



Criado pela Lei nº 1.552, de 21/08/1959.

Versão digital instituída pelo Decreto nº 3.987, de 14/08/2013.

Sr(s) Usuário(s),

Com o propósito de ampliar o acesso ao Diário e conferir praticidade e economicidade aos meios de sua produção, a Prefeitura de Goiânia coloca à disposição de todos os interessados o Diário Oficial do Município – Eletrônico (DOM-e).

Esta versão está assinada digitalmente, conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP – Brasil).

A publicação eletrônica substitui qualquer outro meio de publicação oficial e produz todos os efeitos legais pertinentes.

Para consultar os documentos publicados em cada edição, utilize os marcadores/bookmarks disponíveis do lado esquerdo desta página, ou utilize o comando de atalho do teclado ctrl+f.

A validação da Assinatura Digital poderá ser realizada conforme informativo disponível na página da Chefia da Casa Civil, no ícone Diário Oficial – Sobre.

PREFEITURA DE GOIÂNIA

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

RAYSSA DE SOUZA MELO
Chefe da Casa Civil

KENIA HABERL DE LIMA
Gerente de Imprensa Oficial

CHEFIA DA CASA CIVIL

Endereço: Av. do Cerrado, 999, Parque Lozandes
Goiânia – GO, CEP: 74.805-010

Fone: (62) 3524-1094

Atendimento: das 08:00 às 12:00 horas
das 14:00 às 18:00 horas

E-mail contato: diariooficial@casacivil.goiania.go.gov.br



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

MENSAGEM Nº 21/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 94, § 2º, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, restituo a essa Casa de Leis, vetado parcialmente, o Autógrafo de Lei Complementar nº 3, de 3 de abril de 2024, de autoria do Poder Executivo, que "Altera a Lei Complementar nº 312, de 28 de setembro de 2018, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, para estabelecer o rol de doenças incapacitantes para fins de incidência de contribuição previdenciária sobre proventos de aposentadoria e pensão por morte, e dá outras providências."

O veto recai sobre o art. 2º do Autógrafo de Lei Complementar nº 3, de 3 de abril de 2024, incluído por emenda parlamentar, abaixo transcrito:

Art. 2º Altera a Lei nº 8.623, de 26 de março de 2008, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 14.....

.....

§ 3º Os servidores ocupantes do cargo do Grupo Ocupacional Operacional farão jus ao Adicional de Incentivo Funcional previsto no inciso XVII do art. 78 da Lei Complementar nº 011, de 1992, à razão de 90% (noventa por cento) do valor correspondente à referência em que se encontra." (NR)

RAZÕES DO VETO

Instada a se manifestar sobre o autógrafo ora examinado, a Procuradoria-Geral do Município manifestou-se pelo veto do dispositivo, conforme transcrição a seguir:

.....

Assim, uma vez que o projeto de lei tenha sido regularmente iniciado pela autoridade que detém a competência constitucional exclusiva para tanto, é plenamente possível que o Poder Legislativo emende o projeto de lei, respeitando-se, todavia, as limitações estabelecidas na Constituição e fixadas pela jurisprudência do STF, quais sejam: a) pertinência temática e b) não ensejo de aumento de despesas (art. 63, inc. I, da CF/88, aplicável por simetria aos Municípios, conforme ADI 231/DF).

Veja que, de um lado, a Constituição limita expressamente a prerrogativa de emendar projeto de lei de iniciativa reservada quando esta implica em aumento de despesas (art. 63, inc. I, CF/88, extensível aos Estados e Municípios, v.g., ADIs 2079, 243, 2.681 e 2.192), de outro, a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal exige que as emendas tenham pertinência temática com o projeto de lei inicialmente enviado à Casa Legislativa, critério este que se justifica para vedar a usurpação, ainda que de forma indireta, da competência consignada pelas normas que fixam a iniciativa reservada.

.....

Da análise comparativa entre as duas redações, observa-se que a alteração proposta se concentra na exclusão da expressão "em efetivo exercício das atribuições do cargo", o que

significa dizer que, caso prospere a nova redação do §3º, todos os servidores ocupantes do cargo do Grupo Ocupacional Operacional terão direito ao Adicional de Incentivo Funcional previsto no inciso XVII do art. 78 da LC nº 11/1992, à razão de 90% (noventa por cento) do valor correspondente à referência em que se encontra, ainda que não estejam em efetivo exercício das atribuições do cargo.

Verifica-se, portanto, que a alteração pretendida amplia uma vantagem pecuniária, concedendo-a a servidores públicos que, hoje, não têm direito a recebê-la. Resta evidente, portanto, que a aludida emenda parlamentar enseja aumento de despesas com relação ao projeto original encaminhado ao Poder Legislativo, incidindo na vedação prevista no art. 63, I, da Constituição Federal.

Neste sentido, cita-se julgado, em repercussão geral, do Supremo Tribunal Federal em que se entendeu pela inconstitucionalidade de dispositivo legal oriundo de emenda parlamentar justamente porque estendia vantagem pecuniária a servidores públicos que no projeto original não perceberiam, ensejando, assim, aumento de despesas. Senão, veja-se:

Recurso extraordinário. Repercussão geral da questão constitucional reconhecida. 2. Direito Administrativo. Servidor público. 3. **Extensão, por meio de emenda parlamentar, de gratificação ou vantagem prevista pelo projeto do Chefe do Poder Executivo. Inconstitucionalidade. Vício formal.** Reserva de iniciativa do Chefe do Poder Executivo para edição de normas que alterem o padrão remuneratório dos servidores públicos. Art. 61, § 1º, II, "a", da Constituição Federal. 4. Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará (Lei 5.810/1994). Artigos 132, inciso XI, e 246. **Dispositivos resultantes de emenda parlamentar que estenderam gratificação, inicialmente prevista apenas para os professores, a todos os servidores que atuam na área de educação especial. Inconstitucionalidade formal.** Artigos 2º e 63, I, da Constituição Federal. 5. Recurso extraordinário provido para declarar a inconstitucionalidade dos artigos 132, XI, e 246 da Lei 5.810/1994, do Estado do Pará. Reafirmação de jurisprudência. (RE 745811 RG, Relator(a): GILMAR MENDES, Tribunal Pleno, julgado em 17-10-2013, ACÓRDÃO ELETRÔNICO REPERCUSSÃO GERAL - MÉRITO DJe-219 DIVULG 05-11-2013 PUBLIC 06-11-2013)

Destaca-se, inclusive, que a Secretaria Municipal de Administração já realizou os cálculos relativos ao impacto financeiro do art. 2º do Autógrafo (3930563, 3930600), tendo atestado que "a estimativa de impacto financeiro mensal é de R\$ 104.134,98 (cento e quatro mil, cento e trinta e quatro reais e noventa e oito centavos) e, para o ano de 2024, o total de R\$ 966.337,35 (novecentos e sessenta e seis mil, trezentos e trinta e sete reais e trinta e cinco centavos) e, para o ano de 2025, o total de R\$ 1.382.877,28 (um milhão, trezentos e oitenta e dois mil, oitocentos e setenta e sete reais e vinte e oito centavos) e, para o ano de 2026, o total de R\$ 1.382.877,28 (um milhão, trezentos e oitenta e dois mil, oitocentos e setenta e sete reais e vinte e oito centavos) (...)

Deste modo, a manifestação da Secretaria Municipal de Administração corrobora a conclusão no sentido de que a emenda parlamentar contida no art. 2º do Autógrafo de lei ensejou aumento de despesas ao projeto original, tanto assim é verdade que já foi realizado inclusive o cálculo do seu impacto financeiro.

Por todo o exposto, entende-se que o art. 2º da proposição, oriundo de emenda parlamentar, não observou o art. 63, I, da Constituição Federal e está em desacordo com a jurisprudência pacífica do Supremo Tribunal Federal.

Não fossem os motivos acima suficientes para se sugerir o veto jurídico do art. 2º, tem-se que no ano de 2024 serão realizadas eleições para Prefeito, Vice-Prefeito e Vereador, razão pela qual deve ser observada a Lei nº 9.504/97, que estabelece normas para as eleições e elenca diversas vedações dirigidas aos agentes públicos com o escopo de garantir a lisura das eleições e a igualdade de oportunidades entre os candidatos.

Nesse sentido, é imperioso observar o que prevê o inciso VIII do art. 73 da Lei nº 9.504/97:

Art. 73. São proibidas aos agentes públicos, servidores ou não, as seguintes condutas tendentes a afetar a igualdade de oportunidades entre candidatos nos pleitos eleitorais:

(...)

VIII - fazer, na circunscrição do pleito, revisão geral da remuneração dos servidores públicos que exceda a recomposição da perda de seu poder aquisitivo ao longo do ano da eleição, a partir do início do prazo estabelecido no art. 7º desta Lei e até a posse dos eleitos.

Verifica-se, do dispositivo acima transcrito, que restou proibida a todo agente público fazer, na circunscrição do pleito, revisão geral da remuneração dos servidores públicos que exceda a recomposição da perda de seu poder aquisitivo a partir do início do prazo estabelecido no art. 7º da mesma lei e até a posse dos eleitos. Logo, a proibição aplica-se no período de 180 (cento e oitenta) dias anteriores à eleição, iniciando em 09/04/2024 até 01/01/2025.

(...)

In casu, a emenda parlamentar pretende conceder aos servidores que indica o Adicional de Incentivo Funcional previsto no inciso XVII do art. 78 da LC nº 11/1992, à razão de 90% (noventa por cento) do valor correspondente à referência em que se encontra, razão pela qual se trata de aumento real, e não de mera recomposição decorrente da inflação.

A esse respeito, registre-se que a proibição quanto ao incremento do valor percebido pelos servidores a título de contraprestação do trabalho prestado alcança qualquer das parcelas pagas sob essa rubrica, de modo que, para fins do art. 73, VIII, da Lei das Eleições, não há como distinguir vencimento-base de remuneração final (TSE. Recurso Ordinário 763425/RJ, 17/05/2019).

Conclui-se, assim, que incide a vedação eleitoral prevista no inciso VIII do art. 73 da Lei 9.504/97 na previsão contida no art. 2º do Autógrafo.

.....

3. CONCLUSÃO

Ante o exposto, sem prejuízo da fundamentação antes vertida, opina-se pelo veto parcial do Autógrafo de Lei nº 3, de 03 de abril de 2024, oriundo do Projeto de Lei Complementar nº 16/2023, nos termos do art. 94, §3º, da Lei Orgânica do Município, sugerindo-se o veto dos artigos 2º(...)

.....

Posto isso, Senhor Presidente e Senhores Vereadores, essas são as razões que me conduziram a vetar parcialmente o Autógrafo de Lei Complementar nº 3, de 3 de abril de 2024, as quais submeto à elevada apreciação de Vossas Excelências.

Goiânia, 25 de abril de 2024.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

LEI COMPLEMENTAR Nº 378, DE 25 DE ABRIL DE 2024

Altera a Lei Complementar nº 312, de 28 de setembro de 2018, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, para estabelecer o rol de doenças incapacitantes para fins de incidência de contribuição previdenciária sobre proventos de aposentadoria e pensão por morte, e dá outras providências.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, Faço saber que a Câmara Municipal de Goiânia, Estado de Goiás, aprova e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º A Lei Complementar nº 312, de 28 de setembro de 2018, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 81.

§ 1º A contribuição de que trata o **caput** deste artigo incidirá sobre a parcela de proventos de aposentadoria e de pensão que supere o dobro do limite máximo estabelecido para os benefícios do RGPS quando o beneficiário for acometido de doença incapacitante, atestada pela Junta Médica do Município de Goiânia, mesmo que a doença tenha sido contraída depois da aposentadoria ou pensão por morte.

§ 2º Para fins desta Lei Complementar, considera-se doença incapacitante:

- I - moléstia profissional;
- II - tuberculose ativa;
- III - alienação mental;
- IV - esclerose múltipla;
- V - neoplasia maligna;
- VI - cegueira;
- VII - hanseníase;
- VIII - paralisia irreversível e incapacitante;
- IX - cardiopatia grave;
- X - doença de Parkinson;
- XI - espondiloartrose anquilosante;
- XII - nefropatia grave;
- XIII - hepatopatia grave;
- XIV - estados avançados de doença de Paget (osteíte deformante);
- XV - contaminação por radiação; e

XVI - síndrome da imunodeficiência adquirida."(NR)

Art. 2º (VETADO).

Art. 3º Altera a Lei nº 9.128, de 29 de dezembro de 2011, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Esta Lei institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Trabalhadores Administrativos da Educação, sob o regime do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Goiânia e legislação complementar pertinente."(NR)

"Art. 39. É vedada a cessão para outros órgãos ou entidades da administração pública de servidor ocupante de cargo de que trata esta Lei, exceto para o exercício de função de confiança ou cargo em comissão."(NR)

Art. 4º Altera a Lei nº 9.375, de 27 de dezembro de 2013, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Esta Lei institui o Plano de Carreira e Vencimentos do cargo de Agente Municipal de Trânsito, criado pela Lei nº 7.783, de 14 de abril de 1998, de provimento efetivo, integrante do Quadro Permanente de Servidores da Administração Pública Municipal de Goiânia, sob o regime jurídico estatutário, nos termos da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e alterações posteriores."(NR)

"Art. 27-A. É vedada a cessão para outros órgãos ou entidades da administração pública de servidor ocupante de cargo de Agente Municipal de Trânsito, exceto para o exercício de função de confiança ou cargo em comissão."(NR)

Art. 5º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 25 de abril de 2024.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Projeto de lei de autoria do Poder Executivo.

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.6.000000159-4

SEI Nº 4047881v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.654, DE 25 DE ABRIL DE 2024

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, resolve:

EXONERAR

JOSELENO VIEIRA DOS SANTOS, matrícula nº 270989, CPF nº ***.952.561-**, do cargo, em comissão, de Diretor de Proteção Social Especial, símbolo CDS-4, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, a partir da data da publicação.

Goiânia, 25 de abril de 2024.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 24.1.000001103-0

SEI Nº 4043819v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.655, DE 25 DE ABRIL DE 2024

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; a Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, e o Decreto nº 697, de 28 de janeiro de 2021, resolve:

NOMEAR

ANÉSIO BARBOSA DA CRUZ JÚNIOR, CPF nº *****.172.491-****, para exercer o cargo, em comissão, de Diretor de Proteção Social Especial, símbolo CDS-4, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, a partir da data da publicação, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016.

Goiânia, 25 de abril de 2024.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 24.1.000001103-0

SEI Nº 4043849v1



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Governo
Secretaria Geral

PORTARIA Nº 11, 19 DE ABRIL DE 2024

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV**, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 35 e 64 da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no art. 7º, inciso I,II,III e VI do Decreto nº 076, de 08 de janeiro de 2021, resolve:

Art. 1º Designar os servidores WASHINGTON FLÁVIO DE ABREU VALOZ, matrícula nº 1523953-01, como Gestor e LUIZ FERNANDO BARBOSA, matrícula nº 539830-04, como Fiscal do Contrato SCC nº 742237, processo SEI (24.4.000000052-9), firmado entre a Secretaria Municipal de Governo e a empresa **FUTURA AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA - CNPJ: 08.808.153/0001-71**, que tem como objetivo a contratação de consolidadora especializada em serviços de agenciamento de viagens.

Art. 2º A atribuição ora definida poderá ser revogada a qualquer tempo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, podendo ser revogada total ou parcialmente a qualquer momento.

Gisela Elias
Chefe de Gabinete SEGOV

Goiânia, 19 de abril de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Gisela Elias, Chefe de Gabinete**, em 19/04/2024, às 11:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3994951** e o código CRC **3515745B**.

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Governo
Secretaria Geral

EXTRATO DO CONTRATO 7/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL GOVERNO - SEGOV.**

CONTRATADA: FUTURA AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA.

OBJETO: Contratação de consolidadora, com a finalidade de prestação de serviços de agenciamento de viagens para fornecimento de bilhetes de passagens para transportes terrestres, aquaviários ou aéreos, nacionais e internacionais, assim como, operacionalização de reservas, marcação/remarcação de bilhetes, para trechos diversos à escolha da contratante, serviços complementares de indicação de reserva de hotel, bem como qualquer tarefa associada a esses procedimentos, para atender a Secretaria Municipal de Governo do município de Goiânia-GO, conforme condições e especificações estabelecidas neste instrumento contratual, no edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços **PE-RP-FP/SUBGGC Nº 0312/2023** e seu anexos.

VALOR: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)

VIGÊNCIA: A vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação deste extrato no Diário Oficial do Município

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei federal 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, Decreto Municipal nº 2.968/2008, alterado pelo Decreto Municipal nº 2.126/2011, aplicando-se subsidiariamente no que couber a Lei n.º 14.133/21, suas alterações e demais legislações pertinentes.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 2024.1101.04.122.0028.2451.33903300; e
2024.1101.04.122.0028.2451.33903900.

Gisela Elias
Chefe de Gabinete SEGOV

Goiânia, 19 de abril de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Gisela Elias, Chefe de Gabinete**, em 19/04/2024, às 11:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3994814** e o código CRC **C44AE6A1**.

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Relações Institucionais
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 1, 22 DE ABRIL DE 2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS – SRI, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 446, de 21 de janeiro de 2021, e de acordo com a Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Criar uma comissão de monitoramento e avaliação, para monitorar e avaliar o Termo de Fomento nº 01/2024, cujo objeto é a contribuição de cota da SRI **SOCIEDADE ASSISTENCIAL DE GOIÁS - SAG** no valor de **R\$ 330.000,00 (Trezentos e trinta mil reais)**, para **“CUSTEIO PARA AS ATIVIDADES DA SAG”**, conforme Plano de Trabalho anexado ao Termo de Fomento, que decorreu do processo SEI nº 24.9.000000081-9, fundamentado no Art. 29, caput da Lei nº 13.019/14 e da Lei Orgânica do Município de Goiânia.

Art. 2º. Ficam designados os servidores abaixo para fazerem parte da referida comissão:

- **Gestor: Sueli Ferreira da Silva**, matrícula nº 685488, CPF nº 792.155.481-49, no exercício da função Diretora Administrativa;

- **Membro: Anna Carolina do Vale Araujo Lazaro**, matrícula nº 1538004, CPF nº. 037.003.851-70, no exercício da função Gerente de Articulação de Emendas Parlamentares;

- **Membro: Michelle Pires de Sena Pereira**, matrícula nº1540637, CPF nº. 836.387.841-34, no exercício da função de Gerente de Articulação com Entidades Federativas e o Terceiro Setor;

- **Membro: Gustavo Batista Moreira**, matrícula nº20314370, CPF nº. 028.161.021-57, no exercício da função de Assessor Técnico;

- **Membro: Mariane Marcos Pereira**, matrícula nº. 1533754, CPF nº. 034.219.831-94, no exercício da função de Diretora de Articulação Institucional.

Art. 3º. As decisões e providências necessárias, que ultrapassem a competência dos representantes, deverão ser solicitadas a seus superiores, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua assinatura.

DÊ CIÊNCIA. CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Relações Institucionais, aos 22 dias do mês de Abril de 2024.

Goiânia, 22 de abril de 2024.

Paulo Marcos Borges dos Santos
Secretário Municipal de Relações Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Marcos Borges dos Santos, Secretário Municipal de Relações Institucionais**, em 22/04/2024, às 14:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **4008939** e o código CRC **1379CC10**.

Av. do Cerrado nº 999, 4º andar, Torre Sul -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Relações Institucionais
Gabinete do Secretário

DESPACHO AUTORIZATIVO Nº 45/2024

Em razão do processo SEI: **24.9.000000.081-9** estar devidamente instruído, com a documentação necessária para celebração de parceria, através de Termo de Fomento, acato o inteiro teor do parecer (3999188) da Advocacia Setorial desta Secretaria, o qual manifestou pela possibilidade de repasse financeiro no valor de R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais) para **SOCIEDADE ASSISTENCIAL DE GOIÁS - SAG inscrita** no CNPJ/MF sob o nº 10.728.047/0001-20, para: "**CUSTEIO PARA AS ATIVIDADES DA SAG**".

Portanto, **AUTORIZO a CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO** entre as partes.

Goiânia, 19 de abril de 2024.

Paulo Marcos Borges dos Santos
Secretário Municipal de Relações Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Marcos Borges dos Santos, Secretário Municipal de Relações Institucionais**, em 19/04/2024, às 18:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **4001544** e o código CRC **5A8B0FEE**.

Av. do Cerrado nº 999, 4º andar, Torre Sul -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Relações Institucionais
Diretoria de Articulação Institucional

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1 /2024

PROCESSO:	24.9.000000.081-9
DATA DA ASSINATURA:	22/04/2024
CONVENENTES:	MUNICÍPIO DE GOIÂNIA , por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS – SRI e de outro lado a SOCIEDADE ASSISTENCIAL DE GOIÁS – SAG .
OBJETO:	Constitui objeto do presente Termo de Fomento a contribuição de cota, da SRI para a SOCIEDADE ASSISTENCIAL DE GOIÁS - SAG no valor total de R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais) com o objetivo de “CUSTEIO PARA AS ATIVIDADES DA SAG ” .
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:	Lei nº 13.019/14, na Lei Orgânica do Município de Goiânia e demais legislações correlatas. No que tange o Chamamento Público, sua inexigibilidade está pautada no Art. 29 da Lei nº 13.019/14.
VALOR:	R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:	202469010034
VIGÊNCIA:	O prazo de vigência do presente Termo será 3(três) meses, contados da publicação do extrato do termo de fomento no Diário Oficial do Município.

Paulo Marcos Borges dos Santos
Secretário Municipal de Relações Institucionais

Goiânia, 22 de abril de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Marcos Borges dos Santos, Secretário Municipal de Relações Institucionais**, em 22/04/2024, às 14:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **4009004** e o código CRC **2F18C9AA**.

Av. do Cerrado nº 999, 4º andar, Torre Sul -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº: 22.5.000009828-0

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS

ASSUNTO: HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2023 - SRP

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A **Secretária Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 23 da Lei Complementar n.º 276/2015, do Decreto Municipal n.º 981/2024 e Lei Federal n.º 8.666/93, e considerando a realização do Procedimento Licitatório, na modalidade **Pregão Eletrônico nº 039/2023**, destinado à “*Contratação de empresa para prestação de serviço de gerenciamento eletrônico e controle de abastecimento de combustíveis (Etanol Comum Hidratado, Gasolina Comum, Diesel S-10) através de sistema informatizado e integrado, com menor taxa de administração, em postos credenciados com a empresa gerenciadora, por meio da utilização de cartões, com metodologia de cadastramento, controle e logística para o atendimento da frota municipal de veículos oficiais, para atender ao Município de Goiânia pela Secretaria Municipal de Administração (gestora do contrato), Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos para inclusão no Sistema de Registro de Preços*”, conforme Termo de adjudicação do objeto, e manifestação regimental do Parecer Jurídico nº 205/2024 – CHEADV.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o procedimento licitatório, **Pregão Eletrônico nº 039/2023 - SRP**, nos seguintes termos:

DATAPLEX TECNOLOGIA E GESTÃO LTDA
CNPJ: 03.477.309/0001-65

	COMBUSTÍVEL	QTDE TOTAL ESTIMADA ANUAL (LITRO)	PREÇO MÉDIO UNITÁRIO (R\$)	TOTAL REEMBOLSO
01	Etanol	1.170.000	3,79	R\$ 4.434.300,00
02	Diesel S10	4.620.000	5,05	R\$ 23.331.000,00
03	Gasolina Comum	640.000	5,32	R\$ 3.404.800,00

TOTAL ANUAL ESTIMADO DE REEMBOLSO COM COMBUSTÍVEL	R\$ 31.170.100,00
--	--------------------------

Percentual da Taxa de Administração (%)	-5,94%	-R\$ 1.851.503,94
--	---------------	--------------------------

VALOR TOTAL GERAL ESTIMADO MENSAL (Reembolso e serviço)	R\$ 2.443.216,34
--	-------------------------

VALOR TOTAL GERAL ESTIMADO PARA 12 MESES (Reembolso e serviço)	R\$ 29.318.596,06
---	--------------------------

Goiânia, na data da assinatura eletrônica. .

RAFAELLA DE PAULA CANEDO
Secretária Municipal de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Rafaella de Paula Canedo, Secretária Municipal de Administração**, em 23/04/2024, às 15:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **4018661** e o código CRC **97943F52**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.5.000009828-0

SEI Nº 4018661v1



Prefeitura de Goiânia
Controladoria Geral do Município
Gabinete do Controlador Geral

PORTARIA Nº 103/2024-GAB/CGM

Aprova o Plano Anual de Auditoria Interna – (PAINT) 2024 da Controladoria-Geral do Município e dá outras providências.

O **CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pelo Decreto nº 179, de 14 de janeiro de 2021, em conformidade com a Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021 e Instrução Normativa Nº 008/2021-Técnico Administrativa do Tribunal de Contas dos Municípios de Goiás – TCM/GO, em consonância ao disposto na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, normas de direito financeiro contidas na Lei Federal nº 4.320/1964, Lei Federal nº 101/2000 (LRF), demais legislações pertinentes à área de atuação e diante das considerações abaixo descritas;

Considerando que os órgãos e entidades da Administração Municipal deverão observar as normas e orientações emanadas pelos órgãos centrais do sistema, conforme o art. 31 da Lei Complementar nº 335/2021, e da Controladoria-Geral do Município, como Órgão Central do Sistema de Controle Interno - OCSCI, de acordo com o inciso V, quanto às atividades relacionadas ao controle interno para o efetivo cumprimento da legislação vigente;

Considerando às atribuições de auditoria estabelecidas a esta Controladoria-Geral do Município, conforme art. 42 da Lei Complementar nº 335/2021 e no Decreto nº 179/2021 - Regimento Interno;

Considerando que as averiguações e fiscalizações serão preferencialmente realizadas mediante auditoria, amostra ou em decorrência de denúncia formulada à Controladoria-Geral do Município, em obediência ao Princípio da Celeridade e Economia Processual, em conformidade com o parágrafo único do art. 42 da Lei 335/2021, e ressalvando as competências específicas de auditoria atribuídas a outros órgãos e entidades da administração municipal, conforme art. 11 (GDI), inciso XI do art. 40 (SEMAD), inciso IX do art. 52 (Saúde), art. 56 (específicos os arts. 17 a 20 do Decreto nº 447/2021-IMAS), art. 57 (específicos os arts. 28, 31 e 33 do Decreto nº 304/2021-GOIANIAPREV), inciso XVIII do art. 58 (AMMA) e inciso VII do art. 61 (AR) da Lei nº 335/2021 e a integrantes da carreira de auditoria tributária, conforme art. 81 da mesma Lei;

Considerando que o art. 13 da Instrução Normativa nº 008/2021 – Técnico- Administrativa do Tribunal de Contas dos Municípios – TCM/GO estabeleceu normas e diretrizes para que o Órgão Central de Controle Interno no âmbito da Administração Pública Municipal elabore um Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT), consignando as atividades que deverão ser desenvolvidas e a metodologia a ser utilizada, prevendo, ao final, a expedição de relatórios com recomendações para o aprimoramento dos controles;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT da Controladoria- Geral do Município de Goiânia para o exercício de 2024, que contempla as principais ações de Auditoria Interna deste Órgão Central de Controle Interno, com objetivos nas áreas contábil, financeira, orçamentária, patrimonial e operacional, específicas: tributária, de posturas, obras, saúde,

educação e outros serviços públicos, urbanismo, fiscalização de atividades urbanas, de recursos humanos, finanças, compras, material e patrimônio, transportes, de sistemas informatizados e outras, de forma rotineira e incidir, quando necessário, tanto sobre as unidades administrativas quanto sobre as contas de responsáveis por recursos públicos, sem prejuízo do Decreto nº 1.282, de 11 de abril de 2022, que atribui competência à Controladoria-Geral do Município para verificação da regularidade das despesas da Administração Direta, Autárquica, Fundacional, dos Fundos Especiais e das Agências Executivas.

Art. 2º - Atribui que as atividades de Auditoria Interna deste Órgão Central de Controle Interno serão realizadas pelos servidores lotados nesta Controladoria-Geral do Município e por servidores requisitados de outros órgãos, quando necessário, para atividades pontuais e excepcionais, em conformidade com as competências atribuídas no Decreto nº 179/2021 - Regimento Interno e legislação específica, nas áreas de atuação e qualificação técnica, bem como nos prazos e condições determinadas.

Art. 3º - As Auditorias Internas devem conter os procedimentos adotados com base nos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, finalidade, motivação, razoabilidade, economicidade, proporcionalidade, interesse público e transparência no acompanhamento e fiscalização dos procedimentos de Controle Interno no âmbito dos Órgãos/Entidades do Poder Executivo.

Art. 4º - Para a realização das Auditorias Internas deverá observar orientações práticas para os serviços de auditoria e de controle interno desta Controladoria-Geral do Município e minimamente as Normas de Auditoria Governamental (NAGs), as Normas Brasileiras de Auditoria do Setor Público (NBASP), aspectos constantes do Anexo 2 da Instrução Normativa Nº 008/2021-Técnico Administrativa do Tribunal de Contas dos Municípios de Goiás – TCM/GO e Manual de Orientações /Técnicas da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal – CGU.

Art. 5º - Os resultados das verificações deverão ser apresentados através de Relatórios, com as devidas conclusões e recomendações, que serão encaminhados ao Controlador-Geral do Município para conhecimento, deliberação e encaminhamento aos gestores da pastas e aos responsáveis pelas áreas envolvidas, para adoção das providências que se fizerem necessárias, bem como promover o envio de Relatório Circunstanciado do resultado de todas as auditorias realizadas ao Chefe do Poder Executivo Municipal, conforme inciso XV e § 5 do art. 9º do Decreto nº 179/2021 e ainda deverá promover o envio a Corregedoria-Geral, sempre que o ilícito praticado pelo servidor ensejar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, e à Procuradoria-Geral do Município – PGM os casos que configurem improbidade administrativa e todos quantos recomendem a indisponibilidade de bens, o ressarcimento ao erário e outras providências a cargo daquele Órgão, bem como provocará, sempre que necessária, a atuação da Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN, dos demais órgãos do Sistema de Controle Interno, Sistema Anticorrupção do Poder Executivo e, quando houver indícios de responsabilidade penal, da Secretaria de Segurança Pública do Estado de Goiás e/ou do Departamento de Polícia Federal e do Ministério Público, inclusive quanto a representações ou denúncias que se afigurarem manifestamente caluniosas, de acordo com o § 4 do art. 9º do referido Decreto.

Art. 6º - O chefe do OCCI ao tomar conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade, dela dará ciência ao Tribunal de Contas dos Municípios – TCM/GO, sob pena de responsabilidade solidária, nos termos do artigo 74 da Constituição Federal, e do §1º do artigo 82 c/c 29, §1º da Constituição Estadual, conforme § 5 do art. 9º do Decreto nº 179/2021 e art. 15 da Instrução Normativa nº 008/2021 – Técnico-Administrativa do Tribunal de Contas dos Municípios – TCM/GO, e quando da comunicação, serão informadas as providências adotadas para: I - corrigir a ilegalidade ou irregularidade detectada; II - determinar o ressarcimento de eventual dano causado ao erário; III - evitar ocorrências semelhantes.

Art. 7º - O gestor da pasta e os responsáveis pelas áreas envolvidas terão a responsabilidade de promover as providências necessárias quanto à regularização das ocorrências apontadas durante a realização das Auditorias Internas (Nota de Auditoria) e/ou nos Relatórios de Auditoria (Achados de Auditoria e Recomendações) e ainda, caso seja necessário, indicar plano de ações, com o conjunto de medidas e prazos para saneamento das ocorrências, de acordo com a legislação

vigente e no prazo acordado com a Controladoria-Geral do Município, sob pena de responsabilidade.

Art. 8º - De forma simples, clara e objetiva o presente Plano apresenta ações a serem seguidas por este Órgão Central de Controle Interno no exercício de 2024, estabelecendo maior segurança e agilidade no desempenho de suas atribuições.

Art. 9º - Este Plano Anual de Auditoria Interna 2024 – PAINT e seu Anexo entram em vigor, na data da publicação.

Colemar José de Moura Filho
Controlador-Geral do Município
[Decreto n.º 3.101/2023](#)

ANEXO - PORTARIA Nº 103/2024-GAB/CGM

PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA 2024

O Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT da Controladoria-Geral do Município de Goiânia – CGM, **contempla as principais ações de Auditoria Interna deste Órgão Central de Controle Interno para o exercício de 2024**, atribue as atividades a serem executadas e indica os responsáveis, em conformidade com as competências atribuídas no Regimento Interno desta Controladoria-Geral - **Decreto nº 179/2021, nas áreas contábil, financeira, orçamentária, patrimonial e operacional, bem como as áreas de maior risco do órgão e/ou entidade auditada**, ou seja, aquelas mais suscetíveis a erros/desvios ou de maior complexidade, ou ainda que consumam expressivo volume de recursos financeiros e ainda demandas da Ouvidoria-Geral do Município e Corregedoria-Geral do Município, devidamente autorizada pelo Controlador-Geral.

As ações de Auditoria Interna podem ser provocadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal e pelo Controlador-Geral do Município no auxílio da Administração Municipal, e ainda para apoiar os gestores municipais e o Controle Externo (CÂMARA MUNICIPAL) no exercício de sua missão institucional, e ainda, quando solicitado por outros Órgãos Competentes: MP, TCE, TCU e CGU, as quais serão planejadas, através de análise de riscos, buscando identificar aqueles que podem afetar o desempenho do objeto de auditoria e/ou inspeção, principalmente, ao que se refere à economicidade, eficiência, eficácia, efetividade e regularidade de conformidade.

As ações de Auditorias Internas serão realizadas por este Órgão Central de Controle Interno, em conformidade com as suas atribuições regimentais nas áreas de pessoal, operacional e demais sistemas administrativos, com a designação dos servidores, indicação de prazo de início e de conclusão dos trabalhos, podendo o prazo de conclusão ser prorrogado, visando à análise dos atos e fatos administrativos, financeiros e operacionais dos órgãos e entidades do Poder Executivo Municipal, para recomendar medidas que assegurem a eficiência e a eficácia no serviço público.

Métodos, técnicas e abordagens que podem ser utilizadas na execução dos trabalhos de Auditoria Interna: Exame e comparação de livros e registros; Exame Documental; Inspeção Física; Observação; Termo de Declaração e/ou Oitivas; Confirmação Externa ou Circularização; Conferência de Cálculos e outros, em conformidade com as orientações práticas para os serviços de auditoria e controle interno desta Controladoria-Geral do Município e deverá observar as Normas de Auditoria Governamental (NAGs), as Normas Brasileiras de Auditoria do Setor Público (NBASP), aspectos constantes do Anexo 2 da Instrução Normativa Nº 008/2021-Técnico Administrativa do Tribunal de Contas dos Municípios de Goiás – TCM/GO e Manual de Orientações /Técnicas da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal - CGU.

Os servidores responsáveis, no exercício de suas competências, terão livre acesso a todas as dependências, documentos, dados e registros informatizados ou não, dos órgãos e entidades da Administração Municipal, em conformidade com o art. 10 do Decreto Municipal nº 179/2021. Para a consecução de suas finalidades, o Controlador-Geral poderá requerer formalmente a colaboração dos órgãos e entidades da Administração Municipal, sendo vedada a qualquer servidor ou agente público municipal eximir-se dessa cooperação, sob pena de responsabilidade, conforme parágrafo 1º do artigo.

Mediante requisição do Controlador-Geral, o órgão responsável pelas atividades de processamento de dados do Município, fornecerá senhas específicas de acesso a todo e qualquer sistema informatizado instalado nos órgãos e entidades da Administração Municipal, para fins de auditoria e inspeções, nos termos do § 2º do art. 10 do Decreto nº 179/2021.

Considerando que o art. 10 da Instrução Normativa nº 008/2021-Técnico Administrativa do Tribunal de Contas dos Municípios de Goiás – TCM/GO estabeleceu atribuições para o ORGÃO CENTRAL DE CONTROLE INTERNO - OCCI, além de outras que forem fixadas por lei municipal, a Controladoria-Geral do Município envidará os esforços necessários para alcançar ao longo do exercício de 2024 atribuições ali descritas e promover aperfeiçoamento dos servidores.

1- As atividades de auditoria interna para o exercício de 2024 serão realizadas em todas as unidades administrativas abaixo descritas, através de verificação indireta, à distância ou *in loco* sem prévia notificação, por meio de oitivas, visitas, entrevistas, análise documental pertinente e demais providências que se fizerem necessárias à consecução dos trabalhos:

PRINCIPAIS AÇÕES DE AUDITÓRIAS INTERNAS PARA O EXERCÍCIO DE 2024	
Objetivos Gerais	Locais de realização
Auditar/Inspeccionar, para cumprimento da missão institucional deste Órgão Central de Controle Interno, os órgãos da Administração Direta, Autárquica e Fundacional, os Fundos Especiais e as Agências Executivas do Município e outras entidades públicas ou	Secretaria Municipal de Governo – SEGOV - Decreto nº 076/2021; Gabinete do Prefeito – Decreto nº 4292/2022 Secretaria Municipal de Relações Institucionais – SRI - Decreto nº 446/2021; Secretarias Extraordinárias – Decreto nº 4294/2022; Secretaria Municipal de Finanças – SEFIN - Decreto nº 125/2021;

<p>privadas que receberem e aplicarem recursos públicos municipais, ao longo do exercício 2024, poderão ser auditados/inspecionados, com objetivo de evitar incorreções ou mesmo identificar e regularizar situações incompatíveis com o interesse da Administração Pública.</p>	<p>Secretaria Municipal de Administração – SEMAD – Decreto nº 131/2021; Secretaria Municipal de Comunicação – SECOM – Decreto nº 264/2021; Controladoria Geral do Município – CGM – Decreto nº 179/2021; Procuradoria Geral do Município – PGM – Decreto nº 245/2021; Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana - SEINFRA – Decreto nº 306/2021; Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação – SEPLANH – Decreto nº 552/2021; Secretaria Municipal de Mobilidade - SMM– Decreto nº 606/2021; Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Economia Criativa - SEDEC– Decreto nº 248/2021; Secretaria Mun.de Inovação, Ciência e Tecnologia - SICTEC – Decreto nº 265/2021; Secretaria Municipal de Educação - SME – Decreto nº 182/2021; Secretaria Municipal dos Esportes - SMESP– Decreto nº 180/2021; Secretaria Municipal de Saúde - SMS – Decreto nº 046/2021; Secretaria Municipal de Cultura - SECULT – Decreto nº 607/2021; Secretaria Mun. de Direitos Humanos e Políticas Afirmativas - SMDHPA – Decreto nº 305/2021; Secretaria Municipal de Des. Humano e Social; Secretaria Mun. de Políticas para as Mulheres - SMPM – Decreto nº 608/2021; Instituto de Previdência dos Serv. do Município de Goiânia – GOIANIAPREV – Decreto nº 304/2021; Agência de Regulação de Goiânia – AR – Decreto nº 246/2021; Programa de Defesa do Consumidor – PROCON – Decreto nº 247/2021; Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer – AGETUL – Decreto nº 445/2021; Agência Municipal do Meio Ambiente – AMMA – Decreto nº 359/2021; Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores Municipais de Goiânia – IMAS – Decreto nº 447/2021; Agência da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia - AGMGO – Decreto nº 360/2021; Escritório de Prioridades Estratégicas – EPE – Decreto nº 181/2021; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social – SEDHS – Decreto nº 697/2021.</p>
<p>E ainda monitorar a implantação das recomendações elencadas nos Relatórios de Auditoria encaminhados aos órgãos.</p>	

2 – As atividades de auditoria interna para o exercício de 2024 serão realizadas pelos departamentos da Controladoria-Geral do Município, em conformidade com as competências regimentais:

2.1 – NO ÂMBITO DA DIRETORIA DE CONTROLE DA GESTÃO – DIRCON, em conformidade com art. 22 do Decreto nº 179/2021 e pelas seguintes Gerências:

2.1.1 Gerência de Exame Prévio – conforme o art. 23 do Decreto nº 179/2021.

2.1.2 Gerência de Análise de Contas da Gestão- conforme o art. 24 do Decreto nº 179/2021.

2.1.3 Gerência de Análise de Contratos e Convênios- conforme o art. 25 do Decreto nº 179/2021.

2.1.4 Gerência de Análise de Obras Públicas- conforme o art. 26 do Decreto nº 179/2021;

2.1.5 Gerência de Contas de Governo- em conformidade com art. 27 do Decreto nº 179/2021.

As atividades (Auditorias e Diligências Externas – Visitas Técnicas) serão executadas conforme PLANEJAMENTO TRIMESTRAL (reuniões de planejamento) da Diretoria de Controle da Gestão e gerências vinculadas, disposto no quadro abaixo:

Quadro – Planejamento Trimestral

Trimestre	Reuniões de planejamento	Envolvidos
1º	01/02/2024 a 02/02/2024	Diretoria de Controle da Gestão
2º	01/04/2024 a 05/04/2024	Gerência de Exame Prévio Gerência de Análise de Contas de Gestão
3º	01/07/2024 a 05/07/2024	Gerência de Análise de Obras Públicas Gerência de Análise de Contratos e Convênios
4º	07/10/2024 a 11/10/2024	Gerência de Contas de Governo

Com o intuito de assegurar a constante atualização da equipe para o desenvolvimento das atividades de Auditoria e Diligências Externas (Visitas Técnicas), estão previstas para o exercício de 2024 a realização de ações de capacitação cujo calendário será divulgado no decorrer do presente exercício, e seguirão seu TIPO, FASES E CRITÉRIOS DE SELETIVIDADE.

As Auditorias e Diligências Externas (Visitas Técnicas) estabelecidas no PAINT contemplam os seguintes critérios de seletividade, MATERIALIDADE, RELEVÂNCIA E CRITICIDADE, e os seguintes tipos:

- a) Conformidade – visa verificar se o gestor atuou em conformidade com as leis e regulamentos.
- b) Financeira – expressa a opinião sobre os demonstrativos financeiros.
- c) Desempenho/Operacional – exame independente, objetivo e confiável que avalia políticas públicas, programas, ações, atividades, processos, sistemas e projetos realizados pelos órgãos e entidades, tendo como parâmetro os princípios da economicidade, eficiência, eficácia, efetividade, equidade e sustentabilidade (TCE, 2017; TCU, 2019).
- d) Obras Públicas e Serviços de Engenharia – atividade que se caracteriza pela aplicação de técnicas e procedimentos específicos às obras e serviços de engenharia, associados a uma visão preventiva quanto aos atos administrativos analisados, observando inclusive que as normas e procedimentos que regulam a matéria se ampliam consideravelmente, por envolverem vultosas quantidades de recursos financeiros.

Os objetivos de cada Auditoria e Diligências Externas (Visitas Técnicas) irão determinar as normas que lhe são aplicáveis.

As Auditorias e Diligências Externas (Visitas Técnicas) estabelecidas no PAINT contemplam as seguintes fases:

- a) Planejamento - preparação prévia e envio da Ordem de Serviço – OS / Diligência Externa, denominada Visita Técnica;
- b) Auditoria – Coleta de dados e materiais a serem verificados/auditados;
- c) Relatório (circunstanciado, preliminar ou final); e
- d) Acompanhamento/Recomendação.

Nas Diligências Externas (Visitas Técnicas) poderá ser entregue, ao final, Relatório Individual de Atividades Externas conforme Comunicação Interna nº 006/2021 – GAB/CGM.

CONTROLE PREVENTIVO

O Controle Preventivo será realizado durante o exercício de 2023, sem data previamente fixada, posto que medidas possam ser adotadas sempre que a Diretoria de Controle da Gestão e suas respectivas gerências verificarem a sua necessidade.

O Controle Preventivo é realizado por meio de acompanhamento e orientação as unidades executoras quanto às manifestações e recomendações de órgãos de controle externo e interno, controle social, bem como situações de vulnerabilidade, fraquezas, riscos, apontamentos por meio de trilhas de auditoria e sistemas informatizados.

AÇÕES DE CAPACITAÇÃO

Com o intuito de assegurar a constante atualização da equipe para o desenvolvimento das atividades de Auditoria e Diligências Externas (Visitas Técnicas), estão previstas para o exercício de 2024 a realização de ações de capacitação cujo calendário será divulgado no decorrer do presente exercício.

2.2 – NO ÂMBITO DA CHEFIA DA ADVOCACIA SETORIAL, em conformidade com art. 19 do Decreto nº 179/2021.

2.3 – NO ÂMBITO DA DIRETORIA DE AUDITORIA-GERAL – DIRAUD, em conformidade com art. 28 do Decreto nº 179/2021 e pelas seguintes Gerências:

2.3.1 Gerência de Auditoria-Geral – GERAGE, conforme art. 29 do Decreto nº 179/2021;

Principais ações de auditorias internas – GERAGE
Realizar inspeções e acompanhamentos preventivos através de verificações do desempenho e/ou da conformidade das atividades desenvolvidas pelos órgãos e entidades, com o objetivo de evitar incorreções e recomendar soluções que regularizem situações incompatíveis com o interesse da Administração.
Auditar/Inspeccionar, por amostragem, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação – SME: 1) A execução de contratos firmados pela pasta, em especial, as contratações para aquisição de materiais escolares, uniformes e merenda escolar. 2) A adequação das instalações físicas, verificando a execução contratual dos prestadores de serviços contratados. 3) Difusão do tema Segurança e Saúde nas Escolas através de visitas <i>in loco</i> às Unidades Escolares desta municipalidade, para prevenção de acidentes e doenças de profissionais e estudantes dentro do ambiente escolar.
Auditar/Inspeccionar, por amostragem, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde – SMS: 1) As Unidades de Saúde da Municipalidade, através do acompanhamento e monitoramento das atividades e serviços prestados à população, buscando verificar a garantia e eficácia e melhoria dos procedimentos e serviços oferecidos. 2) A execução de contratos firmados pela pasta, em especial, as contratações para manutenção dos grupos geradores e ar condicionados. 3) O atendimento das demandas de materiais hospitalares e medicamentos. 4) A situação dos imóveis cedidos por outros entes públicos para a SMS. 5) Monitorar o fornecimento das refeições pela empresa Verde Serrano Alimentos.
Auditar/Inspeccionar as atividades desenvolvidas pelo Sistema de Material e Patrimônio nos aspectos de regularidade dos procedimentos adotados pelos Órgãos e entidades, relativos ao controle dos bens que compõem o patrimônio desta municipalidade, em especial, quanto a incorporação das novas aquisições.
Auditar/Inspeccionar, por amostragem, no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social – SEDHS, para verificar a regularidade da gestão do Programa Bolsa Família e demais programas sociais do respectivo Órgão.
Monitorar/Acompanhar os trabalhos realizados por esta Gerência em exercícios anteriores, com o objetivo de verificar o cumprimento das recomendações elencadas nas auditorias/inspeções realizadas anteriormente e ratificar a implementação de recomendações pendentes.
Auditar e apurar denúncias relativas a indícios de irregularidades ou ilegalidades praticadas em Órgão ou Entidade da Administração, encaminhadas pelo Controlador-Geral, Ouvidoria-Geral, pelo Ministério Público, Tribunais de Contas e por demais órgãos.

2.3.2 Gerência de Auditoria da Folha de Pagamento – GERAFF, conforme art. 30 do Decreto nº 179/2021.

Principais ações de auditorias internas – GERAFF
Monitoramento da implantação e parametrização do Sistema Integrado de Gestão Pública (SIGEP)
Acompanhamento (monitoramento) do cumprimento do Termo de Ajustamento de Gestão nº 01/2023 - COLARE Pessoal (Processo nº 23.7.000004268-5)

Conclusão de Auditoria referente ao enquadramento de servidores da Administração Direta e Indireta
Monitoramento da remuneração dos servidores cedidos com ônus para o Município
Realização de Auditoria no cumprimento das escalas e plantões pelos servidores da Secretaria Municipal de Saúde

2.4 – NO ÂMBITO DA SECRETARIA-GERAL, unidade subordinada à Chefia de Gabinete do Controlador e ao seu Gerente, em conformidade com art. 15 do Decreto nº 179/2021.

Realização de visitas técnicas para verificação do cumprimento da regularidade e legalidade da prestação dos serviços decorrentes de contratos relativos aos processos faturas que chegam a esta gerência para fins de certificação.
Realização de visitas técnicas para auxiliar na Instrução Processual.
Realização de visitas técnicas para acompanhamento das diligências com a averiguação de irregularidades ou ilegalidade nos procedimentos submetidos à apreciação do Controlador, assegurando que os pontos levantados sejam satisfatoriamente resolvidos.
Verificação por amostragem dos aspectos formais e legais de processos que serão submetidos posteriormente à certificação do Controlador Geral do Município.

Gabinete da Controladoria-Geral do Município, na data da última assinatura eletrônica.

Colemar José de Moura Filho
Controlador-Geral do Município
[Decreto n.º 3.101/2023](#)



Documento assinado eletronicamente por **Colemar José de Moura Filho, Controlador Geral do Município**, em 19/04/2024, às 11:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Erika Mara da Costa Barros, Assistente Administrativa**, em 19/04/2024, às 11:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3603068** e o código CRC **5A8D4A2C**.

Avenida do Cerrado, nº 999, Bloco E, Paço Municipal -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.7.000005961-8

SEI Nº 3603068v1

**Prefeitura de Goiânia**

Controladoria Geral do Município
Gabinete do Controlador Geral

PORTARIA Nº 185/2024-GAB/CGM

Designa Gestor e Fiscal, com seus respectivos substitutos, dos Contratos decorrentes dos Processos SEI n.º 24.7.000000875-0, referente a aquisição de material elétrico, materiais de expediente e EPIs Equipamento de Proteção Individual, conforme condições e especificações estabelecidas no Termo de referência.

O CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme a Lei Complementar n.º 335, de 1º de janeiro de 2021 e Decreto n.º 179, de 14 de janeiro de 2021;

Considerando o disposto no artigo, 117, da Lei n.º 14.133/2021 e da Instrução Normativa n.º 10/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios – TCM, na qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

Considerando a Instrução Normativa CGM n.º 002/2018 da Controladoria Geral do Município, publicada no Diário Oficial do Município n.º 6.748 de 06 de fevereiro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, as servidoras **Tatiane Ferreira Costa Teles**, matrícula n.º 1308319-02, CPF: 696.176.351-00, lotada na Diretoria Administrativa, na função de Diretora Administrativa e **Letícia Pereira Bringel**, matrícula n.º 1519972-01, CPF: 715.657.101-00, lotada na Gerência de Apoio Administrativo, na função de Gerente de Apoio Administrativo, respectivamente como gestora e Gestora substituta dos contratos.

Art. 2º. Designar, as servidoras **Rosimeire Rauecker**, matrícula n.º 5509-01, CPF: 277.146.241-91, lotada na Gerência de Apoio Administrativo, na função de Agente de Apoio Administrativo e **Edcélia Moreira Alves da Silva**, matrícula n.º 107743-0 e CPF: 949.518.961-68, lotada na Gerência de Apoio Administrativo, na função de Agente de Apoio Administrativo, respectivamente como fiscal e fiscal substituto dos contratos.

Parágrafo único – As servidoras acima designadas serão responsáveis pela fiscalização da aquisições celebrado entre o Município de Goiânia por intermédio da Controladoria Geral do Município e a empresas: ANTONIO CLAYTON RODRIGUES ALVES, CNPJ 27.452.084/0001-50, no valor total de R\$ 1.456,18; Itens (1, 5,6 e 12), BIOMA TECH SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ 28.702.011/0001-32, no valor de R\$ 315,20; Item (2,7 e 9), PANDHORA COMERCIO LTDA, CNPJ 47.078.673/0001-28, no valor de R\$ 224,00; Itens (3 e 10), JOSE WENDELL FERREIRA SANTOS, CNPJ 53.708.067/0001-41, no valor de R\$ 870,00; Item (4), THAYNA VIANA SANTOS MENDES, CNPJ 46.373.094/0001-45, no valor de R\$ 358,80; Item (08), WN EVOLUCAO TECNOLOGICA LTDA, CNPJ 37.569.136/0001-27, no valor de R\$ 935,00; Item (11), BRUNO DE OLIVEIRA GALVAO, CNPJ 53.888.262/0001-09, no valor de R\$ 86,50. Item (13) da Dispensa Eletrônica 90004/2024.

Art. 3º. Determinar que as servidoras mencionadas observem e cumpram as determinações contidas na Instrução Normativa n.º 02/2018 da Controladoria Geral do Município de Goiânia e demais normas vigentes e/ou sucedâneas.

Parágrafo único - Os servidores declaram e reconhecem, conhecimento de todo o teor estabelecido na portaria normativa supracitada, estando aptos a assumirem a responsabilidade por livre e espontânea vontade com relação a sua nomeação face ao contrato citado.

Art. 4º. Os representantes anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 1º As decisões e providências necessárias que ultrapassarem a competência das servidoras deverão ser solicitadas a seus superiores hierárquicos, em tempo hábil, para a adoção das medidas necessárias.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete da Controladoria-Geral do Município, na data da última assinatura eletrônica.

Marcel Limongi Batista Pereira

Chefe de Gabinete

[Portaria n.º 323/2023](#)



Documento assinado eletronicamente por **Erika Mara da Costa Barros, Assistente Administrativa**, em 23/04/2024, às 12:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marcel Limongi Batista Pereira, Chefe de Gabinete**, em 23/04/2024, às 14:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **4016287** e o código CRC **2F71C1C6**.

Avenida do Cerrado, nº 999, Bloco E, Paço Municipal -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 24.7.000000875-0

SEI Nº 4016287v1



Prefeitura de Goiânia
Controladoria Geral do Município
Gabinete do Controlador Geral

PORTARIA Nº 186/2024-GAB/CGM

Prorrogação de prazo

O **CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei Complementar n.º 335, de 1º de janeiro de 2021 e Decreto n.º 179, de 14 de janeiro de 2021;

Considerando o disposto na Lei Complementar n.º 011, de 11 de maio de 1992 combinado com o Decreto n.º 179, de 14 de janeiro de 2021;

Considerando a Portaria n.º 126/2022-GAB/CGM, de 11 de maio de 2022, que designa servidores para compor a Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar 01/CESPAD-01;

Considerando a Portaria n.º 084/2024-GAB/CGM, de 23 de fevereiro de 2024, que designa a supracitada CESPAD-01 para apurar possíveis irregularidades referentes aos fatos que constam do Processo Administrativo Disciplinar n.º 24.7.000000998-6; e, ainda,

Considerando o Memorando n.º 051/2024 da Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar 01/CESPAD-01, Processo SEI n.º 24.7.000002051-3, o qual solicita prorrogação de prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar que se encontra tramitando junto à referida Comissão, em razão do prazo legal que deve ser observado, bem como da necessidade de maiores apurações nos processos administrativos a que se refere.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo da **Portaria n.º 084/2024-GAB/CGM**, referente ao **Processo SEI n.º 24.7.000000998-6**, por mais 60 (sessenta) dias, **a partir de 23/04/2024**, conforme disposto no artigo n.º 172 da Lei Complementar n.º 011, de 11 de maio de 1992.

Art. 2º Retificar a Portaria n. 084/2024-GAB/CGM na parte relativa ao número do Processo Administrativo Disciplinar:

Onde se lê: Processo Administrativo Disciplinar n.º 24.7.0000002998-6

Leia-se: Processo Administrativo Disciplinar n.º **24.7.000000998-6**.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 23/04/2024.

Publique-se.

Gabinete da Controladoria-Geral do Município, na data da última assinatura eletrônica.

Marcel Limongi Batista Pereira
Chefe de Gabinete
[Portaria n.º 323/2023](#)



Documento assinado eletronicamente por **Erika Mara da Costa Barros**, **Assistente Administrativa**, em 23/04/2024, às 13:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marcel Limongi Batista Pereira**, **Chefe de Gabinete**, em 23/04/2024, às 14:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **4017436** e o código CRC **502EA515**.

Avenida do Cerrado, nº 999, Bloco E, Paço Municipal -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 24.7.000002051-3

SEI Nº 4017436v1



Prefeitura de Goiânia
Controladoria Geral do Município
Gabinete do Controlador Geral

PORTARIA Nº 187/2024-GAB/CGM

*Recondução da Comissão Especial de Processo
Administrativo Disciplinar - CESPAD*

O **CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos da Lei Complementar n.º 335, de 01 janeiro de 2021 e Decreto n.º 179, de 14 de janeiro de 2021;

Considerando o disposto nos arts. 165, 168 e 169 da Lei Complementar n.º 011, de 11 de maio de 1992, combinado com o art. 36, inciso VII, art. 37 e seguintes do Decreto n.º 179, de 14 de janeiro de 2021;

Considerando que o processo disciplinar será conduzido por comissão permanente ou especial, designadas pela autoridade competente, conforme art. 169 da Lei Complementar n.º 011/92;

Considerando a Portaria n.º 654/2023-GAB/CGM, que designa a Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar 01/CESPAD-01 para apurar possíveis irregularidades referentes aos fatos que constam do Processo Administrativo Disciplinar n.º 23.7.000003025-3, prorrogada pela Portaria n.º 094/2024;

Considerando a finalização do prazo estabelecido nas Portarias supracitadas;

Considerando o Memorando n.º 049/2024, emitido pela Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar 01/CESPAD-01 da Corregedoria-Geral do Município, no processo SEI n.º 24.7.000001966-3;

RESOLVE:

Art. 1º - Reconduzir os trabalhos à Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar – CESPAD-01, em conformidade com a Lei Complementar n.º 335, de 01 de janeiro de 2021, para dar continuidade a apuração de que trata o Processo Administrativo Disciplinar n.º 23.7.000003025-3, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º - A Comissão, em conformidade com a Portaria-CGM nº 126/2022, de 11 de maio de 2022, que designa as servidoras efetivas e estáveis para comporem a Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar CESPAD 01, será composta pelos seguintes membros:

Janaine Borges da Silva Santos	matrícula n.º 634492-01	Presidente
Fernanda Xavier de Almeida Barros	matrícula n.º 594407-01	Vogal
Sandra Rafaela Coimbra Martins	matrícula n.º 1010557-01	Secretária

Art. 3º - A Comissão exercerá suas atividades com independência e imparcialidade, assegurado o sigilo necessário à elucidação do fato ou exigido pelo interesse da administração, conforme art. 170, da Lei Complementar n.º 011/92, bem como assegurado a ampla defesa e o contraditório.

Art. 4º - A Comissão deverá elaborar e apresentar relatório minucioso e conclusivo, onde resumirá as peças principais dos autos e mencionará as provas, em que se baseou para formar sua convicção.

Art. 5º - O prazo para apuração dos fatos e conclusão dos trabalhos é de até 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, desde que solicitado por escrito.

Art. 6º - Os trabalhos iniciados já realizados pela Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar serão recepcionados para a conclusão da apuração.

Art. 7º - Retificar a Portaria n.º 094/2024-GAB/CGM, na parte relativa ao prazo de prorrogação:

Onde se lê: 25/03/2024 **Leia-se:** 25/02/2024

Art. 7º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, surtindo efeitos a partir de 25/04/2024.

Publique-se.

Gabinete da Controladoria-Geral do Município, na data da última assinatura eletrônica.

Marcel Limongi Batista Pereira

Chefe de Gabinete

[Portaria n.º 323/2023](#)



Documento assinado eletronicamente por **Erika Mara da Costa Barros, Assistente Administrativa**, em 23/04/2024, às 12:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marcel Limongi Batista Pereira, Chefe de Gabinete**, em 23/04/2024, às 14:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **4017626** e o código CRC **6566DFB4**.

Avenida do Cerrado, nº 999, Bloco E, Paço Municipal -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 24.7.000001966-3

SEI Nº 4017626v1



Prefeitura de Goiânia
Controladoria Geral do Município
Gabinete do Controlador Geral

PORTARIA Nº 188/2024-GAB/CGM

Designa a Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar – CESPAD-01

O **CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei Complementar n.º 335, de 1º de janeiro de 2021 e Decreto n.º 179, de 14 de janeiro de 2021, e;

Considerando o disposto nos arts. 165, 168 e 169 da Lei Complementar n.º 011, de 11 de maio de 1992, combinado com o art. 37 e seguintes do Decreto n.º 179, de 14 de janeiro de 2021;

Considerando que o Processo Administrativo Disciplinar será conduzido por Comissão Permanente ou Especial, designados pela autoridade competente, conforme art. 169 da Lei Complementar n.º 011/1992;

Considerando a autuação do Processo Administrativo Disciplinar n.º 24.7.000002078-5 em atenção ao [Despacho n.º 107/2024](#), exarado pela Corregedoria-Geral do Município no processo administrativo n.º [23.24.000018746-9](#).

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar – CESPAD-01, em conformidade com a Lei Complementar n.º 335, de 01 de janeiro de 2021, para apurar possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do Processo Administrativo Disciplinar n.º 24.7.000002078-5, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º A Comissão, em conformidade com a Portaria n.º 126, de 20 de maio de 2022, será composta pelos seguintes membros:

Janaíne Borges da Silva	:	Matrícula n.º 634492-01	Presidente
Fernanda Xavier de Almeida Barros	:	Matrícula n.º 594407-01	Vogal
Sandra Rafaela Coimbra Martins	:	Matrícula n.º 1010557-01	Secretária

Art. 3º A Comissão exercerá suas atividades com independência e imparcialidade, assegurado o sigilo necessário à elucidação do fato ou exigido pelo interesse da administração, conforme art. 170, da Lei Complementar n.º 011/92, bem como assegurado a ampla defesa e o contraditório.

Art. 4º A Comissão deverá elaborar e apresentar relatório minucioso e conclusivo, que resumirá as peças principais dos autos e mencionará as provas em que se baseou para formar sua convicção.

Art. 5º O prazo para apuração dos fatos e conclusão dos trabalhos é de até 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período, desde que solicitado por escrito.

Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Publique-se.

Gabinete da Controladoria-Geral do Município, na data da última assinatura eletrônica.

Marcel Limongi Batista Pereira

Chefe de Gabinete

[Portaria n.º 323/2023](#)

Documento assinado eletronicamente por **Erika Mara da Costa Barros, Assistente Administrativa**, em 23/04/2024, às 13:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marcel Limongi Batista Pereira, Chefe de Gabinete**, em 23/04/2024, às 14:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **4019252** e o código CRC **A878B8BA**.

Avenida do Cerrado, nº 999, Bloco E, Paço Municipal -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 24.7.000002078-5

SEI Nº 4019252v1



Prefeitura de Goiânia
Controladoria Geral do Município
Gabinete do Controlador Geral

PORTARIA Nº 189/2024-GAB/CGM

Designa a Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar – CESPAD-02

CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei Complementar n.º 335, de 1º de janeiro de 2021 e Decreto n.º 179, de 14 de janeiro de 2021, e;

Considerando o disposto nos arts. 165, 168 e 169 da Lei Complementar n.º 011, de 11 de maio de 1992, combinado com o art. 37 e seguintes do Decreto n.º 179, de 14 de janeiro de 2021;

Considerando que o Processo Administrativo Disciplinar será conduzido por Comissão Permanente ou Especial, designados pela autoridade competente, conforme art. 169 da Lei Complementar n.º 011/1992;

Considerando a Portaria n.º 002/2021-GAB/CGM de 27 de janeiro de 2021 que designa servidoras para comporem a Comissão Especial de Processo Administrativo de Responsabilização de Pessoa Jurídica – CESPAP bem como Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar – CESPAD 02;

Considerando a autuação do Processo Administrativo Disciplinar n.º 8.670.361-1/2021, em atenção ao Despacho/Diligência CRG n.º 081/2021 (fls.30), emitido pela Corregedoria-Geral do Município no Processo Físico n.º 8.295.222-5/2020;

Considerando a conversão do Processo Administrativo Disciplinar n.º 8.670.361-1/2021 em processo SEI n.º 23.7.000003111-0, conforme [Certidão nº 252/2023](#);

Considerando o [Despacho n.º 210/2024](#) emitido pela Corregedoria-Geral do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar – CESPAD-02, em conformidade com a Lei Complementar n.º 335, de 01 de janeiro de 2021, para apurar as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos e constam do **Processo Administrativo Disciplinar n.º 23.7.000003111-0**, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º A Comissão, em conformidade com a Portaria n.º 002/2021-GAB/CGM, de 27 de janeiro de 2021, será composta pelos seguintes membros:

Maylla Ferreira da Silva Vieira	:	Matrícula n.º 1312057-01	Presidente
Tatiane Barros Trindade	:	Matrícula n.º 1313959-01	Vogal
Adriana Maria da Silva	:	Matrícula n.º 1311859-01	Secretária

Art. 3º A Comissão exercerá suas atividades com independência e imparcialidade, assegurado o sigilo necessário à elucidação do fato ou exigido pelo interesse da administração, conforme art. 170, da Lei Complementar n.º 011/92, bem como assegurado a ampla defesa e o contraditório.

Art. 4º A Comissão deverá elaborar e apresentar relatório minucioso e conclusivo, onde resumirá as peças principais dos autos e mencionará as provas, em que se baseou para formar sua convicção.

Art. 5º O prazo para apuração dos fatos e conclusão dos trabalhos é de até 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período, desde que solicitado por escrito.

Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.

Gabinete da Controladoria-Geral do Município, na data da última assinatura eletrônica.

Marcel Limongi Batista Pereira

Chefe de Gabinete

[Portaria n.º 323/2023](#)



Documento assinado eletronicamente por **Erika Mara da Costa Barros, Assistente Administrativa**, em 23/04/2024, às 15:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marcel Limongi Batista Pereira, Chefe de Gabinete**, em 23/04/2024, às 16:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **4021229** e o código CRC **9242AFDB**.

Avenida do Cerrado, nº 999, Bloco E, Paço Municipal -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.7.000003111-0

SEI Nº 4021229v1



Prefeitura de Goiânia
Controladoria Geral do Município
Gabinete do Controlador Geral

PORTARIA Nº 190/2024-GAB/CGM

Designa a Comissão Especial de
Processo Administrativo Disciplinar –
CESPAD-02

CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei Complementar n.º 335, de 1º de janeiro de 2021 e Decreto n.º 179, de 14 de janeiro de 2021, e;

Considerando o disposto nos arts. 165, 168 e 169 da Lei Complementar n.º 011, de 11 de maio de 1992, combinado com o art. 37 e seguintes do Decreto n.º 179, de 14 de janeiro de 2021;

Considerando que o Processo Administrativo Disciplinar será conduzido por Comissão Permanente ou Especial, designados pela autoridade competente, conforme art. 169 da Lei Complementar n.º 011/1992;

Considerando a Portaria n.º 002/2021-GAB/CGM de 27 de janeiro de 2021 que designa servidoras para comporem a Comissão Especial de Processo Administrativo de Responsabilização de Pessoa Jurídica – CESPAP bem como Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar – CESPAD 02;

Considerando a autuação do Processo Administrativo Disciplinar nº 23.7.000003113-6, em atenção ao Despacho/Diligência CRG nº 091/2021 (fls.29), emitido pela Corregedoria-Geral do Município no processo físico n.º 7.870.486-1/2019;

Considerando a conversão do Processo Administrativo n.º 7.870.486-1/2019 em processo SEI n.º 23.7.000003113-6, conforme [Certidão n.º 254/2023](#);

Considerando o [Despacho n.º 209/2024](#) emitido pela Corregedoria-Geral do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar – CESPAD-02, em conformidade com a Lei Complementar n.º 335, de 01 de janeiro de 2021, para apurar as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos e constam do **Processo Administrativo Disciplinar n.º 23.7.000003113-6**, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º A Comissão, em conformidade com a Portaria n.º 002/2021-GAB/CGM, de 27 de janeiro de 2021, será composta pelos seguintes membros:

Maylla Ferreira da Silva Vieira : Matrícula n.º 1312057-01 Presidente

Tatiane Barros Trindade : Matrícula n.º 1313959-01 Vogal

Adriana Maria da Silva : Matrícula n.º 1311859-01 Secretária

Art. 3º A Comissão exercerá suas atividades com independência e imparcialidade, assegurado o sigilo necessário à elucidação do fato ou exigido pelo interesse da administração, conforme art. 170, da Lei Complementar n.º 011/92, bem como assegurado a ampla defesa e o contraditório.

Art. 4º A Comissão deverá elaborar e apresentar relatório minucioso e conclusivo, onde resumirá as peças principais dos autos e mencionará as provas, em que se baseou para formar sua convicção.

Art. 5º O prazo para apuração dos fatos e conclusão dos trabalhos é de até 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período, desde que solicitado por escrito.

Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.

Gabinete da Controladoria-Geral do Município, na data da última assinatura eletrônica.

Marcel Limongi Batista Pereira

Chefe de Gabinete

[Portaria n.º 323/2023](#)



Documento assinado eletronicamente por **Erika Mara da Costa Barros, Assistente Administrativa**, em 23/04/2024, às 15:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marcel Limongi Batista Pereira, Chefe de Gabinete**, em 23/04/2024, às 16:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **4021470** e o código CRC **0540D0C6**.

Avenida do Cerrado, nº 999, Bloco E, Paço Municipal -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Controladoria Geral do Município
Gabinete do Controlador Geral

PORTARIA Nº 191/2024-GAB/CGM

Designa a Comissão Especial de
Processo Administrativo Disciplinar –
CESPAD-02

CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei Complementar n.º 335, de 1º de janeiro de 2021 e Decreto n.º 179, de 14 de janeiro de 2021, e;

Considerando o disposto nos arts. 165, 168 e 169 da Lei Complementar n.º 011, de 11 de maio de 1992, combinado com o art. 37 e seguintes do Decreto n.º 179, de 14 de janeiro de 2021;

Considerando que o Processo Administrativo Disciplinar será conduzido por Comissão Permanente ou Especial, designados pela autoridade competente, conforme art. 169 da Lei Complementar n.º 011/1992;

Considerando a Portaria n.º 002/2021-GAB/CGM de 27 de janeiro de 2021 que designa servidoras para comporem a Comissão Especial de Processo Administrativo de Responsabilização de Pessoa Jurídica – CESPAP bem como Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar – CESPAD 02;

Considerando a autuação do Processo Administrativo Disciplinar n.º 89714389/2022, em atenção ao Despacho CRG n.º 056/2022 (fls.52), emitido pela Corregedoria-Geral do Município no Processo Físico n.º. 79560782/2019;

Considerando a conversão do Processo Administrativo Disciplinar n.º 89714389/2022 em processo SEI nº 23.7.000003067-9, conforme [Certidão nº 245/2023](#);

Considerando o [Despacho nº 211/2024](#) emitido pela Corregedoria-Geral do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar – CESPAD-02, em conformidade com a Lei Complementar n.º 335, de 01 de janeiro de 2021, para apurar as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos e constam do **Processo Administrativo Disciplinar n.º 23.7.000003067-9**, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º A Comissão, em conformidade com a Portaria n.º 002/2021-GAB/CGM, de 27 de janeiro de 2021, será composta pelos seguintes membros:

Maylla Ferreira da Silva Vieira : Matrícula n.º 1312057-01 Presidente
Tatiane Barros Trindade : Matrícula n.º 1313959-01 Vogal
Adriana Maria da Silva : Matrícula n.º 1311859-01 Secretária

Art. 3º A Comissão exercerá suas atividades com independência e imparcialidade, assegurado o sigilo necessário à elucidação do fato ou exigido pelo interesse da administração, conforme art. 170, da Lei Complementar n.º 011/92, bem como assegurado a ampla defesa e o contraditório.

Art. 4º A Comissão deverá elaborar e apresentar relatório minucioso e conclusivo, onde resumirá as peças principais dos autos e mencionará as provas, em que se baseou para formar sua convicção.

Art. 5º O prazo para apuração dos fatos e conclusão dos trabalhos é de até 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período, desde que solicitado por escrito.

Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.

Gabinete da Controladoria-Geral do Município, na data da última assinatura eletrônica.

Marcel Limongi Batista Pereira

Chefe de Gabinete

[Portaria n.º 323/2023](#)



Documento assinado eletronicamente por **Erika Mara da Costa Barros, Assistente Administrativa**, em 23/04/2024, às 15:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marcel Limongi Batista Pereira, Chefe de Gabinete**, em 23/04/2024, às 16:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **4022766** e o código CRC **FC3833F7**.

Avenida do Cerrado, nº 999, Bloco E, Paço Municipal -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Controladoria Geral do Município
Gabinete do Controlador Geral

PORTARIA Nº 192/2024-GAB/CGM

Designa a Comissão Especial de
Processo Administrativo Disciplinar –
CESPAD-03

O **CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei Complementar n.º 335, de 1º de janeiro de 2021 e Decreto n.º 179, de 14 de janeiro de 2021,e;

Considerando o disposto nos arts. 165, 168 e 169 da Lei Complementar n.º 011, de 11 de maio de 1992, combinado com o art. 37 e seguintes do Decreto n.º 179, de 14 de janeiro de 2021;

Considerando que o Processo Administrativo Disciplinar será conduzido por Comissão Permanente ou Especial, designados pela autoridade competente, conforme art. 169 da Lei Complementar n.º 011/1992;

Considerando a autuação do Processo Administrativo Disciplinar n.º 87699781/2021, em atenção ao Despacho CRG n.º 271/2021 (fls.22), emitido pela Corregedoria-Geral do Município no processo físico n.º 80818181/2019;

Considerando a conversão do Processo Administrativo Disciplinar n.º 87699781/2021 em processo SEI n.º 23.7.000003037-7, conforme [Certidão n.º 243/2023](#);

Considerando o [Despacho nº 212/2022](#) emitido pela Corregedoria-Geral do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar – CESPAD-03, em conformidade com a Lei Complementar n.º 335, de 01 de janeiro de 2021, para apurar possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do **Processo Administrativo Disciplinar n.º 23.7.000003037-7**, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º A Comissão, em conformidade com a Portaria n.º 126, de 20 de maio de 2022, alterada pela Portaria n.º 430, de 20 de dezembro de 2022, será composta pelos seguintes membros:

Evelyn Lelitscewa da Bela Cruz Arantes Matrícula n.º 517771 -03 Presidente

Helenice Cipriano Mota

Matrícula n.º 1207245-01 Vogal

Milla Rosa Peixoto

Matrícula n.º 738735-01 Secretária

Art. 3º A Comissão exercerá suas atividades com independência e imparcialidade, assegurado o sigilo necessário à elucidação do fato ou exigido pelo interesse da administração, conforme art. 170, da Lei Complementar n.º 011/92, bem como assegurado a ampla defesa e o contraditório.

Art. 4º A Comissão deverá elaborar e apresentar relatório minucioso e conclusivo, que resumirá as peças principais dos autos e mencionará as provas em que se baseou para formar sua convicção.

Art. 5º O prazo para apuração dos fatos e conclusão dos trabalhos é de até 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período, desde que solicitado por escrito.

Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Publique-se.

Gabinete da Controladoria-Geral do Município, na data da última assinatura eletrônica.

Marcel Limongi Batista Pereira

Chefe de Gabinete

[Portaria n.º 323/2023](#)



Documento assinado eletronicamente por **Erika Mara da Costa Barros, Assistente Administrativa**, em 23/04/2024, às 15:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marcel Limongi Batista Pereira, Chefe de Gabinete**, em 23/04/2024, às 16:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **4023062** e o código CRC **E47A6FAD**.

Avenida do Cerrado, nº 999, Bloco E, Paço Municipal -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Controladoria Geral do Município
Diretoria Administrativa

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme a Lei Complementar n.º 335, de 1º de janeiro de 2021 e Decreto n.º 179, de 14 de janeiro de 2021;

Considerando a presunção de veracidade dos documentos juntados aos autos do processo, que trata sobre a Contratação de empresa para fornecimento de material elétrico, materiais de expediente e EPIs Equipamento de Proteção Individual, conforme condições e especificações estabelecidas no termo de referência, estabelecido na Lei 14.133/2021, **DECLARO** que as contratações das empresa abaixo relacionadas se ajusta à hipótese de **Dispensa de Licitação** em razão do valor de **R\$ 4.245,68** (quatro mil duzentos e quarenta e cinco reais e sessenta e oito centavos), Fundamentado no artigo 75, inciso II da Lei nº. 14.133/2021 e **dispensável** instrumento de contrato, conforme art. 95, inciso I e II da mesma lei.

Empresas:

* ANTONIO CLAYTON RODRIGUES ALVES, CNPJ 27.452.084/0001-50, no valor total de R\$ 1.456,18;

Itens (1, 5,6 e 12)

* BIOMA TECH SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ 28.702.011/0001-32, no valor de R\$ 315,20;

Item (2,7 e 9)

* PANDHORA COMERCIO LTDA, CNPJ 47.078.673/0001-28, no valor de R\$ 224,00;

Itens (3 e 10)

* JOSE WENDELL FERREIRA SANTOS, CNPJ 53.708.067/0001-41, no valor de R\$ 870,00;

Item (4)

* THAYNA VIANA SANTOS MENDES, CNPJ 46.373.094/0001-45, no valor de R\$ 358,80;

Item (08)

* WN EVOLUCAO TECNOLOGICA LTDA, CNPJ 37.569.136/0001-27, no valor de R\$ 935,00;

Item (11)

* BRUNO DE OLIVEIRA GALVAO, CNPJ 53.888.262/0001-09, no valor de R\$ 86,50.

Item (13).

Diante o exposto especificado na lei 14133/2021;

(...)

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

· Valor atualizado pelo Decreto 11.871 de 29 de dezembro de 2023, R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos).

Goiânia, na data da última assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Marques Teixeira, Assistente Administrativo**, em 08/03/2024, às 08:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Tatiane Ferreira Costa Teles, Diretora Administrativa**, em 08/03/2024, às 09:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marcel Limongi Batista Pereira, Chefe de Gabinete**, em 11/03/2024, às 13:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3560288** e o código CRC **62325B9A**.

Avenida do Cerrado, nº 999, Bloco E, Paço Municipal -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 24.7.000000875-0

SEI Nº 3560288v1



Prefeitura de Goiânia
Controladoria Geral do Município
Gabinete do Controlador Geral

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 31/2024-GAB/CGM

O **Controlador-Geral do Município**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme Lei Complementar n.º 335, de 1º de janeiro de 2021 e Decreto n.º 179, de 14 de janeiro de 2021, **INTIMA**, pelo presente edital, o servidor **Genivaldo Marcelo Penido da Silva**, para comparecer perante a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar - CPPAD, sito à Avenida do Cerrado, nº 999, Qd. APM 09, Bl. C, 2º Andar, Park Lozandes, Goiânia – GO, **no dia 09/05/2024 às 14h**, para prestar suas declarações no processo administrativo disciplinar n.º 23.7.000005418-7.

Gabinete da Controladoria-Geral do Município, aos 23 dias do mês de Abril de 2024.

Marcel Limongi Batista Pereira
Chefe de Gabinete
[Portaria n.º 323/2023](#)



Documento assinado eletronicamente por **Erika Mara da Costa Barros, Assistente Administrativa**, em 23/04/2024, às 12:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marcel Limongi Batista Pereira, Chefe de Gabinete**, em 23/04/2024, às 14:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **4018250** e o código CRC **E32C8F7C**.

Avenida do Cerrado, nº 999, Bloco E, Paço Municipal -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Procuradoria Geral do Município
Procuradoria Especializada do Patrimônio Imobiliário

INTIMAÇÃO Nº 54/2024

A **PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**, em cumprimento ao disposto no art. 27 da Lei Municipal nº 9.861, de 30 de junho de 2016, que regulamenta o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Municipal, **INTIMA** a interessada no Processo Administrativo Municipal nº 23.27.000001522-8, **MARIA AMÉLIA GARCIA DE ALENCAR**, para:

a) ciência e adoção da providência determinada pela Diligência nº 302/2024 – PPI/PGM (4007148), sendo ela: retirar a minuta da escritura pública de compra e venda (3999791) para lavratura em Cartório.

A interessada poderá entrar em contato com a Procuradoria Especializada do Patrimônio Imobiliário via telefone (62 3524-3037), e-mail (procuradoriappi@goiania.go.gov.br ou ppiprocuradoria@gmail.com), Sistema Eletrônico de Informações - SEI (<https://sei.goiania.go.gov.br>) ou presencialmente (Avenida do Cerrado, nº 999, Bloco F, 1º andar, Park Lozandes, Paço Municipal, Goiânia-GO).

O não cumprimento do contido na presente intimação no prazo improrrogável de dez (10) dias, contados do primeiro dia útil da data de publicação do presente instrumento, implicará no arquivamento do feito, consoante determinação legal prevista no art. 41 da Lei nº 9.861/2016.

NARA HELISSA DE ABREU SILVA SANTOS
Procuradora Chefe do Patrimônio Imobiliário

JOSÉ CARLOS RIBEIRO ISSY
Procurador-Geral do Município

Goiânia, 23 de abril de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Nara Helissa de Abreu Silva Santos, Procuradora Chefe do Patrimônio Imobiliário**, em 23/04/2024, às 14:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Henrique Marques Dominguito de Castro, Procurador Geral Adjunto**, em 23/04/2024, às 15:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **4019214** e o código CRC **CE55916B**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco F, 1º andar -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação
Secretaria Geral

CERTIDÃO Nº 37150/2023

O Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, , no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 349, de 04 de março de 2022 - Plano Diretor de Goiânia, Lei Complementar nº 363, de 12 de janeiro de 2023, Lei Complementar nº. 364, de 13 de janeiro de 2023 e o Decreto nº 522, de 15 de fevereiro de 2022, bem como considerando o contido no Projeto **37150/2023** de interesse de **KELLEY ORESTES SANTOS**;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica aprovado o Remembramento do(s) Lote(s) 19, 20, 12, nº IPTU(s) 33802300780000, 33802300900000, 33802303830000, situados na(s) Avenida São João da Escócia - 01, Quadra 01, Lote 19, Residencial São Marcos, Setor RES SAO MARCOS I, nesta capital, objeto das matrículas nº 390454, 390453, 390452, do REGISTRO DE IMÓVEIS IGOR FRANÇA GUEDES, com a finalidade de, após aprovado passar a constituir o Lote 12 - 19/20 com as seguintes características e confrontações:

1 - SITUAÇÃO ATUAL DOS LOTES

LOTE 19 Área: **360 m²**

Frente AVENIDA SÃO JOÃO DA ESCÓCIA: 12,00 m

Fundo LOTE 12: 12,00 m

Lado direito LOTE 20: 30,00 m

Lado esquerdo LOTE 18: 30,00 m

LOTE 20 Área: **360 m²**

Frente AVENIDA SÃO JOÃO DA ESCÓCIA: 12,00 m

Fundo LOTE 11: 12,00m

Lado direito LOTE 21: 30,00m

Lado esquerdo LOTE 19: 30,00 m

LOTE 12 Área: **360 m²**

Frente RUA LSM - 01: 12,00 m

Fundo LOTE 19: 12,00 m

Lado direito LOTE 13: 30,00m

Lado esquerdo LOTE 11: 30,00 m

2 - SITUAÇÃO APÓS REMEMBRAMENTO

LOTE 12 - 19/20 Área: 1080 m²

Frente AV. SÃO JOÃO DA ESCÓCIA: 24 m

Fundo RUA LSM 1 : 12 m

Lado direito LOTE 21 E 11: 30 + 12 + 30 m

Lado esquerdo LOTE 13 E 18: 60 m

Parágrafo único. A aprovação de que trata o caput deste artigo deverá ser averbada pelo interessado, no Cartório de Registro de Imóveis competente, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade, de acordo com o art. 18, da Lei Federal nº 6.766/1979, devendo ser protocolado o documento de averbação junto à Secretaria Municipal de Finanças, com a apresentação dos seguintes documentos:

I - Certidão de Matrícula atualizada, do imóvel desmembrado/remembrado, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis competente;

II - Comprovante de quitação das taxas municipais decorrentes do pedido de desmembramento/remembramento e de inscrições municipais de imóveis;

III - Documentação atualizada de constituição da pessoa jurídica e de sua representação, quando for o caso.

Art. 2º. Esta Certidão entrará em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, ao 23 dia do mês de março de 2024.

VALFRAN DE SOUSA RIBEIRO

Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação



Documento assinado eletronicamente por **Valfran De Sousa Ribeiro, Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação**, em 23/04/2024, às 21:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **4021873** e o código CRC **ADC89D59**.

Avenida do Cerrado, nº 999, APM-09, Bloco E, 1º andar -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação
Secretaria Geral

CERTIDÃO Nº 37458/2023

O Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 349, de 04 de março de 2022 - Plano Diretor de Goiânia, Lei Complementar nº 363, de 12 de janeiro de 2023, Lei Complementar nº. 364, de 13 de janeiro de 2023 e o Decreto nº 522, de 15 de fevereiro de 2022, bem como considerando o contido no Projeto **37458/2023** de interesse de **GLAUCIA GONCALVES FERREIRA**;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica aprovado o Remembramento do(s) Lote(s) 22, 24, nº IPTU(s) 10107502040003, 10107502190005, da quadra 96, situados na RUA 261-A, SETOR LESTE UNIVERSITÁRIO, nesta capital, objeto das matrículas nº 27.950, 30.624, do REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA, com a finalidade de, após aprovado passar a constituir o Lote 22-24 com as seguintes características e confrontações:

1 - SITUAÇÃO ATUAL DOS LOTES

LOTE 22 Área: **594.06 m²**

Frente RUA 261-A: 15,00 m

Fundo COM LOTE 09: 15,656 m

Lado direito COM LOTE 24: 37,363 m

Lado esquerdo COM LOTE 20: 41,846 m

LOTE 24 Área: **526.81 m²**

Frente RUA 261-A: 15,00 m

Fundo COM LOTE 11: 15,656 m

Lado direito COM LOTE 26: 32,879 m

Lado esquerdo COM LOTE 22: 37,363m

2 - SITUAÇÃO APÓS REMEMBRAMENTO

LOTE 22-24 Área: **1120.87 m²**

Frente RUA 261-A: 30,00 m

Fundo COM OS LOTES 9 E 11: 31,312 m

Lado direito COM O LOTE 26: 32,879 m

Lado esquerdo COM O LOTE 20: 41,846 m

Parágrafo único. A aprovação de que trata o caput deste artigo deverá ser averbada pelo interessado, no Cartório de Registro de Imóveis competente, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade, de acordo com o art. 18, da Lei Federal nº 6.766/1979, devendo ser protocolado o documento de averbação junto à Secretaria Municipal de Finanças, com a apresentação dos seguintes documentos:

I - Certidão de Matrícula atualizada, do imóvel desmembrado/remembrado, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis competente;

II - Comprovante de quitação das taxas municipais decorrentes do pedido de desmembramento/remembramento e de inscrições municipais de imóveis;

III - Documentação atualizada de constituição da pessoa jurídica e de sua representação, quando for o caso.

Art. 2º. Esta Certidão entrará em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, ao 23 dia do mês de abril de 2024.

VALFRAN DE SOUSA RIBEIRO

Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação



Documento assinado eletronicamente por **Valfran De Sousa Ribeiro, Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação**, em 23/04/2024, às 21:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **4015221** e o código CRC **F39AED74**.

Avenida do Cerrado, nº 999, APM-09, Bloco E, 1º andar -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 24.28.000001881-5

SEI Nº 4015221v1

**Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação****EDITAL – SEPLANH Nº 09/2024**

O Gerente de Fiscalização de Edificações, Parcelamentos e Áreas Públicas (GERFEP), no uso de suas atribuições legais e regulamentares, **NOTIFICA** os proprietários dos imóveis abaixo relacionados a conservarem os respectivos imóveis quanto à estabilidade e higiene, bem como manter a vigilância permanente dos mesmos, eliminando as condições que caracterizam o estado de abandono, ruína e/ou risco de ruína ou promover a demolição por seus próprios meios, **noprazo de 20 (vinte) dias**, sob pena de serem demolidos pela Prefeitura de Goiânia, cobrando-se do responsável os gastos para tal com acréscimo de 20% (vinte por cento) a título de despesas administrativas, além das penalidades cabíveis, conforme determina o Art. 6º §3º c/c Art. 148, VI da Lei Complementar nº 364/2023, Art. 60, da Lei Complementar nº 368/2023 e Art. 4º, III c/c Art. 3º §1º do Decreto nº 1128/2010.

Nº	Nome	Endereço	Processo	CPF/CNPJ
1	BILEGO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	RUA T38, QD.163 Lt.17E SET BUENO	74358888	378399820001102
2	SANTA FÉ ADMINISTRAÇÃO LTDA	AV PRIMEIRA RADIAL, QD.61, LT.22/23 SET PEDRO LUDOVICO	92174253	45964690000137
3	SANTA FÉ ADMINISTRAÇÃO LTDA	AV PRIMEIRA RADIAL, QD.61, LT.24 SET PEDRO LUDOVICO	92174247	45964690000137
4	ROZILDA PEREIRA DE MELLO	RUA BF10, QD.14, LT.20 BRO FLORESTA	92193615	
5	PLINIO REIS DO AMARAL	RUA C261, QD.585, LT.15, BRO NOVA SUIÇA	92193633	12775908187
6	FLENIS RIBEIRO ROCHA	AV BRASÍLIA, QD.7, LT.15, SET TANCREDO NEVES	92174116	81910142115
7	JOÃO MENDES DA SILVA	RUA U12, QD.17, LT.05, VL ALVORADA	92198649	42229464191

Gerência de Fiscalização de Edificações, Parcelamentos e Áreas Públicas, em Goiânia, aos 15/04/2024.

José Cabral Filho
GERFEP

Fausto Henrique de Faria Gomes
DIRFIS

www.goiania.go.gov.br



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Mobilidade
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 23, 24 DE ABRIL DE 2024

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto, da Lei Complementar nº. 335, de 01 de janeiro de 2021, e nos termos do Decreto 2.351, de 16 de maio de 2023.

Considerando o Despacho nº 708/2024-Dirtra

R E S O L V E :

ALTERAR o inciso I da Portaria nº 58/2023, e designar o servidor abaixo relacionado como gestor do contrato celebrado com a empresa Ligmobile Telecomunicações Ltda, Contrato nº 011/2020

I) GESTOR: RODRIGO DA MOTA BASTOS, Matrícula nº 410950, CPF nº 694.362.401-63, no exercício da função Diretor de Trânsito;

Art. 1º- Os demais termos da Portaria nº 58/2023, permanecem inalterados.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO, aos 24 dias do mês de abril do ano de 2024.

MARCELO TORRUBIA DE OLIVEIRA
Secretário da Secretaria Municipal de Mobilidade.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Torrubia de Oliveira, Secretário Municipal de Mobilidade**, em 24/04/2024, às 09:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **4027760** e o código CRC **B4C79F57**.

BR-153 esquina com Rua Recife -
- Bairro Setor Alto da Glória
CEP 74815-780 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 24.13.000002629-7

SEI Nº 4027760v1



Prefeitura de Goiânia

Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Economia Criativa
Gerência de Apoio Administrativo e Logística
AVISO Nº 10/2024

Aviso de Dispensa de Licitação

Torna-se público que o Município de Goiânia, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Economia Criativa do Município de Goiânia, receberá propostas dentro do prazo de 03 dias úteis, contados a partir da data desta publicação, através do e-mail sedec.compras@gmail.com ou no WhatsApp 62 3524 3059, com critério de julgamento de menor preço, na hipótese do art.75, inciso I, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA CONTRATO DE 12 MESES

1.1 Contratação de empresa especializada em fornecimento de mudas de hortaliças por um período de 12 meses, quantidades e exigências nesta Aviso de Dispensa e seus anexo.

1.2 A contratação ocorrerá em lote único, devido ao risco de se fracionar em vários lotes a realização, podendo causar prejuízo ao plantio das hortas vista que necessita funcionar de forma íntegra para todos os itens, conforme tabela constante abaixo.

Item	Especificação	Unid.	Quant. mensal	Quant. Anual	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	Mudas de alface deverá estar no mínimo com 4 cm de altura e 3 a 4 folhas.	Cartela/Bandeja 200 unidades	112	1.344		
02	Mudas de couve deverá estar no mínimo com 9 cm de altura e 4 a 5 folhas.	Cartela/Bandeja 200 unidades	07	84		
03	Mudas de rúcula deverá estar no mínimo 3,5 cm de altura e 4 a 5 folhas.	Cartela/Bandeja 200 unidades	07	84		
04	Mudas de jiló deverá estar no mínimo 3 cm de altura e 3 a 4 folhas.	Cartela/Bandeja 128 unidades	05	60		
05	Mudas de rabanete deverá está no mínimo 3 cm de altura e 4 a 5 folhas.	Cartela/Bandeja 200 unidades	07	84		
06	Mudas de salsa deverá está no mínimo 2,5cm de altura e 4 a 5 folhas.	Cartela/Bandeja 200 unidades	05	60		
07	Muda de cebolinha deverá está no mínimo 3 cm de altura e 4 a 5 folhas	Cartela/Bandeja 200 unidades	05	60		

1.3 O critério de julgamento adotado será o menor preço, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta quanto às especificações do objeto.

2. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA

2.1 A participação na presente dispensa se dará por envio das proposta via e-mail sedec.compras@gmail.com ou no **WhatsApp 62 35243059**.

2.2 Não poderão participar desta dispensa os fornecedores:

2.2.1 que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);

2.2.2 estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

2.2.3 que se enquadrem nas seguintes vedações:

2.2.3.1 pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

2.2.3.2 aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

2.2.3.3 empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

2.2.3.4 pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

2.3 Aplica-se o disposto no 2.3.3.1 também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor.

3. INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL

3.1 O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa se dará com o envio de sua proposta inicial, na forma deste item.

3.2 O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, exclusivamente por meio do e-mail ou WhatsApp, a proposta com a descrição do objeto ofertado, conforme a referência no item 1.2 deste presente Aviso de Dispensa.

3.2.1 A proposta também deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

3.3 Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço, vinculam a Contratada.

3.4 Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços;

3.5 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

3.6 A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

4. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

4.1 Serão verificadas a conformidade das propostas classificadas em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação.

4.2 Estando o preço compatível, será solicitado o envio da proposta e, se necessário, de documentos complementares, adequada ao último lance.

4.3 O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

4.4 Será desclassificada a proposta vencedora que:

4.4.1 contiver vícios insanáveis;

4.4.2 não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;

4.4.3 apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

4.4.4 não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

4.4.5 apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.

4.5 Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

4.6 Se a proposta vencedora for desclassificada, será examinada a proposta subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

4.7 Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, se iniciará a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

5. HABILITAÇÃO

5.1 Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação constam do ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO deste aviso e serão solicitados do fornecedor mais bem classificado da fase de propostas.

5.2 Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do fornecedor detentor da proposta classificada em primeiro lugar, será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) SICAF;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

d) Lista de Inidôneos mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU;

5.2.1 Para a consulta de fornecedores pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas “b”, “c” e “d” acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>)

5.2.2 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

5.2.2.1 Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

5.2.2.1.1 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

5.2.2.1.2 O fornecedor será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação

5.2.3 Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

5.3 Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos fornecedores será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

5.3.1 É dever do fornecedor atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, quando solicitado, a respectiva documentação atualizada.

5.3.2 O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

5.4 Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Aviso de Contratação Direta e já apresentados, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, após solicitação do Agente de Contratação, sob pena de inabilitação.

5.5 Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digítaiis quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

5.6 O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

5.7 Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.

5.7.1 Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação.

5.8 Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

6. CONTRATAÇÃO

6.1 Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado nota de empenho ou emitido instrumento equivalente.

6.2 O adjudicatário terá o prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para aceitar o empenho, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.

6.2.1 O prazo previsto para assinatura do contrato ou aceitação da nota de empenho ou instrumento equivalente será de até 20 (vinte) dia, a contar da data do recebimento, prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

6.3 O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

6.3.1 a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

6.3.2 a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133/21 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.

6.3.3 a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133/21 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.

7. SANÇÕES

7.1 O fornecedor que cometer qualquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133 de 2021, ficará sujeito às sanções previstas no art. 156 da mesma Lei. Considerando a natureza e a gravidade da infração cometida, as peculiaridades do caso concreto e os danos que dela provierem para a Administração Pública, e observado o disposto no Decreto Municipal nº 966/2022.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 O procedimento será divulgado no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, e encaminhado automaticamente aos fornecedores registrados no Sistema de Registro Cadastral Unificado - Sicaf, por mensagem eletrônica, na correspondente linha de fornecimento que pretende atender.

8.2 Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente de contratação na respectiva notificação.

8.3 No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

8.4 As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

8.5 Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

8.6 Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.

ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO

1 HABILITAÇÃO JURÍDICA:

1.1 No caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

1.2 Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldomicroempreendedor.gov.br;

1.3 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

1.4 Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

1.5 No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

1.6 Decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;

1.7 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

2 REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

2.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

2.2 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

2.3 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

2.4 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

2.5 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

2.6 Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, e junto ao Município de Goiânia, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

3 Qualificação Econômico-Financeira:

3.1 certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor.

Rafael Zomioti
Diretor Administrativo

Thales Queiroz de Oliveira
Secretário da SEDEC

Goiânia, 11 de abril de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Henrique Zomioti, Diretor Administrativo**, em 11/04/2024, às 13:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Thales Queiroz de Oliveira, Secretário Municipal de Desenvolvimento e Economia Criativa**, em 22/04/2024, às 15:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3925792** e o código CRC **A3E9A0B1**.

Avenida do Cerrado, nº 999, APM-09, Bloco B
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 24.8.000003485-6

SEI Nº 3925792v1



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Inovação, Ciência e Tecnologia
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 19, 23 DE ABRIL DE 2024

Substituição

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA – SICTEC, nomeado pelo Decreto n.º 2.202, de 15 de maio de 2023, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto Municipal n.º 265 de 18 de janeiro de 2021, em especial o art.6º, §º III e VI.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Raphael Ribeiro Moreno Andrade, matrícula nº 849707, CPF nº 08.244.101-06, para, interinamente, exercer o cargo, em comissão, de Gerente do Centro de Controle Integrado da Secretaria Municipal de Inovação, Ciência e Tecnologia - SICTEC, no período compreendido entre 16/04/2024 a 30/05/2024, em substituição à servidora Rosimeire Soares Vilela, matrícula nº 59147501, CPF nº 005.693.511-03, durante sua ausência, por motivo de Licença para tratamento de saúde.

Art. 2º - A substituição descrita no artigo anterior abrange a competência para exercer todos os atos inerentes ao exercício da Gerência do Centro de Controle Integrado, da Secretaria Municipal de Inovação, Ciência e Tecnologia - SICTEC, notadamente aos relacionados com a orientação, coordenação e supervisão das atividades da mesma, compreendendo, também, a assinatura de atos de expediente.

Art. 3º - Ficam os atos praticados pelo servidor designado no artigo primeiro, convalidados, desde que praticados estritamente no limite das atribuições e competências delegadas.

Art. 4º - Esta portaria vigorará no período compreendido entre 16/04/2024 a 30/05/2024.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE;

Goiânia, 23 de abril de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar da Silva, Secretário Municipal de Inovação, Ciência e Tecnologia**, em 24/04/2024, às 10:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **4018521** e o código CRC **727F1CBE**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Inovação, Ciência e Tecnologia
Gabinete do Secretário

DESPACHO Nº 445/2024

O **Município de Goiânia**, neste ato representado, **conforme autorização do Decreto nº 2.119/14**, pelo **Secretário Municipal de Inovação, Ciência e Tecnologia, Paulo César da Silva**, no uso de suas atribuições legais, bem como considerando o interesse superior da Administração Pública Municipal de Goiânia,

Declara Inexigível a Licitação

com apoio no artigo 74, I, da Lei nº 14.133/21, **para proceder a contratação da empresa IBM Brasil – Indústria Máquinas e Serviços Ltda., pessoa jurídica de direito privado, Cnpj nº 33.372.251/0062-78 (FILIAL)**, cujo objeto é a cessão de licença de uso dos programas/software.

Cumpra-se e Publique-se.

Goiânia, 24 de abril de 2024.

Paulo César da Silva
Secretário

Goiânia, 24 de abril de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar da Silva, Secretário Municipal de Inovação, Ciência e Tecnologia**, em 24/04/2024, às 09:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **4027504** e o código CRC **F469083B**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Secretaria Municipal de Inovação, Ciência e Tecnologia
Gerência de Compras e Suprimentos

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2024

Torna-se público que o Município de Goiânia, por meio da SICTEC- Secretaria Municipal Inovação Ciência e Tecnologia do Município de Goiânia, receberá propostas dentro do prazo de 03 dias úteis, contados a partir da data desta publicação, através do e-mail compras.tecnologia2@gmail.com, com critério de julgamento de menor preço, na hipótese do art.75, inciso I, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

DIRETA 1.1. Contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais de informática (hardware e software), para atender as necessidades e otimizar o uso da Plataforma Tableau na Gerência Informações Corporativas - GERINF da Secretaria Municipal de Inovação, Ciência e Tecnologia- SICTEC.

Conforme quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Dispensa de Licitação e seus anexos.

1.2 A contratação ocorrerá em lote único, conforme tabela de composição constante abaixo:

Item	Especificação	Unidade	Quantidade
01	Memória RAM, 16 GB 2400MHz DDR4 – Capacidade total: 16 GB – Velocidade: 2400 MHz – Aplicação: Computadores de mesa – Tecnologia: DDR4 SDRAM	UN	06
02	DISCO tipo SSD 1 TB NVME M.2 80mm – Fator de forma: M.2 22x80mm – Interface: PCIe 4.0 x4 NVMe – Capacidades: 1TB	UN	03
03	Microsoft Office 2021 ou superior Pacote de aplicativos Microsoft Office Pro 2021 ESD. – Linguagem: Português (podendo ser alterado	UN	03

<p>pelo usuário).</p> <ul style="list-style-type: none">– Licença Perpétua– Tecnologia: 32 / 64 bits.– Não compatível com Windows 7 e 8.– Compatível com Windows 10, 11 e superior– Licença: 1 PC com Windows– Suporte técnico nos primeiros 60 dias <p>O conjunto inclui: Word, Excel, OneNote, PowerPoint, Outlook, Publisher, Access e Teams Gratuito*</p>		
--	--	--

1.3 O critério de julgamento adotado será o menor preço, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta quanto às especificações do objeto.

2. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA

2.1 A participação na presente dispensa se dará por envio das proposta via e-mail compras.tecnologia2@gmail.com .

2.2 Não poderão participar desta dispensa os fornecedores: 2.2.1 que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);

2.2.2 estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente; 2.2.3 que se enquadrem nas seguintes vedações: 2.2.3.1 pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

2.2.3.2 aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau; DOM Eletrônico Edição Nº 8271, de 16 de abril de 2024. Página 358 de 440 Prefeitura de Goiânia/ Chefia da Casa Civil Assinado Digitalmente: www.goiania.go.gov.br

2.2.3.3 empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

2.2.3.4 pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

2.3 Aplica-se o disposto no 2.3.3.1 também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor.

3. INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL

3.1 O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa se dará com o envio de sua proposta inicial, na forma deste item.

3.2 O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, exclusivamente por meio do e-mail ou WhatsApp, a proposta com a descrição do objeto ofertado, conforme a referência no item 1.2 deste presente Aviso de Dispensa.

3.2.1 A proposta também deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

3.3 Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço, vinculam a Contratada.

3.4 Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços;

3.5 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

3.6 A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

4. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

4.1 Serão verificadas a conformidade das propostas classificadas em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação.

4.2 Estando o preço compatível, será solicitado o envio da proposta e, se necessário, de documentos complementares, adequada ao último lance.

4.3 O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

4.4 Será desclassificada a proposta vencedora que:

4.4.1 contiver vícios insanáveis;

4.4.2 não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;

4.4.3 apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

4.4.4 não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

4.4.5 apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.

4.5 Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

4.6 Se a proposta vencedora for desclassificada, será examinada a proposta subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

4.7 Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, se iniciará a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta. DOM Eletrônico Edição Nº 8271, de 16 de abril de 2024. Página 359 de 440 Prefeitura de Goiânia/ Chefia da Casa Civil Assinado Digitalmente: www.goiania.go.gov.br

5. HABILITAÇÃO

5.1 Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação constam do ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO deste aviso e serão solicitados do fornecedor mais bem classificado da fase de propostas.

5.2 Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do fornecedor detentor da proposta classificada em primeiro lugar, será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) SICAF;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php); d

) Lista de Inidôneos mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU;

5.2.1 Para a consulta de fornecedores pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas “b”, “c” e “d” acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>);

5.2.2 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

5.2.2.1 Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

5.2.2.1.1 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

5.2.2.1.2 O fornecedor será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação;

5.2.3 Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação. 5.3 Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos fornecedores será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

5.3.1 É dever do fornecedor atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, quando solicitado, a respectiva documentação atualizada.

5.3.2 O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

5.4 Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Aviso de Contratação Direta e já apresentados, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, após solicitação do Agente de Contratação, sob pena de inabilitação.

5.5 Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade

do documento digital.

5.6 O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

5.7 Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.

5.7.1 Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação. 5.8 Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado. DOM Eletrônico Edição Nº 8271, de 16 de abril de 2024. Página 360 de 440 Prefeitura de Goiânia/ Chefia da Casa Civil Assinado Digitalmente: www.goiania.go.gov.br

6. CONTRATAÇÃO

6.1 Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado nota de empenho ou emitido instrumento equivalente.

6.2 O adjudicatário terá o prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para aceitar o empenho, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.

6.2.1 O prazo previsto para assinatura do contrato ou aceitação da nota de empenho ou instrumento equivalente será de até 20 (vinte) dia, a contar da data do recebimento, prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

6.3 O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

6.3.1 a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

6.3.2 a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133/21 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.

6.3.3 a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133/21 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.

7. SANÇÕES

7.1 O fornecedor que cometer qualquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133 de 2021, ficará sujeito às sanções previstas no art. 156 da mesma Lei. Considerando a natureza e a gravidade da infração cometida, as peculiaridades do caso concreto e os danos que dela provierem para a Administração Pública, e observado o disposto no Decreto Municipal nº 966/2022.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 O procedimento será divulgado no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, e encaminhado automaticamente aos fornecedores registrados no Sistema de Registro Cadastral Unificado - Sicaf, por mensagem eletrônica, na correspondente linha de fornecimento que pretende atender.

8.2 Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente de contratação na respectiva notificação.

8.3 No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

8.4 As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

8.5 Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

8.6 Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.

ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO 1 HABILITAÇÃO JURÍDICA:

1.1 No caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

1.2 Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

1.3 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

1.4 Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência; DOM Eletrônico Edição Nº 8271, de 16 de abril de 2024. Página 361 de 440 Prefeitura de Goiânia/ Chefia da Casa Civil Assinado Digitalmente: www.goiania.go.gov.br

1.5 No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

1.6 Decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;

1.7 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

2 REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

2.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

2.2 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos

termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

2.3 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

2.4 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

2.5 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

2.6 Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, e junto ao Município de Goiânia, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

3 Qualificação Econômico-Financeira: 3.1 certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor.

Goiânia, 22 de abril de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Tavares da Costa**, **Gerente de Compras e Suprimentos**, em 23/04/2024, às 09:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Matheus Tavares Silva**, **Diretor Administrativo**, em 23/04/2024, às 09:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar da Silva**, **Secretário Municipal de Inovação, Ciência e Tecnologia**, em 24/04/2024, às 10:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **4010533** e o código CRC **5FA5BE0E**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 24.2.000000255-1

SEI Nº 4010533v1



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gabinete do Secretário

DESPACHO Nº 4003/2024

Processo Eletrônico nº 24.24.000019050-3

Nome: Alessandra Correia Vieira e outros

Assunto: Contrato de Pessoal

À vista do contido nos autos, e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração dos Contratos de Trabalho por Tempo Determinado relacionados no Anexo Único (4045925), referentes à contratação de pessoal aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2024, pertencente ao Processo SEI nº 23.24.000015497-8, Edital de Convocação nº 005/2024 (4042738), e, conforme Parecer Jurídico nº 92/2024 (4042737), da Chefia de Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

Publique-se.

Goiânia, 25 de abril de 2024.

MILLENE BALDY DE S. B. GIFFORD
Secretária Municipal de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Millene Baldy de Sant'anna Braga Gifford, Secretária Municipal de Educação**, em 25/04/2024, às 16:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **4045888** e o código CRC **8A82580C**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Secretaria Geral

ANEXO ÚNICO - DESPACHO TITULAR 4003/2024
CONVOCAÇÃO Nº. 005/2024 -PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº. 001/2024

Nº	Inscrição	CPF	Nome Candidato	CARGO	CRE
1	54204368	***.000.532-**	ALESSANDRA CORREA VIEIRA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	BRASIL DI RAMOS CAIADO
2	54168512	***.499.964-**	ANA CLUDIA DE SOUZA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	BRASIL DI RAMOS CAIADO
3	54201749	***.919.711-**	ANDREIA GOMES DIVINO	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	BRASIL DI RAMOS CAIADO
4	54203336	***.843.221-**	CELIA CRISTINA PEREIRA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	BRASIL DI RAMOS CAIADO
5	54186442	***.506.051-**	CLELIA MARIA GOMES DA SILVA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	BRASIL DI RAMOS CAIADO
6	54171871	***.628.581-**	DIVINA APARECIDA DA SILVA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	BRASIL DI RAMOS CAIADO
7	54172684	***.450.551-**	EDIVANIA APARECIDA PARREIRA RAMOS	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	BRASIL DI RAMOS CAIADO
8	54170646	***.063.881-**	ELEUMA ALVES SILVEIRA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	BRASIL DI RAMOS CAIADO
9	54171273	***.654.201-**	HELENA FERNANDES REBOUCAS NETA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	BRASIL DI RAMOS CAIADO
10	54195152	***.925.831-**	INEZ GORETE FRANCISCO SILVA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	BRASIL DI RAMOS CAIADO
11	54194966	***.206.241-**	IVONETE ALVES DE REZENDE	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	BRASIL DI RAMOS CAIADO
12	54171249	***.264.742-**	JOAO MADALENO DOS SANTOS	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	BRASIL DI RAMOS CAIADO
13	54208269	***.600.951-**	JULIANO AUGUSTO DA SILVA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	BRASIL DI RAMOS CAIADO
14	54168622	***.083.463-**	LENICE RODRIGUES DA SILVA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	BRASIL DI RAMOS CAIADO
15	54197708	***.221.691-**	LUCIRENE CONCEICAO DA SILVA DIAS	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	BRASIL DI RAMOS CAIADO
16	54191225	***.882.221-**	MARCIA HELENA CONZAGA DOS SANTOS	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	BRASIL DI RAMOS CAIADO
17	54207086	***.051.301-**	MARIA CÉLIA ALVES DE SOUZA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	BRASIL DI RAMOS CAIADO
18	54174113	***.846.421-**	MARIZETE ALVES	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	BRASIL DI RAMOS CAIADO
19	54155115	***.266.311-**	MILENA PORTO CAMPOS MARTINS	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	BRASIL DI RAMOS CAIADO
20	54156587	***.396.381-**	NILZA BARBOSA DE OLVEIRA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	BRASIL DI RAMOS CAIADO
21	54183899	***.908.881-**	NUBIA MARIA PEREIRA RIGAMONTE	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	BRASIL DI RAMOS CAIADO
22	54174351	***.864.631-**	ROSIRAN BARBOSA DA SILVEIRA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	BRASIL DI RAMOS CAIADO
23	54177609	***.805.141-**	SARAH MONICA DA SILVA BORGES DE PAULA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	BRASIL DI RAMOS CAIADO
24	54183855	***.439.661-**	SIRLEY VIEIRA DR AMORIM	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	BRASIL DI RAMOS CAIADO
25	54163983	***.519.331-**	VANILDE SANTOS FÉLIX	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	BRASIL DI RAMOS CAIADO
26	54176779	***.362.411-**	ADOFLEY PEREIRA FONSECA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	CENTRAL
27	54206209	***.426.901-**	ALCIDES PEREIRA DE SOUSA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	CENTRAL
28	54180679	***.658.101-**	ANA CLEIDE PEREIRA DE ARAÚJO NEVES	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	CENTRAL
29	54152226	***.123.771-**	ANDREA CLEMENTINO DOS SANTOS	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	CENTRAL
30	54177556	***.428.761-**	AURINDA SOUZA PRATIS	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	CENTRAL
31	54171715	***.462.891-**	CLAUDIA PORTO	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	CENTRAL
32	54206938	***.695.781-**	CLAUDINA DEOLANDA TEIXEIRA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	CENTRAL
33	54181405	***.896.351-**	DIVINA DA CONCEICAO ARAUJO KUMMETZ	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	CENTRAL
34	54153590	***.844.961-**	ELIANA FERREIRA MENDES NUNES	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	CENTRAL
35	54209353	***.018.633-**	ELIENE DA SILVA SANTOS	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	CENTRAL
36	54154574	***.657.843-**	ERINALDA MEDEIROS SANTANA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	CENTRAL
37	54156829	***.039.531-**	FABRIZIA CORNÉLIO VIEIRA RODRIGUES	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	CENTRAL
38	54158799	***.565.101-**	FLAVIA DE SOUZA MACHADO	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	CENTRAL
39	54176063	***.622.941-**	GILMAR LUCIO DOS SANTOS	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	CENTRAL
40	54174090	***.120.411-**	GLAUCIA COSTA FERRAZ FERREIRA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	CENTRAL
41	54196220	***.260.141-**	IVANEIDE ROCHA RODRIGUES VIEIRA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	CENTRAL
42	54183500	***.664.381-**	JAKELINE NASCIMENTO NUNES	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	CENTRAL
43	54179828	***.103.802-**	JOCIMERY SENA DOS SANTOS	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	CENTRAL

Nº	Inscrição	CPF	Nome Candidato	CARGO	CRE
44	54187023	***.074.365-**	JOELMA MARTINS DOS SANTOS	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	CENTRAL
45	54185849	***.173.361-**	JOLITA DE SOUZA SANTOS SILVEIRA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	CENTRAL
46	54170365	***.494.001-**	JOSELMA DA SILVA PINTO CALACIO	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	CENTRAL
47	54172243	***.645.041-**	JURAILDES MARIA DE JESUS	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	CENTRAL
48	54163441	***.778.551-**	KATIA DOMINGOS DA SILVA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	CENTRAL
49	54208935	***.840.971-**	LOUIS ANTONIO TEIXEIRA DA SILVA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	CENTRAL
50	54184481	***.689.501-**	LUCIA DA SILVA LIMA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	CENTRAL
51	54205883	***.074.201-**	LUCIENE GONÇALVES DA SILVA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	CENTRAL
52	54189986	***.550.011-**	LUCIENE PEREIRA DE BRITO	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	CENTRAL
53	54189046	***.637.851-**	LUIZA EUGENIO ELIAS	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	CENTRAL
54	54167152	***.010.171-**	LUZIA APARECIDA RODRIGUES DA ROCHA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	CENTRAL
55	54170793	***.041.975-**	MARIA APARECIDA SOUZA DA HORA ROSA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	CENTRAL
56	54190770	***.493.201-**	MARIA HELENA LOPES	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	CENTRAL
57	54202049	***.767.171-**	MARIA HELENA RODRIGUES DE SOUZA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	CENTRAL
58	54203550	***.783.701-**	MARIA MADALENA DA SILVA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	CENTRAL
59	54176790	***.070.941-**	MARIA REIS PEREIRA DA SILVA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	CENTRAL
60	54170418	***.657.601-**	MARLY SILVA ALVES	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	CENTRAL
61	54154865	***.484.281-**	MICHELLE CHRISTINY DA LUZ	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	CENTRAL
62	54190308	***.859.701-**	MONICA CRISTINA DO VALE CAMARGO	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	CENTRAL
63	54195589	***.965.561-**	ROSELLANIA CARVALHO DA SILVA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	CENTRAL
64	54192500	***.371.791-**	SANDRA DOS REIS CHAVES SANTOS	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	CENTRAL
65	54178477	***.051.801-**	SANDRA REGINA BORGES	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	CENTRAL
66	54152771	***.080.911-**	SARA DA SILVA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	CENTRAL
67	54205413	***.616.431-**	SELMA CAMPOS MOREIRA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	CENTRAL
68	54205546	***.315.081-**	SILVANA CRISTINA DA CONCEIÇÃO MORAES	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	CENTRAL
69	54185583	***.381.703-**	SOBRAL DO BRASIL BERGSON BESSA SOARES	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	CENTRAL
70	54192219	***.793.981-**	SONIA ALVES	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	CENTRAL
71	54202471	***.096.351-**	TATIANE SILVA GOMES	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	CENTRAL
72	54179392	***.665.891-**	VERA LÚCIA DA SILVA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	CENTRAL
73	54188303	***.467.301-**	WARREN GOMES CARVALHO	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	CENTRAL
74	54207071	***.512.708-**	WILSON MIRANDA BARBOSA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	CENTRAL
75	54184302	***.393.691-**	ZENILDE MARIA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	CENTRAL
76	54172715	***.692.211-**	ADRIANNE CRISTINA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	JARBAS JAYME
77	54179724	***.803.261-**	ALESSANDRA GOMES SILVEIRA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	JARBAS JAYME
78	54207894	***.505.111-**	ALUIZIO MARTINS LOPES	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	JARBAS JAYME
79	54205707	***.066.461-**	AMILTON DA SILVA PINTO	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	JARBAS JAYME
80	54192510	***.448.801-**	ANDREA ROSA DO NASCIMENTO	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	JARBAS JAYME
81	54162501	***.204.401-**	ANTONIA BISPO CARVALHO NETA ALVES DOS SANT	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	JARBAS JAYME
82	54159120	***.251.596-**	AZENILDA PEREIRA DE MACEDO	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	JARBAS JAYME
83	54191273	***.788.521-**	CARITAS MARCIANO DE CARVALHO	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	JARBAS JAYME
84	54173520	***.294.361-**	CAROLINE APARECIDA DA SILVA SANTOS	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	JARBAS JAYME
85	54163856	***.724.031-**	CLAUDINEY GOMES DA SILVA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	JARBAS JAYME
86	54171944	***.563.021-**	DORIMA GOMES SOARES ROCHA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	JARBAS JAYME
87	54193041	***.994.625-**	ELENILDE SANTOS	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	JARBAS JAYME
88	54169304	***.989.591-**	ELIZABETE FRANCISCA DA SILVA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	JARBAS JAYME
89	54189935	***.088.163-**	FABYOLLA NELLY BARBOSA DA SILVA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	JARBAS JAYME
90	54190257	***.653.893-**	FARAILDES SILVA SERRAO	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	JARBAS JAYME
91	54151184	***.655.601-**	FERNANDA FERREIRA DOS SANTOS	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	JARBAS JAYME
92	54177074	***.157.123-**	FRANCISCA DE SOUSA BEZERRA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	JARBAS JAYME
93	54185150	***.466.213-**	FRANCISCA GOMES AGUIAR	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	JARBAS JAYME
94	54209003	***.773.671-**	GEANICE MUNIZ DE JESUS	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	JARBAS JAYME
95	54175179	***.924.651-**	GLAYYCE VANIA ALVES PIRES LOPES	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	JARBAS JAYME
96	54150520	***.937.176-**	HELENICE ANDRADE SOUZA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	JARBAS JAYME
97	54169414	***.727.791-**	IOLANDA TEIXEIRA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	JARBAS JAYME
98	54188559	***.081.991-**	IRANI LOPES DE SOUZA O	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	JARBAS JAYME
99	54179127	***.704.271-**	IRENILDA LAURIANO GOMES TOMAZ	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	JARBAS JAYME
100	54189758	***.262.341-**	IRIVAN OLIVEIRA DOS SANTOS	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	JARBAS JAYME
101	54155143	***.333.951-**	IVANILDES DA SILVA OLIVEIRA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	JARBAS JAYME
102	54168019	***.575.081-**	JEANE MARIA DE MATOS	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	JARBAS JAYME
103	54183308	***.123.605-**	JUCELMA LOPES SOARES	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	JARBAS JAYME
104	54174879	***.548.371-**	LIDIA ALVES DOS SANTOS	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	JARBAS JAYME
105	54176371	***.952.072-**	LUCIAN DIONE OLIVEIRA BESERRA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	JARBAS JAYME
106	54194215	***.063.421-**	LUCIENE RIBEIRO LIMA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	JARBAS JAYME
107	54177783	***.612.083-**	LUCIMAR MONTEIRO LIMA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	JARBAS JAYME
108	54207396	***.611.321-**	LUIS OTÁVIO CASSIANO LOPES	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	JARBAS JAYME
109	54167895	***.883.611-**	MARCIA DA SILVA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	JARBAS JAYME
110	54191094	***.713.761-**	MARCIA PIRES GONCALVES	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	JARBAS JAYME
111	54188831	***.458.363-**	MARIA EDIMA GARCIA GUIMARAES	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	JARBAS JAYME
112	54197184	***.116.442-**	MARIA GECILENE MOTA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	JARBAS JAYME
113	54160279	***.604.601-**	MARIA NILZA DUARTE MORAIS	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	JARBAS JAYME
114	54177318	***.388.751-**	MARIA RIBEIRO MARIEL	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	JARBAS JAYME
115	54191414	***.230.201-**	MARILDA APARECIDA DA SILVA MACHADO	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	JARBAS JAYME
116	54179582	***.570.231-**	MARILIA GONCALVES BATISTA ALEXANDRE	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	JARBAS JAYME
117	54172453	***.661.243-**	MARINALVADASILVASARAIVA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	JARBAS JAYME
118	54178185	***.231.151-**	MIRIAM RUBIA TALES SANTOS	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	JARBAS JAYME
119	54168001	***.564.891-**	MURILO DA SILVA DE SOUZA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	JARBAS JAYME

Nº	Inscrição	CPF	Nome Candidato	CARGO	CRE
120	54169370	***.379.431-**	NATAL PIRES DA COSTA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	JARBAS JAYME
121	54152133	***.979.731-**	NILVANIA JOSE CARNEIRO	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	JARBAS JAYME
122	54158868	***.342.121-**	PATRICIA GABRIELLY ALVES DA COSTA OLIVEIRA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	JARBAS JAYME
123	54167192	***.441.201-**	PAULO DONIZETTE CAETANO	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	JARBAS JAYME
124	54209342	***.261.401-**	PEDRITA STRAUSS MENEZES LIRA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	JARBAS JAYME
125	54178560	***.996.361-**	POLIANA CECILIO DE ALMEIDA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	JARBAS JAYME
126	54191243	***.587.161-**	RANIERI CAVALCANTE CHAVES	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	JARBAS JAYME
127	54151014	***.961.771-**	RAQUEL ALCÂNTARA DOS SANTOS MELO	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	JARBAS JAYME
128	54169807	***.240.021-**	RITA DE CASSIA RODRIGUES DE SOUSA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	JARBAS JAYME
129	54153770	***.986.881-**	SANDRA MARIA DO SANTOS	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	JARBAS JAYME
130	54163088	***.659.321-**	SONIA ALVES MARQUES	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	JARBAS JAYME
131	54176632	***.631.701-**	STEFANI RODRIGUES RIBEIRO	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	JARBAS JAYME
132	54170584	***.840.521-**	THALLITA CRISTINE CAMILO SOARES	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	JARBAS JAYME
133	54195393	***.707.491-**	VALDIRENE RIBEIRO GOMES PIRES	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	JARBAS JAYME
134	54160942	***.625.621-**	VALERIA FRANCISCA MIRANDA RIBEIRO	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	JARBAS JAYME
135	54191156	***.144.931-**	YRACI ORMONDE DE SOUSA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	JARBAS JAYME
136	54195000	***.085.381-**	ADRIANA CRISTINA DE CASTRO FREITAS	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
137	54154582	***.301.111-**	ALESSANDRA ALVES DE ABREU LACERDA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
138	54191020	***.949.771-**	ALESSANDRA DE OLIVEIRA E SILVA SOARES	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
139	54208377	***.082.721-**	ALESSANDRA OLIVEIRA ROCHA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
140	54156009	***.463.791-**	AMANDA DOS SANTOS ALVES	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
141	54163105	***.736.761-**	ANA MÁRCIA BISPO DO FRAGA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
142	54163843	***.560.871-**	ANDREA MACHADO DE SOUZA SILVA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
143	54193392	***.139.461-**	CARLA MARY SOCORRO AFONSO DE DEUS	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
144	54196060	***.740.511-**	CÉLIO JOSÉ VIANA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
145	54177396	***.458.071-**	CLEIDE PEREIRA DO NASCIMENTO	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
146	54157122	***.041.661-**	CLEUZA MODESTO AFONSO DE FARIAS	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
147	54159943	***.883.351-**	CLEUZENI RIBEIRO POVOA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
148	54189229	***.638.281-**	CRISTINA LEITE BARBO	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
149	54187251	***.908.631-**	DAMIAO MENDES DA CONCEICAO	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
150	54200453	***.744.811-**	DANIEL FIGUEREDO BRITO	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
151	54205700	***.710.591-**	DIVINA SIMONE DA SILVA CARRIJO	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
152	54193675	***.741.321-**	DIVINO DA SILVA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
153	54197026	***.842.101-**	EDINALVA SENHORINHO DE OLIVEIRA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
154	54172367	***.522.131-**	EDUARDO DE OLIVEIRA SILVA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
155	54186376	***.920.621-**	ELAINE LUIZ DA COSTA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
156	54179413	***.503.991-**	ELDA DA COSTA SOARES	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
157	54170232	***.592.501-**	ELIABE RODRIGUES DA SILVA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
158	54159892	***.029.751-**	ELIANA CAETANO DE OLIVEIRA SILVA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
159	54185082	***.699.571-**	ELIANE OLIVEIRA MATOS DE CARVALHO	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
160	54191376	***.501.402-**	FABRICIA DIAS DO NASCIMENTO	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
161	54176911	***.677.301-**	FAITMA CRISTINA ROSA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
162	54163812	***.672.681-**	FRANCIDALVA VIEIRA DOS SANTOS	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
163	54184061	***.876.831-**	GECIARA ROCHA OLIVEIRA SANTOS	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
164	54175614	***.125.521-**	GLEDINA LUCIA RIBEIRO	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
165	54186516	***.749.841-**	GLICEIA CARMEN SILVA DIAS	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
166	54152936	***.916.601-**	HELENA MARINHO DE JESUS	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
167	54184257	***.882.611-**	HENIQUE RAMOS FERREIRA DE SOUZA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
168	54189919	***.736.913-**	IRISMAR ALVES DA CONCEICAO	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA HELENA BATISTA BRETAS

Nº	Inscrição	CPF	Nome Candidato	CARGO	CRE
169	54193974	***.750.201-**	JOANA ELIZETE OLIVEIRA DOS SANTOS	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
170	54205389	***.027.611-**	JOSÉ FRANCISCO PINA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
171	54169561	***.999.243-**	JULIANA PEREIRA DA SILVA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
172	54169337	***.274.112-**	KALUCIANA DA SILVA VAZ	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
173	54184890	***.397.601-**	KENIA FERREIRA SALGADO SOARES	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
174	54193060	***.429.061-**	LAURA SILVA DE OLIVEIRA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
175	54192051	***.139.961-**	LECIONEI DE FÁTIMA PEREIRA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
176	54177448	***.166.761-**	LEIGH ARANTES MAROCOLO	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
177	54152205	***.684.341-**	LETICIA BUENO DA SILVA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
178	54198685	***.303.056-**	LIGIA MOREIRA DOS SANTOS RODRIGUES	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
179	54177044	***.999.571-**	LUCIANO PIENEGONDA PINHAO	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
180	54194157	***.457.421-**	LUCIENE MORAIS DE SOUSA VIEIRA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
181	54150625	***.173.731-**	LUCIMAR SILVERIO DA SILVA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
182	54182906	***.703.302-**	LUCIVANIA ALMEIDA SOUSA SILVA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
183	54169508	***.698.081-**	LUZIA VIEIRA COUTINHO	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
184	54160107	***.901.601-**	MARCILENE CLEMENTE COSTA LOPES	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
185	54204484	***.710.041-**	MARCOS JOSE DE OLIVEIRA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
186	54158363	***.158.691-**	MARGARIDA RODRIGUES CARDOSO	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
187	54179297	***.733.181-**	MARIA APARECIDA ALVES DA ROCHA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
188	54202965	***.599.881-**	MARIA CIDEI OLIVEIRA DA ROCHA DOS SANTOS	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
189	54181223	***.327.491-**	MARIA DALIA TEIXEIRA BARBOSA AVELAR	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
190	54157390	***.157.764-**	MARIA DO SOCORRO QUEIROZ RIBEIRO	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
191	54159701	***.162.672-**	MARIA NIVEA CORREA DA SILVA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
192	54180440	***.737.822-**	MARIA PAIXÃO SILVA DE SOUSA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
193	54200306	***.388.841-**	MARIA PATRICIA PEREIRA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
194	54172470	***.585.311-**	MARIA ZENAIDE DE SOUSA CARDOSO	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
195	54184702	***.575.782-**	MARINA DA SILVA CORREA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
196	54177813	***.903.781-**	MARISA GONCALVES CARNEIRO	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
197	54200509	***.416.181-**	MARLENE ALVES DA SILVA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
198	54178941	***.962.851-**	MARLENE CANDIDA DE OLIVEIRA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
199	54183591	***.669.901-**	MEIRIANE VIEIRA DE ARAUJO DUTRA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
200	54168056	***.190.451-**	MONARA MARQUES CARVALHO DOS SANTOS	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
201	54207746	***.167.701-**	NAIR GARCEZ TAVARES	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
202	54191886	***.973.271-**	NELCI BENEDITA DA SILVA ROSA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
203	54157902	***.129.991-**	NILCE FERREIRA DA COSTA GARCIA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
204	54155002	***.999.391-**	NILVA RODRIGUES SOARES SOBRAL	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
205	54185068	***.042.331-**	PATRICIA BERNARDES DE OLIVEIRA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
206	54160026	***.797.211-**	PATRICIA DA SILVA HIPOLITO	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
207	54202703	***.167.921-**	PATRICIA DE AZEVEDO PINTO MOURA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
208	54151350	***.281.991-**	Patrícia Soares de Oliveira	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
209	54151464	***.448.231-**	PEDRINA GUIMAREAS DOS SANTOS COSTA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
210	54197818	***.957.181-**	REGINA ALVES VIEIRA GOMES	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA HELENA BATISTA BRETAS

Nº	Inscrição	CPF	Nome Candidato	CARGO	CRE
211	54182616	***.679.851-**	REGINA CELIA DE SOUSA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
212	54170891	***.414.301-**	ROSANIA BARBOSA DANTAS	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
213	54182971	***.998.941-**	ROSELI MARTINS DE MOURA DE DEUS	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
214	54201666	***.684.665-**	ROSELI SALES DOS SANTOS COSTA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
215	54169596	***.413.181-**	SANDRA CARDOSO DA SILVA PIRES	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
216	54198618	***.432.671-**	SEBASTIÃO GONÇALVES DE PAULA FILHO	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
217	54176803	***.751.881-**	SERGIO GLEM MACHADO PINTO	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
218	54207015	***.138.731-**	SILEIDE RODRIGUES DE SOUZA SILVA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
219	54170492	***.903.331-**	TERESA RIBEIRO	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
220	54161804	***.237.394-**	VALDECIRA SOARES DA SILVA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
221	54169162	***.465.781-**	VALDETE ALVES BATISTA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
222	54172266	***.398.711-**	VANDERLENE GOMES DA SILVA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
223	54156732	***.621.121-**	VANESSA OLIVEIRA SANTOS DE SOUZA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
224	54160947	***.479.535-**	VANIA DA SILVA NASCIMENTO	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
225	54177444	***.852.501-**	WALRIA COSTA MORAES BRAGA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
226	54205345	***.163.991-**	ADRIANA SOUZA DE PAULA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA THOME NETO
227	54181551	***.233.392-**	ALESSANDRA PEREIRA DOS REIS	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA THOME NETO
228	54151024	***.496.261-**	ALEXANDRE DOMINGOS SILVA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA THOME NETO
229	54188086	***.297.321-**	ALINE LOPES DE OLIVEIRA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA THOME NETO
230	54162203	***.333.351-**	ALLAN LIMA ROCHA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA THOME NETO
231	54184507	***.339.721-**	ALVECI JOSE DA GUARDA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA THOME NETO
232	54155717	***.048.111-**	DANIELLY RODRIGUES DO NASCIMENTO	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA THOME NETO
233	54186522	***.473.831-**	DECIVANIA DA SILVA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA THOME NETO
234	54181317	***.339.761-**	DYLLYS ARAUJO HASEDA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA THOME NETO
235	54186298	***.630.387-**	EDILEUZA COSTA DOS SANTOS	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA THOME NETO
236	54157307	***.540.181-**	ELIANE DIAS DA SILVA DOURADO	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA THOME NETO
237	54195851	***.957.201-**	ELOÁ TÁVORA BARBOSA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA THOME NETO
238	54192642	***.353.641-**	ELZENI FERRAZ DA MAIA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA THOME NETO
239	54180243	***.110.401-**	ENANERI SOARES MOREIRA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA THOME NETO
240	54183619	***.609.671-**	FLAVIA CRISTINA COSTA DA SILVA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA THOME NETO
241	54171943	***.978.241-**	HOZANA MARIA MARTINS CAVALCANTI	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA THOME NETO
242	54170666	***.628.351-**	IOLANDA ALVES DOS SANTOS	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA THOME NETO
243	54194958	***.563.071-**	JUDITH FRANCISCA DOS SANTOS	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA THOME NETO
244	54162440	***.779.861-**	KARINA PEREIRA MARQUES	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA THOME NETO
245	54184759	***.584.541-**	KATIA ROMERO CALDERIN	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA THOME NETO
246	54181683	***.760.403-**	KEILA MARIA MOURA SOUSA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA THOME NETO
247	54196715	***.892.161-**	MARIA DO SOCORRO CHAGAS DA SILVA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA THOME NETO
248	54174153	***.299.961-**	ROSANA SEBASTIÃO ALVES	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA THOME NETO
249	54183670	***.189.871-**	ROSANGELA BISPO DA SILVA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA THOME NETO
250	54162499	***.100.271-**	SAMUEL ALMEIDA PORTILHO	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA THOME NETO
251	54172127	***.448.361-**	SERLEI MOREIRA NEVES	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA THOME NETO
252	54162575	***.272.891-**	SIMONE BORGES DE SIQUEIRA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA THOME NETO
253	54195910	***.168.501-**	SONIA APARECIDA SILVA QUEIROZ	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA THOME NETO
254	54181376	***.914.783-**	VALQUIRIA SANTANA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA THOME NETO
255	54168839	***.161.761-**	VANESSA EVANGELISTA NONATO	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA THOME NETO
256	54190588	***.808.451-**	ADRIANA GOMES DIVINO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	BRASIL DI RAMOS CAIADO
257	54193546	***.481.411-**	ADRIANA HONORATO DE SOUZA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	BRASIL DI RAMOS CAIADO
258	54182984	***.003.351-**	ADRIANE MARIA CARDOSO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	BRASIL DI RAMOS CAIADO
259	54164763	***.859.461-**	ADRIANO BRAGA DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	BRASIL DI RAMOS CAIADO
260	54182368	***.880.401-**	ADRIANO PEREIRA DE SOUZA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	BRASIL DI RAMOS CAIADO
261	54193499	***.782.962-**	ALIANDRA DA CONCEICAO DE DEUS BERALDO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	BRASIL DI RAMOS CAIADO
262	54162487	***.907.661-**	ALINE FERNANDES DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	BRASIL DI RAMOS CAIADO
263	54208566	***.037.461-**	ALINE ROBERTA DE ASSIS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	BRASIL DI RAMOS CAIADO
264	54171708	***.613.751-**	ANA CAROLINA DE JESUS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	BRASIL DI RAMOS CAIADO
265	54199275	***.422.901-**	ANA CLAUDIA DE PAULA FIRMINO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	BRASIL DI RAMOS CAIADO

Nº	Inscrição	CPF	Nome Candidato	CARGO	CRE
266	54164375	***.373.091-**	ANA KARINNY MARQUES SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	BRASIL DI RAMOS CAIADO
267	54200051	***.456.101-**	ANDRE PEREIRA BARBOSA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	BRASIL DI RAMOS CAIADO
268	54183539	***.723.361-**	ANGELA CARVALHO PEREIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	BRASIL DI RAMOS CAIADO
269	54178049	***.696.511-**	CHRISTIANE RODRIGUES GONCALVES MENDES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	BRASIL DI RAMOS CAIADO
270	54184460	***.296.482-**	CRISTIANE ALMEIDA DOS SANTOS RODRIGUES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	BRASIL DI RAMOS CAIADO
271	54187904	***.551.641-**	CRISTIANE FRANCISCA DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	BRASIL DI RAMOS CAIADO
272	54156201	***.498.641-**	DALILA PEREIRA DE SOUZA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	BRASIL DI RAMOS CAIADO
273	54156415	***.593.021-**	DANIEL CAMPOS DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	BRASIL DI RAMOS CAIADO
274	54180125	***.019.341-**	DAYANE ALMEIDA GUEDES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	BRASIL DI RAMOS CAIADO
275	54159765	***.307.111-**	DAYANNA CAMPOS RICARDO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	BRASIL DI RAMOS CAIADO
276	54190950	***.022.891-**	DIEGO BRITO DE SOUZA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	BRASIL DI RAMOS CAIADO
277	54185391	***.652.961-**	DIEGO HENRIQUE RODRIGUES RODOVALHO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	BRASIL DI RAMOS CAIADO
278	54159506	***.321.421-**	EDNA MENDES SANTOS MACHADO VIEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	BRASIL DI RAMOS CAIADO
279	54208288	***.030.023-**	ELDA DOS ANJOS RODRIGUES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	BRASIL DI RAMOS CAIADO
280	54151695	***.604.731-**	ESDRAS FELIPE RIBEIRO ROCHA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	BRASIL DI RAMOS CAIADO
281	54190781	***.528.501-**	GALDENE DE JESUS SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	BRASIL DI RAMOS CAIADO
282	54163858	***.109.091-**	GENILSON RODRIGUES DE ARAUJO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	BRASIL DI RAMOS CAIADO
283	54200949	***.843.791-**	GENILZA MARCELINO PEREIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	BRASIL DI RAMOS CAIADO
284	54159174	***.119.225-**	IANE LUZIA FRANCISCA DE ALMEIDA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	BRASIL DI RAMOS CAIADO
285	54183290	***.839.141-**	INGRID RODRIGUES DE OLIVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	BRASIL DI RAMOS CAIADO
286	54155023	***.298.481-**	JACIELLE SILVA BONFIM	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	BRASIL DI RAMOS CAIADO
287	54206520	***.696.911-**	JACKELINEMARTINS FERRO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	BRASIL DI RAMOS CAIADO
288	54181596	***.384.825-**	JAIRO KIBERNETES DO NASCIMENTO NEVES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	BRASIL DI RAMOS CAIADO
289	54179671	***.526.301-**	JANAINA ALVES PEREIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	BRASIL DI RAMOS CAIADO
290	54168206	***.242.391-**	JHEYNNE SARAH ESTEVES GOES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	BRASIL DI RAMOS CAIADO
291	54160781	***.779.491-**	JOSE LUIS GOMES DE JESUS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	BRASIL DI RAMOS CAIADO
292	54166451	***.301.721-**	KATIA LUCIA DE ARAUJO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	BRASIL DI RAMOS CAIADO
293	54206061	***.252.881-**	KEILA GRACIANO DE CASTRO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	BRASIL DI RAMOS CAIADO
294	54162845	***.100.551-**	KELLY CRISTINA SOUSA LOPES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	BRASIL DI RAMOS CAIADO
295	54153927	***.167.051-**	KEZIA DAIANE DIAS NUNES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	BRASIL DI RAMOS CAIADO
296	54153891	***.092.581-**	LEIDIANE SOARES DE SIQUEIRA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	BRASIL DI RAMOS CAIADO
297	54150665	***.447.771-**	LEONARDO JORDELLE GONCALVES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	BRASIL DI RAMOS CAIADO
298	54199483	***.165.711-**	LIBIA LHANESA MARTINS GOMIDES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	BRASIL DI RAMOS CAIADO
299	54171355	***.404.361-**	LIESS LEANDRO VIANA GORNATES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	BRASIL DI RAMOS CAIADO
300	54208387	***.992.181-**	LINDA PRISCILA BARBOSA DE JESUS GARCIA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	BRASIL DI RAMOS CAIADO
301	54153954	***.056.261-**	LUANA INGRIT PEREIRA DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	BRASIL DI RAMOS CAIADO
302	54181113	***.909.081-**	LUCILDA APARECIDA RODRIGUES SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	BRASIL DI RAMOS CAIADO
303	54178093	***.510.781-**	LUDMILLA DE OLIVEIRA SILVA CARDOSO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	BRASIL DI RAMOS CAIADO
304	54189551	***.029.541-**	LUIS ANTONIO ANACLETO ROSA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	BRASIL DI RAMOS CAIADO
305	54206956	***.497.801-**	MARCELO PEREIRA EVANGELISTA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	BRASIL DI RAMOS CAIADO
306	54152592	***.763.751-**	MARIZA MONTEIRO DE SOUZA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	BRASIL DI RAMOS CAIADO
307	54178444	***.638.881-**	MAYARA FRANCIELY NEVES SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	BRASIL DI RAMOS CAIADO

Nº	Inscrição	CPF	Nome Candidato	CARGO	CRE
308	54187384	***.602.702-**	MICELE SILVA DA COSTA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	BRASIL DI RAMOS CAIADO
309	54200126	***.538.471-**	MONICA DOS SANTOS ROQUE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	BRASIL DI RAMOS CAIADO
310	54159439	***.116.471-**	MRILAINE DE OLIVEIRA BENTO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	BRASIL DI RAMOS CAIADO
311	54165886	***.370.081-**	NAYARA SILVA CAMPOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	BRASIL DI RAMOS CAIADO
312	54154195	***.605.221-**	PATRICIA PACHECO DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	BRASIL DI RAMOS CAIADO
313	54154677	***.346.681-**	POLLYANNA ALVES TAVARES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	BRASIL DI RAMOS CAIADO
314	54156005	***.307.311-**	RAQUEL CARVALHO LIMA FILHA DIAS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	BRASIL DI RAMOS CAIADO
315	54177935	***.803.845-**	RAYSLANNE DE JESUS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	BRASIL DI RAMOS CAIADO
316	54170419	***.178.231-**	SELMA AMORIM DA SILVA OLIVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	BRASIL DI RAMOS CAIADO
317	54202396	***.888.221-**	SUELEN AMARAL COSTA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	BRASIL DI RAMOS CAIADO
318	54184600	***.539.751-**	TAMARA ALVES NASCIMENTO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	BRASIL DI RAMOS CAIADO
319	54171854	***.310.091-**	TATIELLY MOREIRA SANTANA AMORA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	BRASIL DI RAMOS CAIADO
320	54208418	***.939.351-**	THAMARA LUIZY GOMES SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	BRASIL DI RAMOS CAIADO
321	54183390	***.967.911-**	UDSON SANTANA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	BRASIL DI RAMOS CAIADO
322	54166284	***.413.445-**	VALDO WELSON DOURADO DA ROCHA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	BRASIL DI RAMOS CAIADO
323	54152039	***.735.391-**	VIVIANE CASTRO ROCHA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	BRASIL DI RAMOS CAIADO
324	54171841	***.253.911-**	VIVIANE QUIARELI GONÇALVES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	BRASIL DI RAMOS CAIADO
325	54158464	***.587.321-**	WENERSON PEREIRA DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	BRASIL DI RAMOS CAIADO
326	54157471	***.201.711-**	ALLINE CHRISTINA LOPES DE ALENCAR	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	JARBAS JAYME
327	54179402	***.081.411-**	ANDRESSA DE OLIVEIRA ARAUJO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	JARBAS JAYME
328	54159746	***.668.231-**	DINALVA TEIXEIRA GOMES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	JARBAS JAYME
329	54155356	***.831.971-**	IVANIR SILVA DE LIMA TAVARES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	JARBAS JAYME
330	54170892	***.337.011-**	JUNIO GONCALVES GUEDES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	JARBAS JAYME
331	54167605	***.857.251-**	MICHELLE SIQUEIRA DA SILVA OLIVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	JARBAS JAYME
332	54182766	***.103.441-**	PATRÍCIA CRISTINA AUGUSTO RIBEIRO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	JARBAS JAYME
333	54163741	***.810.491-**	VALDINEIA RODRIGUES FERREIRA DE BARROS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	JARBAS JAYME
334	54176657	***.161.802-**	WALÉRIA PATRÍCIA BRITO DE OLIVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	JARBAS JAYME
335	54164441	***.265.241-**	WEVERTON SILVA SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	JARBAS JAYME
336	54170592	***.113.341-**	CINTIA PEREIRA DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
337	54153842	***.331.231-**	DAIANE MAGALHES RIBEIRO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
338	54169458	***.216.501-**	LARA CRISTINA DE DEUS OLIVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
339	54153606	***.381.881-**	LUCIMEIRE DA GUIA BATISTA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
340	54170879	***.439.071-**	MARCIA ARAGAO DE CARVALHO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
341	54188244	***.026.241-**	NILVA REGE BRAGA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
342	54160193	***.438.041-**	ALESSANDRA REGINA BUENO FONSECA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	MARIA THOME NETO
343	54156180	***.964.256-**	ANA CECILIA MARINS VINHAL REDONDO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	MARIA THOME NETO
344	54194611	***.558.361-**	ANGELA DE BARROS FERNANDES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	MARIA THOME NETO
345	54182023	***.216.511-**	BARBARA DANIELLA FERREIRA DE AQUINO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	MARIA THOME NETO
346	54184833	***.091.731-**	CRISTIANE SILVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	MARIA THOME NETO
347	54195848	***.328.641-**	CRISTIANO DANIEL DE OIVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	MARIA THOME NETO
348	54188079	***.472.141-**	EDNA PEREIRA DE QUEIROZ	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	MARIA THOME NETO
349	54193737	***.814.548-**	ELAINE CRISTINA SPAGNOLO BIANCHESI	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	MARIA THOME NETO

Nº	Inscrição	CPF	Nome Candidato	CARGO	CRE
350	54150527	***.702.441-**	EVERLY BATISTA DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	MARIA THOME NETO
351	54150426	***.537.341-**	FLAVIA OLIVEIRA SUARES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	MARIA THOME NETO
352	54180191	***.600.831-**	GABRIELA FERNANDES GARRIDO SANTIAGO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	MARIA THOME NETO
353	54183787	***.903.451-**	GABRIELA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	MARIA THOME NETO
354	54202979	***.268.521-**	GISELE DA SILVA SOARES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	MARIA THOME NETO
355	54184733	***.199.521-**	KARLA GUIMARAES FALCAO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	MARIA THOME NETO
356	54155824	***.331.711-**	KELLY NASCIMENTO PINEZ DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	MARIA THOME NETO
357	54176296	***.217.991-**	LAÉRCIO VIEIRA DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	MARIA THOME NETO
358	54178624	***.963.791-**	LORENA DE ALMEIDA REZENDE REIS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	MARIA THOME NETO
359	54169608	***.835.581-**	LORENA RODRIGUES BATISTA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	MARIA THOME NETO
360	54197348	***.629.521-**	LUCIANA PITARUBA DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	MARIA THOME NETO
361	54156961	***.973.061-**	LUDMILLA LOPES THEMOTEO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	MARIA THOME NETO
362	54175961	***.535.301-**	LUDMILLA XAVIER BATISTA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	MARIA THOME NETO
363	54172037	***.901.621-**	MARIA HILDA DO NASCIMENTO SOUZA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	MARIA THOME NETO
364	54160815	***.819.411-**	MICHELLY SANTOS CUNHA BUENO LEÃO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	MARIA THOME NETO
365	54197484	***.965.918-**	MIRANDA SILVA MARIANO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	MARIA THOME NETO
366	54206293	***.591.191-**	NUBIA PEREIRA DA SILVA RIBEIRO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	MARIA THOME NETO
367	54165599	***.874.101-**	PAULA MARCIA MATOS BARBOSA DE JESUS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	MARIA THOME NETO
368	54209082	***.031.561-**	POLLYANNA LETÍCIA DANTAS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	MARIA THOME NETO
369	54202758	***.677.961-**	SILVIA TELES APARECIDA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	MARIA THOME NETO
370	54156972	***.607.651-**	SUZY VOLPATO RODRIGUES MOTA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	MARIA THOME NETO
371	54190898	***.510.281-**	WALIFAS PEREIRA DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	MARIA THOME NETO
372	54173548	***.866.051-**	ADRIANO HENRIQUE DE MORAIS NUNES	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	BRASIL DI RAMOS CAIADO
373	54188534	***.103.741-**	ALMERINDA REGES DA SILVA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	BRASIL DI RAMOS CAIADO
374	54194330	***.669.311-**	ANA CRISTINA REIS	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	BRASIL DI RAMOS CAIADO
375	54183331	***.051.971-**	ANA LOUDES REZENDE	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	BRASIL DI RAMOS CAIADO
376	54194927	***.304.431-**	ANA MARIA PEREIRA DE JESUS	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	BRASIL DI RAMOS CAIADO
377	54164906	***.156.701-**	ANA MARIELLE MARTINS LUIZ	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	BRASIL DI RAMOS CAIADO
378	54176092	***.564.371-**	ANDRESSA SHINAYDER DE PAULA SOUSA SANTOS	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	BRASIL DI RAMOS CAIADO
379	54206636	***.757.331-**	ÂNGELA MARIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	BRASIL DI RAMOS CAIADO
380	54204219	***.000.523-**	ANTONIA DE OLIVEIRA SILVA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	BRASIL DI RAMOS CAIADO
381	54156432	***.872.631-**	ARIVANIA DE JESUS SANTANA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	BRASIL DI RAMOS CAIADO
382	54206341	***.471.061-**	BEATRIZ KELLEN SANTOS CORREIA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	BRASIL DI RAMOS CAIADO
383	54168834	***.244.521-**	CEASR HENRIQUE VIERIA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	BRASIL DI RAMOS CAIADO
384	54195721	***.579.561-**	CIRENE DE FARIA PEREIRA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	BRASIL DI RAMOS CAIADO
385	54169237	***.825.791-**	CLAUDIA RIBEIRO DA SILVA PINTO	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	BRASIL DI RAMOS CAIADO
386	54171897	***.656.401-**	CLECIA SILVA DOS SANTOS	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	BRASIL DI RAMOS CAIADO
387	54193667	***.676.853-**	CORACY FERNANDES NASCIMENTO CARMO	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	BRASIL DI RAMOS CAIADO
388	54168130	***.948.241-**	CREONICE PEREIRA DOS SANTOS ARRUDA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	BRASIL DI RAMOS CAIADO
389	54188875	***.672.041-**	CYNTHIA GABRYELLE ARAÚJO GOMES DA SILVA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	BRASIL DI RAMOS CAIADO
390	54187817	***.957.941-**	DEBORA BARCELOS SILVA DA SILVEIRA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	BRASIL DI RAMOS CAIADO
391	54168357	***.926.951-**	DELCI SANTANA DE JESUS COSTA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	BRASIL DI RAMOS CAIADO

Nº	Inscrição	CPF	Nome Candidato	CARGO	CRE
392	54187224	***.900.836-**	DEUSLENE RODRIGUES DA SILVA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	BRASIL DI RAMOS CAIADO
393	54179013	***.474.041-**	DILENE DA COSTA SILVA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	BRASIL DI RAMOS CAIADO
394	54170113	***.548.471-**	DIVINA FERNANDES DA SILVA RODRIGUES	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	BRASIL DI RAMOS CAIADO
395	54177434	***.642.281-**	DIVINA PEREIRA DA SILVA JACINTO	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	BRASIL DI RAMOS CAIADO
396	54182633	***.781.262-**	EDILENE BARROS DE MELO	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	BRASIL DI RAMOS CAIADO
397	54202067	***.063.371-**	EDIRLAINA SOARES DA SILVA SOUZA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	BRASIL DI RAMOS CAIADO
398	54152358	***.989.821-**	EDNA MARCIA ALVES E SILVA SCHMALTZ	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	BRASIL DI RAMOS CAIADO
399	54151607	***.795.141-**	ELDINE DE SOUZA CARVALHO DA SILVA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	BRASIL DI RAMOS CAIADO
400	54190808	***.665.161-**	ELIANA SEVERO DE ALMEIDA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	BRASIL DI RAMOS CAIADO
401	54186475	***.902.571-**	ELIANE BORGES PITAUGO SANTOS	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	BRASIL DI RAMOS CAIADO
402	54186214	***.863.871-**	ELIZABETH GOMES DA ROCHA SANTOS	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	BRASIL DI RAMOS CAIADO
403	54185783	***.158.111-**	EUDZNITH RODRIGUES DE AZEVEDO	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	BRASIL DI RAMOS CAIADO
404	54205512	***.514.741-**	EUZANE RODRIGUES CARVALHO	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	BRASIL DI RAMOS CAIADO
405	54160492	***.340.851-**	FELIPE GABRIEL MOURA COSTA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	BRASIL DI RAMOS CAIADO
406	54166533	***.514.432-**	GEANE DOS SANTOS SOARES SOUZA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	BRASIL DI RAMOS CAIADO
407	54192359	***.117.751-**	HILDISLENE DE SOUSA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	BRASIL DI RAMOS CAIADO
408	54182334	***.445.921-**	IDELMA MAXIMO RODRIGUES SOARES	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	BRASIL DI RAMOS CAIADO
409	54193048	***.508.922-**	IVANY CLAUDENE BARBOSA DE CARVALHO	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	BRASIL DI RAMOS CAIADO
410	54170899	***.609.601-**	JULIANA MORAIS	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	BRASIL DI RAMOS CAIADO
411	54150861	***.734.431-**	KÁRYTHA FERREIRA FRANCO	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	BRASIL DI RAMOS CAIADO
412	54163200	***.406.981-**	KÁTIA MARA LIMA DA SILVA CASTILHO	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	BRASIL DI RAMOS CAIADO
413	54192937	***.223.651-**	KENIA NUNES SOUSA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	BRASIL DI RAMOS CAIADO
414	54162800	***.704.361-**	KEREN KASSIA DE SOUSA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	BRASIL DI RAMOS CAIADO
415	54171487	***.600.661-**	LAZARA RODRIGUES DA SILVA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	BRASIL DI RAMOS CAIADO
416	54192605	***.580.671-**	LEILA FERREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	BRASIL DI RAMOS CAIADO
417	54185209	***.279.371-**	LEONICE CANDIDA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	BRASIL DI RAMOS CAIADO
418	54184531	***.754.341-**	LILIANI BORGES GONCALVES	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	BRASIL DI RAMOS CAIADO
419	54190457	***.360.251-**	LUCI JAINE LEAL SILVA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	BRASIL DI RAMOS CAIADO
420	54196903	***.718.921-**	LUCIANA ROSA DOS SANTOS MARQUES	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	BRASIL DI RAMOS CAIADO
421	54179501	***.856.871-**	LUCILENE MESSIAS ALVES	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	BRASIL DI RAMOS CAIADO
422	54162701	***.613.321-**	LUCILENE RODRIGUES DOS SANTOS CUNHA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	BRASIL DI RAMOS CAIADO
423	54192423	***.450.322-**	LUCIRENE PEREIRA DOS SANTOS	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	BRASIL DI RAMOS CAIADO
424	54199860	***.584.591-**	LUCIVAINA ASSIS BATISTA VICTOR	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	BRASIL DI RAMOS CAIADO
425	54153206	***.044.621-**	MARCILENE DE SOUSA SOARES	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	BRASIL DI RAMOS CAIADO
426	54208573	***.751.361-**	MARIA APARECIDA DAGMAR SANTOS	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	BRASIL DI RAMOS CAIADO
427	54159268	***.149.791-**	MARIA APARECIDA MARTINS PEREIRA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	BRASIL DI RAMOS CAIADO
428	54186084	***.489.392-**	MARIA APARECIDA RODRIGUES PINHEIRO ARAUJO	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	BRASIL DI RAMOS CAIADO
429	54191067	***.790.071-**	MARIA AUXILIADORA DA SILVA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	BRASIL DI RAMOS CAIADO
430	54188657	***.604.161-**	MARIA BONFIM GOMES AGUIAR ARAUJO	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	BRASIL DI RAMOS CAIADO
431	54191614	***.305.201-**	MARIA DE FATIMA PEREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	BRASIL DI RAMOS CAIADO
432	54185075	***.547.021-**	MARIA HELOINA EUREIO	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	BRASIL DI RAMOS CAIADO
433	54203310	***.935.331-**	MARIA LCIA TEIXEIRA DE ARAJO	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	BRASIL DI RAMOS CAIADO

Nº	Inscrição	CPF	Nome Candidato	CARGO	CRE
434	54209218	***.216.073-**	MARIA RAIMUNDA CUNHA MACIEL	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	BRASIL DI RAMOS CAIADO
435	54163936	***.720.231-**	MARIA SANDRA SOARES	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	BRASIL DI RAMOS CAIADO
436	54206210	***.993.191-**	MARIA SIMONE GONÇALVES DE JESUS	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	BRASIL DI RAMOS CAIADO
437	54175749	***.989.551-**	MARIA VICTORIA MELO VIEIRA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	BRASIL DI RAMOS CAIADO
438	54190905	***.811.141-**	MARIANA RODRIGUES DE CARVALHO	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	BRASIL DI RAMOS CAIADO
439	54195459	***.826.592-**	MARLENE FERREIRA LIMA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	BRASIL DI RAMOS CAIADO
440	54159653	***.540.541-**	MARLÚCIA ALVES DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	BRASIL DI RAMOS CAIADO
441	54186503	***.648.803-**	MAURA REGINA DA SILVA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	BRASIL DI RAMOS CAIADO
442	54164760	***.081.699-**	MIRIAN DE SIQUEIRA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	BRASIL DI RAMOS CAIADO
443	54199822	***.158.891-**	NICOLLY GONCALVES NASCIMENTO	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	BRASIL DI RAMOS CAIADO
444	54165375	***.902.901-**	NILVA CRUVINEL DA SILVA CARDOSO	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	BRASIL DI RAMOS CAIADO
445	54153703	***.709.621-**	NOEMIGA GOMES MIRANDA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	BRASIL DI RAMOS CAIADO
446	54180466	***.398.801-**	ODETE FRANCISCA CASTRO	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	BRASIL DI RAMOS CAIADO
447	54192217	***.311.471-**	RAQUEL SILVA COSTA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	BRASIL DI RAMOS CAIADO
448	54154277	***.430.531-**	ROSA MARIA ALVES GOES	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	BRASIL DI RAMOS CAIADO
449	54207989	***.979.041-**	ROSADALHA MARIA BARBOSA DA SILVA CUNHA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	BRASIL DI RAMOS CAIADO
450	54209311	***.497.763-**	ROSILEIDE VIEIRA OLIVEIRA CARDOSO DA SILVA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	BRASIL DI RAMOS CAIADO
451	54185173	***.033.521-**	ROSIMIDE GONCALVES ROCHA FALCAO	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	BRASIL DI RAMOS CAIADO
452	54206678	***.700.511-**	RUBIA SILVA DE OLIVEIRA MARQUES	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	BRASIL DI RAMOS CAIADO
453	54183124	***.103.711-**	SANDRA ALVES DA SILVA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	BRASIL DI RAMOS CAIADO
454	54190169	***.777.301-**	SELMA APARECIDA GONÇALVES	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	BRASIL DI RAMOS CAIADO
455	54152161	***.453.071-**	SILMA APARECIDA DE SOUZA DA SILVA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	BRASIL DI RAMOS CAIADO
456	54154612	***.421.981-**	SILVANA DE CARVALHO	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	BRASIL DI RAMOS CAIADO
457	54161485	***.143.331-**	SIRLEI TOMÉ CORREIA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	BRASIL DI RAMOS CAIADO
458	54155383	***.005.611-**	TANIA BOVO DA SILVA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	BRASIL DI RAMOS CAIADO
459	54169979	***.820.471-**	TANIA MARTINS DE C MELLO	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	BRASIL DI RAMOS CAIADO
460	54206632	***.870.095-**	ZILDA DE JESUS OLIVEIRA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	BRASIL DI RAMOS CAIADO
461	54203943	***.189.601-**	ZILDA FERREIRA MONTEIRO BATISTA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	BRASIL DI RAMOS CAIADO
462	54180809	***.487.381-**	ADELIA MARIA DE SOUZA CUNHA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	CENTRAL
463	54189233	***.592.531-**	ADELINA MARIA DA COSTA VIEIRA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	CENTRAL
464	54195622	***.451.746-**	ADRIANA PEIXOTO LOPES	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	CENTRAL
465	54201215	***.423.931-**	ALESSANDRA ALVES DE CARVALHO VITAL	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	CENTRAL
466	54157171	***.937.761-**	ALESSANDRA CARDOSO ALVES DE JESUS	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	CENTRAL
467	54197537	***.581.011-**	ALICE LESSA RAMOS DE CARVALHO LIRA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	CENTRAL
468	54151983	***.183.771-**	ANA CAROLINE LOPES LEAL	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	CENTRAL
469	54173093	***.246.571-**	ANA ROSA FERREIRA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	CENTRAL
470	54181976	***.138.144-**	ANDRESSA MOURA DOS SANTOS	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	CENTRAL
471	54164326	***.953.451-**	ANGELA MARIA MENDES PEREIRA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	CENTRAL
472	54172578	***.899.001-**	ANGELITA CRUZ SANTANA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	CENTRAL
473	54185074	***.290.391-**	ANTONIA MARIA MOREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	CENTRAL
474	54188844	***.949.731-**	ARLETE DE FARIA ALBERNAZ	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	CENTRAL
475	54187334	***.846.911-**	BEATRIZ PEREIRA DE PAULA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	CENTRAL
476	54169415	***.896.171-**	BERENICE ESTEVAN GODINHO NUNES	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	CENTRAL
477	54193553	***.432.871-**	BRENDA RODRIGUES DE JESUS	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	CENTRAL
478	54196324	***.089.301-**	CARMELITA JESUS REIS RASMUSSEN	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	CENTRAL
479	54198660	***.551.431-**	CIRLENE APARECIDADE LIMA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	CENTRAL
480	54181921	***.531.461-**	CLEIDIANE BATISTA DE LIMA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	CENTRAL
481	54161436	***.126.401-**	CLEISSA FERREIRA COELHO RODRIGUES	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	CENTRAL
482	54170690	***.760.601-**	CLOTILDES SOUSA BISPO	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	CENTRAL
483	54150608	***.332.161-**	CRISTIANE BORGES DA SILVA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	CENTRAL
484	54176308	***.677.551-**	CRISTIANE CELESTINO GOMES	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	CENTRAL
485	54169858	***.182.901-**	CRISTIANE OLIVEIRA DOS SANTOS	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	CENTRAL
486	54187765	***.186.231-**	DARLENE CONEUNDES DA SILVA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	CENTRAL

Nº	Inscrição	CPF	Nome Candidato	CARGO	CRE
487	54172195	***.470.558.**	DAVONILVA RODRIGUES NERES	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	CENTRAL
488	54169355	***.734.082.**	DEBORA RAILANA DO CARMO GASPAR ALMEIDA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	CENTRAL
489	54164753	***.000.751.**	DELFINA TEIXEIRA DA SILVA COELHO	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	CENTRAL
490	54180026	***.812.651.**	DENIA DE OLIVEIRA LOBO	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	CENTRAL
491	54168563	***.277.631.**	DINALVA PEREIRA DE SOUZA NEVES	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	CENTRAL
492	54207198	***.883.951.**	DORYSDAY GONÇALVES MOREIRA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	CENTRAL
493	54183553	***.329.573.**	EDILENA PEREIRA RABELO	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	CENTRAL
494	54191801	***.652.201.**	EDILEUSA SANTIAGO DE PINA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	CENTRAL
495	54159432	***.846.991.**	EDNA SANTOS DE MELO LOPES	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	CENTRAL
496	54207773	***.751.604.**	EDVANIA MELO DE MEDEIROS SILVA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	CENTRAL
497	54173790	***.898.631.**	ELDENICE PALMEIRA ALMEIDA MOREIRA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	CENTRAL
498	54200413	***.978.511.**	ELIACI ALVES FARIAS	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	CENTRAL
499	54172420	***.520.836.**	ELIANE COELHO GARCIA TELES	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	CENTRAL
500	54185184	***.266.751.**	ELIANE RODRIGUES DA SILVA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	CENTRAL
501	54198033	***.692.621.**	ELIAS CARDOSO SANTOS SILVA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	CENTRAL
502	54159599	***.213.551.**	ELOISA DE ASSIS	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	CENTRAL
503	54189890	***.912.841.**	EUDILENE MARIA OLIVEIRA DA SILVA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	CENTRAL
504	54182758	***.174.492.**	FRANCINETE CRUZ DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	CENTRAL
505	54151225	***.546.281.**	GABRIELA RIBEIRO GRANO	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	CENTRAL
506	54171699	***.472.431.**	GABRIELLA ALVES FELIX SILVA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	CENTRAL
507	54161798	***.832.141.**	GABRIELLE COSMO DA SILVA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	CENTRAL
508	54186352	***.051.291.**	GIANE VENCESLAU DA SILVA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	CENTRAL
509	54195863	***.925.101.**	GRACILDA FERREIRA DOS SANTOS	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	CENTRAL
510	54156212	***.080.731.**	GUSTAVO MARTINS DE SOUZA SILVA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	CENTRAL
511	54186367	***.780.951.**	HELENA ROSA BATISTA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	CENTRAL
512	54155597	***.420.481.**	HEMILIANE FERNANDES DA SILVA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	CENTRAL
513	54171904	***.427.885.**	HERICKA BARBOSA SANTANA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	CENTRAL
514	54186392	***.401.901.**	HERMINIA FERNANDES COSTA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	CENTRAL
515	54176474	***.315.301.**	IANN LUI MAROTINHO COELHO	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	CENTRAL
516	54157278	***.951.581.**	IASMIM GOMES COTRIM	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	CENTRAL
517	54186942	***.958.132.**	IDALIA JOSEFINA SALAZAR FARIAS	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	CENTRAL
518	54161248	***.885.711.**	ILDENICE MÁXIMO BARRETO DA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	CENTRAL
519	54200162	***.962.501.**	INGRID ALVES MARTINS	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	CENTRAL
520	54168673	***.816.501.**	INGRIDI VITORIA LOPES DOS SANTOS	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	CENTRAL
521	54159183	***.419.551.**	IRINETE SANTOS MENEZES NELITO	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	CENTRAL
522	54172914	***.823.991.**	ISABELA VITÓRIA TEIXEIRA DE BRITO	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	CENTRAL
523	54192106	***.858.311.**	ISAMAR BEZERRA COELHO	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	CENTRAL
524	54196215	***.034.971.**	ITALO AUGUSTO MATIAS DA SILVA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	CENTRAL
525	54178874	***.533.201.**	IVARCI DAMASCENA DA LUZ	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	CENTRAL
526	54173643	***.316.691.**	IVONETE MARIA BEZERRA DA SILVA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	CENTRAL
527	54156348	***.826.481.**	IZA PAULA GOMES FERNANDES	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	CENTRAL
528	54182939	***.951.442.**	JACIANE DE LIMA CORDEIRO	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	CENTRAL
529	54193845	***.739.591.**	JANE LIMA DA SILVA DE MIRANDA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	CENTRAL
530	54187977	***.654.101.**	JANE MORAIS RIBEIRO DE ASSIS	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	CENTRAL
531	54204482	***.669.815.**	JANETE OLIVEIRA SOUZA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	CENTRAL
532	54179298	***.414.801.**	JOANA DARC VIEIRA MIRANDA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	CENTRAL
533	54177788	***.025.073.**	JOSELIA RODRIGUES JINKINGS	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	CENTRAL
534	54185859	***.719.061.**	JUCELIO DIMAS DE SOUSA FILHO	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	CENTRAL
535	54166399	***.945.341.**	JULIANA FERREIRA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	CENTRAL
536	54163386	***.553.981.**	JULIENE PAIXAO DA SILVA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	CENTRAL
537	54192959	***.055.305.**	JUVENISSE SANTANTA DA SILVA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	CENTRAL
538	54151631	***.986.831.**	KARLLA ROBERTA MARTINS DA SILVA VIEIRA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	CENTRAL
539	54173526	***.555.271.**	KETLIN LEITE BORBA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	CENTRAL
540	54173297	***.014.632.**	KEYSE DANTAS GOMES DA SILVA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	CENTRAL
541	54195197	***.751.021.**	LARISSA RODRIGUES DOS SANTOS	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	CENTRAL
542	54174609	***.029.861.**	LAUDICEIA ALVES SIQUEIRA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	CENTRAL
543	54169984	***.774.231.**	LEILA CARDOSO DA CRUZ	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	CENTRAL
544	54170906	***.737.481.**	LENISE CAMILO JANUARIO FERNANDES	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	CENTRAL
545	54178855	***.012.771.**	LÍDIA RODRIGUES CARDOSO	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	CENTRAL
546	54159725	***.144.831.**	LIGIA CARVALHO VIVEIROS	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	CENTRAL
547	54184963	***.444.241.**	LUANY SANTOS AZEVEDO	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	CENTRAL
548	54172372	***.042.361.**	LUCELIA DA SILVA MESQUITA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	CENTRAL
549	54183377	***.452.321.**	LUCIA ARMANDA B.DE OLIVEIRA SILVA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	CENTRAL
550	54175707	***.092.181.**	LÚCIA HELENA DOS SANTOS MENDONÇA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	CENTRAL
551	54191427	***.634.811.**	LUCIANA BRAZ ATHAIDES	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	CENTRAL
552	54178112	***.704.411.**	LUCIANA DE SOUZA MARÇAL	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	CENTRAL
553	54153850	***.928.422.**	LUCIANO SILVA REIS	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	CENTRAL
554	54155263	***.761.671.**	LUCILENE SOUZA COSTA ANDRADE	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	CENTRAL
555	54165003	***.172.451.**	LUCIMAR ANTONELLI DA SILVEIRA PALACIO	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	CENTRAL
556	54208559	***.050.081.**	LUINY GONÇALVES CARVALHO	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	CENTRAL
557	54174123	***.506.581.**	LUZIA OLIVEIRA DA SILVA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	CENTRAL
558	54187830	***.305.373.**	MAGNA FERREIRA DE BRITO	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	CENTRAL
559	54208508	***.903.451.**	MARADILZA DA SILVA E SOUSA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	CENTRAL
560	54157179	***.302.731.**	MARCELA FERNANDES TEODORO ROCHA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	CENTRAL
561	54185034	***.819.191.**	MARCELENE ALVES MARTINS	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	CENTRAL
562	54153325	***.051.291.**	MARIA APARECIDA SOARES DA SILVA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	CENTRAL

Nº	Inscrição	CPF	Nome Candidato	CARGO	CRE
563	54177990	***.396.422.**	MARIA APARECIDA VIEIRA DE REZENDE	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	CENTRAL
564	54160464	***.934.981.**	MARIA CLEUZINETEDA SILVA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	CENTRAL
565	54183894	***.480.961.**	MARIA CONCEICAO DOS SANTOS	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	CENTRAL
566	54190047	***.431.548.**	MARIA DA CONCEICAO RODRIGUES DE SOUSA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	CENTRAL
567	54186997	***.160.031.**	MARIA DAS GRACAS BUENO MADALENA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	CENTRAL
568	54159288	***.387.991.**	MARIA DE FATIMA DE BRITO KOMATSU	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	CENTRAL
569	54193077	***.956.261.**	MARIA DE FATIMA FRANCISCA DE QUEIROZ SILVA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	CENTRAL
570	54169510	***.452.143.**	MARIA DE JESUS NASCIMENTO RODRIGUES	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	CENTRAL
571	54156249	***.600.001.**	MARIA DE LOURDES DA SILVA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	CENTRAL
572	54199985	***.432.591.**	MARIA DE NASARE NASCIMENTO SOUSA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	CENTRAL
573	54192228	***.269.961.**	MARIA DO AMPARO DE SOUZA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	CENTRAL
574	54164979	***.831.491.**	MARIA DO CARMO TRINDADE DA SILVA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	CENTRAL
575	54199743	***.034.006.**	MARIA FATIMA SOBRINHO VIANA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	CENTRAL
576	54182114	***.413.581.**	MARIA HELENA JOSE DE ALMEIDA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	CENTRAL
577	54159878	***.336.711.**	MARIA JOSE RODRIGUES DA COSTA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	CENTRAL
578	54187451	***.270.681.**	MARIA MARGARETE TEMOTEO DE SOUZA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	CENTRAL
579	54159723	***.078.911.**	MARIA REGINA DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	CENTRAL
580	54166397	***.330.301.**	MARIA SUZANA DA SILVA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	CENTRAL
581	54198982	***.491.461.**	MARIANNE MELO DA SILVA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	CENTRAL
582	54192177	***.112.901.**	MARILIA SANTOS CORREIA PIRES	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	CENTRAL
583	54152482	***.991.601.**	MARINILDE FERREIRA PEREIRA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	CENTRAL
584	54171232	***.936.821.**	MARLUCIA MARIA DOS ANJOS CAMILO	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	CENTRAL
585	54186135	***.080.321.**	MARTA CRISTINA GOMES RAMOS	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	CENTRAL
586	54158237	***.145.041.**	MARTA SILVA DE JESUS	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	CENTRAL
587	54171349	***.798.805.**	MEIRIANI SILVA DE JESUS COITE	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	CENTRAL
588	54189185	***.762.361.**	MELLICE COSTA MELO	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	CENTRAL
589	54198359	***.364.211.**	MONICA ALVES OLIVEIRA FRANCA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	CENTRAL
590	54189067	***.712.681.**	NEIDE CAMPOS PEREIRA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	CENTRAL
591	54207166	***.402.931.**	NEURACI MARIA RIOS DIAS	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	CENTRAL
592	54182709	***.681.701.**	NICINE PEREIRA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	CENTRAL
593	54178798	***.785.888.**	NICOLI RODRIGUES DA SILVA BRITES	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	CENTRAL
594	54173557	***.376.871.**	NICOLLY CRISTINE	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	CENTRAL
595	54183903	***.877.441.**	NILDA MARIA DA SILVA OLIVEIRA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	CENTRAL
596	54192954	***.736.395.**	NILVA MARIA FERREIRA DA SILVA SANTOS	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	CENTRAL
597	54198370	***.185.101.**	NILZA DE SOUZA TEIXEIRA CAMPOS	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	CENTRAL
598	54196558	***.325.951.**	NUBIA BATISTA DOS SANTOS SOUSA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	CENTRAL
599	54187992	***.337.301.**	NUBIA CASSIA MIRANDA ROSA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	CENTRAL
600	54173898	***.424.801.**	OLINDA GONCALVES DE SOUZA CHAPODENCE	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	CENTRAL
601	54192220	***.751.941.**	ORDETE ROSA DE SOUZA QUEIROZ	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	CENTRAL
602	54173199	***.248.801.**	OSMAR CAMPOS VICENTE	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	CENTRAL
603	54188383	***.897.431.**	PATRICIA MARIA ARAUJO SILVA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	CENTRAL
604	54198249	***.923.332.**	POLYANA DA SILVA CAMPOS	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	CENTRAL
605	54199167	***.951.151.**	QUÉREN-HAPUQUE BUENO DE SOUZA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	CENTRAL
606	54179281	***.538.971.**	REGIANE CARDOSO JAPIASSU SILVA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	CENTRAL
607	54187974	***.255.531.**	REGINA FATIMA GOLSALVES DE MORAES SILVA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	CENTRAL
608	54160410	***.279.611.**	RODRIGO FERREIRA DUARTE	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	CENTRAL
609	54197279	***.820.978.**	ROGERIO FAUSTINO DA SILVA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	CENTRAL
610	54184686	***.494.401.**	ROSÂNGELA DIAS DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	CENTRAL
611	54183834	***.726.791.**	ROSEMEIRE FERREIRA DE ARAÚJO	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	CENTRAL
612	54166031	***.570.931.**	ROSIRENE RIBEIRO DA SILVA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	CENTRAL
613	54170495	***.235.531.**	ROZANGELA SOARES CANTURARIO GOMES	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	CENTRAL
614	54179014	***.586.941.**	SARAH CRISTINE DE SOUZA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	CENTRAL
615	54195736	***.212.511.**	SILVIA MARIA DE PAIVA AGUIAR	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	CENTRAL
616	54170219	***.874.781.**	SILVIA MUNIZ	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	CENTRAL
617	54185999	***.600.932.**	SILVIA ROSIANE PICANCO PANTOJA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	CENTRAL
618	54170920	***.983.871.**	SILVIO CALAZANS DA SILVA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	CENTRAL
619	54175890	***.557.681.**	SIMONE CRISTINA DA CRUZ	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	CENTRAL
620	54203375	***.441.611.**	SIMONE NICOMEDES	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	CENTRAL
621	54205143	***.321.371.**	SIRLENE ALVES DOS SANTOS	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	CENTRAL
622	54209124	***.473.891.**	SIRLENE ALVES FERREIRA MILIONI	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	CENTRAL
623	54179691	***.829.491.**	SIRLENE PEREIRA DE OLIVEIRA JESUS	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	CENTRAL
624	54151886	***.937.371.**	SONIA DE OLIVEIRA PAES	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	CENTRAL
625	54185628	***.869.791.**	SONIA ELI MARIA DE SOUZA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	CENTRAL
626	54153507	***.704.501.**	SONIA PEREIRA CALACA CARDOSO	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	CENTRAL
627	54183558	***.230.691.**	SUELI LIBANO DAS CHAGAS	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	CENTRAL
628	54191523	***.108.761.**	TANIA MARIA DE SOUSA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	CENTRAL
629	54174405	***.111.921.**	TATIANA FRANCISCA DOS SANTOS DA SILVA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	CENTRAL
630	54182666	***.294.301.**	TELMA SOARES DA COSTA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	CENTRAL
631	54185618	***.928.988.**	THAINARA ASSUNÇÃO DA SILVA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	CENTRAL
632	54165607	***.268.041.**	TOMIS DE ARAÚJO	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	CENTRAL
633	54172020	***.671.461.**	VALMIRIA PEREIRA DE CASTRO	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	CENTRAL
634	54182037	***.871.801.**	VALQUIRIA REGINA BARBOSA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	CENTRAL
635	54193047	***.293.751.**	VANESSA APARECIDA SILVA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	CENTRAL
636	54209406	***.858.841.**	VANESSA PRÓSPERO SOUZA SANTOS	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	CENTRAL
637	54188307	***.905.851.**	VANIA PORTO	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	CENTRAL
638	54152673	***.567.061.**	VANILDA LARA CARDOSO	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	CENTRAL

Nº	Inscrição	CPF	Nome Candidato	CARGO	CRE
639	54192729	***.247.631-**	VITORIA VILMA BERTOLI GURGEL PEREIRA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	CENTRAL
640	54172694	***.873.421-**	VIVYANNE NASCIMENTO DA SILVA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	CENTRAL
641	54179563	***.334.011-**	WASTY PACHECO CALIXTO CARNEIRO	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	CENTRAL
642	54178990	***.345.331-**	ADRIANA DE OLIVEIRA ROCHA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	JARBAS JAYME
643	54169857	***.118.451-**	ADRIANA GOUVEIA LEAO LEMES	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	JARBAS JAYME
644	54170724	***.866.222-**	ALDANIRA DOS ANJOS	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	JARBAS JAYME
645	54202385	***.230.811-**	ALDENORA PEREIRA DA SILVA OLIVEIRA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	JARBAS JAYME
646	54194871	***.872.091-**	AMARALINA GOMES DOS SANTOS	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	JARBAS JAYME
647	54157656	***.847.901-**	ANA PAULA RODRIGUES	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	JARBAS JAYME
648	54181900	***.198.015-**	ANA SANTANA SANTOS	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	JARBAS JAYME
649	54188371	***.648.151-**	ANDREIA ALVES DE CARVALHO	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	JARBAS JAYME
650	54189753	***.618.201-**	ANTÔNIO JÚLIO MARTINS QUEIROZ	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	JARBAS JAYME
651	54183284	***.508.801-**	AURILENE BEZERRA DOS SANTOS	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	JARBAS JAYME
652	54171481	***.167.401-**	CISNEIDE FERREIRA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	JARBAS JAYME
653	54158744	***.272.271-**	CLÁUDIA CRISTINA MARTINS	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	JARBAS JAYME
654	54164879	***.195.182-**	CLAUDIA REJANE VIEIRA BATISTA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	JARBAS JAYME
655	54184881	***.217.501-**	CRISTIANE PEREIRA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	JARBAS JAYME
656	54183298	***.373.681-**	DEBORA DA SILVA PAZ	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	JARBAS JAYME
657	54196536	***.083.141-**	DELVANIA PATRICIA RODRIGUES DE SOUZA MOUR	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	JARBAS JAYME
658	54169306	***.308.321-**	DEUSA NONICA DE OLIVEIRA SANTOS MOREIRA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	JARBAS JAYME
659	54157506	***.827.071-**	EDINAMAR DUARTE DE MORAIS	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	JARBAS JAYME
660	54194092	***.708.801-**	EDLIZABETE BATISTA MAGALHAES ALVES	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	JARBAS JAYME
661	54177798	***.283.673-**	ELENA DE SOUZA OLIVEIRA CHAVES	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	JARBAS JAYME
662	54164406	***.949.451-**	ELIANE ALVES CARDOSO SILVA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	JARBAS JAYME
663	54186050	***.936.021-**	EMILYENE SOUZA DE OLIVEIRA LEMES	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	JARBAS JAYME
664	54163905	***.409.361-**	ENI FREITAS DE LIMA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	JARBAS JAYME
665	54195483	***.524.001-**	ERENICE ROSA DE CASTRO	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	JARBAS JAYME
666	54187808	***.353.331-**	EVA DOS SANTOS CARVALHO CORREIA DE MIRAND	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	JARBAS JAYME
667	54184757	***.211.561-**	EVA XAVIER DE MORAES	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	JARBAS JAYME
668	54166169	***.255.681-**	FABIANA RIBEIRO DA SILVA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	JARBAS JAYME
669	54206071	***.510.903-**	FRANCISCA CILENE DA SILVA COLACIO	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	JARBAS JAYME
670	54177834	***.498.681-**	GISLANE GONCALVES DOS SANTOS	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	JARBAS JAYME
671	54177590	***.449.691-**	HERONDINA VIANA BARBOSA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	JARBAS JAYME
672	54152899	***.517.511-**	INÁCIA EMILIA PEREIRA CIDRA LOSADO	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	JARBAS JAYME
673	54182279	***.837.461-**	IRACI DE SOUZA BATISTA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	JARBAS JAYME
674	54176930	***.188.291-**	JAINLYS SOSTAG FERREIRA GONCALVES	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	JARBAS JAYME
675	54186883	***.908.441-**	JAQUELINE RODRIGUES SANTANA ARAUJO	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	JARBAS JAYME
676	54179643	***.178.293-**	JOSENILIA MOTA OLIVEIRA BARROS	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	JARBAS JAYME
677	54166142	***.322.371-**	JOSENIIR LOPES DOS SANTOS	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	JARBAS JAYME
678	54152968	***.339.601-**	JOYCE MARTINS PEREIRA DE BRITO	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	JARBAS JAYME
679	54189541	***.138.711-**	JUSCILENE LINO BARBOSA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	JARBAS JAYME
680	54193635	***.978.951-**	KAMILLA PAINHA GONÇALVES	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	JARBAS JAYME
681	54191037	***.745.571-**	KARINE LOURENCO DA SILVA CASTRO	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	JARBAS JAYME
682	54203248	***.405.811-**	KATIA ALVES DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	JARBAS JAYME
683	54165948	***.396.561-**	KENIA ETERNA SABRINO MENDES	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	JARBAS JAYME
684	54188241	***.502.351-**	KENIA SILVEIRA FELIX ROSA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	JARBAS JAYME
685	54200826	***.027.641-**	LISKELIS PEREIRA DUTRA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	JARBAS JAYME
686	54178019	***.480.641-**	LUCIANA ARRUDA MARTINS E DOUSA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	JARBAS JAYME
687	54208606	***.218.233-**	LUCIAUREA DOS SANTOS ANDRADE	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	JARBAS JAYME
688	54191605	***.824.191-**	LUZEMI CHAGAS DOS SANTOS	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	JARBAS JAYME
689	54192195	***.724.261-**	LUZINETE OLIVEIRA NEGREI	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	JARBAS JAYME
690	54188072	***.602.810-**	MARCIA DO NASCIMENTO JULIANI	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	JARBAS JAYME
691	54204174	***.460.205-**	MARIA ANITA ROCHA DE ARAUJO SANTOS	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	JARBAS JAYME
692	54175125	***.465.891-**	MARIA APARECIDA BATISTA DOS SANTOS	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	JARBAS JAYME
693	54181072	***.107.111-**	MARIA APARECIDA GONÇALVES DE ALMEIDA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	JARBAS JAYME
694	54195681	***.269.481-**	MARIA APARECIDA MONTEIRO DA SILVA ROSA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	JARBAS JAYME
695	54178076	***.739.753-**	MARIA ARLENE MARTINS BRINGUEL	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	JARBAS JAYME
696	54169975	***.232.031-**	MARIA DA SILVA MARINHO PIAULILINO	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	JARBAS JAYME
697	54179982	***.167.221-**	MARIA DAIANE DE SOUZA GABRIEL GOMES	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	JARBAS JAYME
698	54198182	***.930.221-**	MARIA EUDES COELHO DE SOUSA MILHOMEM	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	JARBAS JAYME
699	54176873	***.574.226-**	MARIA LUIZA LUIZ TAVARES MARQUES	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	JARBAS JAYME
700	54179224	***.781.203-**	MARILEIDE MENDES SILVA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	JARBAS JAYME
701	54176664	***.866.291-**	MARLA CRISTINA DE SOUZA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	JARBAS JAYME
702	54180622	***.291.031-**	MIRIAM RODRIGUES MARTINS	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	JARBAS JAYME
703	54191672	***.180.531-**	MÔNICA GALVÃO DE OLIVEIRA HONÓRIO	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	JARBAS JAYME
704	54173078	***.792.521-**	NADYELLE KATLE FERREIRA DOS SANTOS	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	JARBAS JAYME
705	54179445	***.905.901-**	NARA RIBIA OLIVEIRA GOMES	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	JARBAS JAYME
706	54176925	***.093.781-**	NEIBIA MARA DE OLIVEIRA MACHADO	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	JARBAS JAYME
707	54189868	***.030.193-**	OZELENE DAMASCENA SIMAO DOS SANTOS	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	JARBAS JAYME
708	54177679	***.288.161-**	RAQUEL CURADO DE FARIAS	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	JARBAS JAYME
709	54177550	***.929.981-**	ROMILDA NOGUEIRA DE MEDONCA VASCONCELOS	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	JARBAS JAYME
710	54150724	***.671.302-**	ROSA MARIA PINHO DE ARRUDA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	JARBAS JAYME
711	54195402	***.204.561-**	ROZIMAR VICENCIA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	JARBAS JAYME
712	54176077	***.914.371-**	RUBIA MARIA CASTRO	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	JARBAS JAYME
713	54156791	***.982.401-**	SANDRA MARIA FOLHA BATISTA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	JARBAS JAYME
714	54193056	***.776.401-**	SHEILA VAZ SILVA GUIMARAES	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	JARBAS JAYME

Nº	Inscrição	CPF	Nome Candidato	CARGO	CRE
715	54181294	***.560.775-**	SHIRLEY DE OLIVEIRA FEITOSA SANTANA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	JARBAS JAYME
716	54205340	***.111.672-**	SIBONEY CHAGAS	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	JARBAS JAYME
717	54201780	***.074.271-**	SIRLENE PEREIRA ALVES	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	JARBAS JAYME
718	54157347	***.069.171-**	TANIA BISPO DE TORRES	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	JARBAS JAYME
719	54181239	***.626.211-**	TANIA MARIA TAVEIRA DE MORAIS	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	JARBAS JAYME
720	54183488	***.734.711-**	VERALÚCIA DE CASTRO SOUZA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	JARBAS JAYME
721	54178118	***.808.651-**	VIVIANA VIEIRA DE MELO	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	JARBAS JAYME
722	54198731	***.685.671-**	ADRIANIA MARTINS DE SOUZA GOBBI	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
723	54200374	***.185.352-**	ADRIELLE LIMA DA SILVA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
724	54171202	***.031.061-**	ALCIMAR MARIA DIAS	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
725	54165082	***.092.751-**	ALERTE SOUSA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
726	54168712	***.275.501-**	ANDREA VIEIRA RAMOS ROCHA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
727	54178846	***.672.611-**	ANGELA MARTA DOS SANTOS CASTRO	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
728	54203871	***.887.925-**	ANGELINA MARIA DE BRITO	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
729	54196415	***.062.191-**	ANGELITA FERREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
730	54174649	***.423.101-**	BEATRIZ HELENA DE SOUZA GONCALVES	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
731	54161181	***.163.101-**	CINTIA SILVA DA GAMA CORREIA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
732	54178449	***.591.591-**	CINTIA ARANTES AMURIM MATOS	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
733	54178194	***.815.822-**	CLAUDIA GOMES MAURINHO	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
734	54168246	***.723.723-**	CLEIA ALVES MARTINS	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
735	54153243	***.842.653-**	CLEIDIANE DA ROCHA NASCIMENTO	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
736	54169478	***.859.531-**	CLEOMARA DE SOUSA MELO	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
737	54166438	***.717.123-**	CLEONICE SILVA ARAÚJO	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
738	54168063	***.556.311-**	DAYLAINE DA CUNHA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
739	54198572	***.040.871-**	DENISE CELIA RIBEIRO GALVAO LEAL	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
740	54196773	***.921.051-**	DENISE CRISTINA COSTA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
741	54205620	***.354.836-**	DEZA NEVES DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
742	54154176	***.895.791-**	DIVINA LUCIA ALVES DE CARVALHO	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
743	54159027	***.417.481-**	DIVINAMAR MARIA DE FARIA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
744	54150530	***.232.051-**	DOMINGAS FERREIRA FONTES	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
745	54184546	***.315.461-**	EDILEUSA SANTIAGO DE MORAIS ALMEIDA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
746	54188300	***.957.741-**	EDINA ANDRADES ROCHA DA CONCEIÇÃO	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
747	54194406	***.181.301-**	EDINALVA PEREIRA DE CASTRO	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
748	54171016	***.582.841-**	EDINEUSA COSTA DE ANDRADE SOUZA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
749	54156631	***.376.211-**	EDNA IZIDIO LOPES ARAÚJO	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
750	54171395	***.342.811-**	EDNAIR MARIA DA SILVA SOUSA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
751	54190958	***.427.511-**	EDRIENNE FERREIRA RODRIGUES	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
752	54196573	***.428.601-**	ELAINE CRISTINA RIBEIRO DE SOUSA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
753	54202986	***.116.901-**	ELISANGELA CHAGAS SOARES	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
754	54198230	***.971.612-**	ELISANGELA MARIA LEMOS DE VASCONCELOS	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
755	54199011	***.874.391-**	ELISANGELA RIBEIRO VIANA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
756	54191134	***.247.221-**	ELIZAETE ARAUJO NASCIMENTO	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
757	54162027	***.569.251-**	EUGENIA ARAUJO SANTIAGO DA SILVA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
758	54189394	***.060.831-**	FABIANA PEREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
759	54178059	***.647.371-**	FATIMA SIQUEIRA FERNANDES	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	MARIA HELENA BATISTA BRETAS

Nº	Inscrição	CPF	Nome Candidato	CARGO	CRE
760	54206738	***.525.301-**	FRANKLIN EDUARDO BATISTA DA SILVA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
761	54171459	***.909.491-**	GERALDA SATURNINO FRAGA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
762	54170122	***.885.021-**	HONARA CRISTINA DE JESUS	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
763	54199352	***.874.541-**	ISABELA CRISTINA BARBOSA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
764	54177567	***.464.713-**	JANE CLELIA DA SILVA CASTRO	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
765	54157016	***.987.611-**	JOSÉ HILTON EDUARDO FEITOSA RODRIGUES	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
766	54187949	***.516.421-**	LEINA MONICA SALES BARROS	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
767	54184199	***.189.981-**	LUCIANA BARBOSA VIEIRA BORGES	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
768	54186495	***.155.561-**	LUCIANA DA SILVA ABREU	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
769	54159839	***.229.401-**	LUCIENE DOS SANTOS SILVA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
770	54194302	***.241.831-**	LUCILEIDE PEREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
771	54201128	***.583.053-**	LUCILENA SANTOS DE SOUSA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
772	54151910	***.597.554-**	LUIZA ELISEU DE MORAIS	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
773	54188279	***.342.891-**	LUZIA DA SILVA ALMEIDA MATIAS	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
774	54192037	***.371.891-**	MARCIA DA SILVA LEITE CARVALHO	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
775	54163516	***.244.681-**	MARCIA GOMES DE ABREU	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
776	54186174	***.378.141-**	MARIZA GOMES DE ABREU SILVA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
777	54158768	***.103.451-**	MARLI ALVES DOS SANTOS SOARES	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
778	54164588	***.912.951-**	MIRIAN SOUSA FERREIRA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
779	54187343	***.239.591-**	NARA NUBIA PEREIRA MORIM LISBOA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
780	54194677	***.835.101-**	NILMA ANA RODRIGUES FERREIRA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
781	54173699	***.780.391-**	ORCELA RODRIGUES DA LUIZ SIQUEIRA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
782	54179143	***.215.421-**	PATRICIA OLIVEIRA DOS SANTOS	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
783	54183464	***.277.651-**	QUITERIA FERNANDES DA SILVA SANTOS	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
784	54204699	***.573.523-**	RAQUEL FRANCISCA DA SILVA NUNES	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
785	54153302	***.635.341-**	ROSANGELA BARBOSA DA SILVA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
786	54179523	***.806.471-**	ROSELENE NAVARRO DE ABREU	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
787	54173837	***.559.491-**	SANDRA OLIVEIRA DOS SANTOS ASSIS	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
788	54186385	***.311.521-**	SEBSTIANA BRIZORIO DA SILVA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
789	54184502	***.809.551-**	SELMA MARIA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
790	54185590	***.744.001-**	SHIRLEY AZEVEDO ROSA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
791	54151310	***.254.041-**	SHIRLEY ROSA DE MORAIS LIMA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
792	54177145	***.858.211-**	SILVIA PEREIRA DE FREITAS	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
793	54188430	***.491.261-**	SUELENE PEREIRA DA ROHA SILVA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
794	54158828	***.748.741-**	TANIA MARIA MILHOMEM AZEVEDO RIBEIRO	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
795	54199205	***.535.721-**	TATIANA PACHECO DE REZENDE	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
796	54174371	***.927.401-**	TELMA MASCARENHAS WANDERLEY BUENO	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
797	54175810	***.652.761-**	VALQUIRIA VIEIRA DE JESUS SILVA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
798	54194484	***.652.001-**	VANIA VIANA ALVES DA SILVA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
799	54198730	***.861.031-**	VERA LUCIA ALVES DE ARAUJO	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
800	54167292	***.506.161-**	VERA LUCIA ALVES DE SOUSA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
801	54204229	***.881.001-**	VIVIANE LEMES SOARES CRISTIANO	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	MARIA HELENA BATISTA BRETAS

Nº	Inscrição	CPF	Nome Candidato	CARGO	CRE
802	54190974	***.880.931-**	ALINE GONÇALVES DE OLIVEIRA SANTOS	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	MARIA THOME NETO
803	54208295	***.894.201-**	ALZIRENE CELIA DOS SANTOS	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	MARIA THOME NETO
804	54159766	***.530.161-**	ANA CLAUDIA DE MATOS SANTOS E SILVA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	MARIA THOME NETO
805	54201519	***.398.091-**	ANGELA CRISTINA DE MOURA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	MARIA THOME NETO
806	54185022	***.890.411-**	CELIA CHAGAS DA SILVA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	MARIA THOME NETO
807	54202842	***.203.711-**	CRISTIANNE RAQUEL DE PAULA FERREIRA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	MARIA THOME NETO
808	54187712	***.609.341-**	DIVINA PINTO DE ALMEIDA FREITAS	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	MARIA THOME NETO
809	54176585	***.797.542-**	EDNA DE SOUSA SILVA CALACIO	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	MARIA THOME NETO
810	54181380	***.192.861-**	ELDA BORGES MARINHO DA FONSECA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	MARIA THOME NETO
811	54168750	***.619.913-**	ELDILENE SOUSA DA CRUZ TRINDADE	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	MARIA THOME NETO
812	54185650	***.990.303-**	ELECIONITA SOARES DA CUNHA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	MARIA THOME NETO
813	54165380	***.906.308-**	ELIETE SOARES DOS SANTOS	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	MARIA THOME NETO
814	54173565	***.326.081-**	ELIGANE MARQUES DA SILVA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	MARIA THOME NETO
815	54185072	***.297.431-**	ELINA FERREIRA FARIAS SANTANA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	MARIA THOME NETO
816	54204540	***.253.231-**	GISELENE MACHADO DA COSTA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	MARIA THOME NETO
817	54155021	***.738.474-**	GRACIENE DA SILVA SOUZA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	MARIA THOME NETO
818	54195020	***.531.021-**	GREDCHEN CARVALHO	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	MARIA THOME NETO
819	54173535	***.270.516-**	HELAYNE KRISTHINE DE ANDRADE GALVAO	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	MARIA THOME NETO
820	54186225	***.334.041-**	HELLEN DA SILVA GUIMARAES SOUSA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	MARIA THOME NETO
821	54160989	***.181.991-**	JACQUELINE DOS SANTOS SILVA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	MARIA THOME NETO
822	54203889	***.531.171-**	KAMYLLY WITHORIA FERREIRA LIMA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	MARIA THOME NETO
823	54179145	***.302.711-**	KENNIA KAZIEL	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	MARIA THOME NETO
824	54177201	***.882.391-**	LENILDES FERREIRA CUNHA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	MARIA THOME NETO
825	54190085	***.727.171-**	LILIAN ADRIANA DE MELO VENTURA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	MARIA THOME NETO
826	54202637	***.994.381-**	LUAN RAFAEL DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	MARIA THOME NETO
827	54173883	***.275.201-**	LUCILENE ROSA DE JESUS GUIMARAES	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	MARIA THOME NETO
828	54164188	***.158.281-**	MARA RONA GONCALVES PEREIRA GOMES	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	MARIA THOME NETO
829	54189776	***.308.251-**	MARIA DO SOCORRO MARTINS DOS SANTOS GALV	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	MARIA THOME NETO
830	54180129	***.914.561-**	MARIA JELTRUSIA RODRIGUES NEVES	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	MARIA THOME NETO
831	54170763	***.250.202-**	OZANA FERREIRA CHAVES	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	MARIA THOME NETO
832	54178669	***.315.001-**	REGINA MARIA DE SOUZA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	MARIA THOME NETO
833	54204367	***.521.661-**	RONEIDE DA SILVA PIRES	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	MARIA THOME NETO
834	54177936	***.838.131-**	ROSANGELA MEIRE ROCHA DOS SANTOS	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	MARIA THOME NETO
835	54173903	***.674.481-**	ROSIANE PEREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	MARIA THOME NETO
836	54174029	***.867.201-**	SINARA ALVES SIQUEIRA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	MARIA THOME NETO
837	54170384	***.270.121-**	SOLANGE DA SILVA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	MARIA THOME NETO
838	54188782	***.248.471-**	VALERIA PEREIRA DOS SANTOS	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	MARIA THOME NETO
839	54174653	***.073.941-**	VIVIANE BONIFÁCIO DA SILVA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	MARIA THOME NETO
840	54183190	***.725.011-**	WANUSA PEREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	MARIA THOME NETO
841	54169135	***.506.461-**	WASHINGTON FERREIRA FONSECA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	MARIA THOME NETO
842	54202391	***.686.431-**	HEBERT MARQUES SILVA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - ARTES	BRASIL DI RAMOS CAIADO
843	54200024	***.917.451-**	MOYSES DA SILVA BRANDAO JUNIOR	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - ARTES	BRASIL DI RAMOS CAIADO
844	54156453	***.959.361-**	RAIANE CRISTINE CASTRO DA COSTA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - ARTES	BRASIL DI RAMOS CAIADO
845	54169156	***.842.831-**	ALINE DE SIQUEIRA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - ARTES	CENTRAL
846	54188536	***.647.141-**	CAROLINA GOMES DE OLIVEIRA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - ARTES	CENTRAL
847	54176710	***.325.842-**	EDINAILDE NASCIMENTO BARBOSA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - ARTES	CENTRAL
848	54203013	***.576.341-**	JACKELINE DOS REIS DA SILVEIRA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - ARTES	CENTRAL
849	54199611	***.033.671-**	JUAREZ CUNHA PORTILHO	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - ARTES	CENTRAL
850	54165318	***.749.731-**	KAMILLA LIMA FLEURY	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - ARTES	CENTRAL
851	54173136	***.091.481-**	KATIE SPICOLONI OLIVEIRA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - ARTES	CENTRAL
852	54199757	***.335.291-**	RHSIA MARIANE GONCALVES XAVIER DE SOUZA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - ARTES	CENTRAL
853	54205360	***.428.341-**	SUZANA PEREIRA DIAS XAVIER	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - ARTES	CENTRAL
854	54170003	***.440.441-**	EUNICE QUEIROZ NUNES	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - ARTES	JARBAS JAYME
855	54202835	***.549.381-**	JOÃO PAULO BRANDÃO	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - ARTES	JARBAS JAYME
856	54190402	***.835.961-**	JOAO PAULO CARDOSO DE AVILA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - ARTES	JARBAS JAYME
857	54164988	***.657.911-**	SILVIO DE OLIVEIRA FILHO	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - ARTES	JARBAS JAYME
858	54150462	***.938.941-**	THAISSA BRUNA VIEIRA DE SOUSA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - ARTES	JARBAS JAYME
859	54198052	***.162.881-**	NATHALIA BARBOSA SANTIAGO	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - ARTES	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
860	54165256	***.199.731-**	ANA CAROLINA ARANTES DE ANDRADE	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - ARTES	MARIA THOME NETO
861	54205517	***.709.867-**	FABIANE ROCHA SOARES DE MELO	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - ARTES	MARIA THOME NETO
862	54190348	***.728.031-**	JANETE MARQUES BORGES MELO	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - ARTES	MARIA THOME NETO
863	54151672	***.374.301-**	RAFAEL LOPES QUIRINO	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - ARTES	MARIA THOME NETO
864	54163454	***.086.911-**	RAONI DA CRUZ FRAZAO	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - ARTES	MARIA THOME NETO
865	54182028	***.725.071-**	RICARDO ARRAIS DE MACDO	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - ARTES	MARIA THOME NETO
866	54173847	***.525.673-**	DALTON MARQUES CARDOZO	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - CIÊNCIAS	BRASIL DI RAMOS CAIADO
867	54193253	***.764.401-**	LORRAINE RAFAELA SOUZA RIBEIRO	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - CIÊNCIAS	JARBAS JAYME
868	54176511	***.784.471-**	LYANA ELIAS SANTOS	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - CIÊNCIAS	MARIA THOME NETO
869	54188375	***.342.161-**	MARCIA GABRIEL MISERANI	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - CIÊNCIAS	MARIA THOME NETO
870	54167306	***.062.911-**	RAFAEL ROMEIRO	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - CIÊNCIAS	MARIA THOME NETO

Nº	Inscrição	CPF	Nome Candidato	CARGO	CRE
871	54182269	***.512.881-**	ALANA LEYSA SILVA GODOI	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II – EDUCAÇÃO FÍSICA	BRASIL DI RAMOS CAIADO
872	54192082	***.209.632-**	ANDREZZA TOGA ANTUNES	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II – EDUCAÇÃO FÍSICA	BRASIL DI RAMOS CAIADO
873	54189985	***.707.701-**	EDUARDO DE OLIVEIRA FELIX	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II – EDUCAÇÃO FÍSICA	BRASIL DI RAMOS CAIADO
874	54170870	***.523.611-**	JOSENY FONSECA DA SILVA NUNES	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II – EDUCAÇÃO FÍSICA	BRASIL DI RAMOS CAIADO
875	54200237	***.179.091-**	PAULO CESAR VALADAO	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II – EDUCAÇÃO FÍSICA	BRASIL DI RAMOS CAIADO
876	54166862	***.322.031-**	ANA PAULA ROCHA MARCAL	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II – EDUCAÇÃO FÍSICA	CENTRAL
877	54203398	***.874.521-**	EDVANDO PEREIRA DA SILVA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II – EDUCAÇÃO FÍSICA	CENTRAL
878	54169927	***.452.661-**	ESPERIDIAO ELIAS CAVALCANTE	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II – EDUCAÇÃO FÍSICA	CENTRAL
879	54208703	***.810.929-**	EVELIN DE OLIVEIRA GOBI SEEMUND	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II – EDUCAÇÃO FÍSICA	CENTRAL
880	54196341	***.312.621-**	JULIANA VAZ DE SOUSA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II – EDUCAÇÃO FÍSICA	CENTRAL
881	54208370	***.894.871-**	MICHELE MENDES MARTINS	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II – EDUCAÇÃO FÍSICA	CENTRAL
882	54183188	***.690.431-**	RAFAEL FERREIRA DARES MEDEIROS	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II – EDUCAÇÃO FÍSICA	CENTRAL
883	54191440	***.469.141-**	WEVERTON FERREIRA SILVA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II – EDUCAÇÃO FÍSICA	CENTRAL
884	54150835	***.559.441-**	ANA CLAUDIA FERREIRA BRAGA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II – EDUCAÇÃO FÍSICA	JARBAS JAYME
885	54205412	***.223.121-**	MILLENA FRANÇA DOS SANTOS FERNANDES	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II – EDUCAÇÃO FÍSICA	JARBAS JAYME
886	54204378	***.377.181-**	BRUNO ARAUJO MATOS	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II – EDUCAÇÃO FÍSICA	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
887	54153750	***.578.931-**	CLEITON OLIVEIRA PINTO	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II – EDUCAÇÃO FÍSICA	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
888	54151839	***.500.091-**	DIONATHAS XAVIER LOPES	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II – EDUCAÇÃO FÍSICA	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
889	54151325	***.971.681-**	FLAVIO MARQUES DA SILVA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II – EDUCAÇÃO FÍSICA	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
890	54206616	***.526.532-**	NADIA NASCIMENTO EVANGELISTA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II – EDUCAÇÃO FÍSICA	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
891	54173784	***.619.238-**	ALEXANDRE RGES DE CASTRO	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II – EDUCAÇÃO FÍSICA	MARIA THOME NETO
892	54171077	***.325.328-**	JOSUÉDER BASÍLIO ANTÔNIO DA SILVEIRA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II – EDUCAÇÃO FÍSICA	MARIA THOME NETO
893	54171700	***.110.591-**	LUDMILLA BORGES BOTTOSSO	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II – EDUCAÇÃO FÍSICA	MARIA THOME NETO
894	54173597	***.984.331-**	MONIA CRISTINA GOMES DE ARAUJO SANTANA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II – EDUCAÇÃO FÍSICA	MARIA THOME NETO
895	54181373	***.305.781-**	RAFAELA CARDOSO DE OLIVEIRA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II – EDUCAÇÃO FÍSICA	MARIA THOME NETO
896	54179315	***.030.631-**	RONAYR CORREIA SANTOS	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II – EDUCAÇÃO FÍSICA	MARIA THOME NETO
897	54199404	***.408.881-**	ZENA APARECIDA BRINGEL	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II – EDUCAÇÃO FÍSICA	MARIA THOME NETO
898	54206672	***.455.931-**	ERIKA KENIA SALES PEREIRA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - GEOGRAFIA	CENTRAL
899	54192902	***.274.671-**	LILIAM ROCHA DE MOURA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - GEOGRAFIA	CENTRAL
900	54187415	***.576.979-**	LUCELIA FATIMA PASSOS LICODIEDOFF	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - GEOGRAFIA	CENTRAL
901	54156528	***.947.206-**	LUCIMAR CRISPIM VAZ CARDOSO	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - GEOGRAFIA	CENTRAL
902	54201919	***.821.491-**	LUIZ CARLOS DA COSTA E SILVA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - GEOGRAFIA	CENTRAL
903	54180872	***.458.901-**	VILMAR KEMBRANOT DE MENDOCA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - GEOGRAFIA	CENTRAL
904	54195905	***.404.041-**	HUDSON DE PAULA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - GEOGRAFIA	JARBAS JAYME
905	54162453	***.939.281-**	ANNA LIGIA ALVES COELHO	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - GEOGRAFIA	MARIA THOME NETO
906	54198136	***.808.841-**	DANIELA ALMEIDA ROSA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - GEOGRAFIA	MARIA THOME NETO
907	54186923	***.237.062-**	EVERALDO AZEVEDO DOS SANTOS	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - GEOGRAFIA	MARIA THOME NETO
908	54169710	***.921.491-**	SARA PEREIRA DE DEUS	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - GEOGRAFIA	MARIA THOME NETO
909	54207369	***.366.921-**	THIAGO SILVERIO MARTINS	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - HISTÓRIA	BRASIL DI RAMOS CAIADO
910	54159818	***.533.861-**	ANTONIETA TAVORA FUNDAO	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - HISTÓRIA	JARBAS JAYME
911	54158349	***.287.102-**	BARBARA REBEKA GOMES DE LIRA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - HISTÓRIA	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
912	54160000	***.296.455-**	ALISSON OLIVEIRA SOARES DE SANTANA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - HISTÓRIA	MARIA THOME NETO

Nº	Inscrição	CPF	Nome Candidato	CARGO	CRE
913	54196320	***.367.771-**	JOSE ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - HISTÓRIA	MARIA THOME NETO
914	54178054	***.924.521-**	MARCOS PINHEIRO DE ATAIDE FILHO	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - HISTÓRIA	MARIA THOME NETO
915	54172338	***.708.771-**	KELLI NAIARA DE OLIVEIRA SILVA RODRIGUES	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - INGLÊS	BRASIL DI RAMOS CAIADO
916	54197399	***.088.591-**	RENATO FERREIRA DOS SANTOS	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - INGLÊS	BRASIL DI RAMOS CAIADO
917	54163872	***.993.655-**	EMANUEL DA SILVA OLIVEIRA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - INGLÊS	CENTRAL
918	54202992	***.264.911-**	IDAIZA SELVINA DOS SANTOS	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - INGLÊS	CENTRAL
919	54207285	***.522.131-**	JACQUELINE MARILU LUYO BELLIDO GONÇALVES	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - INGLÊS	CENTRAL
920	54183425	***.987.432-**	KEILLA PIRES SENHORINHO	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - INGLÊS	CENTRAL
921	54170677	***.548.711-**	MARLUCE PEREIRA DA SILVA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - INGLÊS	CENTRAL
922	54177837	***.283.771-**	ELIDE TAVARES MACIEL MIRANDA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - INGLÊS	JARBAS JAYME
923	54179651	***.289.701-**	ELIZABETE NEVES DE ASSIS	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - INGLÊS	JARBAS JAYME
924	54198477	***.564.651-**	PAOLLA MARA DE CASTRO SILVA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - INGLÊS	JARBAS JAYME
925	54182632	***.614.481-**	RENATO HENRIQUE GAMA MACHADO	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - INGLÊS	JARBAS JAYME
926	54179883	***.528.073-**	JHORRAN LIMA BENA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - INGLÊS	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
927	54163499	***.456.561-**	JOSIANE POVOA PEREIRA PESSONE	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - INGLÊS	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
928	54180220	***.630.821-**	WELLYDA CRISTINA SILVA TEIXEIRA RODRIGUES	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - INGLÊS	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
929	54188478	***.978.091-**	ANNA KAROLINA BATISTA ALVES ARAUJO	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - INGLÊS	MARIA THOME NETO
930	54172899	***.532.531-**	CLEIDE APARECIDA DA SILVA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - INGLÊS	MARIA THOME NETO
931	54175915	***.223.361-**	STEPHANIE MUTA BERNARDO	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - INGLÊS	MARIA THOME NETO
932	54180618	***.372.241-**	CLEISON ROCHA DE MELO	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - MATEMÁTICA	BRASIL DI RAMOS CAIADO
933	54197517	***.060.601-**	HENRIQUE DE MORAIS SOUZA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - MATEMÁTICA	BRASIL DI RAMOS CAIADO
934	54157978	***.402.663-**	JOSÉ CARLOS DE SOUSA COSTA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - MATEMÁTICA	BRASIL DI RAMOS CAIADO
935	54162155	***.926.502-**	MAGNO PESSOA FERREIRA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - MATEMÁTICA	BRASIL DI RAMOS CAIADO
936	54197912	***.977.451-**	MARCELO LUIZ LEO	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - MATEMÁTICA	BRASIL DI RAMOS CAIADO
937	54165012	***.643.491-**	MAYKON DOUGLAS DOS SANTOS	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - MATEMÁTICA	BRASIL DI RAMOS CAIADO
938	54191316	***.198.852-**	NATAN DA SILVA MARTINS	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - MATEMÁTICA	BRASIL DI RAMOS CAIADO
939	54153139	***.296.961-**	UELICA DA SILVA PIRES	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - MATEMÁTICA	BRASIL DI RAMOS CAIADO
940	54203744	***.593.871-**	ALCIDES RIBEIRO DA SILVA NETO	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - MATEMÁTICA	CENTRAL
941	54185756	***.972.791-**	ALESSANDRA PRUDRENTE DE ABREU	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - MATEMÁTICA	CENTRAL
942	54174652	***.043.501-**	ALESSANDRO LOURENCO DA SILVEIRA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - MATEMÁTICA	CENTRAL
943	54159171	***.903.631-**	GIL MAGALHÃES	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - MATEMÁTICA	CENTRAL
944	54173244	***.472.302-**	HELSON PEREIRA VIANA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - MATEMÁTICA	CENTRAL
945	54176816	***.958.721-**	JOSEMAR COSTA DOS SANTOS JÚNIOR	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - MATEMÁTICA	CENTRAL
946	54167373	***.017.791-**	LORENA CAMARGO CARNEIRO	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - MATEMÁTICA	CENTRAL
947	54191551	***.931.925-**	LUIZ CARLOS SANTANA SILVA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - MATEMÁTICA	CENTRAL
948	54192402	***.650.782-**	LUSIANE DA COSTA COELHO	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - MATEMÁTICA	CENTRAL
949	54208837	***.307.651-**	MACIEL ANTONIO DE SOUZA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - MATEMÁTICA	CENTRAL
950	54153033	***.082.461-**	RENATO ICASSATTI MOTA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - MATEMÁTICA	CENTRAL
951	54184127	***.432.991-**	ROBERTO MOREIRA SOARES	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - MATEMÁTICA	CENTRAL
952	54202880	***.042.031-**	RODRIGO DE QUEIROZ BARBOSA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - MATEMÁTICA	CENTRAL
953	54209243	***.325.751-**	WESLEY VIEIRA BORGES	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - MATEMÁTICA	CENTRAL
954	54174579	***.600.194-**	WILSON JOSÉ DA SILVA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - MATEMÁTICA	CENTRAL
955	54200256	***.549.021-**	ALEQUES MACIEL DE ANDRADE	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - MATEMÁTICA	JARBAS JAYME
956	54206437	***.989.291-**	CLODOALDO GOMES DE OLIVEIRA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - MATEMÁTICA	JARBAS JAYME
957	54199127	***.641.671-**	FÁBIO ALVES LEITE	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - MATEMÁTICA	JARBAS JAYME
958	54197053	***.178.261-**	FABIO RODRIGUES QUEIROZ	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - MATEMÁTICA	JARBAS JAYME
959	54188392	***.931.781-**	GLENIA FERNANDES DE OLIVEIRA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - MATEMÁTICA	JARBAS JAYME

Nº	Inscrição	CPF	Nome Candidato	CARGO	CRE
960	54167887	***.984.471-**	JUNIO MOREIRA SILVA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - MATEMÁTICA	JARBAS JAYME
961	54157755	***.540.891-**	KENIA MARIA BRAGA DE SOUZA FREITAS	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - MATEMÁTICA	JARBAS JAYME
962	54162512	***.275.231-**	POLYANNA DE ASSIS SOUZA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - MATEMÁTICA	JARBAS JAYME
963	54209286	***.589.121-**	VITOR PAULO BARBOSA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - MATEMÁTICA	JARBAS JAYME
964	54151146	***.853.351-**	JENIFFER MARQUES MADALENA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - MATEMÁTICA	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
965	54176273	***.177.071-**	PABLO EINSTEIN RODRIGUES	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - MATEMÁTICA	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
966	54196360	***.753.781-**	SUELEN LOPES MARQUES	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - MATEMÁTICA	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
967	54188888	***.495.831-**	ANA PAULA ALVES BALEIRO	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - MATEMÁTICA	MARIA THOME NETO
968	54206747	***.231.401-**	CLÁUDIA REJANE DE SOUZA CHAVES	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - MATEMÁTICA	MARIA THOME NETO
969	54188841	***.827.026-**	DANIELA DE OLIVEIRA SANTOS	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - MATEMÁTICA	MARIA THOME NETO
970	54191049	***.646.651-**	DANILO RODRIGUES DE SOUZA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - MATEMÁTICA	MARIA THOME NETO
971	54159589	***.005.431-**	DEBORA GONCALVES GUIMARAES	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - MATEMÁTICA	MARIA THOME NETO
972	54160215	***.273.871-**	EDNA GONCALVES DE SOUZA LIMA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - MATEMÁTICA	MARIA THOME NETO
973	54178848	***.062.571-**	ELLYDA MARIA CUPERTINO FREIRE SILVA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - MATEMÁTICA	MARIA THOME NETO
974	54168953	***.594.773-**	FRANCISCO JOSIVALDO DA SILVA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - MATEMÁTICA	MARIA THOME NETO
975	54175149	***.052.951-**	IOLINA PERIRA DUARTE	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - MATEMÁTICA	MARIA THOME NETO
976	54169312	***.218.601-**	LEILA CELESTINA DE FREITAS	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - MATEMÁTICA	MARIA THOME NETO
977	54193939	***.886.071-**	MARCIA REZENDE PEREIRA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - MATEMÁTICA	MARIA THOME NETO
978	54157550	***.533.501-**	MARCIO GOMES FERREIRA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - MATEMÁTICA	MARIA THOME NETO
979	54180327	***.688.595-**	MARIA DO SOCORRO DA SILVA SANTOS	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - MATEMÁTICA	MARIA THOME NETO
980	54159886	***.547.611-**	NALVA ANSELMO DOS SANTOS	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - MATEMÁTICA	MARIA THOME NETO
981	54206043	***.293.801-**	NELSON TOMAZ CANTUARIO	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - MATEMÁTICA	MARIA THOME NETO
982	54179594	***.561.401-**	SANDOVAL FIALHO FILHO	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - MATEMÁTICA	MARIA THOME NETO
983	54201158	***.348.771-**	THYAGO SAMPAIO DE ARAUJO SILVA SOUZA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - MATEMÁTICA	MARIA THOME NETO
984	54180669	***.363.451-**	ADILA NICOLE DA SILVA BARBOSA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	BRASIL DI RAMOS CAIADO
985	54192431	***.953.761-**	ALAIKY DE OLIVEIRA MARTINS	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	BRASIL DI RAMOS CAIADO
986	54201987	***.089.961-**	ALAINY CALISTO MOTA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	BRASIL DI RAMOS CAIADO
987	54192824	***.064.451-**	ALANA EMANUELE ALVES	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	BRASIL DI RAMOS CAIADO
988	54161721	***.395.121-**	ALCIELI DA SILVA COSTA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	BRASIL DI RAMOS CAIADO
989	54208190	***.128.591-**	ALICE DE SOUZA BENTO	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	BRASIL DI RAMOS CAIADO
990	54163367	***.338.031-**	ALINY APARECIDA DE SIQUEIRA LIMA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	BRASIL DI RAMOS CAIADO
991	54151589	***.735.091-**	ALLINE CRISTINA FERREIRA SILVA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	BRASIL DI RAMOS CAIADO
992	54198697	***.694.891-**	AMANDA ALBERNAZ MARTINS SILVA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	BRASIL DI RAMOS CAIADO
993	54189711	***.123.151-**	ANA PAULA BOMFIM DA SILVA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	BRASIL DI RAMOS CAIADO
994	54163129	***.299.001-**	ANA PAULA CAMPOS RIBEIRO DOS SANTOS	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	BRASIL DI RAMOS CAIADO
995	54163356	***.688.331-**	ANDRE LUIZ DUARTE	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	BRASIL DI RAMOS CAIADO
996	54156567	***.318.926-**	ANDREA LUCY DA CRUZ	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	BRASIL DI RAMOS CAIADO
997	54196049	***.844.186-**	ANGÉLICA QUEIROZ PAIS	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	BRASIL DI RAMOS CAIADO
998	54159954	***.451.671-**	ANNA PAULA XAVIER TEIXEIRA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	BRASIL DI RAMOS CAIADO
999	54166105	***.069.622-**	APARECIDA DE JESUS FERREIRA DA SILVA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	BRASIL DI RAMOS CAIADO
1000	54193397	***.045.961-**	BRUNA DOS SANTOS FERREIRA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	BRASIL DI RAMOS CAIADO
1001	54169177	***.767.641-**	CAMILA DE SOUZA LIMA SILVA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	BRASIL DI RAMOS CAIADO

Nº	Inscrição	CPF	Nome Candidato	CARGO	CRE
1002	54155848	***.415.961-**	CAMILA PAULINA DOS SANTOS.	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	BRASIL DI RAMOS CAIADO
1003	54187861	***.868.801-**	CAMILLA LUCIANA AIRES PEREIRA MARCHESINI	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	BRASIL DI RAMOS CAIADO
1004	54173956	***.157.591-**	CARLA MARIANA SOARES GARRIDO	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	BRASIL DI RAMOS CAIADO
1005	54184852	***.767.531-**	CAROLINA ANDRADE BATISTA DE OLIVEIRA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	BRASIL DI RAMOS CAIADO
1006	54176971	***.155.381-**	CHRYSLA NAYARA FIRMINO AGURTO	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	BRASIL DI RAMOS CAIADO
1007	54159346	***.208.141-**	CLEICIANNE BARREIRA ARAUJO	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	BRASIL DI RAMOS CAIADO
1008	54154992	***.731.521-**	CRISTINA NUNES DA SILVA XAVIER	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	BRASIL DI RAMOS CAIADO
1009	54168867	***.068.641-**	DANIELLY MESSIAS SANTOS	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	BRASIL DI RAMOS CAIADO
1010	54195006	***.930.961-**	DAYANNE JESSICA SANTOS GANDORA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	BRASIL DI RAMOS CAIADO
1011	54160547	***.481.481-**	DIOZUELIA FERREIRA DE JESUS GARCIA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	BRASIL DI RAMOS CAIADO
1012	54158344	***.165.121-**	EDNA BARBOSA CARDOSO	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	BRASIL DI RAMOS CAIADO
1013	54169468	***.553.651-**	ELIDA DE MORAIS SANTANA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	BRASIL DI RAMOS CAIADO
1014	54194055	***.109.041-**	ELISANGELA DA SILVA MOTA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	BRASIL DI RAMOS CAIADO
1015	54161833	***.996.881-**	ELIZANE NASCIMENTO MOREIRA FERRAZ	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	BRASIL DI RAMOS CAIADO
1016	54154788	***.798.701-**	ELIZETE CANDIDA DE MELO	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	BRASIL DI RAMOS CAIADO
1017	54205308	***.047.291-**	EMILY SUZANE SILVA VASCONCELOS	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	BRASIL DI RAMOS CAIADO
1018	54191961	***.345.951-**	FERNANDA FRANÇA COSTA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	BRASIL DI RAMOS CAIADO
1019	54167741	***.060.471-**	FLÁVIO LOPES FERREIRA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	BRASIL DI RAMOS CAIADO
1020	54188829	***.322.991-**	FRANCIELY DOMINGOS DA SILVA FERREIRA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	BRASIL DI RAMOS CAIADO
1021	54167776	***.088.261-**	GABRIELA OLIVEIRA SENHORINHO FERNANDES	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	BRASIL DI RAMOS CAIADO
1022	54192122	***.919.951-**	GIGLIOLA SILVEIRA DE SOUZA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	BRASIL DI RAMOS CAIADO
1023	54201243	***.781.291-**	GISLAINE FERREIRA DA SILVA CAIADO FLEURY	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	BRASIL DI RAMOS CAIADO
1024	54188818	***.613.951-**	GLAUCIENE DE OLIVEIRA CORREIA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	BRASIL DI RAMOS CAIADO
1025	54198288	***.866.851-**	IDE DIVINA PIMENTEL SILVA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	BRASIL DI RAMOS CAIADO
1026	54176794	***.000.921-**	INGRID FERREIRA DE CARVALHO	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	BRASIL DI RAMOS CAIADO
1027	54161362	***.260.371-**	JAKELINE APARECIDA AMERICO SILVA DE OLIVEIRA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	BRASIL DI RAMOS CAIADO
1028	54204095	***.738.341-**	JANAINE DE FRANÇA REIS	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	BRASIL DI RAMOS CAIADO
1029	54173620	***.856.911-**	JAQUELINE ALBERTO DA COSTA ALVES	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	BRASIL DI RAMOS CAIADO
1030	54168030	***.747.081-**	JAQUELINE MOREIRA HILÁRIO	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	BRASIL DI RAMOS CAIADO
1031	54202533	***.715.831-**	JAQUELINE PAULA DE SOUZA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	BRASIL DI RAMOS CAIADO
1032	54190235	***.175.761-**	JESSICA VIEIRA RODRIGUES	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	BRASIL DI RAMOS CAIADO
1033	54181896	***.562.681-**	JESSYKA LORRAYNY COSTA BARBOSA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	BRASIL DI RAMOS CAIADO
1034	54161489	***.517.321-**	JHESSYCA ALLICE CAMPOS AGUIAR GOMES	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	BRASIL DI RAMOS CAIADO
1035	54162147	***.394.551-**	JOSELMA ALVES DINIZ	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	BRASIL DI RAMOS CAIADO
1036	54202688	***.578.381-**	JOYCY CRISTINA DE FARIA MATOS MACHADO	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	BRASIL DI RAMOS CAIADO
1037	54207900	***.646.341-**	JULIANA DO CARMO FARIA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	BRASIL DI RAMOS CAIADO
1038	54177417	***.660.781-**	JULIANA VANDERLENA FERREIRA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	BRASIL DI RAMOS CAIADO
1039	54154215	***.079.011-**	KAMILLA FERRAZ MAGALHAES	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	BRASIL DI RAMOS CAIADO
1040	54187301	***.785.931-**	KAMILLA LEOPOLDINA PEREIRA VIEIRA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	BRASIL DI RAMOS CAIADO
1041	54202948	***.848.441-**	KAMILLA SOARES SOUZA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	BRASIL DI RAMOS CAIADO
1042	54181918	***.505.051-**	KARINE CRISTINA TAVARES LAURENCO	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	BRASIL DI RAMOS CAIADO
1043	54179727	***.705.071-**	KAROLINE MORAIS BARROS	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	BRASIL DI RAMOS CAIADO

Nº	Inscrição	CPF	Nome Candidato	CARGO	CRE
1044	54175640	***.151.531-**	KELVIN TOMAZ DE ALMEIDA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	BRASIL DI RAMOS CAIADO
1045	54160038	***.257.611-**	KHETLIN CIBELLI BARBOSA FONTES	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	BRASIL DI RAMOS CAIADO
1046	54173018	***.401.771-**	LAIANE BATISTA DA SILVA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	BRASIL DI RAMOS CAIADO
1047	54188968	***.318.321-**	LAIS DE SOUSA MEIRELES	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	BRASIL DI RAMOS CAIADO
1048	54165693	***.338.121-**	LEANDRO HENRIQUE DE NAZARE COSTA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	BRASIL DI RAMOS CAIADO
1049	54207464	***.452.951-**	LORENA FERNANDES PERES	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	BRASIL DI RAMOS CAIADO
1050	54163808	***.290.461-**	LUCIENE INÁCIO DE OLIVEIRA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	BRASIL DI RAMOS CAIADO
1051	54177088	***.904.381-**	LUDYMILLA DE ARAUJO ALMEIDA MARTINS	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	BRASIL DI RAMOS CAIADO
1052	54192276	***.448.161-**	MAISLENE ROSENDO SOARES	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	BRASIL DI RAMOS CAIADO
1053	54195488	***.372.563-**	MARIA CAROLYNNA MENDES MACEDO	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	BRASIL DI RAMOS CAIADO
1054	54202752	***.996.743-**	MARIA FRANCISCA DIAS CARNEIRO	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	BRASIL DI RAMOS CAIADO
1055	54194029	***.400.791-**	MIKAELLE HOZANA TEIXEIRA CHAVES DE SOUZA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	BRASIL DI RAMOS CAIADO
1056	54188912	***.838.411-**	MONISE ERIKA BORGES REZENDE	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	BRASIL DI RAMOS CAIADO
1057	54182170	***.505.881-**	NATALIA DE VASCONCELOS SARAIVA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	BRASIL DI RAMOS CAIADO
1058	54161201	***.904.941-**	NATALIA NAZARIO BORGES	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	BRASIL DI RAMOS CAIADO
1059	54163156	***.437.721-**	NATALYA SILVA SILVEIRA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	BRASIL DI RAMOS CAIADO
1060	54172490	***.320.061-**	NAYARA GOMES DA SILVA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	BRASIL DI RAMOS CAIADO
1061	54168502	***.511.101-**	PAULO VICTOR MENDES SOARES	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	BRASIL DI RAMOS CAIADO
1062	54163229	***.525.001-**	POLIANA TEIXEIRA DO NASCIMENTO DA CONCEIAO	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	BRASIL DI RAMOS CAIADO
1063	54157889	***.447.761-**	POLYANA PIRES MARCIEL	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	BRASIL DI RAMOS CAIADO
1064	54159688	***.455.611-**	RAFAELLA CHRISTINA DA ROCHA OLIVEIRA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	BRASIL DI RAMOS CAIADO
1065	54175945	***.153.281-**	RAISA PEREIRA SOBREIRA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	BRASIL DI RAMOS CAIADO
1066	54184624	***.851.031-**	RAQUEL DE ASSIS JORDAO	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	BRASIL DI RAMOS CAIADO
1067	54154713	***.679.691-**	RAYMARA LOPES DA COSTA SILVA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	BRASIL DI RAMOS CAIADO
1068	54171977	***.387.381-**	ROGÉRIO COELHO DOS SANTOS	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	BRASIL DI RAMOS CAIADO
1069	54184815	***.215.242-**	ROSILDA DIAS TERRA DE JESUS	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	BRASIL DI RAMOS CAIADO
1070	54203193	***.058.491-**	ROSIMEIRE DE CASTRO DOS SANTOS RODRIGUES	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	BRASIL DI RAMOS CAIADO
1071	54202422	***.417.631-**	SARA KEILA RAMOS	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	BRASIL DI RAMOS CAIADO
1072	54170587	***.469.921-**	SARAH DE OLIVEIRA NASCIMENTO	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	BRASIL DI RAMOS CAIADO
1073	54167759	***.393.441-**	TAIS GUIMARAES CANTARES	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	BRASIL DI RAMOS CAIADO
1074	54195769	***.361.736-**	TATIANE FERREIRA DOS SANTOS	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	BRASIL DI RAMOS CAIADO
1075	54153085	***.305.441-**	TATIANY FERREIRA DE LIMA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	BRASIL DI RAMOS CAIADO
1076	54189523	***.605.551-**	TATIELLE SOUSA LOPES	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	BRASIL DI RAMOS CAIADO
1077	54189379	***.649.081-**	THAIENE DUARTE DE MENEZES LIMA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	BRASIL DI RAMOS CAIADO
1078	54181485	***.979.431-**	THAMINNY CHRISTINE REIS SILVA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	BRASIL DI RAMOS CAIADO
1079	54208740	***.372.701-**	THIAGO LOPES DE MORAES	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	BRASIL DI RAMOS CAIADO
1080	54208985	***.830.901-**	THÚRIA NATÁLIA ROSA DE PINA SOUZA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	BRASIL DI RAMOS CAIADO
1081	54177879	***.235.341-**	VIVIANE GOMES SILVA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	BRASIL DI RAMOS CAIADO
1082	54186446	***.265.841-**	WANESSA CRISTINA CAPONE FREIRE SILVA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	BRASIL DI RAMOS CAIADO
1083	54161343	***.807.711-**	WESLEY MENDES DA SILVA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	BRASIL DI RAMOS CAIADO
1084	54185239	***.644.921-**	ADILSA RODRIGUES DA SILVA OLIVEIRA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	CENTRAL
1085	54191514	***.686.811-**	ADRIANA APARECIDA DE QUEIROZ SANTOS	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	CENTRAL

Nº	Inscrição	CPF	Nome Candidato	CARGO	CRE
1086	54186184	***.296.331-**	ALCIONE BATISTA DE CASTRO	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	CENTRAL
1087	54184824	***.149.191-**	ALDENORA LOPES DA SILVA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	CENTRAL
1088	54170855	***.035.091-**	ALESSANDRA ROCHA DUARTE VIEIRA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	CENTRAL
1089	54188985	***.933.231-**	ALESSANDRA SILVA DINIZ	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	CENTRAL
1090	54206346	***.884.481-**	ALINE CRISTINA SANTANA DO NASCIMENTO TAVAR	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	CENTRAL
1091	54195957	***.370.926-**	ALINE VIANA RODRIGUES	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	CENTRAL
1092	54204640	***.161.901-**	ANA PAULA FLORES DA SILVA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	CENTRAL
1093	54165986	***.441.191-**	ANDREA MADALENA FAUSTINO GUIMARAES	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	CENTRAL
1094	54150555	***.316.031-**	ANDREIA CARLAS DA SILVA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	CENTRAL
1095	54197453	***.697.341-**	ANDREIA DE FATIMA CANDIDA DE ARAUJO SILVA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	CENTRAL
1096	54197778	***.915.591-**	ANELIS COSTA E SILVA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	CENTRAL
1097	54172618	***.322.781-**	ANGELA FERNANDES PEREIRA DE ALMEIDA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	CENTRAL
1098	54162082	***.091.885-**	ANGELA RODRIGUES DOS SANTOS BARBOZA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	CENTRAL
1099	54198577	***.315.221-**	ANTÔNIA CÉLIA LEAL	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	CENTRAL
1100	54166223	***.447.901-**	BEATRIZ ALMEIDA SANTIAGO SANTOS	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	CENTRAL
1101	54206445	***.569.391-**	CARLA VAZ MACHADO CARDOSO	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	CENTRAL
1102	54163770	***.478.232-**	CENIRA DE OLIVEIRA BARATA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	CENTRAL
1103	54189072	***.492.561-**	CHRISTIANE BATISTA PEREIRA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	CENTRAL
1104	54165065	***.185.745-**	CLAUDIVANIA MARTINS DA SILVA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	CENTRAL
1105	54201380	***.062.285-**	CLEIDE SANTOS DE OLIVEIRA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	CENTRAL
1106	54181170	***.837.771-**	CRISTIANE RODRIGUES FEITOSA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	CENTRAL
1107	54192383	***.400.401-**	CRISTINA RODRIGUES DE CARVALHO MENDES	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	CENTRAL
1108	54183249	***.638.601-**	CYNTHIA XAVIER GONCALVES VINHAL	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	CENTRAL
1109	54205359	***.096.291-**	DANIELA CARVALHO MENDONCA DE CASTRO	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	CENTRAL
1110	54180590	***.112.001-**	DENISYE RAMALHO COSTA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	CENTRAL
1111	54195842	***.866.101-**	DIANE KATIA RIBEIRO CASTRO	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	CENTRAL
1112	54196335	***.571.171-**	DIRCIENE SOUZA CABRAL	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	CENTRAL
1113	54193541	***.715.101-**	DIVINA ALMEIDA ROCHA SANTOS	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	CENTRAL
1114	54198350	***.107.551-**	DJANIRA RODRIGUES DA SILVA SANTOS	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	CENTRAL
1115	54173003	***.549.301-**	EDILSA GONCALVES DE SOUSA BORGES	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	CENTRAL
1116	54176182	***.077.071-**	ELAINE DIAS DA SILVA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	CENTRAL
1117	54172091	***.021.195-**	ELIANE NUNES LOPES	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	CENTRAL
1118	54174106	***.940.711-**	ELIANE TAVARES DOS SANTOS	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	CENTRAL
1119	54194648	***.149.751-**	ELISANGELA ELIAS CAMARGO SOARES	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	CENTRAL
1120	54161019	***.570.681-**	ELMA ALVES DE MACEDO SANTOS	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	CENTRAL
1121	54190332	***.133.671-**	FERNANDA APARECIDA DOS REIS SILVA BEZERRA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	CENTRAL
1122	54173770	***.311.441-**	FERNANDA RICARDO CARDOSO DA COSTA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	CENTRAL
1123	54195462	***.938.704-**	FRANCISCO RONILDO DE SOUZA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	CENTRAL
1124	54159834	***.794.802-**	GEANN HAROLDO FERREIRA DE SOUZA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	CENTRAL
1125	54180442	***.724.223-**	GEORGE DAMASCENO SILVA MUNIZ	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	CENTRAL
1126	54165070	***.645.781-**	GESIMERY TEIXEIRA ALVES VIEIRA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	CENTRAL
1127	54168362	***.776.292-**	GILDETE DE LACERDA DE SOUZA SILVA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	CENTRAL

Nº	Inscrição	CPF	Nome Candidato	CARGO	CRE
1128	54191774	***.033.401-**	GLEIVIANE NAVA DO NASCIMENTO OLIVEIRA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	CENTRAL
1129	54198582	***.758.771-**	GRAZYELLE OLIVEIRA DA SILVA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	CENTRAL
1130	54169628	***.904.931-**	HEIDY GONÇALVES DE FREITAS	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	CENTRAL
1131	54169678	***.875.401-**	HELIANE DA COSTA ARAUJO	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	CENTRAL
1132	54190680	***.769.131-**	HELIZABETE MASCARENHOS DE OLIVEIRA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	CENTRAL
1133	54172867	***.374.651-**	HOLINDAMAR BATISTA SILVA MATOS	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	CENTRAL
1134	54161152	***.213.971-**	ILANA DE OLIVEIRA SILVA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	CENTRAL
1135	54193209	***.701.438-**	IONARA NEVES DA SILVA FERREIRA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	CENTRAL
1136	54195323	***.440.161-**	IRACELIA DOS REIS PEREIRA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	CENTRAL
1137	54165617	***.126.591-**	ISABEL DÁLITE OLIVEIRA DE SOUSA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	CENTRAL
1138	54195560	***.492.001-**	IVONETE IOLANDA C DE SANTIAGO	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	CENTRAL
1139	54194913	***.780.411-**	KARINA MENDES VIEIRA FERREIRA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	CENTRAL
1140	54195381	***.974.281-**	KEILA CRISTINA DE ARAUJO SILVA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	CENTRAL
1141	54194167	***.191.681-**	KELLY PATRICIA DE OLIVEIRA BORGES	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	CENTRAL
1142	54197892	***.783.601-**	KEYLA GOMES DOS SANTOS SOUZA.	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	CENTRAL
1143	54171728	***.706.701-**	KEZYA GONCALVES SANTOS	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	CENTRAL
1144	54191272	***.502.801-**	LARISSA COUTINHO DA SILVA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	CENTRAL
1145	54184129	***.767.461-**	LEIDINALVA BRITO DOS SANTOS BARBOSA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	CENTRAL
1146	54209340	***.506.093-**	LEILA JERÔNIMO ARAÚJO NASCIMENTO	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	CENTRAL
1147	54202165	***.755.611-**	LETICIA GONALVES MIRANDA CORTEZ	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	CENTRAL
1148	54171563	***.434.961-**	LETÍCIA OLIVEIRA BRITO COSTA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	CENTRAL
1149	54188330	***.938.551-**	LILIA PERES DE MAGALHAES SILVA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	CENTRAL
1150	54196660	***.240.956-**	LILIAM SANTOS COSTA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	CENTRAL
1151	54165649	***.299.351-**	LIVIA HELENA SIMAO NONATO	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	CENTRAL
1152	54169916	***.086.687-**	LIVIA SIMOES DE CARVALHO PINHEIRO	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	CENTRAL
1153	54157817	***.193.891-**	LIZANDRA DA SILVA RAMOS	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	CENTRAL
1154	54162758	***.579.321-**	LORENA MENDES MARTINS	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	CENTRAL
1155	54169717	***.578.811-**	LUANA DE ANDRADE FARIA CAMPOS DOS SANTOS	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	CENTRAL
1156	54176268	***.060.561-**	LUCAS PALMEIRA DA SILVA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	CENTRAL
1157	54208319	***.080.001-**	LUCÉLIA MONTEIRO CAMPOS	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	CENTRAL
1158	54186028	***.216.621-**	LUIZA ALVES DE SANTANA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	CENTRAL
1159	54171289	***.964.831-**	MARCIA DE OLIVEIRA MARTINS	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	CENTRAL
1160	54171688	***.734.161-**	MARCIA LIMA RODRIGUES	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	CENTRAL
1161	54184056	***.479.111-**	MARCILENE DOS SANTOS MORAIS	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	CENTRAL
1162	54172050	***.947.755-**	MARCONE RODRIGUES SANTANA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	CENTRAL
1163	54153802	***.520.961-**	MARIA APARECIDA PEREIRA CEZAR	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	CENTRAL
1164	54209133	***.670.911-**	MARIA DANIELA DA SILVA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	CENTRAL
1165	54179903	***.429.274-**	MARIA DE FÁTIMA DA COSTA CORDEIRO HENRIQU	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	CENTRAL
1166	54191083	***.763.551-**	MARIA DE FATIMA DOS SANTOS	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	CENTRAL
1167	54191452	***.519.141-**	MARIA DO SOCORRO DO NASCIMENTO VIANA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	CENTRAL
1168	54177147	***.154.951-**	MARIA ELIVANIA DE MOURA SOUZA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	CENTRAL
1169	54182913	***.563.261-**	MARIA LUIZA DA SILVA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	CENTRAL

Nº	Inscrição	CPF	Nome Candidato	CARGO	CRE
1170	54199466	***.324.471-**	MARINETE DO NASCIMENTO OLIVEIRA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	CENTRAL
1171	54206079	***.548.311-**	MARLA CRISTINA LAVRINHA RIBEIRO	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	CENTRAL
1172	54173440	***.350.276-**	MARLUCIA SOUSA LIMA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	CENTRAL
1173	54208382	***.466.345-**	MARTHA CRISTINA DE SOUZA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	CENTRAL
1174	54167359	***.919.371-**	MAYRA MOREIRA BEZERRA MARCIANO	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	CENTRAL
1175	54179031	***.702.861-**	MEIRE MOREIRA DOS SANTOS RABELO	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	CENTRAL
1176	54180682	***.216.191-**	MILLAMAY ALICE MESSIAS BASTOS	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	CENTRAL
1177	54195612	***.528.228-**	MONICA BERTOLI GURGEL PEREIRA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	CENTRAL
1178	54205184	***.879.661-**	NEUZA MARTINS DE ARAUJO	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	CENTRAL
1179	54182275	***.926.931-**	NOEMI NASCIMENTO RIBEIRO DE LIMA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	CENTRAL
1180	54189636	***.819.668-**	PAULA ISIS DOS SANTOS DIAS	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	CENTRAL
1181	54199643	***.670.718-**	PRISCILLA SILVA PIRES LAMBERT	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	CENTRAL
1182	54206802	***.672.801-**	PRISCYLLA LORRANA RODRIGUES PRAZERES DE MO	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	CENTRAL
1183	54195233	***.611.051-**	RENATA RIOS DOS SANTOS	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	CENTRAL
1184	54204886	***.128.731-**	RENATA VIGILATO DA SILVA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	CENTRAL
1185	54196419	***.540.362-**	ROCIENDA MARIA BEZERRA DOS SANTOS	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	CENTRAL
1186	54189242	***.144.541-**	SIMONE SOUSA DOS SANTOS	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	CENTRAL
1187	54155057	***.018.671-**	SOLANGE PEREIRA DA SILVA DE JESUS	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	CENTRAL
1188	54197756	***.947.731-**	SÔNIA MARIA DE MORAIS	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	CENTRAL
1189	54182198	***.596.521-**	SONIA MARIA PAIXAO DA SILVA MENEZES	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	CENTRAL
1190	54199253	***.192.921-**	SUMAYA POVOA MAGALHAES	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	CENTRAL
1191	54195767	***.304.891-**	TAIS PERERIRA DA SILVA LEMES	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	CENTRAL
1192	54172761	***.921.531-**	THAS APOLINARIO FRANCISCO GUERREIRO	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	CENTRAL
1193	54150434	***.451.601-**	THIAGO MUNIZ DE PAULA VIDIGAL	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	CENTRAL
1194	54177953	***.363.721-**	VALERIA CRISTINA DE ALMEIDA LEMOS	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	CENTRAL
1195	54202014	***.046.541-**	VANEIDE ALVES FERREIRA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	CENTRAL
1196	54197055	***.843.918-**	VANESSA GUERINO CHIARELLI BORBA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	CENTRAL
1197	54196164	***.888.821-**	WALISON FERREIRA DA SILVA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	CENTRAL
1198	54176180	***.925.701-**	WESLAYNE FERREIRA RODRIGUES	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	CENTRAL
1199	54159220	***.245.641-**	ADRIANA DA SILVA BRITO CAVALCANTE	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	JARBAS JAYME
1200	54189932	***.510.261-**	ADRIANA DOS SANTOS BARBOSA SOUZA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	JARBAS JAYME
1201	54172119	***.082.031-**	ADRIANE CRISTINA SIQUEIRA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	JARBAS JAYME
1202	54194805	***.744.003-**	ALCIENE RAMALHO DA SILVA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	JARBAS JAYME
1203	54196577	***.354.921-**	ALEXANDRA GOMES DA SILVA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	JARBAS JAYME
1204	54159431	***.815.061-**	ALEXANDRA PEREIRA DO NASCIMENTO	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	JARBAS JAYME
1205	54195925	***.025.641-**	ALLINY VIEIRA DE CARVALHO BERNARDES	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	JARBAS JAYME
1206	54207404	***.799.441-**	ALUANA QUEIROZ PEIXOTO LIMA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	JARBAS JAYME
1207	54150954	***.652.371-**	ANA CRISTINA OLIVEIRA BERTOLETTI	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	JARBAS JAYME
1208	54160474	***.458.621-**	ANA PAULA BARBOSA GUIMARAES	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	JARBAS JAYME
1209	54164218	***.234.721-**	ANNA CECILIA MACHADO GUEDES	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	JARBAS JAYME
1210	54162725	***.750.043-**	ANTONIA MARIA SILVA NASCIMENTO	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	JARBAS JAYME
1211	54178582	***.383.941-**	BARBARA STEPHANIE DA SILVA PEREIRA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	JARBAS JAYME

Nº	Inscrição	CPF	Nome Candidato	CARGO	CRE
1212	54185696	***.261.571-**	CHARLENE TELES DA SILVA GONTIJO	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	JARBAS JAYME
1213	54156033	***.540.221-**	CHRISTIANY CERQUEIRA DE CASTRO	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	JARBAS JAYME
1214	54203666	***.470.201-**	CLAUDIA ALESSANDRA MOREIRA DE AZEVEDO	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	JARBAS JAYME
1215	54170441	***.395.381-**	CLEONICE FERREIRA GALVAO	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	JARBAS JAYME
1216	54176501	***.242.941-**	CRISTIANE FERREIRA AMARAL	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	JARBAS JAYME
1217	54159457	***.969.521-**	CRISTIANE PEREIRA DA SILVA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	JARBAS JAYME
1218	54167900	***.978.601-**	CRISTIANE PEREIRA GONALVES	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	JARBAS JAYME
1219	54179191	***.977.968-**	DAYANNE TORRES FERNANDES	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	JARBAS JAYME
1220	54165839	***.515.918-**	DEIANE NATHIELLI DA SILVA MOREIRA DE AMORIM	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	JARBAS JAYME
1221	54200645	***.502.361-**	DENILIA DINIZ FERREIRA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	JARBAS JAYME
1222	54171243	***.799.701-**	DINAJARA COELHO	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	JARBAS JAYME
1223	54193654	***.926.541-**	DORILENE MARIA ANUNCIACAO FERREIRA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	JARBAS JAYME
1224	54179723	***.045.681-**	ELAINE DE OLIVEIRA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	JARBAS JAYME
1225	54162539	***.622.371-**	ELIANE ANDRADE DE SOUSA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	JARBAS JAYME
1226	54179718	***.020.263-**	ELIANE SOUSA PEREIRA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	JARBAS JAYME
1227	54187936	***.592.913-**	ELISVAN SERRA SOUSA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	JARBAS JAYME
1228	54204879	***.990.801-**	ELVIRA LISSA ALVES MENDONCA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	JARBAS JAYME
1229	54197397	***.520.971-**	ERICA ROMANA SIQUEIRA SANTOS JORDAO	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	JARBAS JAYME
1230	54189271	***.343.131-**	ERONICE ROCHA SILVA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	JARBAS JAYME
1231	54196710	***.160.651-**	FABIANA DA SILVA PEREIRA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	JARBAS JAYME
1232	54198411	***.396.176-**	FABIANE ROCHA MARQUES	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	JARBAS JAYME
1233	54203918	***.108.044-**	FABIO SOARES DO NASCIMENTO	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	JARBAS JAYME
1234	54154019	***.757.481-**	FENANDA ROSA BATISTA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	JARBAS JAYME
1235	54159665	***.008.301-**	FERNANDA EVARISTO DE SOUSA CORREIA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	JARBAS JAYME
1236	54177026	***.624.901-**	FERNANDA PAULA DE ALMEIDA FERREIRA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	JARBAS JAYME
1237	54172298	***.521.221-**	FLAVIA ALVES DA COSTA CARRIJO	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	JARBAS JAYME
1238	54191864	***.759.311-**	FRANCIANE RODRIGUES DE SOUSA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	JARBAS JAYME
1239	54198269	***.541.191-**	GISELLE SALES DA SILVA BONFIM	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	JARBAS JAYME
1240	54162146	***.669.341-**	GLEICE LIDIANE DE MORAIS PRETO	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	JARBAS JAYME
1241	54196086	***.974.191-**	ILZA SANTOS DE AQUINO RIBAS	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	JARBAS JAYME
1242	54163294	***.908.401-**	IVANILDES PIRES DA SILVA DOURADO	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	JARBAS JAYME
1243	54195871	***.711.991-**	IVONETE FATIMA DE OLIVEIRA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	JARBAS JAYME
1244	54167655	***.520.001-**	JANICLEIDE LACERDA OLIVEIRA BONFIM	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	JARBAS JAYME
1245	54179244	***.000.471-**	JAQUELINE CARNEIRO E SILVA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	JARBAS JAYME
1246	54200227	***.202.111-**	JEAN MOREIRA DOS SANTOS	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	JARBAS JAYME
1247	54159062	***.328.771-**	JOANA DARC RODRIGUES DE JESUS OLIVEIRA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	JARBAS JAYME
1248	54202082	***.522.861-**	JOELMA DE MORAIS PONTES	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	JARBAS JAYME
1249	54167955	***.383.341-**	JOICE PAIVA RODRIGUES SILVA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	JARBAS JAYME
1250	54172125	***.661.635-**	JULIANA LIMA DA SILVA SANTOS	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	JARBAS JAYME
1251	54172172	***.085.951-**	JULIANE CARVALHO DA SILVA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	JARBAS JAYME
1252	54191855	***.265.321-**	KARINA BORGES DOS SANTOS	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	JARBAS JAYME
1253	54200910	***.015.641-**	KASSIANA RIBEIRO DE ARAUJO	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	JARBAS JAYME

Nº	Inscrição	CPF	Nome Candidato	CARGO	CRE
1254	54195275	***.976.711-**	KELY CRISTINA CIESLAK DE OLIVEIRA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	JARBAS JAYME
1255	54191780	***.468.911-**	LAIDE FRANCISCA DE SOUZA CRUZ	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	JARBAS JAYME
1256	54177803	***.545.472-**	LEUCIONE DA CRUZ COSTA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	JARBAS JAYME
1257	54180506	***.231.161-**	LIDIA MARA DOS REIS	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	JARBAS JAYME
1258	54180856	***.501.091-**	LILIAN OLIVEIRA MARTINS	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	JARBAS JAYME
1259	54190617	***.791.901-**	LILIANE DIAS DIONÍSIO ALMEIDA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	JARBAS JAYME
1260	54175412	***.796.782-**	LORYS RAQUEL SILVA DO NASCIMENTO COSTA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	JARBAS JAYME
1261	54171259	***.453.701-**	LUCIANA BASTOS DA SILVA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	JARBAS JAYME
1262	54175500	***.518.416-**	LUCIMEIRE LOPES DA SILVA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	JARBAS JAYME
1263	54155095	***.006.611-**	LUMILLA BRANDAO DOS SANTOS PRAXEDES	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	JARBAS JAYME
1264	54156575	***.662.971-**	MÁRCIA MARQUES TELES	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	JARBAS JAYME
1265	54156086	***.159.423-**	MARCIANA DA SILVA VIANA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	JARBAS JAYME
1266	54206308	***.112.391-**	MARIA APARECIDA GONÇALVES PARREIRA SOARES	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	JARBAS JAYME
1267	54167575	***.170.852-**	MARIA JANNE OLIVEIRA DO ROSARIO	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	JARBAS JAYME
1268	54156926	***.185.761-**	MARIA JOSÉ FERREIRA BARBOSA DA SILVA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	JARBAS JAYME
1269	54198671	***.234.971-**	MARLÚCIA GOMES LOURENCO LEMES	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	JARBAS JAYME
1270	54197494	***.860.541-**	MICHELLE MARQUES RODRIGUES CARDOZO	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	JARBAS JAYME
1271	54206471	***.081.891-**	MONYKA GOMES CARDOSO CAMPOS	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	JARBAS JAYME
1272	54207589	***.353.303-**	NELCINA DOS SANTOS SILVA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	JARBAS JAYME
1273	54174754	***.318.641-**	NILZA NOGUEIRA DE FREITAS SANT ANA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	JARBAS JAYME
1274	54175312	***.430.511-**	NUBIA VENTURA DE SOUZA MEDEIROS	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	JARBAS JAYME
1275	54166200	***.393.991-**	REGIANE MARCIANA PIRES	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	JARBAS JAYME
1276	54171347	***.573.801-**	RENATA GOMES DE ARAUJO	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	JARBAS JAYME
1277	54187211	***.308.771-**	RENI GABRIEL DA SILVA CRUVINEL	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	JARBAS JAYME
1278	54172008	***.071.021-**	RIZULENE MIRANDA QUEIROZ	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	JARBAS JAYME
1279	54188470	***.771.683-**	ROSINETE COSTA DOS SANTOS	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	JARBAS JAYME
1280	54195822	***.093.081-**	RUTH CURADO DE FARIA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	JARBAS JAYME
1281	54161828	***.348.951-**	RVIA DIAS DE FTIMA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	JARBAS JAYME
1282	54169084	***.169.181-**	SANDRA ALVARENGA SANTANA NASCIMENTO	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	JARBAS JAYME
1283	54206530	***.597.211-**	SHAYANA BASÍLIO DOS SANTOS CASTRO SANTOMÉ	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	JARBAS JAYME
1284	54184611	***.531.191-**	SHIRLEY SOARES	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	JARBAS JAYME
1285	54193763	***.245.891-**	SIMONE EVANGELISTA DE PINA MORAIS	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	JARBAS JAYME
1286	54163512	***.379.691-**	SIRLANE ALVES DOS SANTOS	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	JARBAS JAYME
1287	54175919	***.060.421-**	TANIA LUCIA VIEIRA DE ANDRADE	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	JARBAS JAYME
1288	54167353	***.573.721-**	TELMA LOPES ARAUJO SOUZA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	JARBAS JAYME
1289	54184099	***.012.851-**	THAYNE ESTEVAM GUIMARAES	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	JARBAS JAYME
1290	54159396	***.295.971-**	VALDIRENE DE SOUSA AQUINO	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	JARBAS JAYME
1291	54180016	***.668.341-**	VANESSA DA SILVA RODRIGUES	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	JARBAS JAYME
1292	54180825	***.556.711-**	VITÓRIA OLIVEIRA VIEIRA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	JARBAS JAYME
1293	54151725	***.371.201-**	VIVIANE DE SOUZA BOTELHO	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	JARBAS JAYME
1294	54190369	***.978.801-**	VIVINE GUIMARAES COSTA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	JARBAS JAYME
1295	54192769	***.399.021-**	WALESSA MARINA PEREIRA MAIA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	JARBAS JAYME

Nº	Inscrição	CPF	Nome Candidato	CARGO	CRE
1296	54181681	***.975.861-**	WANESSA BARBOSA LEAO	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	JARBAS JAYME
1297	54157932	***.174.875-**	YONARA DOS SANTOS DE AQUINO E LIMA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	JARBAS JAYME
1298	54155969	***.077.391-**	YSLANNE DE SOUZA NETTO	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	JARBAS JAYME
1299	54207475	***.484.291-**	ANA CRISTINA ALMEIDA DE LIMA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
1300	54151574	***.129.061-**	ANA KAROLINA DE MOURA PEIXOTO	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
1301	54152053	***.193.301-**	CAROLINA AZEVEDO CARDOSO	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
1302	54189613	***.275.331-**	CHRYSSTHELLEN COSTA FURTADO	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
1303	54153944	***.362.861-**	DAIANNY DE SOUZA DA MOTA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
1304	54181862	***.537.471-**	DANIELA OLIVEIRA MENDES	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
1305	54176360	***.364.671-**	DEUSIANE RODRIGUES DOS SANTOS	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
1306	54192615	***.822.951-**	EDUARDA DA CUNHA CINTRA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
1307	54181157	***.328.742-**	ESTER COSTA DA CUNHA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
1308	54155674	***.542.751-**	FERNANDA DE ALMEIDA LIMA RODRIGUES	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
1309	54193447	***.200.181-**	GABRIELA GODOI DA MOTA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
1310	54184956	***.518.501-**	GABRIELA VIRGINIA DOS SANTOS	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
1311	54194361	***.685.131-**	JHÈNNIFER DE OLIVEIRA CUSTÓDIO	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
1312	54152176	***.591.941-**	KARLA APARECIDA DE LIMA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
1313	54206350	***.790.951-**	KAUANA DA SILVA SANTOS	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
1314	54158484	***.400.261-**	KENDY KETLYN OLIVEIRA SILVA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
1315	54178768	***.141.541-**	LARA MICHELLY ALVES COSTA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
1316	54207841	***.651.131-**	LEIDINARA EUFRASIO COSTA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
1317	54204701	***.629.012-**	LENA CLAUDIA CARVALHO DOS SANTOS	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
1318	54173374	***.793.981-**	LUANA GABRIELA CHAVES	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
1319	54165249	***.870.771-**	LUDIMYLA RODRIGUES QUEIROZ	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
1320	54196208	***.173.291-**	MARIA ELIANE SOARES DE SOUZA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
1321	54194987	***.565.951-**	NÚBIA CRISTINA DE SIQUEIRA MACEDO	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
1322	54185131	***.011.571-**	SANDRA DA COSTA FREIRE VIDAL	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
1323	54182463	***.955.681-**	TAINARA MARTINS DA SILVA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
1324	54191463	***.810.631-**	THAIS DE SOUSA MATOS	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
1325	54184538	***.306.281-**	THAYNARA DA SILVA BATISTA OLIVEIRA MACEDO	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
1326	54153499	***.277.551-**	THAYSLANNE ALVES BORGES CONCEIÇÃO	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
1327	54155934	***.489.151-**	THIAGO GONCALVES DA SILVA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
1328	54179682	***.838.891-**	WESLEY RODRIGUES RABELO	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
1329	54176019	***.833.298-**	ADRIANA MIRANDA CAMPOS	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	MARIA THOME NETO
1330	54203273	***.304.181-**	ALESSANDRA DE LIMA GUIMARAES	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	MARIA THOME NETO
1331	54183719	***.810.181-**	ALESSANDRA PIRES SOARES	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	MARIA THOME NETO
1332	54193972	***.428.591-**	CLAUDIA DE SOUZA BISPO FRANCO	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	MARIA THOME NETO
1333	54185098	***.737.141-**	CLEIDE REGINA DE SOUSA GUIMARAES	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	MARIA THOME NETO
1334	54195611	***.310.231-**	DANIELLA ASSUNÇÃO	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	MARIA THOME NETO
1335	54195977	***.964.441-**	DEBORAH CRISTINA FERNANDES DE SOUZA FONSE	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	MARIA THOME NETO
1336	54162045	***.152.021-**	EDINA CLEUDE DE ARAUJO DIAS	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	MARIA THOME NETO
1337	54203082	***.126.871-**	ELDA MENDES DOS SANTOS	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	MARIA THOME NETO

Nº	Inscrição	CPF	Nome Candidato	CARGO	CRE
1338	54181795	***.146.301-**	ELISANGELA ARANTES TEIXEIRA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	MARIA THOME NETO
1339	54174773	***.568.661-**	ELIZETE CORDEIRO DA SILVA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	MARIA THOME NETO
1340	54162509	***.959.551-**	FERNANDA PATRICIA DO AMARAL SILVA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	MARIA THOME NETO
1341	54160334	***.167.871-**	FLAVIA NEVES DE OLIVEIRA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	MARIA THOME NETO
1342	54198690	***.881.591-**	GENILCE BANDEIRA DA SILVA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	MARIA THOME NETO
1343	54195495	***.756.771-**	HELEN GLAUCIA MARQUES SOARES	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	MARIA THOME NETO
1344	54193956	***.900.171-**	IARA CÂNDIDA DE MELO ZANELLI	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	MARIA THOME NETO
1345	54164358	***.845.671-**	IRACEMA DO VALE TIRADENTES	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	MARIA THOME NETO
1346	54193135	***.474.652-**	LUCIA MARA TAVARES ROCHA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	MARIA THOME NETO
1347	54175639	***.316.501-**	LUCIENE LUIZA XAVIER DOS SANTOS	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	MARIA THOME NETO
1348	54195308	***.536.351-**	LUCY MEIRE JESUINA DE ARAUJO	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	MARIA THOME NETO
1349	54177711	***.199.881-**	MARLENE SOARES DA SILVA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	MARIA THOME NETO
1350	54192034	***.804.721-**	MICHELLE GUIMARES DE MELO	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	MARIA THOME NETO
1351	54165559	***.108.511-**	NARAYANNA PEREIRA DE SOUZA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	MARIA THOME NETO
1352	54188878	***.873.071-**	NILDA FRANCISCA DOS SANTOS	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	MARIA THOME NETO
1353	54179250	***.318.327-**	PAULA CRISTINA DE OLIVEIRA SOUZA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	MARIA THOME NETO
1354	54193034	***.271.671-**	RITIELLE SIMOES CAMPOS	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	MARIA THOME NETO
1355	54191742	***.904.501-**	SIMONE PEREIRA DA SILVA SANTOS	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	MARIA THOME NETO
1356	54180617	***.447.261-**	SIRLEY MARA GAMA DE MELO	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	MARIA THOME NETO
1357	54183960	***.102.991-**	SUELENA DA SILVA CARVALHO	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	MARIA THOME NETO
1358	54151081	***.976.981-**	WILMA DA SILVA TORRES SOUZA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	MARIA THOME NETO
1359	54162903	***.181.381-**	DAIHANY SILVA DE ARAJO JULIANO	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PORTUGUÊS	BRASIL DI RAMOS CAIADO
1360	54153813	***.254.991-**	GEOVANNA CRISTINA ROCHA PEREIRA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PORTUGUÊS	BRASIL DI RAMOS CAIADO
1361	54200631	***.535.031-**	ISABELA OLIVEIRA DOS SOANTOS NETO	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PORTUGUÊS	BRASIL DI RAMOS CAIADO
1362	54180897	***.720.671-**	LILIAN DE OLIVEIRA LEITE SILVA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PORTUGUÊS	BRASIL DI RAMOS CAIADO
1363	54202912	***.680.501-**	MEIRIELE DE JESUS LEMES	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PORTUGUÊS	BRASIL DI RAMOS CAIADO
1364	54199504	***.901.671-**	MONICA ALVES DE ALMEIDA ASSIS	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PORTUGUÊS	BRASIL DI RAMOS CAIADO
1365	54163087	***.023.475-**	TATIANA FERREIRA DE SOUZA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PORTUGUÊS	BRASIL DI RAMOS CAIADO
1366	54163746	***.413.911-**	THAIANE LIZ FERRAZ CORREIA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PORTUGUÊS	BRASIL DI RAMOS CAIADO
1367	54204374	***.082.755-**	THAYZE SATIRA NEVES DE SOUZA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PORTUGUÊS	BRASIL DI RAMOS CAIADO
1368	54166584	***.631.351-**	TULIO AUGUSTO ALVES DA SILVA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PORTUGUÊS	BRASIL DI RAMOS CAIADO
1369	54173168	***.967.421-**	VIVIANE DE ARAUJO FARIA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PORTUGUÊS	BRASIL DI RAMOS CAIADO
1370	54205349	***.358.727-**	ELEONICE ALVES DE OLIVEIRA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PORTUGUÊS	CENTRAL
1371	54207508	***.002.151-**	IVONEIDE BARROS DE SOUSA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PORTUGUÊS	CENTRAL
1372	54172449	***.177.831-**	JOELITA LIMA DE SOUZA BARBOSA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PORTUGUÊS	CENTRAL
1373	54171053	***.558.805-**	MARIA PEREIRA DOS SANTOS	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PORTUGUÊS	CENTRAL
1374	54200006	***.559.111-**	MARIA TEIXEIRA LIMA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PORTUGUÊS	CENTRAL
1375	54202363	***.384.921-**	MAURO ANDRE OLIVEIRA DA SILVA NETO	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PORTUGUÊS	CENTRAL
1376	54164393	***.054.857-**	ROBERTO NUNES RODRIGUES	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PORTUGUÊS	CENTRAL
1377	54173850	***.599.201-**	SULAMITA DE SOUSA BRITO	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PORTUGUÊS	CENTRAL
1378	54185216	***.642.031-**	THAYNA CAVALCANTE MARQUES	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PORTUGUÊS	CENTRAL
1379	54160898	***.153.431-**	WARLEY RANIEL DE SOUZA TRINDADE	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PORTUGUÊS	CENTRAL

Nº	Inscrição	CPF	Nome Candidato	CARGO	CRE
1380	54155900	***.547.271-**	DÉBORA DA COSTA OLIVEIRA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PORTUGUÊS	JARBAS JAYME
1381	54182508	***.681.011-**	FLAVIA APARECIDA SILVA PEREIRA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PORTUGUÊS	JARBAS JAYME
1382	54191502	***.673.158-**	HELOISE MENDES MENINO NOVAIS	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PORTUGUÊS	JARBAS JAYME
1383	54202501	***.627.471-**	JANETE CARDOSO DA COSTA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PORTUGUÊS	JARBAS JAYME
1384	54208705	***.995.751-**	JOSIMAR VIANA PAZ	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PORTUGUÊS	JARBAS JAYME
1385	54171471	***.669.151-**	JULIANA BITTENCOURT DE MENEZES NUNES	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PORTUGUÊS	JARBAS JAYME
1386	54160729	***.113.399-**	KARINY SILVA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PORTUGUÊS	JARBAS JAYME
1387	54153685	***.568.671-**	MARCOS AUGUSTO RODRIGUES	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PORTUGUÊS	JARBAS JAYME
1388	54178916	***.173.411-**	MARIA APARECIDA PEREIRA DA SILVA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PORTUGUÊS	JARBAS JAYME
1389	54207272	***.091.601-**	MARISTELA LEITE DE PAULA SANTOS	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PORTUGUÊS	JARBAS JAYME
1390	54203783	***.021.821-**	ROSANA PATRICIA LEAL MAGALHAES DE ALCANTAR	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PORTUGUÊS	JARBAS JAYME
1391	54190018	***.891.302-**	JHONATAN JOSÉ VELOSO DA SILVA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PORTUGUÊS	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
1392	54199802	***.719.501-**	ELISABETE MOURA ROCHA GUIMARÃES	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PORTUGUÊS	MARIA THOME NETO
1393	54162148	***.575.416-**	LUCIA HELENA DA SILVA NOVAIS	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PORTUGUÊS	MARIA THOME NETO
1394	54181266	***.452.721-**	LYLIAN NARA PIRES BANDEIRA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PORTUGUÊS	MARIA THOME NETO
1395	54187985	***.766.151-**	RENATA SERVATO GOMES	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PORTUGUÊS	MARIA THOME NETO
1396	54152126	***.741.011-**	SUELI PAIVA DOS SANTOS	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PORTUGUÊS	MARIA THOME NETO
1397	54165561	***.945.311-**	TAIANY BRAZ RODRIGUES	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PORTUGUÊS	MARIA THOME NETO
1398	54155904	***.112.001-**	VINÍCIUS VICTOR ARAUJO BARROS	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PORTUGUÊS	MARIA THOME NETO

MILLENE BALDY DE S. B. GIFFORD
Secretária Municipal de Educação

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 24.24.000019050-3 SEI Nº 4042739v1

Goiânia, 25 de abril de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Millene Baldy de Sant'anna Braga Gifford, Secretária Municipal de Educação**, em 25/04/2024, às 16:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **4045925** e o código CRC **7729E2EB**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 24.24.000019050-3

SEI Nº 4045925v1



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Assessoria Técnica do CME

RESOLUÇÃO CME Nº 034, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024

Concede Autorização de Funcionamento e dá outras providências.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÂNIA**, com fundamento nos artigos 238 e 239 e seus incisos da Lei Orgânica do Município, nos artigos 1º e 6º e suas alíneas da Lei de sua Criação n.º 7.771, de 29 de dezembro de 1997, nos artigos 1º e 2º e seus incisos e alíneas do seu Regimento, tendo como base o Parecer AT/CME n.º 183/2023, e conforme a solicitação contida no Processo SEI **22.24.000012471-2**,

Resolve

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para ministrar o Ensino Fundamental, Anos Iniciais - 1º ao 5º ano, à Escola Municipal Abrão Rassi, localizada na Rua C11, n.º 50, Vila Nova Canaã, nesta Capital, no período de 1º de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2027.

Art. 2º Validar os atos pedagógicos praticados no Ensino Fundamental, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2023.

Art. 3º O ato autorizador a que se refere esta Resolução é válido somente para a instituição especificada no art. 1º.

Art. 4º Determinar à Secretária Municipal de Educação e à unidade educacional que, em atendimento à Resolução CME n.º 116/2013, cumpram, nos prazos estabelecidos, as seguintes exigências:

I - providenciar o Alvará de Autorização Sanitária, conforme o inciso VII do artigo 49, até 30 de junho de 2024;

II - adequar o parque infantil, conforme os §§ 1º e 10º, do artigo 53, até 31 de dezembro de 2024;

III - providenciar junto à SME, o Atendimento Educacional Especializado a todos os estudantes com necessidades educacionais especiais, conforme os §§ 1º e 2º do artigo 16, até 60 dias após o recebimento desta Resolução.

Art. 5º Determinar à direção que seja afixada na unidade educacional, em local visível ao público, cópia desta Resolução.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

21ª (vigésima primeira) SESSÃO PLENÁRIA, aos vinte e dois dias do mês de fevereiro de 2024.

Marcio Carvalho Santos
Presidente
Divino Alves Bueno – Vice-presidente
Helikênia Ferreira Silva Brum – Secretária-geral
Alessandra da Silva Camelo D’Orazio
Ana Cristina de Souza
Dilma Vieira da Silva Mattos
Eliane Rosa de Azara Santos
Leda Servato Gomes
Marselha Cristina de Oliveira
Orestes dos Reis Souto
Paulo Sergio Santos
Roberto Borges de Oliveira



Documento assinado eletronicamente por **Márcio Carvalho Santos, Presidente do Conselho Municipal de Educação de Goiânia**, em 13/03/2024, às 14:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2274775** e o código CRC **5C4DAA42**.

Rua 107, nº 175
- Bairro Setor Sul
CEP 74085-060 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.24.000012471-2

SEI Nº 2274775v1



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Assessoria Técnica do CME

RESOLUÇÃO CME N.º 38, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

Concede Autorização de Funcionamento e dá outras providências.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÂNIA**, com fundamento nos artigos 238 e 239 e seus incisos da Lei Orgânica do Município, nos artigos 1º e 6º e suas alíneas da Lei de sua Criação n.º 7.771, de 29 de dezembro de 1997, nos artigos 1º e 2º e seus incisos e alíneas do seu Regimento, tendo como base o Parecer AT/CME n.º 198/2023, e conforme a solicitação contida no Processo SEI 22.24.000011106-8,

Resolve

Art. 1º Conceder, Autorização de Funcionamento para desenvolver a Educação Infantil nos agrupamentos de crianças de 2 (dois) a 4 (quatro) anos de idade ao Centro Municipal de Educação Infantil Dra. Marizete Fernandes de Castro Carvalho, localizado à Avenida Comercial, Quadra 57, Lote 01, Bairro da Vitória III, nesta Capital, no período de 1º de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2027.

Art. 2º Validar os atos pedagógicos praticados na Educação Infantil, no período de 1º de janeiro de 2011 a 31 de dezembro de 2023.

Art. 3º O ato autorizador a que se refere esta Resolução é válido somente para a instituição especificada no art. 1º.

Art. 4º Determinar à Secretaria Municipal de Educação e à instituição que, em atenção à Resolução CME n.º 120/2016, cumpram, nos prazos estabelecidos, as seguintes exigências:

I - protocolizar o processo no CME respeitando o prazo previsto no artigo 56;

II - apresentar o Alvará de Vigilância Sanitária, conforme o artigo 54, inciso VI, até 60 dias após o recebimento desta Resolução;

III - apresentar laudo técnico comprobatório da condição de uso da edificação, conforme o artigo 54, § 2º, até 60 dias após o recebimento desta Resolução;

IV - adequar a acessibilidade às crianças/pessoas com deficiência nos sanitários de uso exclusivo das crianças e no de uso dos profissionais/visitantes, conforme o artigo 47, §§ 2º e 3º, até 31 de dezembro de 2024;

V - adequar a relação metragem/criança em cinco agrupamentos, conforme o artigo 29, § 2º, até 31 de julho de 2024.

Art. 5º Determinar à direção que seja afixada na unidade educacional, em local visível ao público, cópia desta Resolução.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

026ª (Vigésima sexta) SESSÃO PLENÁRIA, aos vinte e nove dias do mês de fevereiro de 2024.

Marcio Carvalho Santos
Presidente
Divino Alves Bueno – Vice-presidente
Helikênia Ferreira Silva Brum – Secretária-geral
Alessandra da Silva Camelo D’Orazio
Ana Cristina de Souza
Dilma Vieira da Silva Mattos
Eliane Rosa de Azara
Leda Servato Gomes
Marselha Cristina de Oliveira
Orestes dos Reis Souto
Paulo Sergio Santos
Roberto Borges de Oliveira



Documento assinado eletronicamente por **Márcio Carvalho Santos**,
Presidente do Conselho Municipal de Educação de Goiânia, em
16/04/2024, às 09:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador
3956268 e o código CRC **D6F300F5**.

Rua 107, nº 175 - 3524-1727/1728
- Bairro Setor Sul
CEP 74085-060 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.24.000011106-8

SEI Nº 3956268v1



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Assessoria Técnica do CME

RESOLUÇÃO CME N.º 039, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

Concede Autorização de Funcionamento e dá outras providências.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÂNIA**, com fundamento nos artigos 238 e 239 e seus incisos da Lei Orgânica do Município, nos artigos 1º e 6º e suas alíneas da Lei de sua Criação n.º 7.771, de 29 de dezembro de 1997, nos artigos 1º e 2º e seus incisos e alíneas do seu Regimento, tendo como base o Parecer AT/CME n.º 192/2023, e conforme a solicitação contida no Processo SEI 22.24.000009813-4,

Resolve

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento ao Centro Municipal de Educação Infantil Governador Olinto de Paula Leite, localizado à Avenida Virgílio Joaquim Ferreira, Quadra 36, Lote 01, Parque Flamboyant, nesta Capital, para desenvolver a Educação Infantil, agrupamentos crianças de 2 (dois) a 5 (cinco) anos de idade, no período de 1º de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2026.

Art. 2º Validar os atos pedagógicos praticados na Educação Infantil, no período de 1º de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2023;

Art. 3º O ato autorizador a que se refere esta Resolução é válido somente para a instituição especificada no artigo 1º.

Art. 4º Determinar à Secretaria Municipal de Educação e à unidade educacional que, em atendimento à Resolução CME n.º 120/2016, cumpra, nos prazos estabelecidos as seguintes exigências:

I - apresentar o Alvará de Localização e Funcionamento, conforme o inciso VIII, artigo 54, até 31 de dezembro de 2024;

II - apresentar o Alvará de Autorização Sanitária Municipal, conforme o inciso VI, do artigo 54, até 120 dias após o recebimento desta Resolução;

III - apresentar o Laudo Técnico do Corpo de Bombeiros, conforme o inciso VII, do artigo 54, até 60 dias após o recebimento desta Resolução;

IV - providenciar salas específicas para a diretoria, para a coordenação, para professores e para a secretaria, conforme o inciso II, do artigo 48, até 31 de dezembro de 2024;

V - adequar a acessibilidade nos sanitários de uso das crianças, conforme o §2º, do artigo 47, até 31 de dezembro de 2024;

VI - adequar o número de crianças excedentes e a relação metragem criança nos agrupamentos de 4 anos de idade, conforme o inciso V e §2º do artigo 29, até 31 de julho de 2024;

VII - suprimir os *déficits* de cinco profissionais, conforme o artigo 36, até 30 dias após o recebimento desta Resolução;

VIII - possibilitar/incentivar a participação da equipe gestora na Formação Continuada, conforme o inciso XVI, do artigo 25, a partir de 30 dias após o recebimento desta Resolução;

IX - protocolizar processo de Autorização de Funcionamento neste Conselho conforme o artigo 56.

Art. 5º Determinar à direção que seja afixada na unidade educacional, em local visível ao público, cópia desta Resolução.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

026ª (Vigésima sexta) SESSÃO PLENÁRIA, aos vinte e nove dias do mês de fevereiro de 2024.

Marcio Carvalho Santos
Presidente
Divino Alves Bueno – Vice-presidente
Helikênia Ferreira Silva Brum – Secretária-geral
Alessandra da Silva Camelo D’Orazio
Ana Cristina de Souza
Dilma Vieira da Silva Mattos
Eliane Rosa Azara dos Santos
Leda Servato Gomes
Marselha Cristina de Oliveira
Orestes dos Reis Souto
Paulo Sergio Santos
Roberto Borges de Oliveira



Documento assinado eletronicamente por **Márcio Carvalho Santos**,
Presidente do Conselho Municipal de Educação de Goiânia, em
01/04/2024, às 11:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador
2431725 e o código CRC **2C18955B**.

Rua 107, nº 1753524-1727/1728
- Bairro Setor Sul
CEP 74085-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Assessoria Técnica do CME

RESOLUÇÃO CME N.º 040, DE 05 DE MARÇO DE 2024.

Concede Autorização de Funcionamento e dá outras providências.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÂNIA**, com fundamento nos artigos 238 e 239 e seus incisos da Lei Orgânica do Município, nos artigos 1º e 6º e suas alíneas da Lei de sua Criação n.º 7.771, de 29 de dezembro de 1997, nos artigos 1º e 2º e seus incisos e alíneas do seu Regimento, tendo como base o Parecer AT/CME n.º 184/2023, e conforme a solicitação contida no Processo SEI 22.24.000011692-2,

Resolve

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para desenvolver a Educação Infantil, agrupamentos de crianças de 01 (um) a 05 (cinco) anos de idade, à Ateneu Salesiano Dom Bosco, com o nome empresarial, Inspeção São João Bosco, CNPJ n.º 33.583.592/0015-76, localizado na Alameda dos Buritis, Número 485, Quadra A1, Lote Área, Setor Oeste, no período de 1º de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2027.

Art. 2º Validar os atos pedagógicos praticados na Educação Infantil, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2023.

Art. 3º O ato autorizador a que se refere esta Resolução é válido somente para a instituição especificada no artigo 1º.

Art. 4º Determinar à instituição que, em atendimento ao disposto na Resolução CME n.º 120/2016, cumpra, nos prazos estabelecidos, as seguintes exigências:

I - adequar os sanitários infantis às condições de acessibilidade, conforme artigo 47, §2º, até 31 de dezembro de 2024;

II - adequar o registro em CTPS das professoras que atuam na Educação Infantil, conforme artigo 45 e alínea "n", inciso II, do artigo 55, até 30 dias após o recebimento desta Resolução;

III - apresentar contrato de prestação de serviço com o profissional nutricionista, conforme o artigo 45, §3º, até 30 dias após o recebimento desta Resolução;

IV - providenciar recursos didáticos-pedagógicos específicos para o atendimento da Educação Especial, conforme §1º, do artigo 4, até 31 de dezembro de 2024;

V - protocolizar o processo de Autorização de Funcionamento neste Conselho no prazo estabelecido no artigo 56.

Art. 5º Determinar à direção que seja afixada na instituição, em local visível ao público, cópia desta Resolução.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

028ª (Vigésima oitava) **SESSÃO PLENÁRIA**, aos cinco dias do mês de março de 2024.

Marcio Carvalho Santos
Presidente
Divino Alves Bueno – Vice-presidente
Helikênia Ferreira Silva Brum – Secretária-geral
Alessandra da Silva Camelo D’Orazio
Dilma Vieira da Silva Mattos
Kely Cristina Monteiro Vieira da Silva
Leda Servato Gomes
Marselha Cristina de Oliveira
Orestes dos Reis Souto
Paulo Sergio Santos
Roberto Borges de Oliveira



Documento assinado eletronicamente por **Márcio Carvalho Santos**,
Presidente do Conselho Municipal de Educação de Goiânia, em
03/04/2024, às 11:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador
2313014 e o código CRC **6417D721**.

Rua 107, nº 175
- Bairro Setor Sul
CEP 74085-060 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.24.000011692-2

SEI Nº 2313014v1



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Assessoria Técnica do CME

RESOLUÇÃO CME N.º 041, DE 05 DE MARÇO DE 2024.

Concede Autorização de Funcionamento e dá outras providências.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÂNIA**, com fundamento nos artigos 238 e 239 e seus incisos da Lei Orgânica do Município, nos artigos 1º e 6º e suas alíneas da Lei de sua Criação n.º 7.771, de 29 de dezembro de 1997, nos artigos 1º e 2º e seus incisos e alíneas do seu Regimento, tendo como base o Parecer AT/CME n.º 180/2023, e conforme a solicitação contida no Processo SEI 22.24.000012883-1.

Resolve

Art. 1º Conceder, em caráter precário, Autorização de Funcionamento para desenvolver a Educação Infantil, agrupamentos de crianças de 1 (um) a 5 (cinco) anos de idade, ao Centro Municipal de Educação Infantil Criança Cidadã, localizada na Rua 238, Quadra 43, Lote Área, Setor Universitário, nesta Capital, no período de 1º de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2025.

Art. 2º O ato autorizador a que se refere esta Resolução é válido somente para a instituição especificada no artigo 1º.

Art. 3º Determinar à Secretaria Municipal de Educação e à unidade educacional que, em atendimento ao disposto na Resolução CME n.º 120/2016, cumpram, as seguintes exigências:

I - adequar salas específicas para os professores e para a coordenação pedagógica, conforme o artigo 48, inciso II, até 31 de dezembro de 2024;

II - adequar os sanitários das crianças, conforme §2º, do artigo 47, até 31 de dezembro de 2024;

III - adequar os sanitários de uso dos profissionais e/ou visitantes, no que se refere a acessibilidade às pessoas com deficiência, conforme §3º, do artigo 47, até 31 de dezembro de 2024;

IV - adequar a relação metragem/criança em todos os agrupamentos, conforme §2º, do artigo 29, até 30 de junho de 2024;

V - adequar o quantitativo de crianças em três agrupamentos, conforme os incisos II, III e V, do artigo 29, até 31 de dezembro de 2024;

VI - sanar déficits de três Auxiliares de Atividades Educativas, conforme §3º, do artigo 29 e artigo 36, até 30 dias após o recebimento desta Resolução;

VII - apresentar o Alvará da vigilância Sanitária, conforme o artigo 47 e o inciso VI, do artigo 54, até 180 dias após o recebimento desta Resolução;

VIII - apresentar Certificado do Corpo de Bombeiros, conforme o artigo 47 e o inciso VII, do artigo 54, até 120 dias após o recebimento desta Resolução.

Art. 4º Determinar à direção que seja afixada na instituição, em local visível ao público, cópia desta Resolução

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

028ª (Vigésima oitava) SESSÃO PLENÁRIA, aos cinco dias do mês de março de 2024.

Marcio Carvalho Santos
Presidente
Divino Alves Bueno – Vice-presidente
Helikênia Ferreira Silva Brum – Secretária-geral
Alessandra da Silva Camelo D’Orazio
Ana Cristina de Souza
Dilma Vieira da Silva Mattos
Eliane Rosa de Azara
Leda Servato Gomes
Marselha Cristina de Oliveira
Orestes dos Reis Souto
Paulo Sergio Santos
Roberto Borges de Oliveira



Documento assinado eletronicamente por **Márcio Carvalho Santos**,
Presidente do Conselho Municipal de Educação de Goiânia, em
03/04/2024, às 11:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador
3526474 e o código CRC **90ABD19D**.

Rua 107, nº 175 - 3524-1727/1728
- Bairro Setor Sul
CEP 74085-060 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.24.000012883-1

SEI Nº 3526474v1



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Assessoria Técnica do CME

RESOLUÇÃO CME N.º 043, DE 07 DE MARÇO DE 2024.

Concede Autorização de Funcionamento e dá outras providências.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÂNIA**, com fundamento nos artigos 238 e 239 e seus incisos da Lei Orgânica do Município, nos artigos 1º e 6º e suas alíneas da Lei de sua Criação n.º 7.771, de 29 de dezembro de 1997, nos artigos 1º e 2º e seus incisos e alíneas do seu Regimento, tendo como base o Parecer AT/CME n.º 185/2023, e de acordo com a solicitação contida no Processo SEI 22.24.000010077-5,

Resolve

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para desenvolver a Educação Infantil, agrupamentos de crianças de 4 e 5 anos, e ministrar o Ensino Fundamental, Anos Iniciais - 1º ao 5º ano, à Escola Municipal Rui Barbosa, localizada na Rua P-34, Número 40, Setor dos Funcionários, nesta Capital, no período de 1º de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2026.

Art. 2º Validar os Atos Pedagógicos praticados na Educação Infantil, agrupamentos de 4 e 5 anos, e Ensino Fundamental, 1º ao 5º ano, no período de 1º de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2023.

Art. 3º O ato autorizador a que se refere esta Resolução é válido somente para a instituição especificada no artigo 1º.

Art. 4º Determinar à Secretaria Municipal de Educação e à unidade educacional que, em atendimento ao disposto nas Resolução CME n.º 116/2013 e Resolução CME n.º 120/2016, cumpra as seguintes exigências:

I - adequar a metragem mínima de 1,20m por estudante, em dois agrupamentos, conforme determina o artigo 21, da Resolução CME n.º 116/13, até 30 de junho de 2024;

II - adequar o quantitativo de educandos por agrupamentos em dois agrupamentos, conforme determina o artigo 20, incisos I e II, da Resolução CME n.º 116/13, até 30 de junho de 2024;

III - providenciar sanitários acessíveis às crianças, aos educandos e aos visitantes/profissionais (feminino), conforme determina o artigo 47, §§2º e 3º, da Resolução n.º 120/16, até 31 de dezembro de 2024;

IV - adequar quantitativo de sanitários para uso dos educandos do Ensino Fundamental, conforme determina o artigo 53, §7º, da Resolução CME n.º 116/13, até 31 de dezembro de 2024;

V - suprimir um *déficit* de Agente de Apoio Operacional/Readaptado no período vespertino, conforme determina o artigo 19, da Resolução CME n.º 116/13, até 30 dias após o recebimento desta Resolução;

VI - apresentar o Laudo Técnico do Corpo de Bombeiros, conforme determina o artigo 49, incisos VI, da Resolução CME n.º 116/2013 e alínea "f", inciso II, do artigo 55, da Resolução CME n.º 120/16, até 120 dias após o recebimento desta Resolução;

VII - protocolizar processo de autorização de funcionamento conforme prazo estabelecido no artigo 54, da Resolução CME n.º 120/16 e artigo 51, paragrafo único da Resolução 116/13.

Art. 5º Determinar à direção que seja afixada na instituição, em local visível ao público, cópia desta Resolução.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

030ª (trigésima) SESSÃO PLENÁRIA, aos sete dias do mês de março de 2024.

Marcio Carvalho Santos
Presidente
Divino Alves Bueno – Vice-presidente
Helikênia Ferreira Silva Brum – Secretária-geral
Alessandra da Silva Camelo D’Orazio
Ana Cristina de Souza
Dilma Vieira da Silva Mattos
Eliane Rosa de Azara Santos
Leda Servato Gomes
Marselha Cristina de Oliveira
Orestes dos Reis Souto
Paulo Sergio Santos
Roberto Borges de Oliveira



Documento assinado eletronicamente por **Márcio Carvalho Santos**,
Presidente do Conselho Municipal de Educação de Goiânia, em
03/04/2024, às 11:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador
3286494 e o código CRC **24DA692B**.

Rua 107, nº 175 - 3524-1727/1728
- Bairro Setor Sul
CEP 74085-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Assessoria Técnica do CME

RESOLUÇÃO CME N.º 047, DE 12 DE MARÇO DE 2024.

Concede Autorização de Funcionamento e dá outras providências.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÂNIA**, com fundamento nos artigos 238 e 239 e seus incisos da Lei Orgânica do Município, nos artigos 1º e 6º e suas alíneas da Lei de sua Criação n.º 7.771, de 29 de dezembro de 1997, nos artigos 1º e 2º e seus incisos e alíneas do seu Regimento, tendo como base o Parecer AT/CME n.º 130/2023 e o Relatório Circunstanciado, e conforme a solicitação contida no Processo SEI 22.24.000004554-5,

Resolve

Art. 1º Conceder, Autorização de Funcionamento para desenvolver a Educação Infantil, agrupamentos de crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos de idade, ao Centro Educacional Pique Esconde, com nome empresarial Moderna Centro Educacional LTDA, CNPJ 44.577.284/0001-59, localizado na Rua C 259, Quadra 583, Lote 15, n.º 335, Setor Nova Suíça, nesta Capital, no período de 1º de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2027.

Art. 2º Validar atos pedagógicos praticados na Educação Infantil, no período de 1º de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2023.

Art. 3º O ato autorizador a que se refere esta Resolução é válido somente para a instituição especificada no artigo 1º.

Art. 2º Determinar à instituição que, em atendimento ao disposto na Resolução CME n.º 120/2016, cumpra as seguintes exigências:

I - apresentar o Alvará de Localização e Funcionamento da instituição, conforme estabelece o artigo 55, inciso II, "h", até 31 de dezembro de 2024;

II - apresentar o contrato de locação do imóvel, conforme prazo estabelecido no artigo 55, inciso II, alínea "d", até 60 dias a partir do recebimento desta Resolução;

III - providenciar espaços adequados para o funcionamento da coordenação pedagógica, secretaria, diretoria e sala de professores, conforme artigo 48, inciso II, até 31 de dezembro de 2024;

IV - adquirir equipamentos e brinquedos, para o parque infantil, que atendem às especificidades das crianças com deficiência, conforme disposto no artigo 48, inciso VIII e artigo 78, até 31 de dezembro de 2024;

V - contratar secretária(o) ou auxiliar de secretaria, conforme determina o artigo 42, até 30 dias após o recebimento desta Resolução;

VI - adequar os recursos didático-pedagógicos específicos para o atendimento educacional especializado, conforme o § 4º, do artigo 47, até 31 de dezembro de 2024.

Art. 3º Determinar à direção que seja afixada na instituição, em local visível ao público, cópia desta Resolução.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

033ª (trigésima terceira) SESSÃO PLENÁRIA, aos doze dias do mês de março de 2024.

Marcio Carvalho Santos
Presidente
Divino Alves Bueno – Vice-presidente
Helikênia Ferreira Silva Brum – Secretária-geral
Alessandra da Silva Camelo D’Orazio
Ana Cristina de Souza
Dilma Vieira da Silva Mattos
Eliane Rosa de Azara Santos
Leda Servato Gomes
Orestes dos Reis Souto
Paulo Sergio Santos
Roberto Borges de Oliveira



Documento assinado eletronicamente por **Márcio Carvalho Santos**,
Presidente do Conselho Municipal de Educação de Goiânia, em
03/04/2024, às 11:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador
3631865 e o código CRC **FD839039**.

Rua 107, nº 175 - 3524-1727/1728
- Bairro Setor Sul
CEP 74085-060 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.24.000004554-5

SEI Nº 3631865v1



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gabinete do Secretário

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL 001/2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2024

1. A Secretaria Municipal de Educação de Goiânia, no uso de suas atribuições legais e considerando o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado – Edital 001/2024, **convoca** os candidatos listados, classificados para os cargos especificados a seguir, para **comparecerem pessoalmente** com toda a documentação exigida para a contratação, nos dias especificados abaixo.

1.1 Conforme item 13.14.1 do Edital deste Processo Seletivo, **esta convocação será realizada exclusivamente de forma presencial, não havendo o upload dos documentos.**

DO DIA 29/04/2024 ATÉ 06/05/2024

Horário de atendimento presencial das Coordenadorias Regionais de Educação 08h às 12h e 14h às 17h

REGIONAL	CRE	ENDEREÇO
BRASIL DI RAMOS CAIADO	CRE Brasil Di Ramos Caiado	Rua Professor Lázaro Costa, Qd. 167, Lt. 10. Cidade Jardim.
CENTRAL	CRE Central	Rua 243, esquina com a Rua 220, nº 260. Setor Leste Universitário.
JARBAS JAYME	CRE Jarbas Jayme	Rua C-75 com a Rua C-93. Setor Sudoeste
MARIA HELENA BATISTA BRETAS	CRE Maria Helena Batista Bretas	Avenida Goiás Norte, Qd. 68, Lt. 01,. Setor Urias Magalhães.
MARIA THOMÉ NETO	CRE Maria Thomé Neto	Rua C-165, nº 77, Qd. 588,. Bairro Nova Suíça.

CARGO	REGIONAL	CLASSIFICAÇÃO
AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	BRASIL	196 - 214 AC 13 e 14 *PCD 48 - 52 **PPP
	CENTRAL	362 - 402 AC 23 e 24 *PCD 87 - 96 **PPP
	JARBAS	345 - 392 AC 23 - 25 *PCD 90 - 101 **PPP
	BRETAS	288 - 365 AC 19 - 22 *PCD 71 - 88 **PPP
	THOMÉ	292 - 315 AC 19 e 20 *PCD 74 - 79 **PPP
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	BRASIL	12 - 77 AC 3 - 6 *PCD

CARGO	REGIONAL	CLASSIFICAÇÃO
		6 - 21 **PPP
	JARBAS	42 - 49 AC 10 e 11 **PPP
	BRETAS	60 - 67 AC 16 **PPP
	THOMÉ	25 - 51 AC 3 e 4 *PCD 6 - 11 **PPP
AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	BRASIL	265 - 346 AC 67 - 84 **PPP
	CENTRAL	329 - 476 AC 20 - 28 *PCD 75 - 112 **PPP
	JARBAS	365 - 432 AC 91 - 106 **PPP
	BRETAS	301 - 370 AC 72 - 87 **PPP
	THOMÉ	315 - 347 AC 76 - 83 **PPP
PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - ARTES	BRASIL	6 e 7 AC 2 **PPP
	CENTRAL	14 - 20 AC 2 *PCD 4 e 5 **PPP
	JARBAS	11 - 15 AC 5 **PPP
	BRETAS	17 AC
	THOMÉ	9 - 13 AC 3 **PPP
PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - CIÊNCIAS	BRASIL	1 **PPP
	JARBAS	6 AC
	THOMÉ	1 e 2 AC 1 **PPP
PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - EDUCAÇÃO FÍSICA	BRASIL	15 - 18 AC 5 **PPP
	CENTRAL	15 - 20 AC 2 *PCD 5 **PPP
	JARBAS	18 AC 2 *PCD
	BRETAS	18 - 20 AC 2 *PCD 5 **PPP
	THOMÉ	10 - 16 AC 5 **PPP
PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - GEOGRAFIA	CENTRAL	9 - 14 AC 3 **PPP
	JARBAS	1 *PCD
	THOMÉ	2 - 4 AC 1 e 2 **PPP
PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - HISTÓRIA	BRASIL	3 AC
	JARBAS	9 AC
	BRETAS	1 AC
	THOMÉ	3 - 5 AC 1 *PCD

CARGO	REGIONAL	CLASSIFICAÇÃO
PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - INGLÊS	BRASIL	6 e 7 AC
	CENTRAL	9 - 13 AC 3 **PPP
	JARBAS	18 - 21 AC 5 **PPP
	BRETAS	12 - 15 AC
	THOMÉ	10 - 14 AC 4 **PPP
PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - MATEMÁTICA	BRASIL	20 - 29 AC 6 **PPP
	CENTRAL	19 - 32 AC 6 - 8 **PPP
	JARBAS	29 - 37 AC 9 **PPP
	BRETAS	25 - 27 AC 7 **PPP
	THOMÉ	7 - 21 AC 4 - 6 **PPP
PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	BRASIL	457 - 548 AC 110 - 129 **PPP
	CENTRAL	401 - 501 AC 25 e 26 *PCD 100 - 122 **PPP
	JARBAS	448 - 538 AC 108 - 127 **PPP
	BRETAS	480 - 505 AC 112 - 117 **PPP
	THOMÉ	264 - 288 AC 64 - 69 **PPP
PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PORTUGUÊS	BRASIL	25 - 34 AC 7 e 8 **PPP
	CENTRAL	12 - 21 AC 5 - 8 **PPP
	JARBAS	22 - 32 AC 6 e 7 **PPP
	BRETAS	24 AC
	THOMÉ	4 - 9 AC 2 **PPP

*PESSOA COM DEFICIÊNCIA

**PESSOA PRETA OU PARDA

***DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA CONTRATAÇÃO**

*Os candidatos com deficiência, deverão, além dos documentos citados abaixo, apresentar Laudo Médico, conforme ANEXO V do Edital nº 001/2024.

** Os candidatos negros (pretos ou pardos), deverão, além dos documentos citados abaixo, apresentar Autodeclaração Étnico-Racial, conforme Anexo VI do Edital nº 001/2024.

*** Todos os candidatos deverão apresentar LAUDO MÉDICO DE EXAME DE SAÚDE OCUPACIONAL

Cópias juntamente com os originais dos seguintes documentos:

- a) Formulário de Inscrição no Processo Seletivo Simplificado – Edital 001/2024;
- b) Carteira de Identidade, serão aceitas carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelos Corpos de Bombeiros Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública e pelos Institutos de Identificação; Carteira Nacional de Habilitação (modelo com foto), passaporte, carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.), desde que possuam o número do Registro Geral (RG) com sua data de expedição;
- c) CPF;
- d) Título de Eleitor (frente e verso);
- e) Comprovante da última eleição (1º e 2º turno);
- f) Certificado de Reservista (homens);
- g) Certidão de Casamento ou averbação do divórcio;
- h) PIS/PASEP;
- i) Comprovante de endereço atualizado;
- j) Comprovante de conta corrente do Banco Itaú S.A. do mês atual (conta poupança ou conta conjunta não serão aceitas);
- k) Comprovações de Títulos e experiência profissional, conforme informado na ficha de inscrição e que estejam de acordo com o quadro 1, item 8 e Anexo III deste Edital;
- l) Diploma frente e verso (escolaridade): na falta do diploma, será aceita cópia da Certidão de Conclusão de Curso, com validade de 01 (um) ano da data de expedição, que conste a data da colação de grau ou original da Declaração, com validade de 30 (trinta) dias da data de expedição também constando a data da colação de grau;
- m) Comprovação de conclusão do 6º Ano do Ensino Fundamental para os candidatos que se inscreverem para a função de Agente de Apoio Educacional;
- n) Ter aptidão Física e mental para o exercício das atribuições da função, comprovado através de atestado de saúde ocupacional – ASO (providenciado pelo próprio candidato);
- o) Consulta Qualificação Cadastral do E-Social, disponível no site: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>
- p) Declaração se exerce ou não função pública disponível no site www.goiania.go.gov.br, na página reservada aos Concursos e Seleções, no link www.goiania.go.gov.br, no ícone Concursos e Seleções, no link Processo Seletivo Simplificado – Secretaria Municipal de Educação – Edital nº 001/2024;
- q) Certidões: em atendimento ao Artigo 20-A da Lei Orgânica do Município de Goiânia, acrescido pela Emenda nº 50, de 20 de junho de 2012, regulamentado pelo Decreto nº 1939, de 14 de agosto de 2012 e alterado pelo Decreto nº 2351, de 01 de novembro de 2012, todos os candidatos deverão apresentar a documentação abaixo relacionada para fins de contratação:
- I - Certidão Negativa de 1º Grau Cível do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás (selecionar a opção território estadual) disponível no site: <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoNegativaPositivaPublica?PaginaAtual=1&TipoArea=1&InteressePessoal=&Territorio=&Finalidade=>,
- II - Certidão Negativa de 1º Grau Criminal do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás (selecionar a opção território estadual) disponível no site: <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoNegativaPositivaPublica?PaginaAtual=1&TipoArea=2&InteressePessoal=S>,
- III - Certidão Negativa de 1º Grau Cível da Justiça Federal da 1ª Região, no campo: selecionar um órgão, marque a opção: Regionalizada (1º e 2º Graus) disponível no site: <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/solicitacao>,
- IV - Certidão Negativa de 1º Grau Criminal da Justiça Federal da 1ª Região, no campo: selecionar um órgão, marque a opção: Regionalizada (1º e 2º Graus) disponível no site: <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/solicitacao>,
- V – Certidão Negativa da Justiça Eleitoral de Quitação Eleitoral com as obrigações eleitorais e VALIDAÇÃO DA CERTIDÃO, no site: <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>,
- VI - Certidão Negativa da Justiça Eleitoral de Crimes Eleitorais com as obrigações eleitorais e VALIDAÇÃO DA CERTIDÃO, no site: <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>,

VII - Certidão Negativa de Contas Julgadas Irregulares do Tribunal de Contas da União e VALIDAÇÃO DA CERTIDÃO, disponível no site: https://contasirregulares.tcu.gov.br/ordsext/?p=105:21:0::NO:3%2C4%2C5%2C21:P21_FINS_ELEITORAIS:N,

VIII - Certidão Negativa de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Goiás ou de outro ente federativo em que tenha exercido cargo ou função pública que enseje prestação de Contas relativas ao respectivo exercício e VALIDAÇÃO DA CERTIDÃO, disponível no site: <https://portal.tce.go.gov.br/emissao-de-certidoes>,

IX - Certidão Negativa de Contas dos Municípios do Estado de Goiás ou de outro ente federativo em que tenha exercido cargo ou função pública que enseje prestação de Contas relativas ao respectivo exercício e VALIDAÇÃO DA CERTIDÃO, disponível no site: <https://www.tcmgo.tc.br/certidao/index.jsf>,

Obs. 1: Os candidatos residentes fora do Município de Goiânia deverão apresentar também as Certidões Cível e Criminal do fórum da cidade de seu endereço domiciliar.

Obs. 2: Nos casos em que forem apresentadas certidões positivas, o interessado deverá anexar também a Certidão Narrativa das respectivas ações judiciais nelas constantes, além de documentação complementar pertinente, conforme Decreto nº 418, de 11 de fevereiro de 2015.

BRASIL DI RAMOS CAIADO					
AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL - AMPLA CONCORRÊNCIA					
Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc.	Pontuação
196	54191225	***.882.221-**	MARCIA HELENA CONZAGA DOS SANTOS	13/01/1969	10
197	54183855	***.439.661-**	SIRLEY VIEIRA DR AMORIM	08/03/1969	10
198	54203336	***.843.221-**	CELIA CRISTINA PEREIRA	14/03/1969	10
199	54185341	***.553.383-**	Convocado como PCD no Edital de Convocação nº 001/2024	21/03/1969	10
200	54156587	***.396.381-**	NILZA BARBOSA DE OLIVEIRA	11/04/1969	10
201	54168512	***.499.964-**	ANA CLUDIA DE SOUZA	12/04/1969	10
202	54186442	***.506.051-**	CLELIA MARIA GOMES DA SILVA	01/06/1969	10
203	54171249	***.264.742-**	JOAO MADALENO DOS SANTOS	24/06/1969	10
204	54174113	***.846.421-**	MARIZETE ALVES	29/06/1969	10
205	54172684	***.450.551-**	EDIVANIA APARECIDA PARREIRA RAMOS	17/08/1969	10
206	54171871	***.628.581-**	DIVINA APARECIDA DA SILVA	25/08/1969	10
207	54174351	***.864.631-**	ROSIRAN BARBOSA DA SILVEIRA	26/08/1969	10
208	54195152	***.925.831-**	INEZ GORETE FRANCISCO SILVA	07/09/1969	10
209	54168622	***.083.463-**	LENICE RODRIGUES DA SILVA	16/09/1969	10
210	54183899	***.908.881-**	NUBIA MARIA PEREIRA RIGAMONTE	18/09/1969	10
211	54170646	***.063.881-**	ELEUMA ALVES SILVEIRA	22/09/1969	10
212	54207086	***.051.301-**	MARIA CÉLIA ALVES DE SOUZA	14/10/1969	10
213	54197708	***.221.691-**	LUCIRENE CONCEICAO DA SILVA DIAS	27/10/1969	10
214	54171273	***.654.201-**	HELENA FERNANDES REBOUCAS NETA	09/11/1969	10

BRASIL DI RAMOS CAIADO					
AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL - PESSOA COM DEFICIÊNCIA					
Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc.	Pontuação
13	54194966	***.206.241-**	IVONETE ALVES DE REZENDE	15/12/1975	6
14	54155115	***.266.311-**	MILENA PORTO CAMPOS MARTINS	26/04/1998	5,5

BRASIL DI RAMOS CAIADO					
AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL - PESSOA PRETA OU PARDA					
Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc.	Pontuação

BRASIL DI RAMOS CAIADO					
AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL - PESSOA PRETA OU PARDA					
48	54208269	***.600.951-**	JULIANO AUGUSTO DA SILVA	25/07/1980	10
49	54204368	***.000.532-**	ALESSANDRA CORREA VIEIRA	30/10/1980	10
50	54163983	***.519.331-**	VANILDE SANTOS FÉLIX	18/11/1980	10
51	54201749	***.919.711-**	ANDREIA GOMES DIVINO	12/01/1981	10
52	54177609	***.805.141-**	SARAH MONICA DA SILVA BORGES DE PAULA	07/05/1981	10

CENTRAL					
AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL - AMPLA CONCORRÊNCIA					
Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc.	Pontuação
362	54202049	***.767.171-**	MARIA HELENA RODRIGUES DE SOUZA	28/12/1970	10
363	54207071	***.512.708-**	WILSON MIRANDA BARBOSA	28/12/1970	10
364	54192500	***.371.791-**	SANDRA DOS REIS CHAVES SANTOS	03/01/1971	10
365	54184481	***.689.501-**	LUCIA DA SILVA LIMA	06/01/1971	10
366	54183500	***.664.381-**	JAKELINE NASCIMENTO NUNES	16/01/1971	10
367	54206209	***.426.901-**	ALCIDES PEREIRA DE SOUSA	22/01/1971	10
368	54171715	***.462.891-**	CLAUDIA PORTO	10/02/1971	10
369	54172243	***.645.041-**	JURAILDES MARIA DE JESUS	10/02/1971	10
370	54192219	***.793.981-**	SONIA ALVES	03/03/1971	10
371	54185849	***.173.361-**	JOLITA DE SOUZA SANTOS SILVEIRA	05/03/1971	10
372	54181405	***.896.351-**	DIVINA DA CONCEICAO ARAUJO KUMMETZ	23/03/1971	10
373	54191627	***.301.141-**	Convocado como PPP no Edital de Convocação nº 002/2024	06/05/1971	10
374	54179392	***.665.891-**	VERA LÚCIA DA SILVA	16/05/1971	10
375	54184302	***.393.691-**	ZENILDE MARIA	26/05/1971	10
376	54172567	***.065.171-**	Convocado como PPP no Edital de Convocação nº 002/2024	02/06/1971	10
377	54170365	***.494.001-**	JOSELMA DA SILVA PINTO CALACIO	02/06/1971	10
378	54190308	***.859.701-**	MONICA CRISTINA DO VALE CAMARGO	05/06/1971	10
379	54179828	***.103.802-**	JOCIMERY SENA DOS SANTOS	10/06/1971	10
380	54174257	***.814.961-**	Convocado como PPP no Edital de Convocação nº 002/2024	27/06/1971	10
381	54176790	***.070.941-**	MARIA REIS PEREIRA DA SILVA	18/07/1971	10
382	54189046	***.637.851-**	LUIZA EUGENIO ELIAS	22/07/1971	10
383	54209353	***.018.633-**	ELIENE DA SILVA SANTOS	02/08/1971	10
384	54174090	***.120.411-**	GLAUCIA COSTA FERRAZ FERREIRA	11/08/1971	10
385	54180679	***.658.101-**	ANA CLEIDE PEREIRA DE ARAÚJO NEVES	21/08/1971	10
386	54203550	***.783.701-**	MARIA MADALENA DA SILVA	24/08/1971	10
387	54167152	***.010.171-**	LUZIA APARECIDA RODRIGUES DA ROCHA	06/09/1971	10
388	54190770	***.493.201-**	MARIA HELENA LOPES	08/09/1971	10
389	54196220	***.260.141-**	IVANEIDE ROCHA RODRIGUES VIEIRA	24/09/1971	10
390	54189986	***.550.011-**	LUCIENE PEREIRA DE BRITO	26/09/1971	10
391	54206938	***.695.781-**	CLAUDINA DEOLANDA TEIXEIRA	27/10/1971	10
392	54185583	***.381.703-**	SOBRAL DO BRASIL BERGSON BESSA SOARES	30/10/1971	10
393	54152771	***.080.911-**	SARA DA SILVA	20/12/1971	10
394	54170418	***.657.601-**	MARLY SILVA ALVES	04/01/1972	10
395	54176063	***.622.941-**	GILMAR LUCIO DOS SANTOS	24/01/1972	10
396	54178477	***.051.801-**	SANDRA REGINA BORGES	15/02/1972	10
397	54152226	***.123.771-**	ANDREA CLEMENTINO DOS SANTOS	21/02/1972	10
398	54187023	***.074.365-**	JOELMA MARTINS DOS SANTOS	07/03/1972	10

CENTRAL AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL - AMPLA CONCORRÊNCIA					
399	54177556	***.428.761-**	AURINDA SOUZA PRATIS	08/03/1972	10
400	54163441	***.778.551-**	KATIA DOMINGOS DA SILVA	12/03/1972	10
401	54153590	***.844.961-**	ELIANA FERREIRA MENDES NUNES	19/03/1972	10
402	54205413	***.616.431-**	SELMA CAMPOS MOREIRA	22/03/1972	10

CENTRAL AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL - PESSOA COM DEFICIÊNCIA					
Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc.	Pontuação
23	54205546	***.315.081-**	SILVANA CRISTINA DA CONCEIÇÃO MORAES	13/08/1986	4
24	54156829	***.039.531-**	FABRIZIA CORNÉLIO VIEIRA RODRIGUES	04/02/1992	4

CENTRAL AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL - PESSOA PRETA OU PARDA					
Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc.	Pontuação
87	54202471	***.096.351-**	TATIANE SILVA GOMES	27/04/1981	10
88	54188303	***.467.301-**	WARREN GOMES CARVALHO	18/05/1981	10
89	54176779	***.362.411-**	ADOFLEY PEREIRA FONSECA	03/09/1981	10
90	54154574	***.657.843-**	ERINALDA MEDEIROS SANTANA	07/10/1981	10
91	54154865	***.484.281-**	MICHELLE CHRISTINY DA LUZ	02/11/1981	10
92	54208935	***.840.971-**	LOUIS ANTONIO TEIXEIRA DA SILVA	02/11/1981	10
93	54158799	***.565.101-**	FLAVIA DE SOUZA MACHADO	13/12/1981	10
94	54195589	***.965.561-**	ROSELIANIA CARVALHO DA SILVA	07/02/1982	10
95	54170793	***.041.975-**	MARIA APARECIDA SOUZA DA HORA ROSA	18/11/1982	10
96	54205883	***.074.201-**	LUCIENE GONÇALVES DA SILVA	04/03/1983	10

JARBAS JAYME AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL - AMPLA CONCORRÊNCIA					
Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc.	Pontuação
345	54160485	***.391.131-**	Convocado como PPP no Edital de Convocação nº 001/2024	10/12/1970	10
346	54194215	***.063.421-**	LUCIENE RIBEIRO LIMA	10/12/1970	10
347	54160279	***.604.601-**	MARIA NILZA DUARTE MORAIS	20/12/1970	10
348	54191156	***.144.931-**	YRACI ORMONDE DE SOUSA	23/12/1970	10
349	54169370	***.379.431-**	NATAL PIRES DA COSTA	26/12/1970	10
350	54192510	***.448.801-**	ANDREA ROSA DO NASCIMENTO	01/01/1971	10
351	54178185	***.231.151-**	MIRIAM RUBIA TALES SANTOS	05/01/1971	10
352	54175179	***.924.651-**	GLAYYCE VANIA ALVES PIRES LOPES	13/01/1971	10
353	54191273	***.788.521-**	CARITAS MARCIANO DE CARVALHO	17/01/1971	10
354	54197184	***.116.442-**	MARIA GECILENE MOTA	21/01/1971	10
355	54209342	***.261.401-**	PEDRITA STRAUSS MENEZES LIRA	07/02/1971	10
356	54185150	***.466.213-**	FRANCISCA GOMES AGUIAR	25/02/1971	10
357	54153770	***.986.881-**	SANDRA MARIA DO SANTOS	16/03/1971	10
358	54191094	***.713.761-**	MARCIA PIRES GONCALVES	24/03/1971	10
359	54188559	***.081.991-**	IRANI LOPES DE SOUZA O	08/05/1971	10
360	54189758	***.262.341-**	IRIVAN OLIVEIRA DOS SANTOS	14/05/1971	10

JARBAS JAYME					
AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL - AMPLA CONCORRÊNCIA					
361	54159120	***.251.596-**	AZENILDA PEREIRA DE MACEDO	17/05/1971	10
362	54150520	***.937.176-**	HELENICE ANDRADE SOUZA	22/05/1971	10
363	54195393	***.707.491-**	VALDIRENE RIBEIRO GOMES PIRES	28/05/1971	10
364	54163088	***.659.321-**	SONIA ALVES MARQUES	28/05/1971	10
365	54193041	***.994.625-**	ELENILDE SANTOS	03/06/1971	10
366	54182458	***.421.813-**	Convocado como PPP no Edital de Convocação nº 001/2024	16/06/1971	10
367	54177318	***.388.751-**	MARIA RIBEIRO MARIEL	08/07/1971	10
368	54155143	***.333.951-**	IVANILDES DA SILVA OLIVEIRA	15/07/1971	10
369	54190257	***.653.893-**	FARAILDES SILVA SERRAO	16/07/1971	10
370	54188831	***.458.363-**	MARIA EDIMA GARCIA GUIMARAES	26/07/1971	10
371	54167192	***.441.201-**	PAULO DONIZETTE CAETANO	28/07/1971	10
372	54172715	***.692.211-**	ADRIANNE CRISTINA	28/07/1971	10
373	54162946	***.776.741-**	Convocado como PCD no Edital de Convocação nº 001/2024	14/09/1971	10
374	54167895	***.883.611-**	MARCIA DA SILVA	17/09/1971	10
375	54177783	***.612.083-**	LUCIMAR MONTEIRO LIMA	20/09/1971	10
376	54169807	***.240.021-**	RITA DE CASSIA RODRIGUES DE SOUSA	11/10/1971	10
377	54152133	***.979.731-**	NILVANIA JOSE CARNEIRO	30/10/1971	10
378	54162501	***.204.401-**	ANTONIA BISPO CARVALHO NETA ALVES DOS SANT	15/11/1971	10
379	54171944	***.563.021-**	DORIMA GOMES SOARES ROCHA	11/12/1971	10
380	54191243	***.587.161-**	RANIERI CAVALCANTE CHAVES	12/12/1971	10
381	54191414	***.230.201-**	MARILDA APARECIDA DA SILVA MACHADO	01/01/1972	10
382	54209003	***.773.671-**	GEANICE MUNIZ DE JESUS	05/01/1972	10
383	54160942	***.625.621-**	VALERIA FRANCISCA MIRANDA RIBEIRO	07/02/1972	10
384	54179724	***.803.261-**	ALESSANDRA GOMES SILVEIRA	08/02/1972	10
385	54177074	***.157.123-**	FRANCISCA DE SOUSA BEZERRA	14/02/1972	10
386	54169304	***.989.591-**	ELIZABETE FRANCISCA DA SILVA	14/02/1972	10
387	54151014	***.961.771-**	RAQUEL ALCÂNTARA DOS SANTOS MELO	16/02/1972	10
388	54205707	***.066.461-**	AMILTON DA SILVA PINTO	27/02/1972	10
389	54183308	***.123.605-**	JUCELMA LOPES SOARES	02/03/1972	10
390	54163856	***.724.031-**	CLAUDINEY GOMES DA SILVA	16/03/1972	10
391	54169414	***.727.791-**	IOLANDA TEIXEIRA	18/03/1972	10
392	54179127	***.704.271-**	IRENILDA LAURIANO GOMES TOMAZ	26/03/1972	10

JARBAS JAYME					
AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL - PESSOA COM DEFICIÊNCIA					
Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc.	Pontuação
23	54176371	***.952.072-**	LUCIAN DIONE OLIVEIRA BESERRA	18/10/1989	4
24	54207396	***.611.321-**	LUIS OTÁVIO CASSIANO LOPES	23/11/2003	4
25	54158868	***.342.121-**	PATRICIA GABRIELLY ALVES DA COSTA OLIVEIRA	05/06/2004	4

JARBAS JAYME					
AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL - PESSOA PRETA OU PARDA					
Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc.	Pontuação
90	54168019	***.575.081-**	JEANE MARIA DE MATOS	19/12/1985	10
91	54189935	***.088.163-**	FABYOLLA NELLY BARBOSA DA SILVA	19/06/1986	10

JARBAS JAYME					
AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL - PESSOA PRETA OU PARDA					
92	54207894	***.505.111-**	ALUIZIO MARTINS LOPES	30/07/1986	10
93	54172453	***.661.243-**	MARINALVADASILVASARAIVA	07/08/1986	10
94	54151184	***.655.601-**	FERNANDA FERREIRA DOS SANTOS	13/11/1986	10
95	54173520	***.294.361-**	CAROLINE APARECIDA DA SILVA SANTOS	25/11/1986	10
96	54174879	***.548.371-**	LIDIA ALVES DOS SANTOS	29/04/1987	10
97	54176632	***.631.701-**	STEFANI RODRIGUES RIBEIRO	11/05/1987	10
98	54179582	***.570.231-**	MARILIA GONCALVES BATISTA ALEXANDRE	07/08/1987	10
99	54168001	***.564.891-**	MURILO DA SILVA DE SOUZA	02/09/1987	10
100	54178560	***.996.361-**	POLIANA CECILIO DE ALMEIDA	11/11/1987	10
101	54170584	***.840.521-**	THALLITA CRISTINE CAMILO SOARES	05/01/1988	10

MARIA HELENA BATISTA BRETAS					
AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL - AMPLA CONCORRÊNCIA					
Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc.	Pontuação
288	54196060	***.740.511-**	CÉLIO JOSÉ VIANA	19/11/1972	10
289	54176911	***.677.301-**	FAITMA CRISTINA ROSA	20/11/1972	10
290	54168491	***.819.811-**	Convocado como PPP no Edital de Convocação nº 002/2024	05/12/1972	10
291	54159943	***.883.351-**	CLEUZENI RIBEIRO POVOA	09/12/1972	10
292	54159892	***.029.751-**	ELIANA CAETANO DE OLIVEIRA SILVA	24/12/1972	10
293	54169596	***.413.181-**	SANDRA CARDOSO DA SILVA PIRES	12/02/1973	10
294	54160454	***.343.221-**	Convocado como PPP no Edital de Convocação nº 002/2024	24/03/1973	10
295	54177396	***.458.071-**	CLEIDE PEREIRA DO NASCIMENTO	29/03/1973	10
296	54184702	***.575.782-**	MARINA DA SILVA CORREA	09/04/1973	10
297	54186376	***.920.621-**	ELAINE LUIZ DA COSTA	15/04/1973	10
298	54161804	***.237.394-**	VALDECIRA SOARES DA SILVA	25/04/1973	10
299	54200509	***.416.181-**	MARLENE ALVES DA SILVA	28/04/1973	10
300	54186516	***.749.841-**	GLICEIA CARMEN SILVA DIAS	29/04/1973	10
301	54191886	***.973.271-**	NELCI BENEDITA DA SILVA ROSA	30/04/1973	10
302	54205700	***.710.591-**	DIVINA SIMONE DA SILVA CARRIJO	05/05/1973	10
303	54198618	***.432.671-**	SEBASTIÃO GONÇALVES DE PAULA FILHO	20/05/1973	10
304	54193060	***.429.061-**	LAURA SILVA DE OLIVEIRA	26/05/1973	10
305	54170891	***.414.301-**	ROSANIA BARBOSA DANTAS	12/06/1973	10
306	54163843	***.560.871-**	ANDREA MACHADO DE SOUZA SILVA	12/06/1973	10
307	54202703	***.167.921-**	PATRICIA DE AZEVEDO PINTO MOURA	18/06/1973	10
308	54191020	***.949.771-**	ALESSANDRA DE OLIVEIRA E SILVA SOARES	15/07/1973	10
309	54150625	***.173.731-**	LUCIMAR SILVERIO DA SILVA	19/07/1973	10
310	54183591	***.669.901-**	MEIRIANE VIEIRA DE ARAUJO DUTRA	04/08/1973	10
311	54169508	***.698.081-**	LUZIA VIEIRA COUTINHO	16/08/1973	10
312	54177813	***.903.781-**	MARISA GONCALVES CARNEIRO	10/09/1973	10
313	54179413	***.503.991-**	ELDA DA COSTA SOARES	28/09/1973	10
314	54184006	***.802.141-**	Convocado como PPP no Edital de Convocação nº 002/2024	28/10/1973	10
315	54192051	***.139.961-**	LECIONEI DE FÁTIMA PEREIRA	31/10/1973	10
316	54207746	***.167.701-**	NAIR GARCEZ TAVARES	03/11/1973	10
317	54176803	***.751.881-**	SERGIO GLEM MACHADO PINTO	06/11/1973	10
318	54182616	***.679.851-**	REGINA CELIA DE SOUSA	10/12/1973	10
319	54208377	***.082.721-**	ALESSANDRA OLIVEIRA ROCHA	16/12/1973	10

MARIA HELENA BATISTA BRETAS AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL - AMPLA CONCORRÊNCIA					
320	54184061	***.876.831-**	GECIARA ROCHA OLIVEIRA SANTOS	22/12/1973	10
321	54183316	***.289.901-**	Convocado como PPP no Edital de Convocação nº 002/2024	27/12/1973	10
322	54197026	***.842.101-**	EDINALVA SENHORINHO DE OLIVEIRA	15/01/1974	10
323	54169162	***.465.781-**	VALDETE ALVES BATISTA	20/01/1974	10
324	54157055	***.118.251-**	Convocado como PPP no Edital de Convocação nº 002/2024	22/01/1974	10
325	54200306	***.388.841-**	MARIA PATRICIA PEREIRA	10/02/1974	10
326	54152936	***.916.601-**	HELENA MARINHO DE JESUS	10/03/1974	10
327	54155002	***.999.391-**	NILVA RODRIGUES SOARES SOBRAL	14/03/1974	10
328	54197818	***.957.181-**	REGINA ALVES VIEIRA GOMES	20/03/1974	10
329	54154582	***.301.111-**	ALESSANDRA ALVES DE ABREU LACERDA	26/03/1974	10
330	54177044	***.999.571-**	LUCIANO PIENEGONDA PINHAO	06/04/1974	10
331	54170492	***.903.331-**	TERESA RIBEIRO	08/04/1974	10
332	54182971	***.998.941-**	ROSELI MARTINS DE MOURA DE DEUS	09/04/1974	10
333	54202965	***.599.881-**	MARIA CIDEI OLIVEIRA DA ROCHA DOS SANTOS	09/04/1974	10
334	54157122	***.041.661-**	CLEUZA MODESTO AFONSO DE FARIAS	16/04/1974	10
335	54194157	***.457.421-**	LUCIENE MORAIS DE SOUSA VIEIRA	18/04/1974	10
336	54207159	***.083.612-**	Convocado como PPP no Edital de Convocação nº 002/2024	23/04/1974	10
337	54184890	***.397.601-**	KENIA FERREIRA SALGADO SOARES	07/05/1974	10
338	54185082	***.699.571-**	ELIANE OLIVEIRA MATOS DE CARVALHO	13/05/1974	10
339	54205389	***.027.611-**	JOSÉ FRANCISCO PINA	19/05/1974	10
340	54175614	***.125.521-**	GLEDINA LUCIA RIBEIRO	31/05/1974	10
341	54172470	***.585.311-**	MARIA ZENAIDE DE SOUSA CARDOSO	04/06/1974	10
342	54193675	***.741.321-**	DIVINO DA SILVA	20/06/1974	10
343	54179297	***.733.181-**	MARIA APARECIDA ALVES DA ROCHA	16/07/1974	10
344	54189229	***.638.281-**	CRISTINA LEITE BARBO	04/08/1974	10
345	54154010	***.160.271-**	Convocado como PPP no Edital de Convocação nº 002/2024	13/08/1974	10
346	54160026	***.797.211-**	PATRICIA DA SILVA HIPOLITO	20/08/1974	10
347	54157902	***.129.991-**	NILCE FERREIRA DA COSTA GARCIA	20/08/1974	10
348	54193392	***.139.461-**	CARLA MARY SOCORRO AFONSO DE DEUS	30/08/1974	10
349	54207015	***.138.731-**	SILEIDE RODRIGUES DE SOUZA SILVA	12/09/1974	10
350	54193974	***.750.201-**	JOANA ELIZETE OLIVEIRA DOS SANTOS	25/09/1974	10
351	54159701	***.162.672-**	MARIA NIVEA CORREA DA SILVA	04/10/1974	10
352	54160947	***.479.535-**	VANIA DA SILVA NASCIMENTO	16/10/1974	10
353	54189919	***.736.913-**	IRISMAR ALVES DA CONCEICAO	24/10/1974	10
354	54187251	***.908.631-**	DAMIAO MENDES DA CONCEICAO	19/11/1974	10
355	54177448	***.166.761-**	LEIGH ARANTES MAROCOLO	21/11/1974	10
356	54181223	***.327.491-**	MARIA DALIA TEIXEIRA BARBOSA AVELAR	07/12/1974	10
357	54185068	***.042.331-**	PATRICIA BERNARDES DE OLIVEIRA	12/12/1974	10
358	54162685	***.870.173-**	Convocado como PPP no Edital de Convocação nº 002/2024	14/02/1975	10
359	54195000	***.085.381-**	ADRIANA CRISTINA DE CASTRO FREITAS	08/03/1975	10
360	54178941	***.962.851-**	MARLENE CANDIDA DE OLIVEIRA	14/03/1975	10
361	54198685	***.303.056-**	LIGIA MOREIRA DOS SANTOS RODRIGUES	17/03/1975	10
362	54205426	***.569.571-**	Convocado como PCD no Edital de Convocação nº 001/2024	29/03/1975	10
363	54151737	***.494.433-**	Convocado como PPP no Edital de Convocação nº 002/2024	30/03/1975	10
364	54204484	***.710.041-**	MARCOS JOSE DE OLIVEIRA	14/04/1975	10
365	54172266	***.398.711-**	VANDERLENE GOMES DA SILVA	28/04/1975	10

MARIA HELENA BATISTA BRETAS					
AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL - PESSOA COM DEFICIÊNCIA					
Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc.	Pontuação
19	54168056	***.190.451-**	MONARA MARQUES CARVALHO DOS SANTOS	14/06/1994	4
20	54156009	***.463.791-**	AMANDA DOS SANTOS ALVES	28/08/1994	4
21	54158363	***.158.691-**	MARGARIDA RODRIGUES CARDOSO	22/02/1963	2
22	54182906	***.703.302-**	LUCIVANIA ALMEIDA SOUSA SILVA	27/04/1977	2

MARIA HELENA BATISTA BRETAS					
AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL - PESSOA PRETA OU PARDA					
Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc.	Pontuação
71	54151350	***.281.991-**	PATRÍCIA SOARES DE OLIVEIRA	24/02/1982	10
72	54180440	***.737.822-**	MARIA PAIXÃO SILVA DE SOUSA	04/04/1982	10
73	54151464	***.448.231-**	PEDRINA GUIMAREAS DOS SANTOS COSTA	22/08/1982	10
74	54191376	***.501.402-**	FABRICIA DIAS DO NASCIMENTO	16/10/1982	10
75	54152205	***.684.341-**	LETICIA BUENO DA SILVA	03/11/1982	10
76	54160107	***.901.601-**	MARCILENE CLEMENTE COSTA LOPES	15/11/1982	10
77	54200453	***.744.811-**	DANIEL FIGUEREDO BRITO	01/12/1982	10
78	54163105	***.736.761-**	ANA MÁRCIA BISPO DO FRAGA	17/03/1983	10
79	54172367	***.522.131-**	EDUARDO DE OLIVEIRA SILVA	30/05/1983	10
80	54156732	***.621.121-**	VANESSA OLIVEIRA SANTOS DE SOUZA	13/07/1983	10
81	54163812	***.672.681-**	FRANCIDALVA VIEIRA DOS SANTOS	14/09/1984	10
82	54169561	***.999.243-**	JULIANA PEREIRA DA SILVA	06/12/1984	10
83	54169337	***.274.112-**	KALUCIANA DA SILVA VAZ	30/03/1985	10
84	54201666	***.684.665-**	ROSELI SALES DOS SANTOS COSTA	05/06/1985	10
85	54184257	***.882.611-**	HENRIQUE RAMOS FERREIRA DE SOUZA	16/06/1985	10
86	54157390	***.157.764-**	MARIA DO SOCORRO QUEIROZ RIBEIRO	21/10/1985	10
87	54170232	***.592.501-**	ELIABE RODRIGUES DA SILVA	18/02/1986	10
88	54177444	***.852.501-**	WALRIA COSTA MORAES BRAGA	30/06/1986	10

MARIA THOMÉ NETO					
AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL - AMPLA CONCORRÊNCIA					
Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc.	Pontuação
292	54181376	***.914.783-**	VALQUIRIA SANTANA	11/09/1974	10
293	54181551	***.233.392-**	ALESSANDRA PEREIRA DOS REIS	16/09/1974	10
294	54186522	***.473.831-**	DECIVANIA DA SILVA	19/09/1974	10
295	54174153	***.299.961-**	ROSANA SEBASTIÃO ALVES	01/10/1974	10
296	54196715	***.892.161-**	MARIA DO SOCORRO CHAGAS DA SILVA	08/10/1974	10
297	54186298	***.630.387-**	EDILEUZA COSTA DOS SANTOS	24/10/1974	10
298	54180243	***.110.401-**	ENANERI SOARES MOREIRA	11/11/1974	10
299	54183670	***.189.871-**	ROSANGELA BISPO DA SILVA	24/11/1974	10
300	54197844	***.703.031-**	Convocado como PPP no Edital de Convocação nº 002/2024	20/12/1974	10
301	54162575	***.272.891-**	SIMONE BORGES DE SIQUEIRA	28/12/1974	10
302	54171943	***.978.241-**	HOZANA MARIA MARTINS CAVALCANTI	03/01/1975	10
303	54188439	***.612.201-**	Convocado como PPP no Edital de Convocação nº 002/2024	17/01/1975	10
304	54162499	***.100.271-**	SAMUEL ALMEIDA PORTILHO	02/02/1975	10
305	54181683	***.760.403-**	KEILA MARIA MOURA SOUSA	08/02/1975	10

MARIA THOMÉ NETO					
AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL - AMPLA CONCORRÊNCIA					
306	54170666	***.628.351-**	IOLANDA ALVES DOS SANTOS	11/02/1975	10
307	54172127	***.448.361-**	SERLEI MOREIRA NEVES	12/02/1975	10
308	54205345	***.163.991-**	ADRIANA SOUZA DE PAULA	13/02/1975	10
309	54192642	***.353.641-**	ELZENI FERRAZ DA MAIA	18/02/1975	10
310	54184507	***.339.721-**	ALVECI JOSE DA GUARDA	04/03/1975	10
311	54181317	***.339.761-**	DYLLYS ARAUJO HASEDA	10/04/1975	10
312	54157307	***.540.181-**	ELIANE DIAS DA SILVA DOURADO	12/04/1975	10
313	54151024	***.496.261-**	ALEXANDRE DOMINGOS SILVA	15/05/1975	10
314	54195910	***.168.501-**	SONIA APARECIDA SILVA QUEIROZ	25/06/1975	10
315	54183619	***.609.671-**	FLAVIA CRISTINA COSTA DA SILVA	01/07/1975	10

MARIA THOMÉ NETO					
AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL - PESSOA COM DEFICIÊNCIA					
Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc.	Pontuação
19	54162203	***.333.351-**	ALLAN LIMA ROCHA	08/06/2002	4
20	54194958	***.563.071-**	JUDITH FRANCISCA DOS SANTOS	11/12/1974	3,5

MARIA THOMÉ NETO					
AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL - PESSOA PRETA OU PARDA					
Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc.	Pontuação
74	54162440	***.779.861-**	KARINA PEREIRA MARQUES	21/03/1989	10
75	54184759	***.584.541-**	KATIA ROMERO CALDERIN	07/09/1989	10
76	54188086	***.297.321-**	ALINE LOPES DE OLIVEIRA	06/10/1989	10
77	54168839	***.161.761-**	VANESSA EVANGELISTA NONATO	07/05/1990	10
78	54155717	***.048.111-**	DANIELLY RODRIGUES DO NASCIMENTO	05/10/1990	10
79	54195851	***.957.201-**	ELOÁ TÁVORA BARBOSA	04/12/1990	10

BRASIL DI RAMOS CAIADO					
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - AMPLA CONCORRÊNCIA					
Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc.	Pontuação
12	54168135	***.208.901-**	Convocado como PPP no Edital de Convocação nº 004/2024	15/03/1978	10
13	54178049	***.696.511-**	CHRISTIANE RODRIGUES GONCALVES MENDES	23/01/1979	10
14	54166451	***.301.721-**	KATIA LUCIA DE ARAUJO	06/04/1979	10
15	54200051	***.456.101-**	ANDRE PEREIRA BARBOSA	30/04/1979	10
16	54184460	***.296.482-**	CRISTIANE ALMEIDA DOS SANTOS RODRIGUES	27/08/1979	10
17	54162487	***.907.661-**	ALINE FERNANDES DOS SANTOS	16/09/1979	10
18	54166284	***.413.445-**	Convocado como PPP neste Edital de Convocação	25/09/1979	10
19	54208566	***.037.461-**	ALINE ROBERTA DE ASSIS	17/10/1979	10
20	54199483	***.165.711-**	LIBIA LHANESA MARTINS GOMIDES	01/04/1980	10
21	54189551	***.029.541-**	Convocado como PPP neste Edital de Convocação	28/11/1980	10
22	54160781	***.779.491-**	JOSE LUIS GOMES DE JESUS	15/09/1981	10
23	54182984	***.003.351-**	ADRIANE MARIA CARDOSO	21/10/1981	10
24	54156005	***.307.311-**	RAQUEL CARVALHO LIMA FILHA DIAS	21/10/1981	10
25	54154195	***.605.221-**	PATRICIA PACHECO DA SILVA	27/11/1981	10

BRASIL DI RAMOS CAIADO					
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - AMPLA CONCORRÊNCIA					
26	54159506	***.321.421-**	EDNA MENDES SANTOS MACHADO VIEIRA	27/11/1981	10
27	54164763	***.859.461-**	Convocado como PPP neste Edital de Convocação	20/02/1982	10
28	54200126	***.538.471-**	MONICA DOS SANTOS ROQUE	22/02/1982	10
29	54202396	***.888.221-**	SUELEN AMARAL COSTA	02/08/1982	10
30	54193546	***.481.411-**	ADRIANA HONORATO DE SOUZA	07/10/1982	10
31	54182368	***.880.401-**	ADRIANO PEREIRA DE SOUZA	27/12/1982	10
32	54200949	***.843.791-**	GENILZA MARCELINO PEREIRA	05/01/1983	10
33	54199275	***.422.901-**	Convocado como PPP neste Edital de Convocação	29/01/1983	10
34	54163858	***.109.091-**	GENILSON RODRIGUES DE ARAUJO	15/02/1983	10
35	54190781	***.528.501-**	GALDENE DE JESUS SILVA	06/04/1983	10
36	54154677	***.346.681-**	POLLYANNA ALVES TAVARES	27/04/1983	10
37	54181113	***.909.081-**	LUCILDA APARECIDA RODRIGUES SANTOS	10/10/1983	10
38	54183539	***.723.361-**	ANGELA CARVALHO PEREIRA	29/01/1984	10
39	54153954	***.056.261-**	Convocado como PPP neste Edital de Convocação	01/05/1984	10
40	54171841	***.253.911-**	VIVIANE QUIARELI GONÇALVES	04/05/1984	10
41	54206956	***.497.801-**	MARCELO PEREIRA EVANGELISTA	25/05/1984	10
42	54190588	***.808.451-**	Convocado como PPP neste Edital de Convocação	25/06/1984	10
43	54153927	***.167.051-**	KEZIA DAIANE DIAS NUNES	29/10/1984	10
44	54159765	***.307.111-**	DAYANNA CAMPOS RICARDO	03/11/1984	10
45	54159439	***.116.471-**	Convocado como PPP neste Edital de Convocação	25/01/1985	10
46	54158464	***.587.321-**	WENERSON PEREIRA DA SILVA	24/08/1985	10
47	54193499	***.782.962-**	ALIANDRA DA CONCEICAO DE DEUS BERALDO	08/12/1985	10
48	54187904	***.551.641-**	CRISTIANE FRANCISCA DOS SANTOS	17/07/1986	10
49	54206520	***.696.911-**	JACKELINEMARTINS FERRO	11/11/1986	10
50	54150665	***.447.771-**	LEONARDO JORDELLE GONCALVES	23/02/1987	10
51	54185391	***.652.961-**	DIEGO HENRIQUE RODRIGUES RODOVALHO	06/06/1987	10
52	54171708	***.613.751-**	ANA CAROLINA DE JESUS	30/07/1987	10
53	54171355	***.404.361-**	LIESS LEANDRO VIANA GORNATES	26/09/1987	10
54	54152039	***.735.391-**	VIVIANE CASTRO ROCHA	03/12/1987	10
55	54180125	***.019.341-**	DAYANE ALMEIDA GUEDES	21/11/1988	10
56	54179671	***.526.301-**	JANAINA ALVES PEREIRA	14/04/1989	10
57	54208387	***.992.181-**	Convocado como PPP neste Edital de Convocação	19/08/1989	10
58	54178093	***.510.781-**	Convocado como PPP neste Edital de Convocação	02/10/1989	10
59	54190950	***.022.891-**	Convocado como PPP neste Edital de Convocação	07/12/1989	10
60	54155023	***.298.481-**	JACIELLE SILVA BONFIM	27/08/1990	10
61	54171854	***.310.091-**	TATIELLY MOREIRA SANTANA AMORA	09/09/1990	10
62	54156415	***.593.021-**	DANIEL CAMPOS DA SILVA	30/12/1990	10
63	54208418	***.939.351-**	THAMARA LUIZY GOMES SILVA	16/02/1991	10
64	54170419	***.178.231-**	SELMA AMORIM DA SILVA OLIVEIRA	17/02/1991	10
65	54153891	***.092.581-**	LEIDIANE SOARES DE SIQUEIRA SILVA	17/05/1991	10
66	54184600	***.539.751-**	TAMARA ALVES NASCIMENTO	13/07/1991	10
67	54164375	***.373.091-**	ANA KARINNY MARQUES SILVA	27/07/1991	10
68	54183390	***.967.911-**	UDSON SANTANA DE OLIVEIRA	27/10/1991	10
69	54159174	***.119.225-**	Convocado como PPP neste Edital de Convocação	23/11/1991	10
70	54156601	***.352.611-**	Convocado como PCD no Edital de Convocação nº 002/2024	26/11/1991	10
71	54187384	***.602.702-**	MICELE SILVA DA COSTA	08/12/1991	10
72	54178444	***.638.881-**	MAYARA FRANCIELY NEVES SILVA	29/04/1992	10

BRASIL DI RAMOS CAIADO					
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - AMPLA CONCORRÊNCIA					
73	54156201	***.498.641-**	Convocado como PPP neste Edital de Convocação	09/06/1992	10
74	54177935	***.803.845-**	RAYSLANNE DE JESUS SANTOS	20/08/1992	10
75	54168206	***.242.391-**	JHEYNNE SARAH ESTEVES GOES	12/10/1992	10
76	54152592	***.763.751-**	MARIZA MONTEIRO DE SOUZA	13/10/1992	10
77	54206061	***.252.881-**	KEILA GRACIANO DE CASTRO	04/12/1992	10

BRASIL DI RAMOS CAIADO					
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - PESSOA COM DEFICIÊNCIA					
Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc.	Pontuação
3	54181596	***.384.825-**	JAIRO KIBERNETES DO NASCIMENTO NEVES	02/09/1984	9
4	54208288	***.030.023-**	ELDA DOS ANJOS RODRIGUES	27/09/1984	9
5	54183290	***.839.141-**	INGRID RODRIGUES DE OLIVEIRA	16/08/1985	9
6	54151695	***.604.731-**	ESDRAS FELIPE RIBEIRO ROCHA	22/03/2004	7,25

BRASIL DI RAMOS CAIADO					
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - PESSOA PRETA OU PARDA					
Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc.	Pontuação
6	54184460	***.296.482-**	Convocado como AMPLA CONCORRÊNCIA neste Edital	27/08/1979	10
7	54166284	***.413.445-**	VALDO WELSON DOURADO DA ROCHA	25/09/1979	10
8	54189551	***.029.541-**	LUIS ANTONIO ANACLETO ROSA	28/11/1980	10
9	54182984	***.003.351-**	Convocado como AMPLA CONCORRÊNCIA neste Edital	21/10/1981	10
10	54164763	***.859.461-**	ADRIANO BRAGA DOS SANTOS	20/02/1982	10
11	54199275	***.422.901-**	ANA CLAUDIA DE PAULA FIRMINO	29/01/1983	10
12	54153954	***.056.261-**	LUANA INGRIT PEREIRA DA SILVA	01/05/1984	10
13	54190588	***.808.451-**	ADRIANA GOMES DIVINO	25/06/1984	10
14	54159439	***.116.471-**	MRILAINÉ DE OLIVEIRA BENTO	25/01/1985	10
15	54208387	***.992.181-**	LINDA PRISCILA BARBOSA DE JESUS GARCIA	19/08/1989	10
16	54178093	***.510.781-**	LUDMILLA DE OLIVEIRA SILVA CARDOSO	02/10/1989	10
17	54190950	***.022.891-**	DIEGO BRITO DE SOUZA	07/12/1989	10
18	54159174	***.119.225-**	IANE LUZIA FRANCISCA DE ALMEIDA	23/11/1991	10
19	54156201	***.498.641-**	DALILA PEREIRA DE SOUZA	09/06/1992	10
20	54165886	***.370.081-**	NAYARA SILVA CAMPOS	23/04/1993	10
21	54162845	***.100.551-**	KELLY CRISTINA SOUSA LOPES	08/06/1993	10

JARBAS JAYME					
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - AMPLA CONCORRÊNCIA					
Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc.	Pontuação
42	54157471	***.201.711-**	ALLINE CHRISTINA LOPES DE ALENCAR	20/01/1984	10
43	54159746	***.668.231-**	DINALVA TEIXEIRA GOMES	28/08/1984	10
44	54167605	***.857.251-**	MICHELLE SIQUEIRA DA SILVA OLIVEIRA	20/09/1984	10
45	54155356	***.831.971-**	IVANIR SILVA DE LIMA TAVARES	27/09/1984	10
46	54182766	***.103.441-**	PATRÍCIA CRISTINA AUGUSTO RIBEIRO	06/12/1984	10
47	54163741	***.810.491-**	VALDINEIA RODRIGUES FERREIRA DE BARROS	23/02/1985	10
48	54164441	***.265.241-**	WEVERTON SILVA SANTOS	09/03/1985	10

JARBAS JAYME					
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - AMPLA CONCORRÊNCIA					
49	54176657	***.161.802-**	WALÉRIA PATRÍCIA BRITO DE OLIVEIRA	06/05/1985	10

JARBAS JAYME					
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - PESSOA PRETA OU PARDA					
Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc.	Pontuação
10	54179402	***.081.411-**	ANDRESSA DE OLIVEIRA ARAUJO	02/05/1997	10
11	54170892	***.337.011-**	JUNIO GONCALVES GUEDES	16/07/1998	10

MARIA HELENA BATISTA BRETAS					
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - AMPLA CONCORRÊNCIA					
Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc.	Pontuação
60	54153842	***.331.231-**	DAIANE MAGALHES RIBEIRO	22/02/1985	10
61	54170879	***.439.071-**	MARCIA ARAGAO DE CARVALHO	05/05/1985	10
62	54200348	***.805.781-**	Convocado como PCD no Edital de Convocação nº 001/2024	26/09/1985	10
63	54188244	***.026.241-**	NILVA REGE BRAGA	19/10/1985	10
64	54179813	***.477.573-**	Convocado como PPP no Edital de Convocação nº 002/2024	13/12/1985	10
65	54188394	***.513.991-**	Convocado como PPP no Edital de Convocação nº 002/2024	24/12/1985	10
66	54170592	***.113.341-**	CINTIA PEREIRA DOS SANTOS	17/04/1986	10
67	54153606	***.381.881-**	LUCIMEIRE DA GUIA BATISTA	21/08/1986	10

MARIA HELENA BATISTA BRETAS					
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - PESSOA PRETA OU PARDA					
Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc.	Pontuação
16	54169458	***.216.501-**	LARA CRISTINA DE DEUS OLIVEIRA	05/05/1993	10

MARIA THOMÉ NETO					
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - AMPLA CONCORRÊNCIA					
Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc.	Pontuação
25	54156180	***.964.256-**	ANA CECILIA MARINS VINHAL REDONDO	29/03/1976	10
26	54193737	***.814.548-**	ELAINE CRISTINA SPAGNOLO BIANCHESI	24/10/1976	10
27	54195848	***.328.641-**	CRISTIANO DANIEL DE OIVEIRA	15/04/1977	10
28	54150695	***.358.701-**	Convocado como PPP no Edital de Convocação nº 001/2024	29/08/1977	10
29	54206293	***.591.191-**	NUBIA PEREIRA DA SILVA RIBEIRO	23/10/1977	10
30	54205891	***.372.691-**	Convocado como PPP no Edital de Convocação nº 002/2024	01/12/1977	10
31	54182023	***.216.511-**	BARBARA DANIELLA FERREIRA DE AQUINO	04/12/1977	10
32	54180191	***.600.831-**	GABRIELA FERNANDES GARRIDO SANTIAGO	05/01/1978	10
33	54188079	***.472.141-**	EDNA PEREIRA DE QUEIROZ	14/01/1978	10
34	54184833	***.091.731-**	CRISTIANE SILVEIRA	23/02/1978	10
35	54187898	***.478.861-**	Convocado como PPP no Edital de Convocação nº 002/2024	17/05/1978	10
36	54209082	***.031.561-**	POLLYANNA LETÍCIA DANTAS	13/08/1978	10
37	54176296	***.217.991-**	LAÉRCIO VIEIRA DA SILVA	10/09/1978	10
38	54184733	***.199.521-**	KARLA GUIMARAES FALCAO	01/01/1979	10
39	54197348	***.629.521-**	LUCIANA PITARUBA DA SILVA	27/03/1979	10

MARIA THOMÉ NETO					
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - AMPLA CONCORRÊNCIA					
40	54160193	***.438.041-**	ALESSANDRA REGINA BUENO FONSECA	24/06/1979	10
41	54194611	***.558.361-**	ANGELA DE BARROS FERNANDES	21/09/1979	10
42	54150426	***.537.341-**	FLAVIA OLIVEIRA SUARES	18/03/1980	10
43	54169608	***.835.581-**	LORENA RODRIGUES BATISTA	01/04/1980	10
44	54197484	***.965.918-**	MIRANDA SILVA MARIANO	08/08/1980	10
45	54155824	***.331.711-**	KELLY NASCIMENTO PINEZ DOS SANTOS	10/12/1980	10
46	54183787	***.903.451-**	GABRIELA SILVA	11/01/1981	10
47	54165599	***.874.101-**	PAULA MARCIA MATOS BARBOSA DE JESUS	26/01/1981	10
48	54202758	***.677.961-**	SILVIA TELES APARECIDA	27/04/1981	10
49	54190898	***.510.281-**	Convocado como PPP neste Edital de Convocação	13/12/1981	10
50	54156961	***.973.061-**	LUDMILLA LOPES THEMOTEO	06/04/1982	10
51	54156972	***.607.651-**	SUZY VOLPATO RODRIGUES MOTA	28/11/1982	10

MARIA THOMÉ NETO					
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - PESSOA COM DEFICIÊNCIA					
Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc.	Pontuação
3	54180191	***.600.831-**	Convocado como AMPLA CONCORRÊNCIA neste Edital	05/01/1978	10
4	54175961	***.535.301-**	LUDMILLA XAVIER BATISTA	09/08/1980	9

MARIA THOMÉ NETO					
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - PESSOA PRETA OU PARDA					
Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc.	Pontuação
6	54190898	***.510.281-**	WALIFAS PEREIRA DA SILVA	13/12/1981	10
7	54150527	***.702.441-**	EVERLY BATISTA DA SILVA	18/12/1982	10
8	54172037	***.901.621-**	MARIA HILDA DO NASCIMENTO SOUZA	04/06/1983	10
9	54160815	***.819.411-**	MICHELLY SANTOS CUNHA BUENO LEÃO	27/11/1983	10
10	54178624	***.963.791-**	LORENA DE ALMEIDA REZENDE REIS	29/11/1985	10
11	54202979	***.268.521-**	GISELE DA SILVA SOARES	01/05/1986	10

BRASIL DI RAMOS CAIADO					
AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS - AMPLA CONCORRÊNCIA					
Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc.	Pontuação
265	54203310	***.935.331-**	MARIA LCIA TEIXEIRA DE ARAJO	15/11/1963	8,5
266	54153206	***.044.621-**	MARCILENE DE SOUSA SOARES	27/11/1963	8,5
267	54180466	***.398.801-**	ODETE FRANCISCA CASTRO	06/04/1964	8,5
268	54209218	***.216.073-**	MARIA RAIMUNDA CUNHA MACIEL	28/06/1964	8,5
269	54186475	***.902.571-**	ELIANE BORGES PITAUGO SANTOS	08/03/1965	8,5
270	54176269	***.249.741-**	Convocado como PPP no Edital de Convocação nº 002/2024	24/06/1965	8,5
271	54199860	***.584.591-**	LUCIVAINA ASSIS BATISTA VICTOR	15/11/1965	8,5
272	54161485	***.143.331-**	SIRLEI TOMÉ CORREIA	15/11/1965	8,5
273	54192605	***.580.671-**	LEILA FERREIRA DA SILVA	23/11/1965	8,5
274	54202685	***.879.001-**	Convocado como PCD no Edital de Convocação nº 002/2024	01/02/1966	8,5
275	54185173	***.033.521-**	ROSIMIDE GONCALVES ROCHA FALCAO	15/02/1966	8,5
276	54203943	***.189.601-**	ZILDA FERREIRA MONTEIRO BATISTA	26/04/1966	8,5

BRASIL DI RAMOS CAIADO					
AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS - AMPLA CONCORRÊNCIA					
277	54163936	***.720.231-**	MARIA SANDRA SOARES	28/08/1966	8,5
278	54185075	***.547.021-**	MARIA HELOINA EUREIO	09/09/1966	8,5
279	54168486	***.215.721-**	Convocado como PPP no Edital de Convocação nº 003/2024	23/12/1966	8,5
280	54209311	***.497.763-**	ROSILEIDE VIEIRA OLIVEIRA CARDOSO DA SILVA	10/01/1967	8,5
281	54206636	***.757.331-**	ÂNGELA MARIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	03/04/1967	8,5
282	54206632	***.870.095-**	ZILDA DE JESUS OLIVEIRA	10/05/1967	8,5
283	54208573	***.751.361-**	MARIA APARECIDA DAGMAR SANTOS	12/05/1967	8,5
284	54182633	***.781.262-**	EDILENE BARROS DE MELO	08/06/1967	8,5
285	54191614	***.305.201-**	MARIA DE FATIMA PEREIRA DA SILVA	20/08/1967	8,5
286	54195721	***.579.561-**	CIRENE DE FARIA PEREIRA	15/08/1968	8,5
287	54193667	***.676.853-**	CORACY FERNANDES NASCIMENTO CARMO	06/09/1968	8,5
288	54207989	***.979.041-**	ROSADALHA MARIA BARBOSA DA SILVA CUNHA	16/10/1968	8,5
289	54165375	***.902.901-**	NILVA CRUVINEL DA SILVA CARDOSO	05/02/1969	8,5
290	54184531	***.754.341-**	LILIANI BORGES GONCALVES	27/02/1969	8,5
291	54168130	***.948.241-**	CREONICE PEREIRA DOS SANTOS ARRUDA	27/06/1969	8,5
292	54182334	***.445.921-**	IDELMA MAXIMO RODRIGUES SOARES	04/07/1969	8,5
293	54194330	***.669.311-**	ANA CRISTINA REIS	06/12/1969	8,5
294	54179023	***.917.631-**	Convocado como PPP no Edital de Convocação nº 003/2024	09/08/1970	8,5
295	54164760	***.081.699-**	MIRIAN DE SIQUEIRA	25/09/1970	8,5
296	54185209	***.279.371-**	LEONICE CANDIDA DE OLIVEIRA	19/10/1970	8,5
297	54153703	***.709.621-**	NOEMIGA GOMES MIRANDA	06/01/1971	8,5
298	54154612	***.421.981-**	SILVANA DE CARVALHO	04/02/1971	8,5
299	54194927	***.304.431-**	ANA MARIA PEREIRA DE JESUS	13/05/1971	8,5
300	54179501	***.856.871-**	LUCILENE MESSIAS ALVES	25/05/1971	8,5
301	54193048	***.508.922-**	IVANY CLAUDENE BARBOSA DE CARVALHO	05/10/1971	8,5
302	54155383	***.005.611-**	TANIA BOVO DA SILVA	08/10/1971	8,5
303	54168834	***.244.521-**	CEASR HENRIQUE VIERIA	12/10/1971	8,5
304	54190457	***.360.251-**	LUCI JAINE LEAL SILVA	13/02/1972	8,5
305	54163200	***.406.981-**	KÁTIA MARA LIMA DA SILVA CASTILHO	16/03/1972	8,5
306	54159268	***.149.791-**	MARIA APARECIDA MARTINS PEREIRA	20/03/1972	8,5
307	54205512	***.514.741-**	EUZANE RODRIGUES CARVALHO	02/07/1972	8,5
308	54179013	***.474.041-**	DILENE DA COSTA SILVA	09/07/1972	8,5
309	54162701	***.613.321-**	LUCILENE RODRIGUES DOS SANTOS CUNHA	11/07/1972	8,5
310	54169237	***.825.791-**	CLAUDIA RIBEIRO DA SILVA PINTO	09/09/1972	8,5
311	54206210	***.993.191-**	MARIA SIMONE GONÇALVES DE JESUS	14/09/1972	8,5
312	54183124	***.103.711-**	SANDRA ALVES DA SILVA	28/09/1972	8,5
313	54171487	***.600.661-**	LAZARA RODRIGUES DA SILVA	11/11/1972	8,5
314	54188657	***.604.161-**	MARIA BONFIM GOMES AGUIAR ARAUJO	12/12/1972	8,5
315	54190808	***.665.161-**	ELIANA SEVERO DE ALMEIDA	31/12/1972	8,5
316	54188534	***.103.741-**	ALMERINDA REGES DA SILVA	01/02/1973	8,5
317	54192359	***.117.751-**	HILDISLENE DE SOUSA	19/04/1973	8,5
318	54186214	***.863.871-**	ELIZABETH GOMES DA ROCHA SANTOS	07/06/1973	8,5
319	54154277	***.430.531-**	ROSA MARIA ALVES GOES	15/06/1973	8,5
320	54152161	***.453.071-**	SILMA APARECIDA DE SOUZA DA SILVA	26/08/1973	8,5
321	54164821	***.953.711-**	Convocado como PCD no Edital de Convocação nº 003/2024	15/09/1973	8,5
322	54196903	***.718.921-**	LUCIANA ROSA DOS SANTOS MARQUES	31/01/1974	8,5
323	54170116	***.690.551-**	Convocado como PPP no Edital de Convocação nº 003/2024	03/02/1974	8,5

BRASIL DI RAMOS CAIADO					
AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS - AMPLA CONCORRÊNCIA					
324	54164389	***.389.601-**	Convocado como PPP no Edital de Convocação nº 003/2024	04/03/1974	8,5
325	54186084	***.489.392-**	MARIA APARECIDA RODRIGUES PINHEIRO ARAUJO	18/03/1974	8,5
326	54186503	***.648.803-**	MAURA REGINA DA SILVA	07/06/1974	8,5
327	54151607	***.795.141-**	ELDINE DE SOUZA CARVALHO DA SILVA	14/06/1974	8,5
328	54163882	***.161.101-**	Convocado como PPP no Edital de Convocação nº 003/2024	01/07/1974	8,5
329	54159653	***.540.541-**	MARLÚCIA ALVES DE OLIVEIRA	29/07/1974	8,5
330	54190905	***.811.141-**	MARIANA RODRIGUES DE CARVALHO	03/08/1974	8,5
331	54170113	***.548.471-**	DIVINA FERNANDES DA SILVA RODRIGUES	01/11/1974	8,5
332	54185783	***.158.111-**	EUDZNITH RODRIGUES DE AZEVEDO	03/11/1974	8,5
333	54158781	***.710.331-**	Convocado como PPP no Edital de Convocação nº 003/2024	04/12/1974	8,5
334	54168357	***.926.951-**	DELICI SANTANA DE JESUS COSTA	25/12/1974	8,5
335	54178089	***.581.571-**	Convocado como PPP no Edital de Convocação nº 003/2024	19/01/1975	8,5
336	54171897	***.656.401-**	CLECIA SILVA DOS SANTOS	10/02/1975	8,5
337	54192423	***.450.322-**	LUCIRENE PEREIRA DOS SANTOS	11/02/1975	8,5
338	54192217	***.311.471-**	RAQUEL SILVA COSTA	06/04/1975	8,5
339	54190169	***.777.301-**	SELMA APARECIDA GONÇALVES	15/04/1975	8,5
340	54191067	***.790.071-**	MARIA AUXILIADORA DA SILVA	02/05/1975	8,5
341	54152358	***.989.821-**	EDNA MARCIA ALVES E SILVA SCHMALTZ	26/06/1975	8,5
342	54183331	***.051.971-**	ANA LOUDES REZENDE	02/07/1975	8,5
343	54187817	***.957.941-**	DEBORA BARCELOS SILVA DA SILVEIRA	08/07/1975	8,5
344	54187224	***.900.836-**	DEUSLENE RODRIGUES DA SILVA	29/10/1975	8,5
345	54202067	***.063.371-**	EDIRLAINA SOARES DA SILVA SOUZA	10/11/1975	8,5
346	54177434	***.642.281-**	DIVINA PEREIRA DA SILVA JACINTO	31/12/1975	8,5

BRASIL DI RAMOS CAIADO					
AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS - PESSOA PRETA OU PARDA					
Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc.	Pontuação
67	54164906	***.156.701-**	ANA MARIELLE MARTINS LUIZ	03/05/1998	8,5
68	54176092	***.564.371-**	ANDRESSA SHINAYDER DE PAULA SOUSA SANTOS	12/04/1999	8,5
69	54156432	***.872.631-**	ARIVANIA DE JESUS SANTANA	13/07/2000	8,5
70	54173548	***.866.051-**	ADRIANO HENRIQUE DE MORAIS NUNES	14/03/2001	8,5
71	54160492	***.340.851-**	FELIPE GABRIEL MOURA COSTA	20/06/2002	8,5
72	54170899	***.609.601-**	JULIANA MORAIS	16/06/2003	8,5
73	54199822	***.158.891-**	NICOLLY GONCALVES NASCIMENTO	13/01/2004	8,5
74	54206341	***.471.061-**	BEATRIZ KELLEN SANTOS CORREIA	21/09/2004	8,5
75	54188875	***.672.041-**	CYNTHIA GABRYELLE ARAÚJO GOMES DA SILVA	12/03/2005	8,5
76	54195459	***.826.592-**	MARLENE FERREIRA LIMA	27/05/1973	8,25
77	54169979	***.820.471-**	TANIA MARTINS DE C MELLO	09/12/1980	8,25
78	54166533	***.514.432-**	GEANE DOS SANTOS SOARES SOUZA	19/12/1980	8,25
79	54162800	***.704.361-**	KEREN KASSIA DE SOUSA	10/06/1996	8,25
80	54150861	***.734.431-**	KÁRYTHA FERREIRA FRANCO	19/12/2000	8,25
81	54206678	***.700.511-**	RUBIA SILVA DE OLIVEIRA MARQUES	22/10/1978	7,75
82	54204219	***.000.523-**	ANTONIA DE OLIVEIRA SILVA	14/12/1983	7,75
83	54175749	***.989.551-**	MARIA VICTORIA MELO VIEIRA	13/09/2002	7,75
84	54192937	***.223.651-**	KENIA NUNES SOUSA	21/04/1985	7,5

CENTRAL					
AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS - AMPLA CONCORRÊNCIA					
Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc.	Pontuação
329	54151983	***.183.771-**	ANA CAROLINE LOPES LEAL	17/10/1996	9
330	54184963	***.444.241-**	LUANY SANTOS AZEVEDO	10/01/1997	9
331	54185541	***.111.201-**	Convocado como PPP no Edital de Convocação nº 003/2024	10/02/1997	9
332	54151225	***.546.281-**	GABRIELA RIBEIRO GRANO	18/02/1997	9
333	54176474	***.315.301-**	IANN LUI MAROTINHO COELHO	12/04/1997	9
334	54200162	***.962.501-**	INGRID ALVES MARTINS	19/09/1997	9
335	54189185	***.762.361-**	MELLICE COSTA MELO	24/01/1998	9
336	54192177	***.112.901-**	MARILIA SANTOS CORREIA PIRES	04/02/1998	9
337	54187334	***.846.911-**	BEATRIZ PEREIRA DE PAULA	29/10/1998	9
338	54171904	***.427.885-**	HERICKA BARBOSA SANTANA	20/03/1999	9
339	54199167	***.951.151-**	QUÉREN-HAPUQUE BUENO DE SOUZA	15/05/1999	9
340	54185618	***.928.988-**	THAINARA ASSUNÇÃO DA SILVA	01/12/1999	9
341	54198982	***.491.461-**	MARIANNE MELO DA SILVA	20/03/2000	9
342	54193047	***.293.751-**	VANESSA APARECIDA SILVA	30/04/2000	9
343	54157179	***.302.731-**	MARCELA FERNANDES TEODORO ROCHA	17/05/2001	9
344	54192729	***.247.631-**	VITORIA VILMA BERTOLI GURGEL PEREIRA	01/10/2001	9
345	54190479	***.572.513-**	Convocado como PCD no Edital de Convocação nº 003/2024	12/12/2001	9
346	54183894	***.480.961-**	MARIA CONCEICAO DOS SANTOS	06/09/1951	8,5
347	54196324	***.089.301-**	CARMELITA JESUS REIS RASMUSSEN	07/08/1954	8,5
348	54156249	***.600.001-**	MARIA DE LOURDES DA SILVA	17/09/1956	8,5
349	54199985	***.432.591-**	MARIA DE NASARE NASCIMENTO SOUSA	30/09/1956	8,5
350	54179194	***.837.381-**	Convocado como PPP no Edital de Convocação nº 003/2024	05/05/1957	8,5
351	54192228	***.269.961-**	MARIA DO AMPARO DE SOUZA	21/12/1957	8,5
352	54164326	***.953.451-**	ANGELA MARIA MENDES PEREIRA	20/09/1958	8,5
353	54159878	***.336.711-**	MARIA JOSE RODRIGUES DA COSTA	01/02/1959	8,5
354	54199743	***.034.006-**	MARIA FATIMA SOBRINHO VIANA	30/05/1959	8,5
355	54168563	***.277.631-**	DINALVA PEREIRA DE SOUZA NEVES	05/02/1960	8,5
356	54159723	***.078.911-**	MARIA REGINA DO NASCIMENTO	09/06/1960	8,5
357	54165003	***.172.451-**	LUCIMAR ANTONELLI DA SILVEIRA PALACIO	31/12/1960	8,5
358	54182114	***.413.581-**	MARIA HELENA JOSE DE ALMEIDA	02/02/1961	8,5
359	54195430	***.287.161-**	Convocado como PPP no Edital de Convocação nº 004/2024	06/04/1961	8,5
360	54173898	***.424.801-**	OLINDA GONCALVES DE SOUZA CHAPODENCE	28/08/1961	8,5
361	54187977	***.654.101-**	JANE MORAIS RIBEIRO DE ASSIS	11/01/1962	8,5
362	54173093	***.246.571-**	ANA ROSA FERREIRA	07/05/1962	8,5
363	54166399	***.945.341-**	JULIANA FERREIRA	21/06/1962	8,5
364	54198370	***.185.101-**	NILZA DE SOUZA TEIXEIRA CAMPOS	02/08/1962	8,5
365	54182037	***.871.801-**	VALQUIRIA REGINA BARBOSA	10/09/1962	8,5
366	54173643	***.316.691-**	IVONETE MARIA BEZERRA DA SILVA	17/01/1963	8,5
367	54191523	***.108.761-**	TANIA MARIA DE SOUSA	15/03/1963	8,5
368	54195863	***.925.101-**	GRACILDA FERREIRA DOS SANTOS	16/04/1963	8,5
369	54174123	***.506.581-**	LUZIA OLIVEIRA DA SILVA	09/05/1963	8,5
370	54184686	***.494.401-**	ROSÂNGELA DIAS DE OLIVEIRA	11/09/1963	8,5
371	54151886	***.937.371-**	SONIA DE OLIVEIRA PAES	27/11/1963	8,5
372	54164979	***.831.491-**	MARIA DO CARMO TRINDADE DA SILVA	17/03/1964	8,5
373	54198376	***.894.071-**	Convocado como PPP no Edital de Convocação nº 004/2024	15/04/1964	8,5
374	54186135	***.080.321-**	MARTA CRISTINA GOMES RAMOS	30/04/1964	8,5

CENTRAL					
AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS - AMPLA CONCORRÊNCIA					
375	54183377	***.452.321-**	LUCIA ARMANDA B.DE OLIVEIRA SILVA	08/05/1964	8,5
376	54179298	***.414.801-**	JOANA DARC VIEIRA MIRANDA	25/07/1964	8,5
377	54187451	***.270.681-**	MARIA MARGARETE TEMOTEO DE SOUZA	03/08/1964	8,5
378	54172195	***.470.558-**	DAVONILVA RODRIGUES NERES	27/08/1964	8,5
379	54159432	***.846.991-**	EDNA SANTOS DE MELO LOPES	16/03/1965	8,5
380	54193845	***.739.591-**	JANE LIMA DA SILVA DE MIRANDA	25/04/1965	8,5
381	54154711	***.799.091-**	Convocado como PPP no Edital de Convocação nº 004/2024	29/08/1965	8,5
382	54166397	***.330.301-**	MARIA SUZANA DA SILVA	21/11/1965	8,5
383	54179691	***.829.491-**	SIRLENE PEREIRA DE OLIVEIRA JESUS	13/02/1966	8,5
384	54167109	***.105.961-**	Convocado como PPP no Edital de Convocação nº 004/2024	07/03/1966	8,5
385	54180809	***.487.381-**	ADELIA MARIA DE SOUZA CUNHA	19/03/1966	8,5
386	54185034	***.819.191-**	MARCELENE ALVES MARTINS	09/04/1966	8,5
387	54189233	***.592.531-**	ADELINA MARIA DA COSTA VIEIRA	22/06/1966	8,5
388	54191801	***.652.201-**	EDILEUSA SANTIAGO DE PINA	01/08/1966	8,5
389	54160464	***.934.981-**	MARIA CLEUZINETEDA SILVA	16/08/1966	8,5
390	54170690	***.760.601-**	CLOTILDES SOUSA BISPO	26/08/1966	8,5
391	54166031	***.570.931-**	ROSIRENE RIBEIRO DA SILVA	09/09/1966	8,5
392	54171232	***.936.821-**	MARLUCIA MARIA DOS ANJOS CAMILO	30/09/1966	8,5
393	54173790	***.898.631-**	ELDENICE PALMEIRA ALMEIDA MOREIRA	23/11/1966	8,5
394	54159599	***.213.551-**	ELOISA DE ASSIS	27/12/1966	8,5
395	54183834	***.726.791-**	ROSEMEIRE FERREIRA DE ARAÚJO	04/03/1967	8,5
396	54171349	***.798.805-**	MEIRIANI SILVA DE JESUS COITE	06/03/1967	8,5
397	54161248	***.885.711-**	ILDENICE MÁXIMO BARRETO DA	28/05/1967	8,5
398	54207773	***.751.604-**	EDVANIA MELO DE MEDEIROS SILVA	09/06/1967	8,5
399	54185628	***.869.791-**	SONIA ELI MARIA DE SOUZA	01/07/1967	8,5
400	54152673	***.567.061-**	VANILDA LARA CARDOSO	11/07/1967	8,5
401	54182758	***.174.492-**	FRANCINETE CRUZ DO NASCIMENTO	18/07/1967	8,5
402	54186367	***.780.951-**	HELENA ROSA BATISTA	27/07/1967	8,5
403	54173199	***.248.801-**	OSMAR CAMPOS VICENTE	12/08/1967	8,5
404	54159288	***.387.991-**	MARIA DE FATIMA DE BRITO KOMATSU	10/09/1967	8,5
405	54158237	***.145.041-**	MARTA SILVA DE JESUS	05/10/1967	8,5
406	54153507	***.704.501-**	SONIA PEREIRA CALACA CARDOSO	01/12/1967	8,5
407	54170219	***.874.781-**	SILVIA MUNIZ	09/05/1968	8,5
408	54159183	***.419.551-**	IRINETE SANTOS MENEZES NELITO	25/06/1968	8,5
409	54207198	***.883.951-**	DORYSDAY GONÇALVES MOREIRA	04/07/1968	8,5
410	54185184	***.266.751-**	ELIANE RODRIGUES DA SILVA	30/08/1968	8,5
411	54169415	***.896.171-**	BERENICE ESTEVAN GODINHO NUNES	09/09/1968	8,5
412	54178855	***.012.771-**	LÍDIA RODRIGUES CARDOSO	23/09/1968	8,5
413	54175707	***.092.181-**	LÚCIA HELENA DOS SANTOS MENDONÇA	06/10/1968	8,5
414	54194804	***.582.196-**	Convocado como PPP no Edital de Convocação nº 004/2024	05/02/1969	8,5
415	54195736	***.212.511-**	SILVIA MARIA DE PAIVA AGUIAR	24/05/1969	8,5
416	54176308	***.677.551-**	CRISTIANE CELESTINO GOMES	23/06/1969	8,5
417	54172420	***.520.836-**	ELIANE COELHO GARCIA TELES	30/11/1969	8,5
418	54182666	***.294.301-**	TELMA SOARES DA COSTA	04/12/1969	8,5
419	54187765	***.186.231-**	DARLENE CONEGUNDES DA SILVA	12/12/1969	8,5
420	54188307	***.905.851-**	VANIA PORTO	02/02/1970	8,5
421	54200413	***.978.511-**	ELIACI ALVES FARIAS	09/04/1970	8,5

CENTRAL					
AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS - AMPLA CONCORRÊNCIA					
422	54192959	***.055.305-**	JUVENISSE SANTANTA DA SILVA	28/06/1970	8,5
423	54197279	***.820.978-**	ROGERIO FAUSTINO DA SILVA	03/08/1970	8,5
424	54182032	***.808.601-**	Convocado como PPP no Edital de Convocação nº 004/2024	01/09/1970	8,5
425	54175890	***.557.681-**	SIMONE CRISTINA DA CRUZ	02/09/1970	8,5
426	54182709	***.681.701-**	NICINE PEREIRA	20/10/1970	8,5
427	54195622	***.451.746-**	ADRIANA PEIXOTO LOPES	17/12/1970	8,5
428	54185999	***.600.932-**	SILVIA ROSIANE PICANCO PANTOJA	08/04/1971	8,5
429	54192220	***.751.941-**	ORDETE ROSA DE SOUZA QUEIROZ	10/04/1971	8,5
430	54207166	***.402.931-**	NEURACI MARIA RIOS DIAS	06/05/1971	8,5
431	54189067	***.712.681-**	NEIDE CAMPOS PEREIRA	13/06/1971	8,5
432	54192106	***.858.311-**	ISAMAR BEZERRA COELHO	03/07/1971	8,5
433	54179281	***.538.971-**	REGIANE CARDOSO JAPIASSU SILVA	23/08/1971	8,5
434	54188844	***.949.731-**	ARLETE DE FARIA ALBERNAZ	07/10/1971	8,5
435	54187992	***.337.301-**	NUBIA CASSIA MIRANDA ROSA	07/12/1971	8,5
436	54186392	***.401.901-**	HERMINIA FERNANDES COSTA	21/12/1971	8,5
437	54180026	***.812.651-**	DENIA DE OLIVEIRA LOBO	22/06/1972	8,5
438	54164753	***.000.751-**	DELFINA TEIXEIRA DA SILVA COELHO	23/07/1972	8,5
439	54174510	***.132.981-**	Convocado como PPP no Edital de Convocação nº 004/2024	23/08/1972	8,5
440	54178874	***.533.201-**	IVARCI DAMASCENA DA LUZ	01/09/1972	8,5
441	54170920	***.983.871-**	SILVIO CALAZANS DA SILVA	07/09/1972	8,5
442	54186997	***.160.031-**	MARIA DAS GRACAS BUENO MADALENA	30/11/1972	8,5
443	54176552	***.617.481-**	Convocado como PPP no Edital de Convocação nº 004/2024	30/04/1973	8,5
444	54185074	***.290.391-**	ANTONIA MARIA MOREIRA DA SILVA	23/07/1973	8,5
445	54201215	***.423.931-**	ALESSANDRA ALVES DE CARVALHO VITAL	18/08/1973	8,5
446	54208508	***.903.451-**	MARADILZA DA SILVA E SOUSA	23/08/1973	8,5
447	54177990	***.396.422-**	MARIA APARECIDA VIEIRA DE REZENDE	12/09/1973	8,5
448	54172020	***.671.461-**	VALMIRIA PEREIRA DE CASTRO	11/10/1973	8,5
449	54188383	***.897.431-**	PATRICIA MARIA ARAUJO SILVA	10/01/1974	8,5
450	54186942	***.958.132-**	IDALIA JOSEFINA SALAZAR FARÍAS	04/03/1974	8,5
451	54183553	***.329.573-**	EDILENA PEREIRA RABELO	06/05/1974	8,5
452	54187830	***.305.373-**	MAGNA FERREIRA DE BRITO	24/06/1974	8,5
453	54179563	***.334.011-**	WASTY PACHECO CALIXTO CARNEIRO	01/08/1974	8,5
454	54191427	***.634.811-**	LUCIANA BRAZ ATHAIDES	21/10/1974	8,5
455	54186352	***.051.291-**	GIANE VENCESLAU DA SILVA	02/12/1974	8,5
456	54183903	***.877.441-**	NILDA MARIA DA SILVA OLIVEIRA	01/06/1975	8,5
457	54170495	***.235.531-**	ROZANGELA SOARES CANTURARIO GOMES	10/06/1975	8,5
458	54192954	***.736.395-**	NILVA MARIA FERREIRA DA SILVA SANTOS	06/07/1975	8,5
459	54184290	***.245.611-**	Convocado como PPP no Edital de Convocação nº 004/2024	18/07/1975	8,5
460	54198660	***.551.431-**	CIRLENE APARECIDADE LIMA	15/08/1975	8,5
461	54161436	***.126.401-**	CLEISSA FERREIRA COELHO RODRIGUES	17/08/1975	8,5
462	54196558	***.325.951-**	NUBIA BATISTA DOS SANTOS SOUSA	10/09/1975	8,5
463	54173297	***.014.632-**	KEYSE DANTAS GOMES DA SILVA	13/10/1975	8,5
464	54153325	***.051.291-**	MARIA APARECIDA SOARES DA SILVA	25/10/1975	8,5
465	54169984	***.774.231-**	LEILA CARDOSO DA CRUZ	25/10/1975	8,5
466	54157535	***.749.621-**	Convocado como PPP no Edital de Convocação nº 004/2024	27/10/1975	8,5
467	54203375	***.441.611-**	SIMONE NICOMEDES	19/11/1975	8,5
468	54198359	***.364.211-**	MONICA ALVES OLIVEIRA FRANCA	02/12/1975	8,5

CENTRAL AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS - AMPLA CONCORRÊNCIA					
469	54183558	***.230.691-**	SUELI LIBANO DAS CHAGAS	12/12/1975	8,5
470	54150608	***.332.161-**	CRISTIANE BORGES DA SILVA	25/12/1975	8,5
471	54209124	***.473.891-**	SIRLENE ALVES FERREIRA MILIONI	16/02/1976	8,5
472	54178112	***.704.411-**	LUCIANA DE SOUZA MARÇAL	11/04/1976	8,5
473	54163386	***.553.981-**	JULIENE PAIXAO DA SILVA	16/04/1976	8,5
474	54174609	***.029.861-**	LAUDICEIA ALVES SIQUEIRA	06/05/1976	8,5
475	54204482	***.669.815-**	JANETE OLIVEIRA SOUZA	15/05/1976	8,5
476	54193077	***.956.261-**	MARIA DE FATIMA FRANCISCA DE QUEIROZ SILVA	17/06/1976	8,5

CENTRAL AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS - PESSOA COM DEFICIÊNCIA					
Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc.	Pontuação
20	54173526	***.555.271-**	KETLIN LEITE BORBA	08/08/1998	3
21	54185859	***.719.061-**	JUCELIO DIMAS DE SOUSA FILHO	19/11/1999	3
22	54165607	***.268.041-**	TOMIS DE ARAÚJO	20/01/2000	2,75
23	54198249	***.923.332-**	POLYANA DA SILVA CAMPOS	01/12/1994	1,25
24	54181921	***.531.461-**	CLEIDIANE BATISTA DE LIMA	23/05/1977	0
25	54160410	***.279.611-**	RODRIGO FERREIRA DUARTE	23/12/1979	0
26	54157278	***.951.581-**	IASMIM GOMES COTRIM	17/01/2000	0
27	54197537	***.581.011-**	ALICE LESSA RAMOS DE CARVALHO LIRA	27/09/2002	0
28	54208559	***.050.081-**	LUIANY GONÇALVES CARVALHO	15/04/2003	0

CENTRAL AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS - PESSOA PRETA OU PARDA					
Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc.	Pontuação
75	54195197	***.751.021-**	LARISSA RODRIGUES DOS SANTOS	22/09/1990	8,5
76	54151631	***.986.831-**	KARLLA ROBERTA MARTINS DA SILVA VIEIRA	23/01/1992	8,5
77	54157171	***.937.761-**	ALESSANDRA CARDOSO ALVES DE JESUS	22/09/1992	8,5
78	54182939	***.951.442-**	JACIANE DE LIMA CORDEIRO	27/10/1992	8,5
79	54196215	***.034.971-**	ITALO AUGUSTO MATIAS DA SILVA	27/10/1994	8,5
80	54178798	***.785.888-**	NICOLI RODRIGUES DA SILVA BRITES	28/05/1996	8,5
81	54169355	***.734.082-**	DEBORA RAILANA DO CARMO GASPAR ALMEIDA	19/02/1998	8,5
82	54198033	***.692.621-**	ELIAS CARDOSO SANTOS SILVA	09/01/2000	8,5
83	54153850	***.928.422-**	LUCIANO SILVA REIS	26/07/2000	8,5
84	54171699	***.472.431-**	GABRIELLA ALVES FELIX SILVA	22/09/2000	8,5
85	54209406	***.858.841-**	VANESSA PRÓSPERO SOUZA SANTOS	27/03/2001	8,5
86	54173557	***.376.871-**	NICOLLY CRISTINE	29/07/2002	8,5
87	54172914	***.823.991-**	ISABELA VITÓRIA TEIXEIRA DE BRITO	28/10/2005	8,5
88	54190047	***.431.548-**	MARIA DA CONCEIO RODRIGUES DE SOUSA	15/03/1989	7,75
89	54168673	***.816.501-**	INGRIDI VITORIA LOPES DOS SANTOS	12/05/2005	7,75
90	54172372	***.042.361-**	LUCELIA DA SILVA MESQUITA	24/04/1978	7,5
91	54156348	***.826.481-**	IZA PAULA GOMES FERNANDES	10/12/1996	7,5
92	54156212	***.080.731-**	GUSTAVO MARTINS DE SOUZA SILVA	21/08/2000	7,5
93	54187974	***.255.531-**	REGINA FATIMA GOLSALVES DE MORAES SILVA	20/08/1971	7,25
94	54189890	***.912.841-**	EUDILENE MARIA OLIVEIRA DA SILVA	17/03/1973	7,25

CENTRAL					
AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS - PESSOA PRETA OU PARDA					
95	54155597	***.420.481-**	HEMILIANE FERNANDES DA SILVA	09/06/1976	7,25
96	54168201	***.805.301-**	Convocado como PCD no Edital de Convocação nº 003/2024	25/05/1981	7,25
97	54172578	***.899.001-**	ANGELITA CRUZ SANTANA	15/04/1982	7,25
98	54152482	***.991.601-**	MARINILDE FERREIRA PEREIRA	20/11/1982	7,25
99	54169858	***.182.901-**	CRISTIANE OLIVEIRA DOS SANTOS	18/05/1983	7,25
100	54179014	***.586.941-**	SARAH CRISTINE DE SOUZA	10/09/1984	7,25
101	54155263	***.761.671-**	LUCILENE SOUZA COSTA ANDRADE	13/02/1985	7,25
102	54174405	***.111.921-**	TATIANA FRANCISCA DOS SANTOS DA SILVA	19/03/1985	7,25
103	54177788	***.025.073-**	JOSELIA RODRIGUES JINKINGS	26/09/1985	7,25
104	54161798	***.832.141-**	GABRIELLE COSMO DA SILVA	25/04/1988	7,25
105	54181976	***.138.144-**	ANDRESSA MOURA DOS SANTOS	05/10/1989	7,25
106	54172694	***.873.421-**	VIVYANNE NASCIMENTO DA SILVA	18/03/1990	7,25
107	54169510	***.452.143-**	MARIA DE JESUS NASCIMENTO RODRIGUES	01/05/1990	7,25
108	54196420	***.498.355-**	Convocado como PCD no Edital de Convocação nº 003/2024	07/10/1990	7,25
109	54170906	***.737.481-**	LENISE CAMILO JANUARIO FERNANDES	03/12/1990	7,25
110	54205143	***.321.371-**	SIRLENE ALVES DOS SANTOS	14/12/1990	7,25
111	54193553	***.432.871-**	BRENDA RODRIGUES DE JESUS	04/04/1994	7,25
112	54159725	***.144.831-**	LIGIA CARVALHO VIVEIROS	29/09/1995	7,25

JARBAS JAYME					
AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS - AMPLA CONCORRÊNCIA					
Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc.	Pontuação
365	54177679	***.288.161-**	RAQUEL CURADO DE FARIA	05/07/1969	8,5
366	54183284	***.508.801-**	AURILENE BEZERRA DOS SANTOS	24/08/1969	8,5
367	54195483	***.524.001-**	ERENICE ROSA DE CASTRO	25/08/1969	8,5
368	54180622	***.291.031-**	MIRIAM RODRIGUES MARTINS	19/11/1969	8,5
369	54176873	***.574.226-**	MARIA LUIZA LUIZ TAVARES MARQUES	14/12/1969	8,5
370	54177798	***.283.673-**	ELENA DE SOUZA OLIVEIRA CHAVES	13/04/1970	8,5
371	54178076	***.739.753-**	MARIA ARLENE MARTINS BRINGUEL	19/05/1970	8,5
372	54150724	***.671.302-**	ROSA MARIA PINHO DE ARRUDA	18/07/1970	8,5
373	54163905	***.409.361-**	ENI FREITAS DE LIMA	01/08/1970	8,5
374	54169857	***.118.451-**	ADRIANA GOUVEIA LEO LEMES	20/08/1970	8,5
375	54179224	***.781.203-**	MARILEIDE MENDES SILVA	27/08/1970	8,5
376	54181294	***.560.775-**	SHIRLEY DE OLIVEIRA FEITOSA SANTANA	24/10/1970	8,5
377	54194092	***.708.801-**	EDLIZABETE BATISTA MAGALHAES ALVES	14/01/1971	8,5
378	54203248	***.405.811-**	KATIA ALVES DE OLIVEIRA	03/03/1971	8,5
379	54157410	***.132.631-**	Convocado como PPP no Edital de Convocação nº 003/2024	03/03/1971	8,5
380	54192195	***.724.261-**	LUZINETE OLIVEIRA NEGRI	04/03/1971	8,5
381	54179445	***.905.901-**	NARA RIBIA OLIVEIRA GOMES	11/03/1971	8,5
382	54178019	***.480.641-**	LUCIANA ARRUDA MARTINS E DOUSA	26/03/1971	8,5
383	54193056	***.776.401-**	SHEILA VAZ SILVA GUIMARAES	30/03/1971	8,5
384	54181072	***.107.111-**	MARIA APARECIDA GONÇALVES DE ALMEIDA	13/05/1971	8,5
385	54181239	***.626.211-**	TANIA MARIA TAVEIRA DE MORAIS	07/07/1971	8,5
386	54188072	***.602.810-**	MARCIA DO NASCIMENTO JULIANI	29/07/1971	8,5
387	54152899	***.517.511-**	INÁCIA EMILIA PEREIRA CIDRA LOSADO	08/10/1971	8,5
388	54183298	***.373.681-**	DEBORA DA SILVA PAZ	29/10/1971	8,5

JARBAS JAYME					
AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS - AMPLA CONCORRÊNCIA					
389	54171481	***.167.401-**	CISNEIDE FERREIRA	30/10/1971	8,5
390	54176925	***.093.781-**	NEIBIA MARA DE OLIVEIRA MACHADO	03/12/1971	8,5
391	54181900	***.198.015-**	ANA SANTANA SANTOS	08/12/1971	8,5
392	54156791	***.982.401-**	SANDRA MARIA FOLHA BATISTA	25/12/1971	8,5
393	54176664	***.866.291-**	MARLA CRISTINA DE SOUZA	09/01/1972	8,5
394	54188371	***.648.151-**	ANDREIA ALVES DE CARVALHO	21/01/1972	8,5
395	54176077	***.914.371-**	RUBIA MARIA CASTRO	23/01/1972	8,5
396	54200826	***.027.641-**	LISKELIS PEREIRA DUTRA	19/04/1972	8,5
397	54179643	***.178.293-**	JOSENILIA MOTA OLIVEIRA BARROS	13/05/1972	8,5
398	54169306	***.308.321-**	DEUSA NONICA DE OLIVEIRA SANTOS MOREIRA	08/06/1972	8,5
399	54177590	***.449.691-**	HERONDINA VIANA BARBOSA	05/08/1972	8,5
400	54201780	***.074.271-**	SIRLENE PEREIRA ALVES	07/09/1972	8,5
401	54169975	***.232.031-**	MARIA DA SILVA MARINHO PIAUILINO	23/09/1972	8,5
402	54189868	***.030.193-**	OZELENE DAMASCENA SIMAO DOS SANTOS	07/12/1972	8,5
403	54184757	***.211.561-**	EVA XAVIER DE MORAES	12/12/1972	8,5
404	54191672	***.180.531-**	MÔNICA GALVÃO DE OLIVEIRA HONÓRIO	09/02/1973	8,5
405	54165948	***.396.561-**	KENIA ETERNA SABRINO MENDES	13/02/1973	8,5
406	54184881	***.217.501-**	CRISTIANE PEREIRA	28/02/1973	8,5
407	54209041	***.277.481-**	Convocado como PPP no Edital de Convocação nº 003/2024	12/03/1973	8,5
408	54170724	***.866.222-**	ALDANIRA DOS ANJOS	28/03/1973	8,5
409	54191037	***.745.571-**	KARINE LOURENCO DA SILVA CASTRO	28/05/1973	8,5
410	54176930	***.188.291-**	JAINLYS SOSTAG FERREIRA GONCALVES	06/06/1973	8,5
411	54186050	***.936.021-**	EMILYENE SOUZA DE OLIVEIRA LEMES	14/09/1973	8,5
412	54196536	***.083.141-**	DELVANIA PATRICIA RODRIGUES DE SOUZA MOUR	12/11/1973	8,5
413	54164879	***.195.182-**	CLAUDIA REJANE VIEIRA BATISTA	16/12/1973	8,5
414	54195402	***.204.561-**	ROZIMAR VICENCIA DE OLIVEIRA	11/01/1974	8,5
415	54204192	***.182.951-**	Convocado como PPP no Edital de Convocação nº 003/2024	25/01/1974	8,5
416	54167271	***.596.661-**	Convocado como PPP no Edital de Convocação nº 003/2024	10/03/1974	8,5
417	54182279	***.837.461-**	IRACI DE SOUZA BATISTA	16/03/1974	8,5
418	54177550	***.929.981-**	ROMILDA NOGUEIRA DE MEDONCA VASCONCELOS	29/03/1974	8,5
419	54195681	***.269.481-**	MARIA APARECIDA MONTEIRO DA SILVA ROSA	06/05/1974	8,5
420	54158744	***.272.271-**	CLÁUDIA CRISTINA MARTINS	19/08/1974	8,5
421	54202385	***.230.811-**	ALDENORA PEREIRA DA SILVA OLIVEIRA	30/08/1974	8,5
422	54175125	***.465.891-**	MARIA APARECIDA BATISTA DOS SANTOS	02/09/1974	8,5
423	54183488	***.734.711-**	VERALUCIA DE CASTRO SOUZA	04/09/1974	8,5
424	54187808	***.353.331-**	EVA DOS SANTOS CARVALHO CORREIA DE MIRAND	04/09/1974	8,5
425	54164406	***.949.451-**	ELIANE ALVES CARDOSO SILVA	20/09/1974	8,5
426	54157506	***.827.071-**	EDINAMAR DUARTE DE MORAIS	27/09/1974	8,5
427	54204174	***.460.205-**	MARIA ANITA ROCHA DE ARAUJO SANTOS	12/10/1974	8,5
428	54188241	***.502.351-**	KENIA SILVEIRA FELIX ROSA	20/11/1974	8,5
429	54178990	***.345.331-**	ADRIANA DE OLIVEIRA ROCHA	31/12/1974	8,5
430	54177834	***.498.681-**	GISLANE GONCALVES DOS SANTOS	19/01/1975	8,5
431	54189753	***.618.201-**	ANTÔNIO JÚLIO MARTINS QUEIROZ	20/01/1975	8,5
432	54178118	***.808.651-**	VIVIANA VIEIRA DE MELO	27/02/1975	8,5

JARBAS JAYME					
AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS - PESSOA PRETA OU PARDA					
Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc.	Pontuação
91	54191605	***.824.191-**	LUZEMI CHAGAS DOS SANTOS	24/12/1977	7,25
92	54198182	***.930.221-**	MARIA EUDES COELHO DE SOUSA MILHOMEM	06/06/1978	7,25
93	54189541	***.138.711-**	JUSCILENE LINO BARBOSA	09/11/1982	7,25
94	54157347	***.069.171-**	TANIA BISPO DE TORRES	25/04/1984	7,25
95	54157656	***.847.901-**	ANA PAULA RODRIGUES	11/08/1984	7,25
96	54194871	***.872.091-**	AMARALINA GOMES DOS SANTOS	24/12/1984	7,25
97	54205340	***.111.672-**	SIBONEY CHAGAS	28/12/1986	7,25
98	54179982	***.167.221-**	MARIA DAIANE DE SOUZA GABRIEL GOMES	21/01/1989	7,25
99	54193635	***.978.951-**	KAMILLA PAINHA GONÇALVES	05/11/1990	7,25
100	54208606	***.218.233-**	LUCIAUREA DOS SANTOS ANDRADE	28/10/1991	7,25
101	54166142	***.322.371-**	JOSENIR LOPES DOS SANTOS	29/10/1992	7,25
102	54166169	***.255.681-**	FABIANA RIBEIRO DA SILVA	29/12/1978	7
103	54152968	***.339.601-**	JOYCE MARTINS PEREIRA DE BRITO	28/12/1982	7
104	54206071	***.510.903-**	FRANCISCA CILENE DA SILVA COLACIO	17/05/1989	7
105	54186883	***.908.441-**	JAQUELINE RODRIGUES SANTANA ARAUJO	22/06/1994	7
106	54173078	***.792.521-**	NADYELLE KATLE FERREIRA DOS SANTOS	17/06/1998	7

MARIA HELENA BATISTA BRETAS					
AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS - AMPLA CONCORRÊNCIA					
Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc.	Pontuação
301	54174649	***.423.101-**	BEATRIZ HELENA DE SOUZA GONCALVES	11/08/1972	8,5
302	54198730	***.861.031-**	VERA LUCIA ALVES DE ARAUJO	07/09/1972	8,5
303	54164588	***.912.951-**	MIRIAN SOUSA FERREIRA	08/10/1972	8,5
304	54196641	***.845.551-**	Convocado como PPP no Edital de Convocação nº 003/2024	02/12/1972	8,5
305	54194677	***.835.101-**	NILMA ANA RODRIGUES FERREIRA	29/01/1973	8,5
306	54184502	***.809.551-**	SELMA MARIA DE OLIVEIRA	25/02/1973	8,5
307	54196773	***.921.051-**	DENISE CRISTINA COSTA	02/03/1973	8,5
308	54171202	***.031.061-**	ALCIMAR MARIA DIAS	11/03/1973	8,5
309	54184546	***.315.461-**	EDILEUSA SANTIAGO DE MORAIS ALMEIDA	18/03/1973	8,5
310	54178194	***.815.822-**	CLAUDIA GOMES MAURINHO	11/04/1973	8,5
311	54171395	***.342.811-**	EDNAIR MARIA DA SILVA SOUSA	30/04/1973	8,5
312	54188300	***.957.741-**	EDINA ANDRADES ROCHA DA CONCEIÇÃO	25/05/1973	8,5
313	54173699	***.780.391-**	ORCELA RODRIGUES DA LUIZ SIQUEIRA	21/07/1973	8,5
314	54178449	***.591.591-**	CINTTIA ARANTES AMURIM MATOS	06/08/1973	8,5
315	54163516	***.244.681-**	MARCIA GOMES DE ABREU	30/08/1973	8,5
316	54157016	***.987.611-**	JOSÉ HILTON EDUARDO FEITOSA RODRIGUES	24/09/1973	8,5
317	54177567	***.464.713-**	JANE CLELIA DA SILVA CASTRO	17/12/1973	8,5
318	54166438	***.717.123-**	CLEONICE SILVA ARAÚJO	22/12/1973	8,5
319	54178846	***.672.611-**	ANGELA MARTA DOS SANTOS CASTRO	11/01/1974	8,5
320	54187949	***.516.421-**	LEINA MONICA SALES BARROS	19/01/1974	8,5
321	54202986	***.116.901-**	ELISANGELA CHAGAS SOARES	01/02/1974	8,5
322	54153302	***.635.341-**	ROSANGELA BARBOSA DA SILVA	18/02/1974	8,5
323	54198731	***.685.671-**	ADRIANIA MARTINS DE SOUZA GOBBI	09/03/1974	8,5
324	54159839	***.229.401-**	LUCIENE DOS SANTOS SILVA	14/04/1974	8,5
325	54174371	***.927.401-**	TELMA MASCARENHAS WANDERLEY BUENO	06/06/1974	8,5

MARIA HELENA BATISTA BRETAS					
AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS - AMPLA CONCORRÊNCIA					
326	54175810	***.652.761-**	VALQUIRIA VIEIRA DE JESUS SILVA	11/07/1974	8,5
327	54179143	***.215.421-**	PATRICIA OLIVEIRA DOS SANTOS	20/07/1974	8,5
328	54179523	***.806.471-**	ROSELENE NAVARRO DE ABREU	08/08/1974	8,5
329	54198572	***.040.871-**	DENISE CELIA RIBEIRO GALVAO LEAL	09/11/1974	8,5
330	54159027	***.417.481-**	DIVINAMAR MARIA DE FARIA	09/12/1974	8,5
331	54188279	***.342.891-**	LUZIA DA SILVA ALMEIDA MATIAS	13/12/1974	8,5
332	54204699	***.573.523-**	RAQUEL FRANCISCA DA SILVA NUNES	20/12/1974	8,5
333	54168246	***.723.723-**	CLEIA ALVES MARTINS	27/01/1975	8,5
334	54183464	***.277.651-**	QUITERIA FERNANDES DA SILVA SANTOS	01/02/1975	8,5
335	54171459	***.909.491-**	GERALDA SATURNINO FRAGA	10/02/1975	8,5
336	54196415	***.062.191-**	ANGELITA FERREIRA DA SILVA	21/02/1975	8,5
337	54183589	***.597.101-**	Convocado como PPP no Edital de Convocação nº 003/2024	26/03/1975	8,5
338	54205620	***.354.836-**	DEZA NEVES DE OLIVEIRA	28/03/1975	8,5
339	54186385	***.311.521-**	SEBSTIANA BRIZORIO DA SILVA	31/03/1975	8,5
340	54151310	***.254.041-**	SHIRLEY ROSA DE MORAIS LIMA	09/04/1975	8,5
341	54188430	***.491.261-**	SUELENE PEREIRA DA ROHA SILVA	17/04/1975	8,5
342	54154176	***.895.791-**	DIVINA LUCIA ALVES DE CARVALHO	30/04/1975	8,5
343	54193282	***.997.011-**	Convocado como PCD no Edital de Convocação nº 003/2024	15/05/1975	8,5
344	54198230	***.971.612-**	ELISANGELA MARIA LEMOS DE VASCONCELOS	02/06/1975	8,5
345	54187343	***.239.591-**	NARA NUBIA PEREIRA MORIM LISBOA	17/06/1975	8,5
346	54189394	***.060.831-**	FABIANA PEREIRA DA SILVA	21/06/1975	8,5
347	54184199	***.189.981-**	LUCIANA BARBOSA VIEIRA BORGES	06/07/1975	8,5
348	54177145	***.858.211-**	SILVIA PEREIRA DE FREITAS	07/07/1975	8,5
349	54168712	***.275.501-**	ANDREA VIEIRA RAMOS ROCHA	16/07/1975	8,5
350	54156631	***.376.211-**	EDNA IZIDIO LOPES ARAÚJO	27/07/1975	8,5
351	54186174	***.378.141-**	MARIZA GOMES DE ABREU SILVA	12/08/1975	8,5
352	54185590	***.744.001-**	SHIRLEY AZEVEDO ROSA	27/08/1975	8,5
353	54199205	***.535.721-**	TATIANA PACHECO DE REZENDE	05/09/1975	8,5
354	54173837	***.559.491-**	SANDRA OLIVEIRA DOS SANTOS ASSIS	23/10/1975	8,5
355	54186495	***.155.561-**	LUCIANA DA SILVA ABREU	17/11/1975	8,5
356	54158828	***.748.741-**	TANIA MARIA MILHOMEM AZEVEDO RIBEIRO	10/12/1975	8,5
357	54155038	***.459.971-**	Convocado como PPP no Edital de Convocação nº 003/2024	30/12/1975	8,5
358	54192037	***.371.891-**	MARCIA DA SILVA LEITE CARVALHO	10/01/1976	8,5
359	54171892	***.796.731-**	Convocado como PPP no Edital de Convocação nº 003/2024	11/03/1976	8,5
360	54151910	***.597.554-**	LUIZA ELISEU DE MORAIS	14/03/1976	8,5
361	54199011	***.874.391-**	ELISANGELA RIBEIRO VIANA	26/03/1976	8,5
362	54167463	***.128.401-**	Convocado como PPP no Edital de Convocação nº 003/2024	24/04/1976	8,5
363	54194484	***.652.001-**	VANIA VIANA ALVES DA SILVA	29/04/1976	8,5
364	54201128	***.583.053-**	LUCILENA SANTOS DE SOUSA	19/09/1976	8,5
365	54194406	***.181.301-**	EDINALVA PEREIRA DE CASTRO	12/10/1976	8,5
366	54204229	***.881.001-**	VIVIANE LEMES SOARES CRISTIANO	23/11/1976	8,5
367	54178059	***.647.371-**	FATIMA SIQUEIRA FERNANDES	28/11/1976	8,5
368	54190958	***.427.511-**	EDRIENNE FERREIRA RODRIGUES	19/01/1977	8,5
369	54161181	***.163.101-**	CINTIA SILVA DA GAMA CORREIA	18/03/1977	8,5
370	54196573	***.428.601-**	ELAINE CRISTINA RIBEIRO DE SOUSA	13/04/1977	8,5

MARIA HELENA BATISTA BRETAS					
AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS - PESSOA PRETA OU PARDA					
Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc.	Pontuação
72	54171016	***.582.841-**	EDINEUSA COSTA DE ANDRADE SOUZA	19/09/1953	7,25
73	54158768	***.103.451-**	MARLI ALVES DOS SANTOS SOARES	23/05/1963	7,25
74	54167292	***.506.161-**	VERA LUCIA ALVES DE SOUSA	26/08/1970	7,25
75	54203871	***.887.925-**	ANGELINA MARIA DE BRITO	13/04/1971	7,25
76	54165082	***.092.751-**	ALERTE SOUSA	05/07/1979	7,25
77	54150530	***.232.051-**	DOMINGAS FERREIRA FONTES	28/06/1981	7,25
78	54206738	***.525.301-**	FRANKLIN EDUARDO BATISTA DA SILVA	13/10/1981	7,25
79	54169478	***.859.531-**	CLEOMARA DE SOUSA MELO	25/08/1982	7,25
80	54170122	***.885.021-**	HONARA CRISTINA DE JESUS	07/08/1987	7,25
81	54153243	***.842.653-**	CLEIDIANE DA ROCHA NASCIMENTO	22/02/1988	7,25
82	54194302	***.241.831-**	LUCILEIDE PEREIRA DA SILVA	11/09/1990	7,25
83	54168063	***.556.311-**	DAYLAINE DA CUNHA DE OLIVEIRA	11/12/1990	7,25
84	54162027	***.569.251-**	EUGENIA ARAUJO SANTIAGO DA SILVA	17/12/1995	7,25
85	54199352	***.874.541-**	ISABELA CRISTINA BARBOSA	26/06/1998	7,25
86	54191134	***.247.221-**	ELIZAETE ARAUJO NASCIMENTO	26/09/1986	7
87	54200374	***.185.352-**	ADRIELLE LIMA DA SILVA	01/06/1990	7

MARIA THOMÉ NETO					
AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS - AMPLA CONCORRÊNCIA					
Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc.	Pontuação
315	54181380	***.192.861-**	ELDA BORGES MARINHO DA FONSECA	20/08/1972	8,5
316	54173883	***.275.201-**	LUCILENE ROSA DE JESUS GUIMARAES	02/10/1972	8,5
317	54170763	***.250.202-**	OZANA FERREIRA CHAVES	15/10/1972	8,5
318	54177201	***.882.391-**	LENILDES FERREIRA CUNHA	13/02/1973	8,5
319	54204367	***.521.661-**	RONEIDE DA SILVA PIRES	24/05/1973	8,5
320	54202842	***.203.711-**	CRISTIANNE RAQUEL DE PAULA FERREIRA	12/09/1973	8,5
321	54204540	***.253.231-**	GISLENE MACHADO DA COSTA	12/12/1973	8,5
322	54190085	***.727.171-**	LILIAN ADRIANE DE MELO VENTURA	13/01/1974	8,5
323	54185072	***.297.431-**	ELINA FERREIRA FARIAS SANTANA	02/04/1974	8,5
324	54169135	***.506.461-**	WASHINGTON FERREIRA FONSECA	11/04/1974	8,5
325	54187712	***.609.341-**	DIVINA PINTO DE ALMEIDA FREITAS	07/07/1974	8,5
326	54168469	***.780.461-**	Convocado como PPP no Edital de Convocação nº 003/2024	10/07/1974	8,5
327	54177936	***.838.131-**	ROSANGELA MEIRE ROCHA DOS SANTOS	16/07/1974	8,5
328	54180129	***.914.561-**	MARIA JELTRUSIA RODRIGUES NEVES	15/10/1974	8,5
329	54178669	***.315.001-**	REGINA MARIA DE SOUZA	06/11/1974	8,5
330	54179145	***.302.711-**	KENNIA KAZIEL	25/03/1975	8,5
331	54159766	***.530.161-**	ANA CLAUDIA DE MATOS SANTOS E SILVA	16/04/1975	8,5
332	54183190	***.725.011-**	WANUSA PEREIRA DA SILVA	25/09/1975	8,5
333	54160989	***.181.991-**	JACQUELINE DOS SANTOS SILVA	27/11/1975	8,5
334	54164188	***.158.281-**	MARA RONA GONCALVES PEREIRA GOMES	01/01/1976	8,5
335	54173903	***.674.481-**	ROSIANE PEREIRA DA SILVA	07/01/1976	8,5
336	54201519	***.398.091-**	ANGELA CRISTINA DE MOURA	08/01/1976	8,5
337	54165380	***.906.308-**	ELIETE SOARES DOS SANTOS	18/02/1976	8,5
338	54173565	***.326.081-**	ELIGANE MARQUES DA SILVA	13/03/1976	8,5
339	54189776	***.308.251-**	MARIA DO SOCORRO MARTINS DOS SANTOS GALV	21/06/1976	8,5

MARIA THOMÉ NETO					
AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS - AMPLA CONCORRÊNCIA					
340	54188782	***.248.471-**	VALERIA PEREIRA DOS SANTOS	02/08/1976	8,5
341	54176585	***.797.542-**	EDNA DE SOUSA SILVA CALACIO	16/09/1976	8,5
342	54174653	***.073.941-**	VIVIANE BONIFÁCIO DA SILVA	31/12/1976	8,5
343	54174029	***.867.201-**	SINARA ALVES SIQUEIRA	08/01/1977	8,5
344	54170384	***.270.121-**	SOLANGE DA SILVA	07/02/1977	8,5
345	54186225	***.334.041-**	HELLEN DA SILVA GUIMARAES SOUSA	25/04/1977	8,5
346	54173535	***.270.516-**	HELAYNE KRISTHINE DE ANDRADE GALVAO	13/05/1977	8,5
347	54208295	***.894.201-**	ALZIRENE CELIA DOS SANTOS	14/11/1977	8,5

MARIA THOMÉ NETO					
AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS - PESSOA PRETA OU PARDA					
Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc.	Pontuação
76	54190974	***.880.931-**	ALINE GONÇALVES DE OLIVEIRA SANTOS	02/05/1988	6,25
77	54185650	***.990.303-**	ELECIONITA SOARES DA CUNHA	25/07/1990	6,25
78	54202637	***.994.381-**	LUAN RAFAEL DE OLIVEIRA	06/06/1994	6,25
79	54203889	***.531.171-**	KAMYLLY WITHORIA FERREIRA LIMA	07/11/2003	6,25
80	54185022	***.890.411-**	CELIA CHAGAS DA SILVA	22/07/1968	6
81	54168750	***.619.913-**	ELDILENE SOUSA DA CRUZ TRINDADE	10/02/1977	6
82	54195020	***.531.021-**	GREDCHEN CARVALHO	27/03/1980	6
83	54155021	***.738.474-**	GRACIENE DA SILVA SOUZA	21/07/1988	6

BRASIL DI RAMOS CAIADO					
PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - ARTES - AMPLA CONCORRÊNCIA					
Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc.	Pontuação
6	54200024	***.917.451-**	MOYSES DA SILVA BRANDAO JUNIOR	12/12/1983	9
7	54202391	***.686.431-**	HEBERT MARQUES SILVA	30/09/1985	9

BRASIL DI RAMOS CAIADO					
PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - ARTES - PESSOA PRETA OU PARDA					
Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc.	Pontuação
2	54156453	***.959.361-**	RAIANE CRISTINE CASTRO DA COSTA	18/03/1998	3,75

CENTRAL					
PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - ARTES - AMPLA CONCORRÊNCIA					
Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc.	Pontuação
14	54205360	***.428.341-**	SUZANA PEREIRA DIAS XAVIER	09/11/1978	9
15	54173067	***.107.921-**	Convocado como PPP no Edital de Convocação nº 003/2024	22/01/1982	9
16	54169156	***.842.831-**	ALINE DE SIQUEIRA	27/01/1983	9
17	54173136	***.091.481-**	KATIE SPICOLONI OLIVEIRA	11/02/1983	9
18	54176710	***.325.842-**	EDINAILDE NASCIMENTO BARBOSA	03/05/1983	9
19	54188536	***.647.141-**	CAROLINA GOMES DE OLIVEIRA	14/08/1983	9
20	54165318	***.749.731-**	KAMILLA LIMA FLEURY	11/05/1988	9

CENTRAL PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - ARTES - PESSOA COM DEFICIÊNCIA					
Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc.	Pontuação
2	54199611	***.033.671-**	JUAREZ CUNHA PORTILHO	29/04/1974	7,5

CENTRAL PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - ARTES - PESSOA PRETA OU PARDA					
Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc.	Pontuação
4	54203013	***.576.341-**	JACKELINE DOS REIS DA SILVEIRA	05/07/1999	7,75
5	54199757	***.335.291-**	RHISIA MARIANE GONCALVES XAVIER DE SOUZA	25/05/1996	7

JARBAS JAYME PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - ARTES - AMPLA CONCORRÊNCIA					
Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc.	Pontuação
11	54190402	***.835.961-**	JOAO PAULO CARDOSO DE AVILA	26/09/1989	9
12	54164988	***.657.911-**	SILVIO DE OLIVEIRA FILHO	24/10/1989	9
13	54202835	***.549.381-**	JOÃO PAULO BRANDÃO	26/10/1991	9
14	54158091	***.789.501-**	Convocado como PPP no Edital de Convocação nº 002/2024	12/06/1994	9
15	54150462	***.938.941-**	THAISSA BRUNA VIEIRA DE SOUSA	28/07/1995	9

JARBAS JAYME PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - ARTES - PESSOA PRETA OU PARDA					
Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc.	Pontuação
5	54170003	***.440.441-**	EUNICE QUEIROZ NUNES	23/11/1993	6,25

MARIA HELENA BATISTA BRETAS PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - ARTES - AMPLA CONCORRÊNCIA					
Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc.	Pontuação
17	54198052	***.162.881-**	NATHALIA BARBOSA SANTIAGO	26/04/1996	8,5

MARIA THOMÉ NETO PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - ARTES - AMPLA CONCORRÊNCIA					
Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc.	Pontuação
9	54205517	***.709.867-**	FABIANE ROCHA SOARES DE MELO	02/05/1990	9
10	54165256	***.199.731-**	ANA CAROLINA ARANTES DE ANDRADE	27/06/1990	9
11	54151672	***.374.301-**	RAFAEL LOPES QUIRINO	18/08/1994	9
12	54182028	***.725.071-**	RICARDO ARRAIS DE MACDO	29/06/1970	8,5
13	54190348	***.728.031-**	JANETE MARQUES BORGES MELO	05/07/1973	8,5

MARIA THOMÉ NETO PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - ARTES - PESSOA PRETA OU PARDA					
Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc.	Pontuação
3	54163454	***.086.911-**	RAONI DA CRUZ FRAZAO	24/02/1993	6,75

BRASIL DI RAMOS CAIADO					
PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - CIÊNCIAS - PESSOA PRETA OU PARDA					
Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc.	Pontuação
1	54173847	***.525.673-**	DALTON MARQUES CARDOZO	19/06/1976	9

JARBAS JAYME					
PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - CIÊNCIAS - AMPLA CONCORRÊNCIA					
Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc.	Pontuação
6	54193253	***.764.401-**	LORRAINE RAFAELA SOUZA RIBEIRO	28/02/1992	9,5

MARIA THOMÉ NETO					
PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - CIÊNCIAS - AMPLA CONCORRÊNCIA					
Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc.	Pontuação
1	54188375	***.342.161-**	MARCIA GABRIEL MISERANI	05/10/1973	9,5
2	54176511	***.784.471-**	LYANA ELIAS SANTOS	11/01/1976	9,5

MARIA THOMÉ NETO					
PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - CIÊNCIAS - PESSOA PRETA OU PARDA					
Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc.	Pontuação
1	54167306	***.062.911-**	RAFAEL ROMEIRO	05/03/1982	9

BRASIL DI RAMOS CAIADO					
PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - EDUCAÇÃO FÍSICA - AMPLA CONCORRÊNCIA					
Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc.	Pontuação
15	54192082	***.209.632-**	ANDREZZA TOGA ANTUNES	16/11/1983	9
16	54189985	***.707.701-**	EDUARDO DE OLIVEIRA FELIX	12/05/1984	9
17	54182269	***.512.881-**	ALANA LEYSA SILVA GODOI	28/07/1984	9
18	54170870	***.523.611-**	JOSENY FONSECA DA SILVA NUNES	28/09/1984	9

BRASIL DI RAMOS CAIADO					
PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - EDUCAÇÃO FÍSICA - PESSOA PRETA OU PARDA					
Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc.	Pontuação
5	54200237	***.179.091-**	PAULO CESAR VALADAO	08/10/1988	9

CENTRAL					
PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - EDUCAÇÃO FÍSICA - AMPLA CONCORRÊNCIA					
Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc.	Pontuação
15	54169927	***.452.661-**	ESPERIDIAO ELIAS CAVALCANTE	15/05/1972	9
16	54203398	***.874.521-**	EDVANDO PEREIRA DA SILVA	03/04/1974	9
17	54196341	***.312.621-**	JULIANA VAZ DE SOUSA	19/08/1975	9
18	54208370	***.894.871-**	MICHELE MENDES MARTINS	06/01/1976	9
19	54208703	***.810.929-**	EVELIN DE OLIVEIRA GOBI SEEMUND	08/07/1977	9

CENTRAL					
PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - EDUCAÇÃO FÍSICA - AMPLA CONCORRÊNCIA					
20	54166862	***.322.031-**	ANA PAULA ROCHA MARCAL	17/08/1977	9

CENTRAL					
PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - EDUCAÇÃO FÍSICA - PESSOA COM DEFICIÊNCIA					
Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc.	Pontuação
2	54191440	***.469.141-**	WEVERTON FERREIRA SILVA	11/01/1997	7,75

CENTRAL					
PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - EDUCAÇÃO FÍSICA - PESSOA PRETA OU PARDA					
Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc.	Pontuação
5	54183188	***.690.431-**	RAFAEL FERREIRA DARES MEDEIROS	30/12/1983	9

JARBAS JAYME					
PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - EDUCAÇÃO FÍSICA - AMPLA CONCORRÊNCIA					
Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc.	Pontuação
18	54150835	***.559.441-**	ANA CLAUDIA FERREIRA BRAGA	11/05/1976	9

JARBAS JAYME					
PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - EDUCAÇÃO FÍSICA - PESSOA COM DEFICIÊNCIA					
Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc.	Pontuação
2	54205412	***.223.121-**	MILLENA FRANÇA DOS SANTOS FERNANDES	09/04/1996	7,5

MARIA HELENA BATISTA BRETAS					
PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - EDUCAÇÃO FÍSICA - AMPLA CONCORRÊNCIA					
Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc.	Pontuação
18	54206616	***.526.532-**	NADIA NASCIMENTO EVANGELISTA	31/01/1979	9
19	54151325	***.971.681-**	FLAVIO MARQUES DA SILVA	14/09/1979	9
20	54153750	***.578.931-**	CLEITON OLIVEIRA PINTO	21/12/1979	9

MARIA HELENA BATISTA BRETAS					
PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - EDUCAÇÃO FÍSICA - PESSOA COM DEFICIÊNCIA					
Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc.	Pontuação
2	54151839	***.500.091-**	DIONATHAS XAVIER LOPES	28/11/1997	5,25

MARIA HELENA BATISTA BRETAS					
PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - EDUCAÇÃO FÍSICA - PESSOA PRETA OU PARDA					
Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc.	Pontuação
5	54204378	***.377.181-**	BRUNO ARAUJO MATOS	08/03/1993	9

MARIA THOMÉ NETO					
PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - EDUCAÇÃO FÍSICA - AMPLA CONCORRÊNCIA					
Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc.	Pontuação
10	54173784	***.619.238-**	ALEXANDRE RGES DE CASTRO	21/04/1975	9
11	54173597	***.984.331-**	MONIA CRISTINA GOMES DE ARAUJO SANTANA	05/10/1975	9
12	54171077	***.325.328-**	JOSUÉDER BASÍLIO ANTÔNIO DA SILVEIRA	02/11/1975	9
13	54199404	***.408.881-**	ZENA APARECIDA BRINGEL	09/07/1977	9
14	54171700	***.110.591-**	LUDMILLA BORGES BOTTOSSO	07/10/1980	9
15	54173930	***.713.721-**	Convocado como PCD no Edital de Convocação nº 002/2024	27/11/1980	9
16	54179315	***.030.631-**	RONAYR CORREIA SANTOS	29/06/1981	9

MARIA THOMÉ NETO					
PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - EDUCAÇÃO FÍSICA - PESSOA PRETA OU PARDA					
Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc.	Pontuação
5	54181373	***.305.781-**	RAFAELA CARDOSO DE OLIVEIRA	08/05/1995	9

CENTRAL					
PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - GEOGRAFIA - AMPLA CONCORRÊNCIA					
Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc.	Pontuação
9	54187415	***.576.979-**	LUCELIA FATIMA PASSOS LICODIEDOFF	10/05/1960	9
10	54180872	***.458.901-**	VILMAR KEMBRANOT DE MENDOCA	07/01/1961	9
11	54167252	***.304.501-**	Convocado como PPP no Edital de Convocação nº 002/2024	03/01/1962	9
12	54192902	***.274.671-**	LILIAM ROCHA DE MOURA	25/10/1963	9
13	54156528	***.947.206-**	LUCIMAR CRISPIM VAZ CARDOSO	12/12/1964	9
14	54201919	***.821.491-**	LUIZ CARLOS DA COSTA E SILVA	25/03/1965	9

CENTRAL					
PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - GEOGRAFIA - PESSOA PRETA OU PARDA					
Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc.	Pontuação
3	54206672	***.455.931-**	ERIKA KENIA SALES PEREIRA	21/01/1990	9

JARBAS JAYME					
PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - GEOGRAFIA - PESSOA COM DEFICIÊNCIA					
Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc.	Pontuação
1	54195905	***.404.041-**	HUDSON DE PAULA	26/01/1987	6,25

MARIA THOMÉ NETO					
PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - GEOGRAFIA - AMPLA CONCORRÊNCIA					
Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc.	Pontuação
2	54169710	***.921.491-**	SARA PEREIRA DE DEUS	10/12/1973	9,5
3	54198136	***.808.841-**	DANIELA ALMEIDA ROSA	07/07/1982	9,5
4	54162453	***.939.281-**	ANNA LIGIA ALVES COELHO	10/07/1993	9,5

MARIA THOMÉ NETO					
PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - GEOGRAFIA - PESSOA PRETA OU PARDA					
Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc.	Pontuação
1	54169710	***.921.491-**	Convocado como AMPLA CONCORRÊNCIA neste Edital	10/12/1973	9,5
2	54186923	***.237.062-**	EVERALDO AZEVEDO DOS SANTOS	01/08/1971	9

BRASIL DI RAMOS CAIADO					
PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - HISTÓRIA - AMPLA CONCORRÊNCIA					
Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc.	Pontuação
3	54207369	***.366.921-**	THIAGO SILVERIO MARTINS	13/05/1995	9,5

JARBAS JAYME					
PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - HISTÓRIA - AMPLA CONCORRÊNCIA					
Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc.	Pontuação
9	54159818	***.533.861-**	ANTONIETA TAVORA FUNDAO	17/09/1968	9

MARIA HELENA BATISTA BRETAS					
PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - HISTÓRIA - AMPLA CONCORRÊNCIA					
Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc.	Pontuação
1	54158349	***.287.102-**	BARBARA REBEKA GOMES DE LIRA	08/10/1987	10

MARIA THOMÉ NETO					
PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - HISTÓRIA - AMPLA CONCORRÊNCIA					
Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc.	Pontuação
3	54196344	***.172.651-**	Convocado como PPP no Edital de Convocação nº 004/2024	12/09/1978	9,5
4	54196320	***.367.771-**	JOSE ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR	05/07/1990	9,5
5	54160000	***.296.455-**	ALISSON OLIVEIRA SOARES DE SANTANA	10/09/1990	9,5

MARIA THOMÉ NETO					
PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - HISTÓRIA - PESSOA COM DEFICIÊNCIA					
Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc.	Pontuação
1	54178054	***.924.521-**	MARCOS PINHEIRO DE ATAIDE FILHO	23/02/1996	2,5

BRASIL DI RAMOS CAIADO					
PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - INGLÊS - AMPLA CONCORRÊNCIA					
Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc.	Pontuação
6	54197399	***.088.591-**	RENATO FERREIRA DOS SANTOS	17/12/1986	9
7	54172338	***.708.771-**	KELLI NAIARA DE OLIVEIRA SILVA RODRIGUES	10/08/1989	9

CENTRAL					
PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - INGLÊS - AMPLA CONCORRÊNCIA					
Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc.	Pontuação

CENTRAL PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - INGLÊS - AMPLA CONCORRÊNCIA					
9	54183425	***.987.432-**	KEILLA PIRES SENHORINHO	13/01/1969	9
10	54202992	***.264.911-**	IDAIZA SELVINA DOS SANTOS	02/05/1969	9
11	54170677	***.548.711-**	MARLUCE PEREIRA DA SILVA	22/06/1969	9
12	54161474	***.852.081-**	Convocado como PPP no Edital de Convocação nº 002/2024	07/07/1973	9
13	54207285	***.522.131-**	JACQUELINE MARILU LUYO BELLIDO GONÇALVES	09/09/1974	9

CENTRAL PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - INGLÊS - PESSOA PRETA OU PARDA					
Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc.	Pontuação
3	54163872	***.993.655-**	EMANUEL DA SILVA OLIVEIRA	09/10/1981	9

JARBAS JAYME PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - INGLÊS - AMPLA CONCORRÊNCIA					
Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc.	Pontuação
18	54198477	***.564.651-**	PAOLLA MARA DE CASTRO SILVA	08/05/1979	9
19	54201659	***.532.472-**	Convocado como PPP no Edital de Convocação nº 001/2024	05/01/1983	9
20	54182632	***.614.481-**	RENATO HENRIQUE GAMA MACHADO	28/01/1983	9
21	54177837	***.283.771-**	ELIDE TAVARES MACIEL MIRANDA	31/12/1983	9

JARBAS JAYME PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - INGLÊS - PESSOA PRETA OU PARDA					
Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc.	Pontuação
5	54179651	***.289.701-**	ELIZABETE NEVES DE ASSIS	26/04/2000	8

MARIA HELENA BATISTA BRETAS PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - INGLÊS - AMPLA CONCORRÊNCIA					
Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc.	Pontuação
12	54180220	***.630.821-**	WELLYDA CRISTINA SILVA TEIXEIRA RODRIGUES	08/10/1988	9
13	54172250	***.401.241-**	Convocado como PPP no Edital de Convocação nº 002/2024	11/05/1991	9
14	54179883	***.528.073-**	JHORRAN LIMA BENA	29/07/1992	9
15	54163499	***.456.561-**	JOSIANE POVOA PEREIRA PESSONE	29/09/1993	9

MARIA THOMÉ NETO PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - INGLÊS - AMPLA CONCORRÊNCIA					
Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc.	Pontuação
10	54172899	***.532.531-**	CLEIDE APARECIDA DA SILVA	28/11/1979	9
11	54158790	***.590.381-**	Convocado como PPP no Edital de Convocação nº 002/2024	05/01/1986	9
12	54175225	***.758.935-**	Convocado como PPP no Edital de Convocação nº 004/2024	23/02/1986	9
13	54188478	***.978.091-**	Convocado como PPP neste Edital de Convocação	29/07/1987	9
14	54175915	***.223.361-**	STEPHANIE MUTA BERNARDO	13/11/1987	9

MARIA THOMÉ NETO					
PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - INGLÊS - PESSOA PRETA OU PARDA					
Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc.	Pontuação
4	54188478	***.978.091-**	ANNA KAROLINA BATISTA ALVES ARAUJO	29/07/1987	9

BRASIL DI RAMOS CAIADO					
PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - MATEMÁTICA - AMPLA CONCORRÊNCIA					
Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc.	Pontuação
20	54191316	***.198.852-**	NATAN DA SILVA MARTINS	05/09/1981	9
21	54159658	***.575.221-**	Convocado como PPP no Edital de Convocação nº 004/2024	14/03/1982	9
22	54162155	***.926.502-**	MAGNO PESSOA FERREIRA	31/07/1982	9
23	54199134	***.795.211-**	Convocado como PPP no Edital de Convocação nº 004/2024	11/12/1982	9
24	54180618	***.372.241-**	CLEISON ROCHA DE MELO	19/02/1983	9
25	54153139	***.296.961-**	UELICA DA SILVA PIRES	12/02/1984	9
26	54197912	***.977.451-**	MARCELO LUIZ LEAO	22/06/1984	9
27	54157978	***.402.663-**	JOSÉ CARLOS DE SOUSA COSTA	29/11/1984	9
28	54198894	***.884.651-**	Convocado como PPP no Edital de Convocação nº 004/2024	02/04/1985	9
29	54197517	***.060.601-**	HENRIQUE DE MORAIS SOUZA	12/08/1985	9

BRASIL DI RAMOS CAIADO					
PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - MATEMÁTICA - PESSOA PRETA OU PARDA					
Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc.	Pontuação
6	54165012	***.643.491-**	MAYKON DOUGLAS DOS SANTOS	06/07/1990	9

CENTRAL					
PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - MATEMÁTICA - AMPLA CONCORRÊNCIA					
Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc.	Pontuação
19	54208837	***.307.651-**	MACIEL ANTONIO DE SOUZA	02/10/1973	9
20	54167373	***.017.791-**	LORENA CAMARGO CARNEIRO	08/06/1974	9
21	54184127	***.432.991-**	ROBERTO MOREIRA SOARES	03/10/1975	9
22	54169045	***.535.731-**	Convocado como PPP no Edital de Convocação nº 004/2024	10/11/1975	9
23	54175706	***.249.091-**	Convocado como PPP no Edital de Convocação nº 004/2024	17/08/1977	9
24	54159171	***.903.631-**	GIL MAGALHÃES	27/09/1977	9
25	54209243	***.325.751-**	WESLEY VIEIRA BORGES	10/11/1977	9
26	54174579	***.600.194-**	WILSON JOSÉ DA SILVA	12/01/1978	9
27	54191551	***.931.925-**	LUIZ CARLOS SANTANA SILVA	15/08/1978	9
28	54192402	***.650.782-**	LUSIANE DA COSTA COELHO	08/04/1979	9
29	54174652	***.043.501-**	ALESSANDRO LOURENCO DA SILVEIRA	27/08/1979	9
30	54173244	***.472.302-**	HELSON PEREIRA VIANA	19/10/1979	9
31	54185756	***.972.791-**	ALESSANDRA PRUDRENTE DE ABREU	03/11/1979	9
32	54153033	***.082.461-**	RENATO ICASSATTI MOTA	15/05/1980	9

CENTRAL					
PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - MATEMÁTICA - PESSOA PRETA OU PARDA					
Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc.	Pontuação

CENTRAL					
PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - MATEMÁTICA - PESSOA PRETA OU PARDA					
6	54203744	***.593.871-**	ALCIDES RIBEIRO DA SILVA NETO	17/10/1986	9
7	54202880	***.042.031-**	RODRIGO DE QUEIROZ BARBOSA	16/06/1987	9
8	54176816	***.958.721-**	JOSEMAR COSTA DOS SANTOS JÚNIOR	23/04/1990	9

JARBAS JAYME					
PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - MATEMÁTICA - AMPLA CONCORRÊNCIA					
Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc.	Pontuação
29	54206437	***.989.291-**	CLODOALDO GOMES DE OLIVEIRA	03/10/1977	9
30	54183090	***.849.651-**	Convocado como PPP no Edital de Convocação nº 003/2024	28/11/1977	9
31	54209286	***.589.121-**	VITOR PAULO BARBOSA	20/04/1978	9
32	54188392	***.931.781-**	GLENIA FERNANDES DE OLIVEIRA	05/09/1979	9
33	54197053	***.178.261-**	FABIO RODRIGUES QUEIROZ	13/03/1980	9
34	54157755	***.540.891-**	KENIA MARIA BRAGA DE SOUZA FREITAS	25/06/1980	9
35	54199127	***.641.671-**	FÁBIO ALVES LEITE	15/06/1981	9
36	54200256	***.549.021-**	ALEQUES MACIEL DE ANDRADE	21/07/1981	9
37	54162512	***.275.231-**	POLYANNA DE ASSIS SOUZA	02/11/1981	9

JARBAS JAYME					
PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - MATEMÁTICA - PESSOA PRETA OU PARDA					
Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc.	Pontuação
9	54167887	***.984.471-**	JUNIO MOREIRA SILVA	15/08/1991	9

MARIA HELENA BATISTA BRETAS					
PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - MATEMÁTICA - AMPLA CONCORRÊNCIA					
Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc.	Pontuação
25	54176273	***.177.071-**	PABLO EINSTEIN RODRIGUES	22/10/1990	9
26	54168800	***.006.482-**	Convocado como PPP no Edital de Convocação nº 001/2024	11/02/1991	9
27	54151146	***.853.351-**	JENIFFER MARQUES MADALENA	31/08/1992	9

MARIA HELENA BATISTA BRETAS					
PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - MATEMÁTICA - PESSOA PRETA OU PARDA					
Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc.	Pontuação
7	54196360	***.753.781-**	SUELEN LOPES MARQUES	18/02/1997	5,25

MARIA THOMÉ NETO					
PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - MATEMÁTICA - AMPLA CONCORRÊNCIA					
Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc.	Pontuação
7	54168953	***.594.773-**	FRANCISCO JOSIVALDO DA SILVA	01/08/1984	9,5
8	54191049	***.646.651-**	DANILO RODRIGUES DE SOUZA	29/06/1994	9,25
9	54179594	***.561.401-**	SANDOVAL FIALHO FILHO	18/03/1954	9
10	54188888	***.495.831-**	ANA PAULA ALVES BALEEIRO	28/02/1964	9
11	54169312	***.218.601-**	LEILA CELESTINA DE FREITAS	06/08/1966	9

MARIA THOMÉ NETO					
PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - MATEMÁTICA - AMPLA CONCORRÊNCIA					
12	54193939	***.886.071-**	MARCIA REZENDE PEREIRA	20/08/1966	9
13	54159886	***.547.611-**	NALVA ANSELMO DOS SANTOS	03/12/1966	9
14	54180327	***.688.595-**	MARIA DO SOCORRO DA SILVA SANTOS	27/06/1967	9
15	54160215	***.273.871-**	EDNA GONCALVES DE SOUZA LIMA	04/07/1970	9
16	54154715	***.555.172-**	Convocado como PPP no Edital de Convocação nº 003/2024	02/12/1971	9
17	54157550	***.533.501-**	MARCIO GOMES FERREIRA	07/01/1972	9
18	54159589	***.005.431-**	DEBORA GONCALVES GUIMARAES	06/04/1972	9
19	54175149	***.052.951-**	IOLINA PERIRA DUARTE	27/07/1972	9
20	54206043	***.293.801-**	NELSON TOMAZ CANTUARIO	17/12/1972	9
21	54206747	***.231.401-**	CLÁUDIA REJANE DE SOUZA CHAVES	06/01/1973	9

MARIA THOMÉ NETO					
PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - MATEMÁTICA - PESSOA PRETA OU PARDA					
Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc.	Pontuação
4	54188841	***.827.026-**	DANIELA DE OLIVEIRA SANTOS	01/12/1981	9
5	54201158	***.348.771-**	THYAGO SAMPAIO DE ARAUJO SILVA SOUZA	15/03/1982	9
6	54178848	***.062.571-**	ELLYDA MARIA CUPERTINO FREIRE SILVA	19/03/1991	9

BRASIL DI RAMOS CAIADO					
PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA - AMPLA CONCORRÊNCIA					
Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc.	Pontuação
457	54184624	***.851.031-**	RAQUEL DE ASSIS JORDAO	24/07/1987	9
458	54168502	***.511.101-**	PAULO VICTOR MENDES SOARES	31/07/1987	9
459	54151589	***.735.091-**	ALLINE CRISTINA FERREIRA SILVA	15/08/1987	9
460	54188818	***.613.951-**	GLAUCIENE DE OLIVEIRA CORREIA	04/09/1987	9
461	54163367	***.338.031-**	ALINY APARECIDA DE SIQUEIRA LIMA	06/11/1987	9
462	54189711	***.123.151-**	ANA PAULA BOMFIM DA SILVA	06/01/1988	9
463	54154992	***.731.521-**	CRISTINA NUNES DA SILVA XAVIER	01/02/1988	9
464	54203193	***.058.491-**	ROSIMEIRE DE CASTRO DOS SANTOS RODRIGUES	11/04/1988	9
465	54184852	***.767.531-**	CAROLINA ANDRADE BATISTA DE OLIVEIRA	04/05/1988	9
466	54159309	***.845.783-**	Convocado como PPP no Edital de Convocação nº 002/2024	05/05/1988	9
467	54202948	***.848.441-**	KAMILA SOARES SOUZA	17/05/1988	9
468	54204095	***.738.341-**	JANAINÉ DE FRANÇA REIS	18/05/1988	9
469	54175945	***.153.281-**	RAISA PEREIRA SOBREIRA	25/05/1988	9
470	54154788	***.798.701-**	ELIZETE CANDIDA DE MELO	17/06/1988	9
471	54194055	***.109.041-**	ELISANGELA DA SILVA MOTA	09/07/1988	9
472	54176971	***.155.381-**	CHRYSLA NAYARA FIRMINO AGURTO	10/07/1988	9
473	54169353	***.025.903-**	Convocado como PPP no Edital de Convocação nº 002/2024	17/07/1988	9
474	54202422	***.417.631-**	SARA KEILA RAMOS	21/07/1988	9
475	54167741	***.060.471-**	FLÁVIO LOPES FERREIRA	01/08/1988	9
476	54187301	***.785.931-**	KAMILA LEOPOLDINA PEREIRA VIEIRA	05/08/1988	9
477	54177417	***.660.781-**	JULIANA VANDERLENA FERREIRA	28/08/1988	9
478	54199972	***.211.561-**	Convocado como PPP no Edital de Convocação nº 002/2024	16/10/1988	9
479	54162147	***.394.551-**	JOSELMA ALVES DINIZ	18/10/1988	9
480	54193397	***.045.961-**	BRUNA DOS SANTOS FERREIRA	06/12/1988	9

BRASIL DI RAMOS CAIADO					
PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA - AMPLA CONCORRÊNCIA					
481	54165693	***.338.121-**	LEANDRO HENRIQUE DE NAZARE COSTA	14/12/1988	9
482	54163156	***.437.721-**	NATALLYA SILVA SILVEIRA	20/12/1988	9
483	54208985	***.830.901-**	THÚRIA NATÁLIA ROSA DE PINA SOUZA	26/12/1988	9
484	54177088	***.904.381-**	LUDYMILLA DE ARAUJO ALMEIDA MARTINS	07/01/1989	9
485	54184815	***.215.242-**	ROSILDA DIAS TERRA DE JESUS	08/01/1989	9
486	54186446	***.265.841-**	WANESSA CRISTINA CAPONE FREIRE SILVA	24/01/1989	9
487	54173276	***.472.691-**	Convocado como PPP no Edital de Convocação nº 002/2024	09/02/1989	9
488	54205308	***.047.291-**	EMILY SUZANE SILVA VASCONCELOS	18/02/1989	9
489	54187861	***.868.801-**	CAMILLA LUCIANA AIRES PEREIRA MARCHESINI	10/03/1989	9
490	54196049	***.844.186-**	ANGÉLICA QUEIROZ PAIS	14/03/1989	9
491	54161362	***.260.371-**	JAKELINE APARECIDA AMERICO SILVA DE OLIVEIRA	22/04/1989	9
492	54192122	***.919.951-**	GIGLIOLA SILVEIRA DE SOUZA	08/05/1989	9
493	54169468	***.553.651-**	ELIDA DE MORAIS SANTANA	10/05/1989	9
494	54159346	***.208.141-**	CLEICIANNE BARREIRA ARAUJO	27/06/1989	9
495	54154215	***.079.011-**	KAMILLA FERRAZ MAGALHAES	07/07/1989	9
496	54172490	***.320.061-**	NAYARA GOMES DA SILVA	20/07/1989	9
497	54188912	***.838.411-**	MONISE ERIKA BORGES REZENDE	26/07/1989	9
498	54168867	***.068.641-**	DANIELLY MESSIAS SANTOS	28/09/1989	9
499	54192431	***.953.761-**	ALAICY DE OLIVEIRA MARTINS	09/11/1989	9
500	54202533	***.715.831-**	JAQUELINE PAULA DE SOUZA	17/11/1989	9
501	54188491	***.271.901-**	Convocado como PPP no Edital de Convocação nº 002/2024	27/02/1990	9
502	54157889	***.447.761-**	POLYANA PIRES MARCIEL	20/03/1990	9
503	54177879	***.235.341-**	VIVIANE GOMES SILVA	26/05/1990	9
504	54190843	***.282.341-**	Convocado como PPP no Edital de Convocação nº 002/2024	17/06/1990	9
505	54159954	***.451.671-**	ANNA PAULA XAVIER TEIXEIRA	16/07/1990	9
506	54173620	***.856.911-**	JAQUELINE ALBERTO DA COSTA ALVES	25/07/1990	9
507	54159688	***.455.611-**	RAFAELLA CHRISTINA DA ROCHA OLIVEIRA	29/10/1990	9
508	54176794	***.000.921-**	INGRID FERREIRA DE CARVALHO	31/10/1990	9
509	54152246	***.331.391-**	Convocado como PPP no Edital de Convocação nº 002/2024	22/11/1990	9
510	54190235	***.175.761-**	JESSICA VIEIRA RODRIGUES	16/12/1990	9
511	54189379	***.649.081-**	THAIENE DUARTE DE MENEZES LIMA	27/12/1990	9
512	54195769	***.361.736-**	TATIANE FERREIRA DOS SANTOS	09/01/1991	9
513	54160038	***.257.611-**	KHETLIN CIBELLI BARBOSA FONTES	15/02/1991	9
514	54161201	***.904.941-**	NATALIA NAZARIO BORGES	27/02/1991	9
515	54202688	***.578.381-**	JOYCY CRISTINA DE FARIA MATOS MACHADO	14/03/1991	9
516	54188829	***.322.991-**	FRANCIELY DOMINGOS DA SILVA FERREIRA	08/04/1991	9
517	54177903	***.382.761-**	Convocado como PPP no Edital de Convocação nº 003/2024	09/04/1991	9
518	54168030	***.747.081-**	JAQUELINE MOREIRA HILÁRIO	18/04/1991	9
519	54181485	***.979.431-**	THAMINNY CHRISTINE REIS SILVA	01/06/1991	9
520	54201987	***.089.961-**	ALAINY CALISTO MOTA	11/06/1991	9
521	54161489	***.517.321-**	JHESSYCA ALLICE CAMPOS AGUIAR GOMES	13/07/1991	9
522	54201243	***.781.291-**	GISLAINE FERREIRA DA SILVA CAIADO FLEURY	24/08/1991	9
523	54195006	***.930.961-**	DAYANNE JESSICA SANTOS GANDORA	31/08/1991	9
524	54163356	***.688.331-**	ANDRE LUIZ DUARTE	13/10/1991	9
525	54208190	***.128.591-**	ALICE DE SOUZA BENTO	14/10/1991	9
526	54181896	***.562.681-**	JESSYKA LORRAYNY COSTA BARBOSA	10/11/1991	9
527	54161343	***.807.711-**	WESLEY MENDES DA SILVA	28/11/1991	9

BRASIL DI RAMOS CAIADO					
PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA - AMPLA CONCORRÊNCIA					
528	54192276	***.448.161-**	MAISLENE ROSENDO SOARES	27/12/1991	9
529	54207900	***.646.341-**	JULIANA DO CARMO FARIA	19/03/1992	9
530	54162860	***.643.351-**	Convocado como PPP no Edital de Convocação nº 003/2024	08/06/1992	9
531	54175640	***.151.531-**	KELVIN TOMAZ DE ALMEIDA	02/08/1992	9
532	54198788	***.792.541-**	Convocado como PCD no Edital de Convocação nº 001/2024	13/09/1992	9
533	54208740	***.372.701-**	THIAGO LOPES DE MORAES	13/10/1992	9
534	54180669	***.363.451-**	ADILA NICOLE DA SILVA BARBOSA	15/10/1992	9
535	54207464	***.452.951-**	LORENA FERNANDES PERES	19/10/1992	9
536	54169177	***.767.641-**	CAMILA DE SOUZA LIMA SILVA	05/11/1992	9
537	54182170	***.505.881-**	NATALIA DE VASCONCELOS SARAIVA	25/12/1992	9
538	54192824	***.064.451-**	ALANA EMANUELE ALVES	27/01/1993	9
539	54163027	***.656.881-**	Convocado como PPP no Edital de Convocação nº 003/2024	26/04/1993	9
540	54167759	***.393.441-**	TAIS GUIMARAES CANTARES	31/05/1993	9
541	54184232	***.965.831-**	Convocado como PPP no Edital de Convocação nº 003/2024	21/07/1993	9
542	54170587	***.469.921-**	SARAH DE OLIVEIRA NASCIMENTO	09/09/1993	9
543	54163129	***.299.001-**	ANA PAULA CAMPOS RIBEIRO DOS SANTOS	11/09/1993	9
544	54191961	***.345.951-**	FERNANDA FRANÇA COSTA	11/09/1993	9
545	54179727	***.705.071-**	KAROLINE MORAIS BARROS	17/09/1993	9
546	54194029	***.400.791-**	MIKAELLE HOZANA TEIXEIRA CHAVES DE SOUZA	09/11/1993	9
547	54202752	***.996.743-**	MARIA FRANCISCA DIAS CARNEIRO	06/12/1993	9
548	54163808	***.290.461-**	LUCIENE INÁCIO DE OLIVEIRA	05/02/1994	9

BRASIL DI RAMOS CAIADO					
PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA - PESSOA PRETA OU PARDA					
Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc.	Pontuação
110	54154713	***.679.691-**	RAYMARA LOPES DA COSTA SILVA	17/09/1991	6,75
111	54158344	***.165.121-**	EDNA BARBOSA CARDOSO	28/03/1999	6,75
112	54163229	***.525.001-**	POLIANA TEIXEIRA DO NASCIMENTO DA CONCEIAO	15/04/1990	6,5
113	54161721	***.395.121-**	ALCIELI DA SILVA COSTA	05/07/1993	6,5
114	54195488	***.372.563-**	MARIA CAROLYNNA MENDES MACEDO	02/01/1989	6,25
115	54181918	***.505.051-**	KARINE CRISTINA TAVARES LAURENCO	28/09/1992	6,25
116	54173956	***.157.591-**	CARLA MARIANA SOARES GARRIDO	30/11/1996	6,25
117	54198288	***.866.851-**	IDE DIVINA PIMENTEL SILVA	30/04/1970	6
118	54156567	***.318.926-**	ANDREA LUCY DA CRUZ	29/08/1971	6
119	54166105	***.069.622-**	APARECIDA DE JESUS FERREIRA DA SILVA	19/09/1977	6
120	54155848	***.415.961-**	CAMILA PAULINA DOS SANTOS.	05/04/1983	6
121	54160547	***.481.481-**	DIOZUELIA FERREIRA DE JESUS GARCIA	06/10/1986	6
122	54167776	***.088.261-**	GABRIELA OLIVEIRA SENHORINHO FERNANDES	03/08/1992	6
123	54171977	***.387.381-**	ROGÉRIO COELHO DOS SANTOS	19/08/1984	5,75
124	54188968	***.318.321-**	LAIS DE SOUSA MEIRELES	17/08/1993	5,75
125	54189523	***.605.551-**	TATIELLE SOUSA LOPES	18/05/1995	5,75
126	54198697	***.694.891-**	AMANDA ALBERNAZ MARTINS SILVA	04/09/1984	5,5
127	54173018	***.401.771-**	LAIANE BATISTA DA SILVA	16/11/1988	5,25
128	54161833	***.996.881-**	ELIZANE NASCIMENTO MOREIRA FERRAZ	26/05/1994	5,25
129	54153085	***.305.441-**	TATIANY FERREIRA DE LIMA	09/02/1995	5,25

CENTRAL					
PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA - AMPLA CONCORRÊNCIA					
Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc.	Pontuação
401	54208319	***.080.001-**	LUCÉLIA MONTEIRO CAMPOS	03/01/1978	9
402	54170855	***.035.091-**	ALESSANDRA ROCHA DUARTE VIEIRA	04/01/1978	9
403	54171563	***.434.961-**	LETÍCIA OLIVEIRA BRITO COSTA	05/01/1978	9
404	54206445	***.569.391-**	CARLA VAZ MACHADO CARDOSO	19/01/1978	9
405	54173770	***.311.441-**	FERNANDA RICARDO CARDOSO DA COSTA	04/02/1978	9
406	54163770	***.478.232-**	CENIRA DE OLIVEIRA BARATA	25/02/1978	9
407	54172867	***.374.651-**	HOLINDAMAR BATISTA SILVA MATOS	07/03/1978	9
408	54170457	***.947.051-**	Convocado como PPP no Edital de Convocação nº 003/2024	26/03/1978	9
409	54191083	***.763.551-**	MARIA DE FATIMA DOS SANTOS	30/03/1978	9
410	54153802	***.520.961-**	MARIA APARECIDA PEREIRA CEZAR	15/04/1978	9
411	54193541	***.715.101-**	DIVINA ALMEIDA ROCHA SANTOS	04/05/1978	9
412	54209340	***.506.093-**	LEILA JERÔNIMO ARAÚJO NASCIMENTO	12/05/1978	9
413	54171183	***.593.741-**	Convocado como PPP no Edital de Convocação nº 003/2024	20/05/1978	9
414	54188330	***.938.551-**	LILIA PERES DE MAGALHAES SILVA	26/05/1978	9
415	54183249	***.638.601-**	CYNTHIA XAVIER GONCALVES VINHAL	29/05/1978	9
416	54180682	***.216.191-**	MILLAMAY ALICE MESSIAS BASTOS	08/07/1978	9
417	54206346	***.884.481-**	ALINE CRISTINA SANTANA DO NASCIMENTO TAVAR	21/07/1978	9
418	54199253	***.192.921-**	SUMAYA POVOA MAGALHAES	09/08/1978	9
419	54165649	***.299.351-**	LIVIA HELENA SIMAO NONATO	10/08/1978	9
420	54189242	***.144.541-**	SIMONE SOUSA DOS SANTOS	12/08/1978	9
421	54180887	***.973.851-**	Convocado como PPP no Edital de Convocação nº 003/2024	25/08/1978	9
422	54167359	***.919.371-**	MAYRA MOREIRA BEZERRA MARCIANO	01/09/1978	9
423	54189636	***.819.668-**	PAULA ISIS DOS SANTOS DIAS	08/09/1978	9
424	54185239	***.644.921-**	ADILSA RODRIGUES DA SILVA OLIVEIRA	14/09/1978	9
425	54204886	***.128.731-**	RENATA VIGILATO DA SILVA	24/09/1978	9
426	54192383	***.400.401-**	CRISTINA RODRIGUES DE CARVALHO MENDES	26/09/1978	9
427	54196419	***.540.362-**	ROCIEUDA MARIA BEZERRA DOS SANTOS	27/09/1978	9
428	54176182	***.077.071-**	ELAINE DIAS DA SILVA	29/09/1978	9
429	54206079	***.548.311-**	MARLA CRISTINA LAVRINHA RIBEIRO	29/09/1978	9
430	54162822	***.444.701-**	Convocado como PCD no Edital de Convocação nº 001/2024	03/10/1978	9
431	54199643	***.670.718-**	PRISCILLA SILVA PIRES LAMBERT	09/10/1978	9
432	54197892	***.783.601-**	KEYLA GOMES DOS SANTOS SOUZA.	13/10/1978	9
433	54177953	***.363.721-**	VALERIA CRISTINA DE ALMEIDA LEMOS	17/10/1978	9
434	54202165	***.755.611-**	LETICIA GONALVES MIRANDA CORTEZ	03/11/1978	9
435	54177147	***.154.951-**	MARIA ELIVANIA DE MOURA SOUZA	08/11/1978	9
436	54155057	***.018.671-**	SOLANGE PEREIRA DA SILVA DE JESUS	27/11/1978	9
437	54195560	***.492.001-**	IVONETE IOLANDA C DE SANTIAGO	28/11/1978	9
438	54174106	***.940.711-**	ELIANE TAVARES DOS SANTOS	12/12/1978	9
439	54199466	***.324.471-**	MARINETE DO NASCIMENTO OLIVEIRA	27/12/1978	9
440	54186184	***.296.331-**	ALCIONE BATISTA DE CASTRO	29/12/1978	9
441	54176180	***.925.701-**	WESLAYNE FERREIRA RODRIGUES	17/01/1979	9
442	54173440	***.350.276-**	MARLUCIA SOUSA LIMA	04/02/1979	9
443	54197778	***.915.591-**	ANELIS COSTA E SILVA	06/02/1979	9
444	54189631	***.581.151-**	Convocado como PCD no Edital de Convocação nº 002/2024	14/02/1979	9
445	54168362	***.776.292-**	GILDETE DE LACERDA DE SOUZA SILVA	17/02/1979	9
446	54196335	***.571.171-**	DIRCIENE SOUZA CABRAL	24/02/1979	9

CENTRAL					
PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA - AMPLA CONCORRÊNCIA					
447	54191774	***.033.401-**	GLEIVIANE NAVA DO NASCIMENTO OLIVEIRA	25/02/1979	9
448	54198577	***.315.221-**	ANTÔNIA CÉLIA LEAL	01/03/1979	9
449	54165070	***.645.781-**	GESIMERY TEIXEIRA ALVES VIEIRA	11/03/1979	9
450	54196164	***.888.821-**	WALISON FERREIRA DA SILVA	24/03/1979	9
451	54184129	***.767.461-**	LEIDINALVA BRITO DOS SANTOS BARBOSA	01/04/1979	9
452	54194167	***.191.681-**	KELLY PATRICIA DE OLIVEIRA BORGES	21/04/1979	9
453	54185346	***.075.751-**	Convocado como PPP no Edital de Convocação nº 003/2024	22/04/1979	9
454	54186028	***.216.621-**	LUIZA ALVES DE SANTANA	24/04/1979	9
455	54191514	***.686.811-**	ADRIANA APARECIDA DE QUEIROZ SANTOS	02/05/1979	9
456	54194913	***.780.411-**	KARINA MENDES VIEIRA FERREIRA	26/05/1979	9
457	54162082	***.091.885-**	ANGELA RODRIGUES DOS SANTOS BARBOZA	10/07/1979	9
458	54165065	***.185.745-**	CLAUDIVANIA MARTINS DA SILVA	12/07/1979	9
459	54159271	***.750.941-**	Convocado como PPP no Edital de Convocação nº 003/2024	20/07/1979	9
460	54195767	***.304.891-**	TAIS PERERIRA DA SILVA LEMES	05/08/1979	9
461	54169628	***.904.931-**	HEIDY GONÇALVES DE FREITAS	12/08/1979	9
462	54174339	***.991.465-**	Convocado como PPP no Edital de Convocação nº 003/2024	12/08/1979	9
463	54195954	***.911.701-**	Convocado como PPP no Edital de Convocação nº 003/2024	12/08/1979	9
464	54197756	***.947.731-**	SÔNIA MARIA DE MORAIS	21/08/1979	9
465	54195957	***.370.926-**	ALINE VIANA RODRIGUES	02/09/1979	9
466	54184056	***.479.111-**	MARCILENE DOS SANTOS MORAIS	13/09/1979	9
467	54182198	***.596.521-**	SONIA MARIA PAIXAO DA SILVA MENEZES	13/09/1979	9
468	54194648	***.149.751-**	ELISANGELA ELIAS CAMARGO SOARES	22/09/1979	9
469	54169678	***.875.401-**	HELIANE DA COSTA ARAUJO	25/09/1979	9
470	54195842	***.866.101-**	DIANE KATIA RIBEIRO CASTRO	25/09/1979	9
471	54204640	***.161.901-**	ANA PAULA FLORES DA SILVA	17/10/1979	9
472	54191272	***.502.801-**	LARISSA COUTINHO DA SILVA	19/10/1979	9
473	54173003	***.549.301-**	EDILSA GONCALVES DE SOUSA BORGES	22/10/1979	9
474	54169916	***.086.687-**	LIVIA SIMOES DE CARVALHO PINHEIRO	05/11/1979	9
475	54205359	***.096.291-**	DANIELA CARVALHO MENDONCA DE CASTRO	05/11/1979	9
476	54161019	***.570.681-**	ELMA ALVES DE MACEDO SANTOS	18/11/1979	9
477	54171289	***.964.831-**	MARCIA DE OLIVEIRA MARTINS	27/12/1979	9
478	54195612	***.528.228-**	MONICA BERTOLI GURGEL PEREIRA	03/01/1980	9
479	54179102	***.143.851-**	Convocado como PPP no Edital de Convocação nº 003/2024	04/01/1980	9
480	54162758	***.579.321-**	LORENA MENDES MARTINS	21/01/1980	9
481	54150434	***.451.601-**	THIAGO MUNIZ DE PAULA VIDIGAL	30/01/1980	9
482	54159834	***.794.802-**	GEANN HAROLDO FERREIRA DE SOUZA	11/03/1980	9
483	54165986	***.441.191-**	ANDREA MADALENA FAUSTINO GUIMARAES	24/03/1980	9
484	54197055	***.843.918-**	VANESSA GUERINO CHIARELLI BORBA	28/03/1980	9
485	54180590	***.112.001-**	DENISYE RAMALHO COSTA	06/04/1980	9
486	54195381	***.974.281-**	KEILA CRISTINA DE ARAUJO SILVA	07/04/1980	9
487	54196660	***.240.956-**	LILIAM SANTOS COSTA	13/04/1980	9
488	54195323	***.440.161-**	IRACELIA DOS REIS PEREIRA	17/04/1980	9
489	54197453	***.697.341-**	ANDREIA DE FATIMA CANDIDA DE ARAUJO SILVA	25/04/1980	9
490	54189072	***.492.561-**	CHRISTIANE BATISTA PEREIRA	28/04/1980	9
491	54172761	***.921.531-**	THAS APOLINARIO FRANCISCO GUERREIRO	21/05/1980	9
492	54209133	***.670.911-**	MARIA DANIELA DA SILVA	21/05/1980	9
493	54190680	***.769.131-**	HELIZABETE MASCARENHOS DE OLIVEIRA	11/06/1980	9

CENTRAL					
PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA - AMPLA CONCORRÊNCIA					
494	54191452	***.519.141-**	MARIA DO SOCORRO DO NASCIMENTO VIANA	16/06/1980	9
495	54157461	***.396.061-**	Convocado como PPP no Edital de Convocação nº 003/2024	17/06/1980	9
496	54190332	***.133.671-**	FERNANDA APARECIDA DOS REIS SILVA BEZERRA	28/06/1980	9
497	54181170	***.837.771-**	CRISTIANE RODRIGUES FEITOSA	29/06/1980	9
498	54172091	***.021.195-**	ELIANE NUNES LOPES	11/07/1980	9
499	54171688	***.734.161-**	MARCIA LIMA RODRIGUES	12/07/1980	9
500	54150555	***.316.031-**	ANDREIA CARLAS DA SILVA	14/07/1980	9
501	54172618	***.322.781-**	ANGELA FERNANDES PEREIRA DE ALMEIDA	17/07/1980	9

CENTRAL					
PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA - PESSOA COM DEFICIÊNCIA					
Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc.	Pontuação
25	54179903	***.429.274-**	MARIA DE FÁTIMA DA COSTA CORDEIRO HENRIQU	31/08/1978	0,5
26	54179031	***.702.861-**	MEIRE MOREIRA DOS SANTOS RABELO	25/10/1981	0,25

CENTRAL					
PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA - PESSOA PRETA OU PARDA					
Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc.	Pontuação
100	54198582	***.758.771-**	GRAZYELLE OLIVEIRA DA SILVA	24/09/1993	9
101	54161152	***.213.971-**	ILANA DE OLIVEIRA SILVA	23/11/1993	9
102	54176268	***.060.561-**	LUCAS PALMEIRA DA SILVA	17/05/1994	9
103	54171728	***.706.701-**	KEZYA GONCALVES SANTOS	04/06/1994	9
104	54172050	***.947.755-**	MARCONE RODRIGUES SANTANA	07/07/1994	9
105	54206802	***.672.801-**	PRISCYLLA LORRANA RODRIGUES PRAZERES DE MO	06/10/1994	9
106	54166223	***.447.901-**	BEATRIZ ALMEIDA SANTIAGO SANTOS	06/02/1996	9
107	54169717	***.578.811-**	LUANA DE ANDRADE FARIA CAMPOS DOS SANTOS	17/07/1998	9
108	54157817	***.193.891-**	LIZANDRA DA SILVA RAMOS	21/09/1998	9
109	54165617	***.126.591-**	ISABEL DÁLITE OLIVEIRA DE SOUSA	28/12/1999	9
110	54205184	***.879.661-**	NEUZA MARTINS DE ARAUJO	01/10/1957	8,5
111	54184824	***.149.191-**	ALDENORA LOPES DA SILVA	22/07/1971	8,5
112	54198350	***.107.551-**	DJANIRA RODRIGUES DA SILVA SANTOS	24/05/1972	8,5
113	54193209	***.701.438-**	IONARA NEVES DA SILVA FERREIRA	09/03/1973	8,5
114	54182913	***.563.261-**	MARIA LUIZA DA SILVA	13/02/1974	8,5
115	54202014	***.046.541-**	VANEIDE ALVES FERREIRA	26/08/1975	8,5
116	54195462	***.938.704-**	FRANCISCO RONILDO DE SOUZA	03/01/1976	8,5
117	54180442	***.724.223-**	GEORGE DAMASCENO SILVA MUNIZ	08/08/1976	8,5
118	54208382	***.466.345-**	MARTHA CRISTINA DE SOUZA	09/08/1978	8,5
119	54201380	***.062.285-**	CLEIDE SANTOS DE OLIVEIRA	12/04/1980	8,5
120	54195233	***.611.051-**	RENATA RIOS DOS SANTOS	06/05/1980	8,5
121	54188985	***.933.231-**	ALESSANDRA SILVA DINIZ	29/12/1980	8,5
122	54182275	***.926.931-**	NOEMI NASCIMENTO RIBEIRO DE LIMA	04/01/1983	8,5

JARBAS JAYME					
PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA - AMPLA CONCORRÊNCIA					
Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc.	Pontuação
448	54154019	***.757.481-**	FENANDA ROSA BATISTA	20/10/1979	9
449	54175500	***.518.416-**	LUCIMEIRE LOPES DA SILVA	10/11/1979	9
450	54187936	***.592.913-**	ELISVAN SERRA SOUSA	27/11/1979	9
451	54179191	***.977.968-**	DAYANNE TORRES FERNANDES	29/11/1979	9
452	54188470	***.771.683-**	ROSINETE COSTA DOS SANTOS	11/12/1979	9
453	54181681	***.975.861-**	WANESSA BARBOSA LEO	19/12/1979	9
454	54181773	***.203.751-**	Convocado como PPP no Edital de Convocação nº 002/2024	19/12/1979	9
455	54200227	***.202.111-**	JEAN MOREIRA DOS SANTOS	07/01/1980	9
456	54180016	***.668.341-**	VANESSA DA SILVA RODRIGUES	11/01/1980	9
457	54167575	***.170.852-**	MARIA JANNE OLIVEIRA DO ROSARIO	16/01/1980	9
458	54195822	***.093.081-**	RUTH CURADO DE FARIA	18/01/1980	9
459	54166200	***.393.991-**	REGIANE MARCIANA PIRES	19/01/1980	9
460	54175312	***.430.511-**	NUBIA VENTURA DE SOUZA MEDEIROS	15/02/1980	9
461	54194805	***.744.003-**	ALCIENE RAMALHO DA SILVA	15/02/1980	9
462	54172193	***.175.431-**	Convocado como PPP no Edital de Convocação nº 002/2024	26/02/1980	9
463	54159457	***.969.521-**	CRISTIANE PEREIRA DA SILVA	27/02/1980	9
464	54176057	***.189.341-**	Convocado como PPP no Edital de Convocação nº 003/2024	28/02/1980	9
465	54174754	***.318.641-**	NILZA NOGUEIRA DE FREITAS SANT ANA	10/04/1980	9
466	54159220	***.245.641-**	ADRIANA DA SILVA BRITO CAVALCANTE	17/04/1980	9
467	54197494	***.860.541-**	MICHELLE MARQUES RODRIGUES CARDOZO	22/04/1980	9
468	54171243	***.799.701-**	DINAJARA COELHO	25/04/1980	9
469	54198671	***.234.971-**	MARLUCIA GOMES LOURENCO LEMES	10/05/1980	9
470	54167900	***.978.601-**	CRISTIANE PEREIRA GONALVES	16/05/1980	9
471	54177803	***.545.472-**	LEUCIONE DA CRUZ COSTA	22/05/1980	9
472	54161828	***.348.951-**	RVIA DIAS DE FTIMA	06/06/1980	9
473	54172298	***.521.221-**	FLAVIA ALVES DA COSTA CARRIJO	20/06/1980	9
474	54190369	***.978.801-**	VIVINE GUIMARAES COSTA	28/06/1980	9
475	54162146	***.669.341-**	GLEICE LIDIANE DE MORAIS PRETO	30/06/1980	9
476	54159062	***.328.771-**	JOANA DARC RODRIGUES DE JESUS OLIVEIRA	01/07/1980	9
477	54200645	***.502.361-**	DENILIA DINIZ FERREIRA	07/07/1980	9
478	54193654	***.926.541-**	DORILENE MARIA ANUNCIACAO FERREIRA	08/07/1980	9
479	54191780	***.468.911-**	LAIDE FRANCISCA DE SOUZA CRUZ	12/07/1980	9
480	54196710	***.160.651-**	FABIANA DA SILVA PEREIRA	20/07/1980	9
481	54189271	***.343.131-**	ERONICE ROCHA SILVA	22/07/1980	9
482	54179723	***.045.681-**	ELAINE DE OLIVEIRA	30/07/1980	9
483	54172008	***.071.021-**	RIZULENE MIRANDA QUEIROZ	15/08/1980	9
484	54163294	***.908.401-**	IVANILDES PIRES DA SILVA DOURADO	25/08/1980	9
485	54206308	***.112.391-**	MARIA APARECIDA GONÇALVES PARREIRA SOARES	02/09/1980	9
486	54162725	***.750.043-**	ANTONIA MARIA SILVA NASCIMENTO	09/09/1980	9
487	54150622	***.509.051-**	Convocado como PPP no Edital de Convocação nº 003/2024	30/09/1980	9
488	54195275	***.976.711-**	KELY CRISTINA CIESLAK DE OLIVEIRA	30/09/1980	9
489	54191447	***.008.221-**	Convocado como PPP no Edital de Convocação nº 003/2024	05/10/1980	9
490	54155095	***.006.611-**	LUMILLA BRANDAO DOS SANTOS PRAXEDES	07/10/1980	9
491	54193763	***.245.891-**	SIMONE EVANGELISTA DE PINA MORAIS	15/10/1980	9
492	54164218	***.234.721-**	ANNA CECILIA MACHADO GUEDES	22/10/1980	9
493	54203666	***.470.201-**	CLAUDIA ALESSANDRA MOREIRA DE AZEVEDO	23/10/1980	9

JARBAS JAYME					
PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA - AMPLA CONCORRÊNCIA					
494	54198411	***.396.176-**	FABIANE ROCHA MARQUES	24/10/1980	9
495	54165839	***.515.918-**	DEIANE NATHIELLI DA SILVA MOREIRA DE AMORIM	25/10/1980	9
496	54151725	***.371.201-**	VIVIANE DE SOUZA BOTELHO	25/10/1980	9
497	54195871	***.711.991-**	IVONETE FATIMA DE OLIVEIRA	09/11/1980	9
498	54180506	***.231.161-**	LIDIA MARA DOS REIS	17/11/1980	9
499	54180856	***.501.091-**	LILIAN OLIVEIRA MARTINS	26/11/1980	9
500	54196577	***.354.921-**	ALEXANDRA GOMES DA SILVA	29/11/1980	9
501	54173997	***.870.681-**	Convocado como PPP no Edital de Convocação nº 003/2024	01/12/1980	9
502	54198269	***.541.191-**	GISELLE SALES DA SILVA BONFIM	03/12/1980	9
503	54159431	***.815.061-**	ALEXANDRA PEREIRA DO NASCIMENTO	24/12/1980	9
504	54207404	***.799.441-**	ALUANA QUEIROZ PEIXOTO LIMA	29/12/1980	9
505	54169084	***.169.181-**	SANDRA ALVARENGA SANTANA NASCIMENTO	07/01/1981	9
506	54172125	***.661.635-**	JULIANA LIMA DA SILVA SANTOS	14/01/1981	9
507	54172119	***.082.031-**	ADRIANE CRISTINA SIQUEIRA	17/01/1981	9
508	54167353	***.573.721-**	TELMA LOPES ARAUJO SOUZA	20/01/1981	9
509	54156033	***.540.221-**	CHRISTIANY CERQUEIRA DE CASTRO	29/01/1981	9
510	54187211	***.308.771-**	RENI GABRIEL DA SILVA CRUVINEL	09/02/1981	9
511	54197594	***.554.131-**	Convocado como PPP no Edital de Convocação nº 003/2024	18/02/1981	9
512	54179718	***.020.263-**	ELIANE SOUSA PEREIRA	24/02/1981	9
513	54206556	***.530.991-**	Convocado como PPP no Edital de Convocação nº 003/2024	27/02/1981	9
514	54204280	***.734.001-**	Convocado como PPP no Edital de Convocação nº 003/2024	08/04/1981	9
515	54191864	***.759.311-**	FRANCIANE RODRIGUES DE SOUSA	15/04/1981	9
516	54206471	***.081.891-**	MONYKA GOMES CARDOSO CAMPOS	19/04/1981	9
517	54197397	***.520.971-**	ERICA ROMANA SIQUEIRA SANTOS JORDAO	25/04/1981	9
518	54176501	***.242.941-**	CRISTIANE FERREIRA AMARAL	01/05/1981	9
519	54190617	***.791.901-**	LILIANE DIAS DIONÍSIO ALMEIDA	05/05/1981	9
520	54156575	***.662.971-**	MÁRCIA MARQUES TELES	08/05/1981	9
521	54177026	***.624.901-**	FERNANDA PAULA DE ALMEIDA FERREIRA	24/05/1981	9
522	54165992	***.394.951-**	Convocado como PPP no Edital de Convocação nº 003/2024	30/06/1981	9
523	54150954	***.652.371-**	ANA CRISTINA OLIVEIRA BERTOLETTI	07/07/1981	9
524	54170441	***.395.381-**	CLEONICE FERREIRA GALVAO	09/07/1981	9
525	54192769	***.399.021-**	WALESSA MARINA PEREIRA MAIA	09/07/1981	9
526	54184611	***.531.191-**	SHIRLEY SOARES	14/07/1981	9
527	54155969	***.077.391-**	YSLANNE DE SOUZA NETTO	30/07/1981	9
528	54200910	***.015.641-**	KASSIANA RIBEIRO DE ARAUJO	12/08/1981	9
529	54189932	***.510.261-**	ADRIANA DOS SANTOS BARBOSA SOUZA	13/08/1981	9
530	54195925	***.025.641-**	ALLINY VIEIRA DE CARVALHO BERNARDES	25/08/1981	9
531	54171347	***.573.801-**	RENATA GOMES DE ARAUJO	28/08/1981	9
532	54208142	***.340.931-**	Convocado como PPP no Edital de Convocação nº 003/2024	16/09/1981	9
533	54204879	***.990.801-**	ELVIRA LISSA ALVES MENDONCA	20/09/1981	9
534	54162539	***.622.371-**	ELIANE ANDRADE DE SOUSA	28/09/1981	9
535	54167955	***.383.341-**	JOICE PAIVA RODRIGUES SILVA	16/10/1981	9
536	54160474	***.458.621-**	ANA PAULA BARBOSA GUIMARAES	21/10/1981	9
537	54171259	***.453.701-**	LUCIANA BASTOS DA SILVA	07/11/1981	9
538	54206530	***.597.211-**	SHAYANA BASÍLIO DOS SANTOS CASTRO SANTOMÉ	21/11/1981	9

JARBAS JAYME					
PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA - PESSOA PRETA OU PARDA					
Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc.	Pontuação
108	54167655	***.520.001-**	JANICLEIDE LACERDA OLIVEIRA BONFIM	26/12/1987	8,5
109	54191855	***.265.321-**	KARINA BORGES DOS SANTOS	22/12/1988	8,5
110	54163512	***.379.691-**	SIRLANE ALVES DOS SANTOS	10/07/1989	8,5
111	54159665	***.008.301-**	FERNANDA EVARISTO DE SOUSA CORREIA	25/07/1989	8,5
112	54184099	***.012.851-**	THAYNE ESTEVAM GUIMARAES	12/11/1989	8,5
113	54156086	***.159.423-**	MARCIANA DA SILVA VIANA	31/03/1990	8,5
114	54175412	***.796.782-**	LORYS RAQUEL SILVA DO NASCIMENTO COSTA	14/01/1994	8,5
115	54196086	***.974.191-**	ILZA SANTOS DE AQUINO RIBAS	01/12/1994	8,5
116	54179244	***.000.471-**	JAQUELINE CARNEIRO E SILVA	04/05/1995	8,5
117	54180825	***.556.711-**	VITÓRIA OLIVEIRA VIEIRA	26/03/2002	8,5
118	54175919	***.060.421-**	TANIA LUCIA VIEIRA DE ANDRADE	19/12/1962	8,25
119	54156926	***.185.761-**	MARIA JOSÉ FERREIRA BARBOSA DA SILVA	05/11/1970	8,25
120	54207589	***.353.303-**	NELCINA DOS SANTOS SILVA	03/05/1971	8,25
121	54159396	***.295.971-**	VALDIRENE DE SOUSA AQUINO	17/06/1971	8,25
122	54202082	***.522.861-**	JOELMA DE MORAIS PONTES	13/07/1974	8,25
123	54203918	***.108.044-**	FABIO SOARES DO NASCIMENTO	07/08/1979	8,25
124	54185696	***.261.571-**	CHARLENE TELES DA SILVA GONTIJO	06/05/1986	8,25
125	54157932	***.174.875-**	YONARA DOS SANTOS DE AQUINO E LIMA	11/02/1989	8,25
126	54172172	***.085.951-**	JULIANE CARVALHO DA SILVA	23/10/1990	8,25
127	54178582	***.383.941-**	BARBARA STEPHANIE DA SILVA PEREIRA	17/12/1991	8,25

MARIA HELENA BATISTA BRETAS					
PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA - AMPLA CONCORRÊNCIA					
Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc.	Pontuação
480	54155934	***.489.151-**	THIAGO GONCALVES DA SILVA	19/01/1994	9
481	54153944	***.362.861-**	DAIANNY DE SOUZA DA MOTA	11/07/1994	9
482	54176360	***.364.671-**	DEUSIANE RODRIGUES DOS SANTOS	04/08/1994	9
483	54181862	***.537.471-**	DANIELA OLIVEIRA MENDES	15/09/1994	9
484	54206350	***.790.951-**	KAUANA DA SILVA SANTOS	28/09/1994	9
485	54183832	***.568.751-**	Convocado como PPP no Edital de Convocação nº 003/2024	04/11/1994	9
486	54207475	***.484.291-**	ANA CRISTINA ALMEIDA DE LIMA	07/11/1994	9
487	54152053	***.193.301-**	CAROLINA AZEVEDO CARDOSO	17/11/1994	9
488	54155674	***.542.751-**	FERNANDA DE ALMEIDA LIMA RODRIGUES	06/02/1995	9
489	54196208	***.173.291-**	MARIA ELIANE SOARES DE SOUZA	07/07/1995	9
490	54179682	***.838.891-**	WESLEY RODRIGUES RABELO	09/07/1995	9
491	54165249	***.870.771-**	LUDIMYLA RODRIGUES QUEIROZ	26/03/1996	9
492	54184956	***.518.501-**	GABRIELA VIRGINIA DOS SANTOS	26/05/1996	9
493	54182463	***.955.681-**	TAINARA MARTINS DA SILVA	26/07/1996	9
494	54152176	***.591.941-**	KARLA APARECIDA DE LIMA	27/07/1996	9
495	54158484	***.400.261-**	KENDY KETLYN OLIVEIRA SILVA	07/08/1996	9
496	54178768	***.141.541-**	LARA MICHELLY ALVES COSTA	09/08/1996	9
497	54153499	***.277.551-**	THAYSLANNE ALVES BORGES CONCEIÇÃO	14/11/1996	9
498	54194361	***.685.131-**	JHÊNIFER DE OLIVEIRA CUSTÓDIO	25/04/1997	9
499	54184538	***.306.281-**	THAYNARA DA SILVA BATISTA OLIVEIRA MACEDO	03/06/1997	9
500	54151574	***.129.061-**	ANA KAROLINA DE MOURA PEIXOTO	11/07/1997	9

MARIA HELENA BATISTA BRETAS					
PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA - AMPLA CONCORRÊNCIA					
501	54189613	***.275.331-**	CHRYSITHELLEN COSTA FURTADO	14/09/1997	9
502	54183034	***.294.521-**	Convocado como PPP no Edital de Convocação nº 003/2024	17/12/1997	9
503	54192615	***.822.951-**	EDUARDA DA CUNHA CINTRA	06/04/1998	9
504	54173374	***.793.981-**	LUANA GABRIELA CHAVES	15/04/1998	9
505	54193447	***.200.181-**	GABRIELA GODOI DA MOTA	02/06/1998	9

MARIA HELENA BATISTA BRETAS					
PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA - PESSOA PRETA OU PARDA					
Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc.	Pontuação
112	54191463	***.810.631-**	THAIS DE SOUSA MATOS	21/09/1994	6,25
113	54204701	***.629.012-**	LENA CLAUDIA CARVALHO DOS SANTOS	07/11/1974	6
114	54185131	***.011.571-**	SANDRA DA COSTA FREIRE VIDAL	17/05/1976	6
115	54181157	***.328.742-**	ESTER COSTA DA CUNHA	01/02/1984	6
116	54194987	***.565.951-**	NÚBIA CRISTINA DE SIQUEIRA MACEDO	20/01/1986	6
117	54207841	***.651.131-**	LEIDINARA EUFRASIO COSTA	13/01/1988	6

MARIA THOMÉ NETO					
PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA - AMPLA CONCORRÊNCIA					
Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc.	Pontuação
264	54203273	***.304.181-**	ALESSANDRA DE LIMA GUIMARAES	22/07/1976	9
265	54192034	***.804.721-**	MICHELLE GUIMARES DE MELO	01/09/1976	9
266	54175639	***.316.501-**	LUCIENE LUIZA XAVIER DOS SANTOS	23/09/1976	9
267	54188878	***.873.071-**	NILDA FRANCISCA DOS SANTOS	13/10/1976	9
268	54193972	***.428.591-**	CLAUDIA DE SOUZA BISPO FRANCO	28/10/1976	9
269	54191742	***.904.501-**	SIMONE PEREIRA DA SILVA SANTOS	29/10/1976	9
270	54179250	***.318.327-**	PAULA CRISTINA DE OLIVEIRA SOUZA	05/11/1976	9
271	54183960	***.102.991-**	SUELENA DA SILVA CARVALHO	14/11/1976	9
272	54181795	***.146.301-**	ELISANGELA ARANTES TEIXEIRA	27/11/1976	9
273	54162045	***.152.021-**	EDINA CLEUDE DE ARAUJO DIAS	06/12/1976	9
274	54176019	***.833.298-**	ADRIANA MIRANDA CAMPOS	11/12/1976	9
275	54198690	***.881.591-**	GENILCE BANDEIRA DA SILVA	11/12/1976	9
276	54195308	***.536.351-**	LUCY MEIRE JESUINA DE ARAUJO	17/12/1976	9
277	54193956	***.900.171-**	IARA CÂNDIDA DE MELO ZANELLI	16/01/1977	9
278	54195611	***.310.231-**	DANIELLA ASSUNÇÃO	18/01/1977	9
279	54183719	***.810.181-**	ALESSANDRA PIRES SOARES	06/02/1977	9
280	54162509	***.959.551-**	FERNANDA PATRICIA DO AMARAL SILVA	10/02/1977	9
281	54185472	***.027.751-**	Convocado como PPP no Edital de Convocação nº 003/2024	10/02/1977	9
282	54174773	***.568.661-**	ELIZETE CORDEIRO DA SILVA	24/03/1977	9
283	54193135	***.474.652-**	LUCIA MARA TAVARES ROCHA	16/04/1977	9
284	54177711	***.199.881-**	MARLENE SOARES DA SILVA	28/04/1977	9
285	54151081	***.976.981-**	WILMA DA SILVA TORRES SOUZA	06/06/1977	9
286	54180617	***.447.261-**	SIRLEY MARA GAMA DE MELO	09/07/1977	9
287	54164358	***.845.671-**	IRACEMA DO VALE TIRADENTES	20/07/1977	9
288	54160334	***.167.871-**	FLAVIA NEVES DE OLIVEIRA	05/08/1977	9

MARIA THOMÉ NETO					
PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA - PESSOA PRETA OU PARDA					
Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc.	Pontuação
64	54165559	***.108.511-**	NARAYANNA PEREIRA DE SOUZA	13/01/1989	9
65	54195977	***.964.441-**	DEBORAH CRISTINA FERNANDES DE SOUZA FONSE	25/12/1993	9
66	54193034	***.271.671-**	RITIELLE SIMOES CAMPOS	13/05/1995	9
67	54203082	***.126.871-**	ELDA MENDES DOS SANTOS	18/10/1968	8,5
68	54185098	***.737.141-**	CLEIDE REGINA DE SOUSA GUIMARAES	03/03/1973	8,5
69	54195495	***.756.771-**	HELEN GLAUCIA MARQUES SOARES	21/03/1974	8,5

BRASIL DI RAMOS CAIADO					
PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PORTUGUÊS - AMPLA CONCORRÊNCIA					
Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc.	Pontuação
25	54173168	***.967.421-**	VIVIANE DE ARAUJO FARIA	01/12/1986	9
26	54166584	***.631.351-**	TULIO AUGUSTO ALVES DA SILVA	25/02/1987	9
27	54162903	***.181.381-**	DAIHANY SILVA DE ARAJO JULIANO	05/08/1989	9
28	54199504	***.901.671-**	MONICA ALVES DE ALMEIDA ASSIS	01/03/1990	9
29	54180897	***.720.671-**	LILIAN DE OLIVEIRA LEITE SILVA	05/02/1992	9
30	54204374	***.082.755-**	THAYZE SATIRA NEVES DE SOUZA	25/05/1993	9
31	54202912	***.680.501-**	MEIRIELE DE JESUS LEMES	30/07/1993	9
32	54153813	***.254.991-**	GEOVANNA CRISTINA ROCHA PEREIRA	02/08/1993	9
33	54184412	***.667.213-**	Convocado como PPP no Edital de Convocação nº 004/2024	03/06/1995	9
34	54163746	***.413.911-**	THAIANE LIZ FERRAZ CORREIA	13/09/1995	9

BRASIL DI RAMOS CAIADO					
PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PORTUGUÊS - PESSOA PRETA OU PARDA					
Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc.	Pontuação
7	54200631	***.535.031-**	ISABELA OLIVEIRA DOS SOANTOS NETO	10/10/1995	7,5
8	54163087	***.023.475-**	TATIANA FERREIRA DE SOUZA	19/10/1986	6,75

CENTRAL					
PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PORTUGUÊS - AMPLA CONCORRÊNCIA					
Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc.	Pontuação
12	54154770	***.601.751-**	Convocado como PPP no Edital de Convocação nº 004/2024	20/09/1993	9,5
13	54160898	***.153.431-**	WARLEY RANIEL DE SOUZA TRINDADE	09/12/1996	9,5
14	54185216	***.642.031-**	THAYNA CAVALCANTE MARQUES	13/11/1997	9,5
15	54202363	***.384.921-**	MAURO ANDRE OLIVEIRA DA SILVA NETO	14/02/1999	9,5
16	54171053	***.558.805-**	MARIA PEREIRA DOS SANTOS	19/01/1957	9
17	54205349	***.358.727-**	ELEONICE ALVES DE OLIVEIRA	06/07/1957	9
18	54173850	***.599.201-**	SULAMITA DE SOUSA BRITO	10/12/1959	9
19	54205706	***.015.911-**	Convocado como PCD no Edital de Convocação nº 004/2024	19/04/1962	9
20	54200006	***.559.111-**	MARIA TEIXEIRA LIMA	22/01/1963	9
21	54207508	***.002.151-**	IVONEIDE BARROS DE SOUSA	17/02/1963	9

CENTRAL					
PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PORTUGUÊS - PESSOA PRETA OU PARDA					
Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc.	Pontuação
5	54171053	***.558.805-**	Convocado como AMPLA CONCORRÊNCIA neste Edital	19/01/1957	9
6	54205706	***.015.911-**	Convocado como PCD no Edital de Convocação nº 004/2024	19/04/1962	9
7	54172449	***.177.831-**	JOELITA LIMA DE SOUZA BARBOSA	01/08/1967	9
8	54164393	***.054.857-**	ROBERTO NUNES RODRIGUES	04/08/1968	9

JARBAS JAYME					
PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PORTUGUÊS - AMPLA CONCORRÊNCIA					
Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc.	Pontuação
22	54203783	***.021.821-**	ROSANA PATRICIA LEAL MAGALHAES DE ALCANTAR	19/01/1974	9
23	54191502	***.673.158-**	HELOISE MENDES MENINO NOVAIS	05/02/1974	9
24	54153685	***.568.671-**	MARCOS AUGUSTO RODRIGUES	31/05/1975	9
25	54160729	***.113.399-**	KARINY SILVA	05/06/1975	9
26	54205044	***.058.821-**	Convocado como PPP no Edital de Convocação nº 003/2024	05/12/1975	9
27	54171471	***.669.151-**	JULIANA BITTENCOURT DE MENEZES NUNES	10/02/1976	9
28	54207272	***.091.601-**	MARISTELA LEITE DE PAULA SANTOS	13/10/1976	9
29	54182508	***.681.011-**	FLAVIA APARECIDA SILVA PEREIRA	14/10/1976	9
30	54196952	***.803.661-**	Convocado como PPP no Edital de Convocação nº 004/2024	05/08/1977	9
31	54202501	***.627.471-**	JANETE CARDOSO DA COSTA	12/11/1977	9
32	54208705	***.995.751-**	JOSIMAR VIANA PAZ	29/05/1978	9

JARBAS JAYME					
PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PORTUGUÊS - PESSOA PRETA OU PARDA					
Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc.	Pontuação
6	54155900	***.547.271-**	DÉBORA DA COSTA OLIVEIRA	08/10/1994	9
7	54178916	***.173.411-**	MARIA APARECIDA PEREIRA DA SILVA	18/05/1967	8,5

MARIA HELENA BATISTA BRETAS					
PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PORTUGUÊS - AMPLA CONCORRÊNCIA					
Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc.	Pontuação
24	54190018	***.891.302-**	JHONATAN JOSÉ VELOSO DA SILVA	12/05/1986	9

MARIA THOMÉ NETO					
PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PORTUGUÊS - AMPLA CONCORRÊNCIA					
Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc.	Pontuação
4	54152126	***.741.011-**	SUELI PAIVA DOS SANTOS	07/06/1979	9,5
5	54181266	***.452.721-**	LYLIAN NARA PIRES BANDEIRA	19/06/1984	9,5
6	54165561	***.945.311-**	TAIANY BRAZ RODRIGUES	17/12/1991	9,5
7	54155904	***.112.001-**	VINÍCIUS VICTOR ARAUJO BARROS	17/06/1993	9,5
8	54187985	***.766.151-**	RENATA SERVATO GOMES	12/10/1996	9,5
9	54162148	***.575.416-**	LUCIA HELENA DA SILVA NOVAIS	27/01/1954	9

MARIA THOMÉ NETO					
PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PORTUGUÊS - PESSOA PRETA OU PARDA					
Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc.	Pontuação
2	54199802	***.719.501-**	ELISABETE MOURA ROCHA GUIMARÃES	27/07/1965	9

MILLENE BALDY DE SANT'ANNA BRAGA GIFFORD
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Goiânia, 25 de abril de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Millene Baldy de Sant'anna Braga Gifford**,
Secretária Municipal de Educação, em 25/04/2024, às 15:01, conforme art. 1º, III, "b",
da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **4042738** e o código
CRC **14048AE2**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 24.24.000019050-3

SEI Nº 4042738v1



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal dos Esportes
Secretaria Geral

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Secretário Municipal dos Esportes, no uso das atribuições legais e à vista do contido no Processo SEI nº 24.26.000000177-2, decide, administrativamente, acatar o Parecer Jurídico nº 018/2024 e, por conseguinte, resolve, mediante dispensa de licitação, com fulcro no inciso II do Art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, fazer aquisição junto a empresa GMS GOIÁS MERCANTIL E SOLUÇÕES - CNPJ nº 31.573.116/0001-98, que apresentou menor preço e preencheu as exigências do Termo de Referência, possibilitando a compra direta, visando a aquisição de equipamentos de informática e periféricos, destinados a Assessoria de Comunicação e Eventos, sob a demanda do valor total de R\$ 20.974,50 (vinte mil novecentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos), para atender as necessidades básicas da Assessoria de Comunicação e Eventos desta SMESP, uma vez que tais materiais são de suma importância para qualidade de reprodução, elaboração e montagem das publicações das ações realizadas pela Secretaria Municipal dos Esportes - SMESP.

DANILO VIANA RABELO

Secretário

Goiânia, 23 de abril de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Daniilo Viana Rabelo**,
Secretário Municipal dos Esportes, em 23/04/2024, às 15:27, conforme
art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador
4021666 e o código CRC **25DE3EFB**.

Rua T-53, nº 55 -
- Bairro Setor Marista
CEP 74150-310 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal dos Esportes
Secretaria Geral

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Secretário Municipal dos Esportes, no uso das atribuições legais e à vista do contido no Processo SEI nº 24.26.000000208-6, decide, administrativamente, acatar o Parecer Jurídico nº 019/2024 e, por conseguinte, resolve, mediante dispensa de licitação, com fulcro no inciso II do Art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, fazer aquisição junto a empresa FRC SOLUÇÕES LTDA - CNPJ nº 51.815.193/0001-70, que apresentou menor preço e preencheu as exigências do Termo de Referência, possibilitando a compra através de Compra Direta de dispositivo sem fio de rede de condução do sinal de Internet denominado ACCESS POINT, conforme condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência, sob a demanda do valor total de R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais), a aquisição do Access Point atenderá as necessidades de acesso à Internet, compartilhando o sinal nesta Secretaria Municipal dos Esportes – SMESP.

DANILO VIANA RABELO
Secretário

Goiânia, 23 de abril de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Daniilo Viana Rabelo**,
Secretário Municipal dos Esportes, em 23/04/2024, às 15:27,
conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador
4020889 e o código CRC **2294340F**.

Rua T-53, nº 55 -
- Bairro Setor Marista
CEP 74150-310 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal dos Esportes
Secretaria Geral

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Secretário Municipal dos Esportes, no uso das atribuições legais e à vista do contido no Processo SEI nº 24.26.000000373-2, decide, administrativamente, acatar o Parecer Jurídico nº 020/2024 e, por conseguinte, resolve, mediante dispensa de licitação, com fulcro no inciso II do Art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, fazer aquisição junto a empresa GMS SOLUÇÕES LTDA - CNPJ nº 31.537.116/0001-98, que apresentou menor preço e preencheu as exigências do Termo de Referência, possibilitando a compra através de Compra Direta de Padrão de energia destinado a Arena Multiuso, localizada nas Ruas Santa Catarina, Porto Nacional e Avenida Vera Cruz Quadra 56 - Setor Jardim Guanabara/ Goiânia/Go, conforme condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência, sob a demanda do valor total de R\$ 1.998,00 (mil novecentos e noventa e oito reais), a aquisição do Padrão de energia Trifásico tem por finalidade estruturar a Arena Multiuso edificada no Jardim Guanabara onde acontecerá atividades esportivas desenvolvidas por esta Secretaria Municipal dos Esportes – SMESP.

DANILO VIANA RABELO
Secretário

Goiânia, 23 de abril de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Daniilo Viana Rabelo**,
Secretário Municipal dos Esportes, em 23/04/2024, às 15:46, conforme
art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador
4023707 e o código CRC **C879D734**.

Rua T-53, nº 55 -
- Bairro Setor Marista
CEP 74150-310 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal dos Esportes
Secretaria Geral

ACORDO DE COOPERAÇÃO 02/2024

ACORDO DE COOPERAÇÃO SMESP/ASSOCIAÇÃO LIBERDADE CERRADO

RENOVAÇÃO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM A ASSOCIAÇÃO LIBERDADE CERRADO E A SECRETARIA MUNICIPAL DOS ESPORTES–SMESP DE GOIÂNIA-GOIÁS PARA DESENVOLVIMENTO DE PROJETO DESPORTIVO

Os signatários deste instrumento, de um lado a **ASSOCIAÇÃO LIBERDADE CERRADO**, CNPJ nº 11.479.106/0001-36 com sede R. Jose Epitacio Medeiros, Qd. 32 Lt. 13, Jardim do Cerrado III, CEP: 74.001-970, Goiânia - GO, neste ato representado pelo seu Presidente **MÁRCIO AIRES DA SILVA VELOSO**, brasileiro, cédula de identidade RG nº 3115304/DGPC-GO, inscrito no CPF nº 783.755.171-00, e do outro lado a **SECRETARIA MUNICIPAL DOS ESPORTES DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA/GO**, aqui representada pelo seu Secretário **DANILO VIANA RABELO**, brasileiro, carteira de identidade nº 37868, CPF nº 008.686.779-22, tem entre si justos e acertados, Acordo de Cooperação para desenvolvimento do **PROJETO DE ATIVIDADE ESPORTIVA E PARADESPORTIVA**, na cidade de GOIÂNIA – GO.

Por este instrumento, as partes acima qualificadas ajustam e celebram a renovação do presente **Acordo de Cooperação**, com a finalidade de ampliar o acesso às práticas desportivas a crianças, adolescentes e adultos.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO

O presente acordo encontra amparo no Art.2 inciso VIII alinha “A” da Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA – O PROJETO

O objetivo é oferecer atividades esportivas e paradesportivas, em especial na modalidade de 'Futebol' visando garantir a oportunidade as pessoas de praticar de forma gratuita o direito à política pública acessível, inclusiva e de qualidade à crianças, adolescentes e adultos do município de Goiânia.

O enfoque esportivo e inclusão das atividades desportivas na estrutura da Associação Liberdade Cerrado é a possibilidade de ampliar o repertório de atividades esportivas para crianças, adolescentes e adulto, visando a inserção social, respeitando e adequando-se à realidade individual e biológica de cada sujeito, conseguindo efetivar sua participação em atividades físicas e desportivas com profissionais capacitados, contemplando crianças, adolescentes e adultos, conforme disponibilidade de horários.

O Futebol será executado pela Associação Liberdade Cerrado, em ambiente apropriado a prática esportiva ou paradesportiva cedido pela SMESP. Todas as aulas/atividades acontecerão de segunda a sexta-feira, em horários pré-estabelecidos, sendo que os campeonatos serão desenvolvidos aos finais de semanas, desde que acordado entre ambas as partes. A Associação Liberdade Cerrado conta com ambiente propício para desenvolvimento da prática esportiva.

CLÁUSULA TERCEIRA – OBJETO

§ 1º - O presente Acordo de Cooperação tem por objeto a cessão de uso parcial dos espaços esportivos, para o desenvolvimento do projeto, que ofertará gratuitamente um conjunto de práticas corporais e esportivas como meio educativo não-formal, contribuindo para o melhor desenvolvimento motor, cognitivo, físico e social de crianças, adolescentes e adultos.

§ 2º - Os espaços esportivos serão cedidos para a **Associação Liberdade Cerrado**.

§ 3º - Os espaços esportivos serão cedidos para **ASSOCIAÇÃO LIBERDADE CERRADO** através da Secretaria Municipal dos Esportes (SMESP), de forma a não interferir nas atividades formais de ambas as partes.

§ 4º- A ASSOCIAÇÃO LIBERDADE CERRADO responsabilizar-se-á pela entrega, a cada início de ano letivo, da programação dos horários e uso dos espaços cedidos para a SMESP, que com essas informações, definirá o seu calendário e atividades para os alunos matriculados nas suas respectivas modalidades esportivas. Os espaços cedidos a Associação Liberdade Cerrado para uso parcial, com finalidade para desenvolvimento do projeto, será: Campo de futebol.

§ 5º - O imóvel descrito no Parágrafo Terceiro desta cláusula, cuja cessão é de uso parcial, terão os seus espaços compartilhados com a SMESP, nas seguintes condições:

I. **Uso exclusivo:** a área correspondente ao campo e, nos dias e horários estabelecidos abaixo, será reservada para uso exclusivo dos servidores e alunos da SMESP com a finalidade de desenvolver as suas atividades esportivas finalísticas conforme projeto anexo e condições deste Termo:

a) Períodos de uso (aulas):

Segunda a sexta, horário a ser definido após as atividades da associação serem definidas

II. **Uso comum:** a área correspondente ao campo de futebol será compartilhada entre os funcionários e alunos da SMESP e funcionários e alunos da Associação Liberdade Cerrado. O uso do espaço esportivo em outros dias e horários não descritos neste Acordo deverá ser previamente programado com a Direção da Associação Liberdade Cerrado, de forma que não prejudique a sua rotina de serviços.

§ 6º - O espaço esportivo cedido, descrito no Parágrafo Quarto desta cláusula, será entregue a Associação Liberdade Cerrado em perfeito estado de uso, cabendo a Associação Liberdade Cerrado realizar, conforme exigências deste Acordo, bem como zelar permanentemente pelo patrimônio do Município, com a devida adaptação do local, caso necessário.

§ 7º - O presente Acordo de Cooperação será executado de acordo com Plano de Trabalho específico para as ações conjuntas, contendo sua descrição, os objetivos, as metas, especificações, cronograma, o local de realização e as responsabilidades das partes que constam em anexo.

CLÁUSULA QUARTA – RESPONSABILIDADES DA ASSOCIAÇÃO LIBERDADE CERRADO

No desenvolvimento do Projeto desportivo caberá a Associação Liberdade Cerrado:

- a) Execução do projeto, conforme cláusula segunda;
- b) Gestão, divulgação e controle das vagas (matrículas);
- c) Sala para armazenamento de material esportivo que será utilizado durante as aulas;
- d) Participação da Gestão da Associação Liberdade Cerrado no desenvolvimento e organização das atividades desenvolvidas do projeto;
- e) Realização de reuniões técnicas e visitas aos espaços para acompanhamento da manutenção dos espaços, levantamento de necessidades e alinhamento de questões gerenciais, operacionais e programáticas;
- f) Envio de informações e emissão de documentos pertinentes ao projeto e especificações deste Termo, quando necessário;
- g) Se houver danos no espaço físicos causados pelos alunos, professores e estagiários da Associação Liberdade Cerrado pelas atividades exercidas durante os treinamentos, ela se compromete a fazer os devidos reparos;

CLÁUSULA QUINTA – RESPONSABILIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DOS ESPORTES (SMESP)

No desenvolvimento do Projeto de Iniciação Esportiva, caberá à SMESP:

- a) Gestão e supervisão integral do projeto;
- b) Realização de reuniões técnicas e visitas aos espaços para acompanhamento da manutenção dos espaços, levantamento de necessidades e alinhamento de questões gerenciais, operacionais e programáticas;
- c) Presença nas reuniões técnicas;
- d) Envio de informações e emissão documentos pertinentes ao projeto e especificações deste Acordo, quando necessário;
- e) Comunicação das atividades com uso de plataforma digitais, tais como as mídias em geral, material gráfico e impresso;
- f) Quando disponível ceder materiais necessários para a execução das atividades.

g) Solicitar a disponibilização de pontos de água e eletricidade.

CLÁUSULA SEXTA – DAS CONTRAPARTIDAS

§ 1º. Da **Associação Liberdade Cerrado** – devendo assumir:

- I. Gerencia do projeto;
- II. Definir turmas específicas para alunos de cada faixa etária no respectivo projeto;
- III. Disponibilizar professores e estagiários;

§ 2º. Da **SMESP** – devendo assumir:

- I. Material esportivo (Conforme estoque em seu almoxarifado);
- II. Cessão de espaço;
- III. Apoio com recursos humanos desde que tenha disponibilidade em seu quadro de servidores.

CLÁUSULA SETIMA – VIGÊNCIA

A presente Cooperação terá vigência de 24 (doze) meses, a partir da data de assinatura, passando a vigorar após a publicação do extrato do presente contrato no DOM. Podendo ser renovado por concordância das partes até 30 (trinta) dias após o fim da vigência deverá haver manifestação quanto ao interesse na prorrogação do ajuste.

§ 1º. Qualquer uma das partes poderá solicitar o término deste Acordo de Cooperação antes de seu vencimento, desde que notificado com a antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, ficando assegurada a proteção dos direitos de terceiros.

§ 2º. Findo o prazo pactuado, a SMESP recolherá todos os equipamentos, bens e materiais próprios utilizados no projeto.

§3º. A vigência da parceria poderá ser alterada mediante solicitação da organização da sociedade civil, devidamente formalizada e justificada, a ser apresentada a administração pública em, no mínimo 30 (dias) antes do termo inicialmente previsto

CLÁUSULA OITAVA – ALTERAÇÕES

§ 1º - Fica expressamente vedada a alteração do fim instituído sem o consentimento prévio e expresso de ambas as partes.

§ 2º - O presente instrumento poderá ser alterado de comum acordo pelas partes, exceto no tocante ao seu objeto, mediante a lavratura de Termo Aditivo, sendo lícita a inclusão e supressão de cláusulas e condições, desde que não modifiquem a sua essência.

CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE CESSÃO E RESCISÃO

§ 1º - Cada parte será responsável pelas obrigações trabalhistas do seu quadro de pessoal (funcionários) envolvido no projeto, inclusive aquelas concernentes a acidentes do trabalho, não estabelecendo, em hipótese alguma, vínculo empregatício entre os empregados de uma parte com a outra.

§ 2º - A SMESP responderá por ações judiciais, extrajudiciais decorrentes de suas atividades, bem como de danos causados a terceiros, responsabilidade civil, danos morais, dentre outros, isentando as outras partes arroladas neste Termo de todo e qualquer custo decorrentes de sua atividade finalística.

§ 3º - Todas as partes arroladas neste Acordo deverão manter relacionamento cordial e respeitoso entre as equipes, promovendo todas as medidas para que as ações atendam às suas finalidades e sejam saneadas a toda e qualquer dúvida.

§ 4º - O presente instrumento poderá ser denunciado por qualquer das partes, mediante comunicação por escrito, devidamente justificada, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, sem ônus bem como poderá ser encerrado por comum acordo entre as partes.

§ 5º - O descumprimento de qualquer cláusula por uma das partes determinará a cessação imediata desta cooperação, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, respondendo a parte infratora pelos danos que causar à outra.

§ 6º - Caberá aos gestores de ambas as partes, promover a comunicação de atos ou fatos, sempre que necessário para que não haja prejuízos às Instituições.

CLÁUSULA DÉCIMA – FORO

Para reger as demandas decorrentes da interpretação deste

O Acordo de Cooperação as partes elegem o foro da cidade de GOIÂNIA, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem, assim, justos e convencionados, assinam o presente instrumento, de forma a validar, as testemunhas assinam abaixo.

DANILO VIANA RABELO

Secretário Municipal dos Esportes de Goiânia - Goiás

MÁRCIO AIRES DA SILVA VELOSO

Presidente da Associação Liberdade Cerrado

TESTEMUNHAS

Goiânia, 11 de abril de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Daniilo Viana Rabelo, Secretário Municipal dos Esportes**, em 23/04/2024, às 09:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Richardson Marques Ferreira, Gerente da Secretaria Geral**, em 23/04/2024, às 10:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Valéria Rodrigues dos Santos, Gerente de Desporto Paralímpico**, em 23/04/2024, às 10:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3847165** e o código CRC **A0357881**.

Rua T-53, nº 55 -
- Bairro Setor Marista
CEP 74150-310 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal dos Esportes
Gerência de Desporto Paralímpico

ACORDO COOPERAÇÃO

ACORDO DE COOPERAÇÃO SMESP/CENTRO ESPORTIVO FALEIROS LTDA (SECEG)

ACORDO DE
COOPERAÇÃO
QUE ENTRE SI
CELEBRAM O
CENTRO
ESPORTIVO
FALEIROS LTDA
(SECEG) E A
SECRETARIA
MUNICIPAL DOS
ESPORTES-
SMESP DE
GOIÂNIA/GO PARA
DESENVOLVIMENTO
DE PROJETO DE
DESPORTO E
PARADESPORTIVO.

Os signatários deste instrumento, de um lado a **CENTRO ESPORTIVO FALEIROS LTDA**, CNPJ nº 45.636.838/0001-04, com sede na Rua A, N.832, QUADRA13Z LOTE 10/A, Setor Leste Vila Nova, Goiânia/GO, CEP **74645-000**, neste ato representado pelo seu Presidente **DIVINO SEBASTIÃO FALEIRO**, brasileiro, solteiro, cédula de identidade inscrito no CPF nº 134 942 791 87, e do outro lado a **SECRETARIA MUNICIPAL DOS ESPORTES DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA/GO**, aqui representada pelo seu Secretário **DANILO VIANA RABELO**, brasileiro, carteira de identidade nº 37868, CPF nº 008.686.779-22, tem entre si justos e acertados, um Acordo de Cooperação para desenvolvimento do **PROJETO PARADESPORTIVO E DESPORTIVO**, na cidade de GOIÂNIA – GO.

Por este instrumento, as partes acima qualificadas ajustam e celebram o presente **Acordo de Cooperação**, com a finalidade de **CESSÃO**, por parte da CENTRO ESPORTIVO FALEIROS LTDA e a SECRETARIA MUNICIPAL DOS ESPORTES, de **Uso da Quadra Poliesportiva**, localizados na Rua A nº 832 ST. Leste Vila Nova CEP 74555-395, mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO

O presente acordo encontra amparo no Art.2 inciso VIII alinha “A” da Lei Federal nº 13.019 de 31 de de julho de 2014 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA – O PROJETO

O objetivo é oferecer atividades paradesportivas, visando garantir a oportunidade à pessoa com deficiência (visual) de praticar de forma gratuita o direito à política pública acessível, inclusiva e de qualidade à crianças e adolescentes com deficiência do município de Goiânia.

A proposta metodológica ofertará o ensino para as modalidades de Goalball, vôlei e futsal, contemplando crianças e adolescentes, conforme disponibilidade de horários.

CLÁUSULA TERCEIRA – OBJETO

§ 1º - O presente Acordo de Cooperação tem por objeto a cessão de uso da quadra poliesportiva do Centro Esportivo Faleiros, para o desenvolvimento do **PROJETO GOALBALL, VÔLEI E FUTSAL**, que ofertará gratuitamente um conjunto de práticas corporais e esportivas como meio educativo não-formal, contribuindo para o melhor desenvolvimento motor, cognitivo, físico e social de crianças, e adolescentes.

§ 2º - Os espaços esportivos serão cedidos pela CENTRO ESPORTIVO FALEIROS LTDA (SECEG)

§ 3º - Os espaços esportivos serão cedidos pela CENTRO ESPORTIVO FALEIROS LTDA (SECEG) para a Secretaria Municipal dos Esportes (SMESP), de forma a não interferir nas atividades formais do Centro Esportivo Faleiros.

§ 4º - A CENTRO ESPORTIVO FALEIROS LTDA (SECEG) responsabilizar-se-á pela entrega, a cada início de ano letivo, da programação dos horários e uso dos espaços cedidos para a SMESP, que com essas informações, definirá o seu calendário e atividades para os alunos matriculados nas suas respectivas modalidades paradesportivas. Os espaços cedidos à SMESP para uso parcial, com finalidade para desenvolvimento do projeto, serão: quadra poliesportiva, vestiários e banheiros feminino, masculino e preferencial para pessoa com deficiência.

§ 5º - O imóvel descrito no Parágrafo Terceiro desta cláusula, cuja cessão é de uso parcial, terão os seus espaços compartilhados com a SMESP, nas seguintes condições:

I. **Uso exclusivo:** a área correspondente a quadra e, nos dias e horários estabelecidos abaixo, será reservada para uso exclusivo dos servidores e alunos da SMESP com a finalidade de desenvolver as suas atividades esportivas finalísticas conforme projeto anexo e condições deste Termo:

a) Períodos de uso (aulas):

Segunda, terça, quarta, quinta e sexta no período acordado entre as partes.

II. **Uso comum:** a área correspondente aos Vestiários Feminino, Masculino e preferencial para pessoa com deficiência será compartilhada entre os funcionários e alunos da SMESP e funcionários e alunos da SECEG. O uso dos espaços esportivos em outros dias e horários não descritos neste Acordo deverá ser previamente programado com a Direção do Centro Esportivo Faleiros de forma que não prejudique a sua rotina de serviços.

§ 6º - Os espaços esportivos cedidos, descritos no Parágrafo Quarto desta cláusula, serão entregues a SMESP em perfeito estado de uso, cabendo a SMESP realizar, conforme exigências deste Acordo, bem como zelar permanentemente pelo patrimônio da SECEG, com a devida adaptação, que será a instalação de anteparo de proteção nas 2(duas) saídas laterais da quadra poliesportiva de acesso à mesa de arbitragem que serão retiradas logo após os treinamentos.

§ 7º - O presente Acordo de Cooperação será executado de acordo com Plano de Trabalho específico para as ações conjuntas, contendo sua descrição, os objetivos, as metas, especificações, cronograma, o local de realização e as responsabilidades das partes que constam em anexo.

CLÁUSULA QUARTA – RESPONSABILIDADES DO CENTRO ESPORTIVO FALEIROS LTDA (SECEG)

No desenvolvimento do Projeto Paradesportivo caberá a CENTRO ESPORTIVO FALEIROS LTDA (SECEG):

- a) Cessão de espaços para a execução do projeto, conforme cláusula segunda;
- b) Disponibilização de ponto de água de bebedouro para os alunos matriculados no projeto;
- c) Sala para armazenamento de material esportivo que será utilizado durante as aulas;
- d) Participação da Gestão da SECEG no desenvolvimento e organização das atividades desenvolvidas do projeto;
- e) Realização de reuniões técnicas e visitas aos espaços para acompanhamento da manutenção dos espaços, levantamento de necessidades e alinhamento de questões gerenciais, operacionais e programáticas;
- f) Envio de informações e emissão de documentos pertinentes ao projeto e especificações deste Termo, quando necessário;
- g) Informar para a SMESP com antecedência as eventuais alterações de horários ou uso dos espaços cedidos;

CLÁUSULA QUINTA – RESPONSABILIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DOS ESPORTES (SMESP)

No desenvolvimento do Projeto de Iniciação Esportiva, caberá à SMESP:

- a) Gestão, organização e realização integral do projeto;
- b) Gestão, divulgação e controle das vagas (matrículas);
- c) Realização de reuniões técnicas e visitas aos espaços para acompanhamento da manutenção dos espaços, levantamento de necessidades e alinhamento de questões gerenciais, operacionais e programáticas;
- d) Divulgação do projeto;

- e) Presença nas reuniões técnicas;
- f) Apoio técnico e operacional no desenvolvimento e organização da programação do projeto;
- g) Envio de informações e emissão documentos pertinentes ao projeto e especificações deste Acordo, quando necessário;
- h) Disponibilizar equipamentos básicos para fomento e desenvolvimento das modalidades na CENTRO ESPORTIVO FALEIROS LTDA (SECEG), de acordo com disponibilidade financeira;
- i) Capacitar todos os profissionais envolvidos, além de disponibilizar o mesmo serviço para todos os professores de Educação Física da CENTRO ESPORTIVO FALEIROS LTDA (SECEG);
- j) A Responsabilidade de entrada e saída dos atletas, será da SMESP, sendo que os atletas somente poderão entrar na escola acompanhados do professor e/ou estagiário;
- k) Se houver danos no espaço físicos causados pelos alunos, professores e estagiários da SMESP pelas atividades exercidas durante as atividades, a SMESP se compromete a fazer os devidos reparos;
- l) Desenvolvimento e cooperação da formação de recursos humanos por meio da implantação e/ou atualização de conhecimentos, cursos, seminários, congressos e outros potencializadores de informações pedagógicas e/ou científicas;

CLÁUSULA SEXTA– DAS CONTRAPARTIDAS

§ 1º. Da **CENTRO ESPORTIVO FALEIROS LTDA (SECEG)**– devendo assumir:

- I. Cessão dos espaços;
- II. Disponibilizar gratuitamente vaga nas turmas já existentes para professores e estagiários envolvidos no projeto os cursos de libras da CENTRO ESPORTIVO FALEIROS LTDA (SECEG);
- III. Definir turmas específicas para alunos com deficiência auditiva no respectivo projeto.

§ 2º. Da **SMESP** – devendo assumir:

- I. Disponibilidade de professores e estagiários;
- II. Material esportivo;
- III. Equipamentos específicos para o desenvolvimento das modalidades definidas no projeto;
- IV. Atividades sociais e esportivas com a finalidade de valorizar a cultura, identidade e língua dos surdos;
- V. Após a assinatura do presente Acordo, deverá ser realizada limpeza semanal de todos os espaços destinados ao projeto;
- VI. A SMESP, irá ceder para a CENTRO ESPORTIVO FALEIROS LTDA (SECEG) os materiais de limpeza necessários para o asseio dos espaços que serão realizados o projeto.

CLÁUSULA SETIMA – VIGÊNCIA

A presente Cooperação terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de assinatura, passando a vigorar após a publicação do extrato do presente contrato no DOM. Podendo ser renovado por concordância das partes até 30 (trinta) dias após o fim da vigência deverá haver manifestação quanto ao interesse na prorrogação do ajuste.

§ 1º. Qualquer uma das partes poderá solicitar o término deste Acordo de Cooperação antes de seu vencimento, desde que notificado com a antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, ficando assegurada a proteção dos direitos de terceiros.

§ 2º. Findo o prazo pactuado, a SMESP recolherá todos os equipamentos, bens e materiais próprios utilizados no projeto.

§3º. A vigência da parceria poderá ser alterada mediante solicitação da organização da sociedade civil, devidamente formalizada e justificada, a ser apresentada a administração pública em, no mínimo 30 (dias) antes do termo inicialmente previsto

CLÁUSULA OITAVA – ALTERAÇÕES

§ 1º - Fica expressamente vedada a alteração do fim instituído sem o consentimento prévio e expresso de ambas as partes.

§ 2º - O presente instrumento poderá ser alterado de comum acordo pelas partes, exceto no tocante ao seu objeto, mediante a lavratura de Termo Aditivo, sendo lícita a inclusão e supressão de cláusulas e condições, desde que não modifiquem a sua essência.

CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE CESSÃO E RESCISÃO

§ 1º - Cada parte será responsável pelas obrigações trabalhistas do seu quadro de pessoal (funcionários) envolvido no projeto, inclusive aquelas concernentes a acidentes do trabalho, não estabelecendo, em hipótese alguma, vínculo empregatício entre os empregados de uma parte com a outra.

§ 2º - A SMESP responderá por ações judiciais, extrajudiciais decorrentes de suas atividades, bem como de danos causados a terceiros, responsabilidade civil, danos morais, dentre outros, isentando as outras partes arroladas neste Termo de todo e qualquer custo decorrentes de sua atividade finalística.

§ 3º - Todas as partes arroladas neste Acordo deverão manter relacionamento cordial e respeitoso entre as equipes, promovendo todas as medidas para que as ações atendam às suas finalidades e sejam saneadas a toda e qualquer dúvida.

§ 4º - O presente instrumento poderá ser denunciado por qualquer das partes, mediante comunicação por escrito, devidamente justificada, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, sem ônus bem como poderá ser encerrado por comum acordo entre as partes.

_cancelamento do acordo (comum acordo, tempo de 60 dias, sem ônus e justificado)

§ 5º - O descumprimento de qualquer cláusula por uma das partes determinará a cessação imediata desta cooperação, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, respondendo a parte infratora pelos danos que causar à outra.

§ 6º - Caberá aos gestores de ambas as partes, promover a comunicação de atos ou fatos, sempre que necessário para que não haja prejuízos às Instituições.

CLÁUSULA DÉCIMA – FORO

Para reger as demandas decorrentes da interpretação deste

O Acordo de Cooperação as partes elegem o foro da cidade de GOIÂNIA, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem, assim, justos e convencidos, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor, forma e validade, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

DIVINO SEBASTIÃO FALEIRO

Presidente do Centro Esportivo Faleiros Ltda

DANILO VIANA RABELO

Secretario Municipal dos Esportes de Goiânia - Goiás

TESTEMUNHAS

1. Valéria Rodrigues dos Santos (Gerente de Desporto Paralímpico)
2. Richardson Marques Ferreira (Gerente de Desporto)

Goiânia, 02 de abril de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Valéria Rodrigues dos Santos, Gerente de Desporto Paralímpico**, em 02/04/2024, às 15:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Danilo Viana Rabelo, Secretário Municipal dos Esportes**, em 19/04/2024, às 15:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3850729** e o código CRC **0B19800C**.

Rua T-53, nº 55 -
- Bairro Setor Marista
CEP 74150-310 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 24.26.000000180-2

SEI Nº 3850729v1

**Prefeitura de Goiânia**

Secretaria Municipal dos Esportes
Gerência de Desporto Paralímpico

ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 1, 22 DE ABRIL DE 2024

ACORDO DE COOPERAÇÃO**ACORDO DE COOPERAÇÃO SMESP/SPORT CLUBE GOIÂNÔ BULLDOGS****RENOVAÇÃO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO
QUE ENTRE SI CELEBRAM O SPORT CLUBE
GOIÂNIA BULLDOGS E A SECRETARIA
MUNICIPAL DOS ESPORTES-SMESP DE
GOIÂNIA-GOÍÁS PARA DESENVOLVIMENTO DE
PROJETO DESPORTIVO E PARADESPORTIVO**

Os signatários deste instrumento, de um lado o **SPORT CLUBE GOIÂNIA BULLDOGS**, CNPJ nº 37.778.620/0001-66, Utilidade Pública Municipal de Nº 11.905 de 11 de dezembro de 2023, com sede social na Rua D2, nº 166, QD. 22, LT. 08, sala 02, Vila Redenção, Goiânia/GO, CEP **74.845-180**, neste ato representado pelo seu Presidente FABRÍCIO FREITAS PACHECO, brasileiro, casado, cédula de identidade RG nº 3617142 SSP-GO, inscrito no CPF nº 018.700.741-14, e do outro lado a **SECRETARIA MUNICIPAL DOS ESPORTES DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA/GO**, aqui representada pelo seu Secretário DANILO VIANA RABELO, brasileiro, carteira de identidade nº 37868, CPF nº 008.686.779-22, tem entre si justos e acertados, renovação do Acordo de Cooperação para desenvolvimento do **PROJETO DE DESPORTIVO E PARADESPORTIVO**, na cidade de GOIÂNIA – GO.

Por este instrumento, as partes acima qualificadas ajustam e celebram o presente **Acordo de Cooperação**, com a finalidade de **CESSÃO**, por parte da SECRETARIA MUNICIPAL DOS ESPORTES, **de uso do espaço esportivo**, localizado na quadra poliesportiva da praça da juventude no jardim das Aroeiras, R. JDA Oito, 2146 - Jardim das Aroeiras, Goiânia - GO, 74770-530 mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO

O presente acordo encontra amparo no Decreto 11.948 de 12 de março de 2024 que regulamenta a Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014.

CLÁUSULA SEGUNDA – O PROJETO

O objetivo é oferecer atividades desportivas e paradesportivas, visando garantir a oportunidade de praticar de forma gratuita o direito à política pública acessível, inclusiva e de

qualidade à crianças, adolescentes e adultos com deficiência ou não do município de Goiânia.

A proposta metodológica ofertará o ensino para as modalidades esportivas, contemplando crianças, adolescentes e adultos, conforme disponibilidade de horários.

O planejamento programático dos conteúdos que serão trabalhados durante cada semestre e as ações acontecerão por meio da elaboração de reuniões técnicas com os profissionais envolvidos da SMESP e o SPORT CLUBE GOIÂNIA BULLDOGS.

CLÁUSULA TERCEIRA – OBJETO

§ 1º - O presente Acordo de Cooperação tem por objeto a cessão de uso da quadra poliesportiva da Praça da juventude no Jardim das Aroeiras, para o desenvolvimento de modalidades esportivas, que ofertará gratuitamente um conjunto de práticas corporais e esportivas como meio educativo não-formal, contribuindo para o melhor desenvolvimento motor, cognitivo, físico e social de crianças, adolescentes e adultos.

§ 2º - Os espaços esportivos serão cedidos pela a SMESP.

§ 3º - Os espaços esportivos serão cedidos pela secretaria Municipal dos Esportes (SMESP) ao SPORT CLUBE GOIÂNIA BULLDOGS, de forma a não interferir nas atividades formais da SMESP.

§ 4º- A SMESP responsabilizar-se-á por supervisionar e autorizar, a cada início de ano letivo, a programação dos horários e uso do espaço cedido para o SPORT CLUBE GOIÂNIA BULLDOGS, que com essas informações, definirá o seu calendário e atividades para os alunos matriculados nas suas respectivas modalidades desportivas e paradesportivas. O espaço cedido ao SPORT CLUBE GOIÂNIA BULLDOGS para uso da quadra poliesportiva, com finalidade para desenvolvimento do projeto, será: quadra poliesportiva.

§ 5º - O imóvel descrito no Parágrafo Terceiro desta cláusula, cuja cessão é de uso, terá os seus espaços compartilhados com o SPORT CLUBE GOIÂNIA BULLDOGS, nas seguintes condições:

I. **Uso exclusivo:** a área correspondente a quadra e, nos dias e horários estabelecidos abaixo, será reservada para uso exclusivo dos servidores e alunos do SPORT CLUBE GOIÂNIA BULLDOGS com a finalidade de desenvolver as suas atividades esportivas finalísticas conforme projeto anexo e condições deste Termo:

a) Períodos de uso (aulas):

Segunda, terça, quarta, quinta, sexta e sábado, horário a ser definido após as atividades da escola serem definidas.

II. **Uso comum:** a área correspondente a quadra poliesportiva será compartilhada entre os funcionários e alunos do SPORT CLUBE GOIÂNIA BULLDOGS e funcionários e alunos da SMESP. O uso dos espaços esportivos em outros dias e horários não descritos neste Acordo deverá ser previamente programado com a Direção da SMESP, de forma que não prejudique a sua rotina de serviços.

§ 6º - Os espaços esportivos cedidos, descritos no Parágrafo Quarto desta cláusula, serão entregues ao SPORT CLUBE GOIÂNIA BULLDOGS em perfeito estado de uso, cabendo a

SMESP realizar, conforme exigências deste Acordo, bem como zelar permanentemente pelo patrimônio da mesma.

§ 7º - O presente Acordo de Cooperação será executado de acordo com Plano de Trabalho específico para as ações conjuntas, contendo sua descrição, os objetivos, as metas, especificações, cronograma, o local de realização e as responsabilidades das partes que constam em anexo.

CLÁUSULA QUARTA – RESPONSABILIDADES DA SMESP

No desenvolvimento do Projeto desportivo ou paradesportivo caberá SMESP:

- a) Cessão de espaços para a execução do projeto, conforme cláusula segunda;
- b) Disponibilização de material com forme disponibilidade;
- c) Participação da Gestão do SPORT CLUBE GOIÂNIA BULLDOGS no desenvolvimento e organização das atividades desenvolvidas do projeto;
- d) Realização de reuniões técnicas e visitas aos espaços para acompanhamento da manutenção dos espaços, levantamento de necessidades e alinhamento de questões gerenciais, operacionais e programáticas;
- e) Envio de informações e emissão de documentos pertinentes ao projeto e especificações deste Termo, quando necessário;
- f) Informar para ao SPORT CLUBE GOIÂNIA BULLDOGS com antecedência as eventuais alterações de horários ou uso dos espaços cedidos;

CLÁUSULA QUINTA – RESPONSABILIDADES DO SPORT CLUBE GOIÂNIA BULLDOGS

No desenvolvimento do Projeto Esportivo, caberá ao SPORT CLUBE GOIÂNIA BULLDOGS:

- a) Gestão, organização e realização integral do projeto;
- b) Gestão, divulgação e controle das vagas (matrículas);
- c) Realização de reuniões técnicas e visitas aos espaços para acompanhamento da manutenção dos espaços, levantamento de necessidades e alinhamento de questões gerenciais, operacionais e programáticas;
- d) Divulgação do projeto;
- e) Presença nas reuniões técnicas;
- f) Apoio técnico e operacional no desenvolvimento e organização da programação do projeto;
- g) Envio de informações e emissão documentos pertinentes ao projeto e especificações deste Acordo, quando necessário;
- h) Capacitar todos os profissionais envolvidos, além de disponibilizar o mesmo serviço para todos os professores de Educação Física da SMESP, caso necessário;
- i) A Responsabilidade de entrada e saída dos atletas, será do SPORT CLUBE GOIÂNIA BULLDOGS;
- j) , sendo que os atletas somente poderão participar das atividades acompanhados do professor e/ou estagiário;

- k) Desenvolvimento e cooperação da formação de recursos humanos por meio da implantação e/ou atualização de conhecimentos, cursos, seminários, congressos e outros potencializadores de informações pedagógicas e/ou científicas;

CLÁUSULA SEXTA– DAS CONTRAPARTIDAS

§ 1º. Da **SMESP** devendo assumir:

- I. Cessão do espaço;
- II. Disponibilizar gratuitamente vaga nas turmas já existentes para professores e estagiários envolvidos no projeto;
- III. Definir turmas específicas para alunos com deficiência no respectivo projeto;
- IV. Material esportivo conforme disponibilidade.

§ 2º. Do **SPORT CLUBE GOIÂNIA BULLDOGS** devendo assumir:

- I. Disponibilidade de professores e estagiários;
- II. Atividades sociais e esportivas com a finalidade de valorizar a cultura, o esporte e integração social;
- III. Material esportivo.

CLÁUSULA SETIMA – VIGÊNCIA

A presente Cooperação terá vigência de 24 (doze) meses, a partir da data de assinatura do termo de renovação, passando a vigorar após a publicação do extrato do presente contrato no DOM. Podendo ser renovado por concordância das partes até 30 (trinta) dias após o fim da vigência deverá haver manifestação quanto ao interesse na prorrogação do ajuste.

§ 1º. Qualquer uma das partes poderá solicitar o término deste Acordo de Cooperação antes de seu vencimento, desde que notificado com a antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, ficando assegurada a proteção dos direitos de terceiros.

§ 2º. Findo o prazo pactuado, a SMESP recolherá todos os equipamentos, bens e materiais próprios utilizados no projeto.

§3º. A vigência da parceria poderá ser alterada mediante solicitação da organização da sociedade civil, devidamente formalizada e justificada, a ser apresentada a administração pública em, no mínimo 30 (dias) antes do termo inicialmente previsto

CLÁUSULA OITAVA – ALTERAÇÕES

§ 1º - Fica expressamente vedada a alteração do fim instituído sem o consentimento prévio e expreso de ambas as partes.

§ 2º - O presente instrumento poderá ser alterado de comum acordo pelas partes, exceto no tocante ao seu objeto, mediante a lavratura de Termo Aditivo, sendo lícita a inclusão e supressão de cláusulas e condições, desde que não modifiquem a sua essência.

CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE CESSÃO E RESCISÃO

§ 1º - Cada parte será responsável pelas obrigações trabalhistas do seu quadro de pessoal (funcionários) envolvido no projeto, inclusive aquelas concernentes a acidentes do trabalho, não estabelecendo, em hipótese alguma, vínculo empregatício entre os empregados de uma parte com a outra.

§ 2º - A SMESP responderá por ações judiciais, extrajudiciais decorrentes de suas atividades, bem como de danos causados a terceiros, responsabilidade civil, danos morais, dentre outros, isentando as outras partes arroladas neste Termo de todo e qualquer custo decorrentes de sua atividade finalística.

§ 3º - Todas as partes arroladas neste Acordo deverão manter relacionamento cordial e respeitoso entre as equipes, promovendo todas as medidas para que as ações atendam às suas finalidades e sejam saneadas a toda e qualquer dúvida.

§ 4º - O presente instrumento poderá ser denunciado por qualquer das partes, mediante comunicação por escrito, devidamente justificada, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, sem ônus bem como poderá ser encerrado por comum acordo entre as partes.

_cancelamento do acordo (comum acordo, tempo de 60 dias, sem ônus e justificado)

§ 5º - O descumprimento de qualquer cláusula por uma das partes determinará a cessação imediata desta cooperação, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, respondendo a parte infratora pelos danos que causar à outra.

§ 6º - Caberá aos gestores de ambas as partes, promover a comunicação de atos ou fatos, sempre que necessário para que não haja prejuízos às Instituições.

CLÁUSULA DÉCIMA – FORO

Para reger as demandas decorrentes da interpretação deste

O Acordo de Cooperação as partes elegem o foro da cidade de GOIÂNIA, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem, assim, justos e convencidos, assinam o presente instrumento, de formar a validar, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

FABRICIO FREITAS PACHECO

Presidente do Sport Clube Goiânia Bulldogs

DANILO VIANA RABELO
Secretário Municipal dos Esportes
de Goiânia - Goiás

TESTEMUNHAS

1ª

Valéria Rodrigues dos Santos (Gerente Paralímpico)

2ª

Richardson Marques Ferreira (Gerente de esportes)

Goiânia, 22 de abril de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Valéria Rodrigues dos Santos, Gerente de Desporto Paralímpico**, em 22/04/2024, às 10:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Daniilo Viana Rabelo, Secretário Municipal dos Esportes**, em 23/04/2024, às 09:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Richardson Marques Ferreira, Gerente da Secretaria Geral**, em 23/04/2024, às 09:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **4005878** e o código CRC **2C60A30C**.

Rua T-53, nº 55 -
- Bairro Setor Marista
CEP 74150-310 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Saúde
Secretaria Geral

PORTARIA Nº 143, DE 08 DE ABRIL DE 2024

Normatiza o funcionamento e define competências do Serviço de Plantão em Imunização da Superintendência de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas por meio da edição da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021 e Decreto nº 046, de 07 de janeiro de 2021; e

Considerando a Lei nº 6.259, de 30 de outubro de 1975, que dispõe sobre a organização das ações de Vigilância Epidemiológica, sobre o Programa Nacional de Imunizações (PNI) e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando a Portaria de Consolidação GM/MS nº 1, de 28 de setembro de 2017, e suas alterações, que consolida as normas sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde e, estabelece que a Vigilância em Saúde visa o planejamento e a implementação de medidas de saúde pública para a proteção da saúde da população, a prevenção e controle de riscos, agravos e doenças, bem como para a promoção da saúde e, adicionalmente define as competências das Secretarias Municipais de Saúde;

Considerando a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

Considerando que as diretrizes e responsabilidades para a execução das ações de vigilância em saúde, entre as quais se incluem as ações de vacinação, estão definidas em legislação nacional que aponta que a gestão das ações é compartilhada pela União, pelos estados, pelo Distrito Federal e pelos municípios;

Considerando que o PNI contribui para a redução da morbimortalidade causada pelas doenças imunopreveníveis, buscando a qualidade e a segurança dos produtos oferecidos para a manutenção e a disponibilidade, em tempo oportuno, dos imunobiológicos preconizados nos calendários e nas campanhas nacionais de vacinação para a população;

Considerando a complexidade e especificidade do processo de vacinação, a ocorrência de eventos supostamente atribuíveis à vacinação e imunização – ESAVI, a importância da vigilância ativa e do fluxo de atendimento, o monitoramento das ações de vacinação na vigência de surtos e intensificações de vacinação conforme cenário epidemiológico, o monitoramento das

ações de imunização nas campanhas de vacinação e a importância da vigilância de coberturas vacinais e sua relação com o impacto na redução de doenças imunopreveníveis;

Considerando a importância da assessoria técnica de normatização, aplicado ao processo de vacinação (cadeia de frio, transporte, manuseio e preparo de vacinas, registro no sistema de informação, orientações e cuidados de vacinação) e a necessidade de treinamentos contínuos destinadas as equipes dos serviços de urgência e emergência e salas de vacinas;

Considerando a necessidade de reposição de imunobiológicos, bem como orientações técnicas correlatas aos mesmos, no processo de manutenção diária e contínua do funcionamento das salas de vacinas, inclusive aos finais de semana e feriados e, atendimentos em unidades de urgência, no período noturno;

Considerando o Manual da Rede de Frio do PNI estabelece que a rede de frio é um sistema amplo que visa à manutenção adequada da cadeia de frio para conservação dos imunobiológicos e que as alterações de temperatura podem comprometer a potência imunogênica, o que pode acarretar a redução ou a falta do efeito esperado, requerendo o monitoramento contínuo, sistemático dos parâmetros mínimos para adequabilidade dos imunobiológicos acondicionados na Central Municipal de Rede de Frio;

Ainda, recomenda agentes treinados e capacitados para a identificação adequada de problemas que possam comprometer a qualidade dos imunobiológicos para atuar tomando as providências cabíveis em situações de emergência principalmente durante os finais de semana ,feriados e períodos noturnos.

Considerando a necessidade de gestão de todas as salas de vacina que compõe a estrutura da SMS no sentido de prevenir o desvio de qualidade nos imunobiológicos, através do remanejamento para a Rede de Frio Municipal, quando necessário, a depender de situações adversas e inesperadas, tais como falta de rede elétrica e/ou defeitos na câmara científicas das unidades;

Considerando a necessidade de garantir a disponibilização e aplicação de imunobiológicos especiais (vacina e imunoglobulina) para populações vulneráveis específicas, diante de situação de alto risco e em tempo oportuno;

Considerando a necessidade de definir as competências e responsabilidades no que se refere à normatização e funcionamento do Plantão em Imunização da Superintendência de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia.

RESOLVE:

Art. 1º. Normatizar o funcionamento e definir competências do Serviço de Plantão em Imunização da Superintendência de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia.

Parágrafo único: O serviço do caput do artigo primeiro deste parágrafo, integra as atividades da Gerência de Imunização desta Secretaria, devendo atuar observados os seguintes critérios:

a) Será baseado nas normas do Programa Nacional de Imunizações e nas orientações da Gerência de Imunização da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia;

b) Será composto por Profissionais Enfermeiros, denominados "*Plantonistas da Imunização*";

c) Deverá funcionar em dias úteis no período noturno, das 19:00 às 7:00 horas e 24 (vinte e quatro) horas por dia em finais de semana, feriados e pontos facultativos;

d) Deverá ser, minimamente, executado, conforme a seguinte cobertura:

- 01 profissional para cada período noturno (19:00 às 7:00 horas)

- 01 profissional para cada período diurno em finais de semana, feriados e pontos facultativos (7:00 às 19:00 horas)

e) Os "*Plantonistas da Imunização*" deverão atuar predominantemente na modalidade à distância, via telefone, com acesso à internet para que toda rede de assistência do Município de Goiânia, inclusive privada e complementar possam tratar de demandas e intercorrências diversas relacionadas à imunização e, estar à disposição da Gerência de Imunização durante seu horário de trabalho, de maneira com que possam fazer visitas e/ou intervenções nas unidades, caso necessário;

Art. 2º - São atribuições dos Plantonistas da Imunização previstas em regimento interno e padronizadas em Procedimentos Operacionais Padrão:

a) Acompanhar as atividades de imunização realizadas em finais de semana, feriados e períodos noturnos, no que concerne a distribuição, transporte, armazenamento, triagem, manuseio e preparo dos imunobiológicos, eventos atribuíveis à vacinação, registro no sistema de informação;

b) Orientar e esclarecer dúvidas relacionadas à imunização para os profissionais de saúde das salas de vacinas que funcionam inclusive nos finais de semana e feriados e para os servidores que atuam na urgência e que também utilizam imunobiológicos, além da rede estadual, nacional, complementar e privada;

c) Contribuir com a garantia da qualidade e segurança na conservação e armazenamento dos imunobiológicos. Em situações onde ocorrer falha na rede elétrica ou problemas no equipamento de refrigeração o plantonista, juntamente com o motorista do plantão, deverá recolher os imunobiológicos das salas de vacinas ou redes de frio distritais, transportá-los e armazená-los na Rede de Frio Municipal, segundo as normas do PNI;

d) Realizar procedimentos adotados no Plano de Contingência nas intercorrências ocasionadas aos equipamentos por falhas no fornecimento de energia elétrica, desastres naturais ou outras emergências que possam submeter os imunobiológicos de toda a rede de frio à condições de riscos;

e) Realizar remanejamento de imunobiológicos entre as unidades de saúde e/ou Rede de Frio Municipal e unidades, quando necessário, para atender situações de urgência;

f) Prover, transportar, e providenciar a aplicação de imunobiológicos, em situações de urgência, para pacientes internados em hospitais públicos, privados e/ou conveniados, com os devidos registros em prontuários, bem como recolhimento dos documentos necessários para dispensação;

g) Garantir a aplicação de imunoglobulina humana anti-hepatite B e vacina hepatite B nas maternidades públicas e privadas, logo após o nascimento e antes da amamentação, para prevenção da transmissão vertical pelo vírus da hepatite B;

h) Notificar e/ou acompanhar ESAVI, ocorridos em finais de semana e feriados e, se necessário, realizar visita domiciliar para avaliação de casos;

i) Realizar treinamento em relação à imunização para os profissionais que trabalham no período noturno e em finais de semana nas unidades públicas, privadas e/ou conveniadas de Goiânia, quando necessário;

j) Participar das atividades inerentes a Vigilância em Saúde em situações de desastres, emergências e excepcionalidades;

- k) Contribuir na organização das ações de vacinação extramuro;
- l) Prestar assessoria técnica a respeito das normatizações aplicadas à imunização;
- m) Auxiliar as salas de vacinas no registro de vacinação nos sistemas vigentes;
- n) Auxiliar a Gerência de Imunização no planejamento e distribuição de imunobiológicos e insumos no período noturno, finais de semana e feriados;
- o) Contribuir na avaliação e monitoramento dos indicadores de vacinação;
- p) Participar da organização e execução de campanhas de vacinação realizadas nos finais de semana, feriados e em períodos noturnos, inclusive em parcerias com empresas públicas, privadas e organizações;
- q) Acompanhar a qualidade dos serviços de imunização que funcionam em fins de semana, períodos noturnos e feriados;
- r) Certificar o diretor geral e/ou técnico imediatamente ou no prazo mais breve possível de quaisquer intercorrências concernentes à imunização e relacionadas à sua unidade e/ou distrito sanitário;
- s) Auxiliar na implementação de condições dignas de trabalho, e dos meios indispensáveis à prática em imunização, com vistas à constante melhoria da qualidade do atendimento nas unidades da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia, relatando a autoridade superior, sempre que necessário, as medidas que julgue pertinentes a este fim;
- t) Realizar contato com pacientes e/ou seus responsáveis para intervir em situações relacionadas à imunização caso necessário, com vistas a oferecer o atendimento humanizado e de qualidade;
- u) Registrar as demandas do plantão em relatório específico.
- v) Os casos não contemplados nesta portaria, serão analisados e deliberados pela Superintendência de Vigilância em Saúde.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Goiânia, data da assinatura eletrônica



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Modesto Pollara**,
Secretário Municipal de Saúde, em 19/04/2024, às 12:18, conforme art. 1º,
III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3894611**
e o código CRC **B6464A9C**.

Avenida do Cerrado, nº 999, APM-09, Bloco D, 2º andar -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Saúde
Secretaria Geral

PORTARIA Nº 157, DE 12 DE ABRIL, DE 2024

Nomeia os membros da Comissão para Análise de Projetos de Pesquisa, Extensão e Intervenção (CAPPE) no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas por meio da edição da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021 e Decreto nº 4.562, de 02 de outubro de 2023; e

Considerando que a Escola Municipal de Saúde Pública de Goiânia (EMSP), da Secretaria Municipal de Saúde (SMS) de Goiânia, possui o objetivo de desenvolver atividades relacionadas à educação permanente, ensino, pesquisa, informação, documentação e aperfeiçoamento de profissionais da SMS e comunidade usuária do SUS;

Considerando a Portaria nº 198/2004 e a Portaria nº 1996/2007 da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde que institui as políticas de formação e desenvolvimento para os profissionais e trabalhadores da saúde do SUS;

Considerando a Portaria nº 164/2017 da Política Municipal de Educação Permanente em Saúde que a institui como estratégia local para a formação e o desenvolvimento dos trabalhadores da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia;

Considerando a Resolução nº 466/2012 e a Resolução nº 510/2016, ambas do Conselho Nacional de Saúde, que aprova diretrizes e normas regulamentares e aplicáveis a pesquisas;

Considerando a Portaria nº 207 de 03 de outubro de 2023, que alterou a Portaria nº 397, de 02 de setembro de 2019, que implanta e nomeia os membros da comissão para análise de pesquisas no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia;

Considerando o Memorando nº 45/2024 (3681222), da Escola Municipal de Saúde Pública.

RESOLVE:

Art. 1º- Instituir a Comissão para Análise de Projetos de Pesquisa e Extensão no Âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia (CAPPE/SMS).

Art. 2º Designar, sem ônus para o serviço público *“função não gratificada”*, os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão para Análise de Pesquisas no Âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia/Goiás.

Instância que representa	Função	Nome	Matrícula	Titulação
Escola Municipal de Saúde Pública	Coordenadora	Maria Alice Coelho	208310-01	Doutora
Superintendência de Gestão de Redes de Atenção à Saúde / Diretoria de Atenção Primária e Promoção da Saúde	Membro Titular	Daniela Teixeira Siqueira Braga	563471-01	Mestre
	Membro Suplente	Kelli Coelho dos Santos	1534785-01	Mestre
Superintendência de Gestão de Redes de Atenção à Saúde / Diretoria de Atenção Secundária e Urgência e Emergência	Membro Titular	Dayana Pereira Faria	1146823-01	Mestre
	Membro Suplente	Ludimila Pereira da Silva	1283847-01	Mestre
Superintendência de Vigilância em Saúde / Diretoria de Vigilância Epidemiológica	Membro Titular	Vitor Alves Cruz	728667-01	Doutor
	Membro Suplente	Júlia Carneiro Godoy de Sousa	690155-01	Doutora
Superintendência de Vigilância em Saúde / Diretoria de Vigilância Sanitária e Ambiental	Membro Titular	Zilah Candida Pereira das Neves	583502-01	Doutora
	Membro Suplente	Elisângela Euripedes Resende Guimarães	477397-01	Doutora
Superintendência de Vigilância em Saúde / Diretoria de Vigilância Epidemiológica	Membro Titular	Leandro Nascimento da Silva	1027549-02	Doutor
	Membro Suplente	Luana Rocha da Cunha Rosa	1529749-01	Doutora
Superintendência de Regulação, Avaliação e Controle	Membro Titular	Suelene Brito do Nascimento Tavares	565822-01	Doutora
	Membro Suplente	Laidilce Teles Zatta Santos	939358-01	Doutora

Art. 3º. Revoga a Portaria nº 346 de 20 de outubro de 2023, publicada da Edição nº 8171, de 22 de novembro de 2023 do Diário Oficial do Município de Goiânia.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

Goiânia, data da assinatura eletrônica



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Modesto Pollara**,
Secretário Municipal de Saúde, em 23/04/2024, às 17:04, conforme art. 1º,
III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3940150**
e o código CRC **6F8D6FD2**.

Avenida do Cerrado, nº 999, APM-09, Bloco D, 2º andar -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Saúde
Secretaria Geral

PORTARIA Nº 162, 19 DE ABRIL DE 2024

Gestor e Fiscal do processo SEI nº 23.29.000032291-5, os servidores que se especificam.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas por meio da edição da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021 e Decreto nº 046, de 07 de janeiro de 2021; e

Considerando o disposto nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei 8.666/93 e artigo 3º, inciso XXI, da Instrução Normativa nº 10/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios – TCM, na qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

Considerando a Instrução Normativa CGM nº 002/2018 da Controladoria Geral do Município, publicada no Diário Oficial do Município nº 6.748 de 06 de fevereiro de 2018;

Considerando a Portaria nº 538, de 01/10/2021, publicada no D.O.M. nº 7654 de 08/10/2021, que delega poderes a Chefia de Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde;

Considerando o Processo SEI nº 23.29.000032291-5, Aquisição de itens de escritório e papelaria, por Sistema de Registro de Preço, para abastecimento das Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 12 (doze) meses.

RESOLVE:

Art. 1º Designar como **GESTOR** o servidor **MARCONDES BATISTA RODRIGUES**, CPF: 841.367.071-34, Matrícula: 532282, ocupante do cargo: Diretor Administrativo da Secretaria Municipal de Saúde, decorrente do Processo SEI nº 23.29.000032291-5, Pregão Eletrônico nº 043/2023, de Aquisição de itens de escritório e papelaria, por Sistema de Registro de Preço, para abastecimento das Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 12 (doze) meses.

Art. 2º Para acompanhar e fiscalizar a execução do referido processo, fica designada como **FISCAL** a servidora **LAYLA LORRANY GADIA**, matrícula nº 1504363, CPF nº 030.630.611-58, ocupante do cargo: Coordenadora do Almoxarifado Central da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º Os representantes anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§1º *As decisões e providências que ultrapassarem a competência da representante designado(a) deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a*

adoção das medidas convenientes, dentre elas, verificar previamente a necessidade de prorrogação de prazos contratuais evitando que haja descontinuidade da execução do contrato, sob pena de responsabilização do agente que vier a dar causa.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

Goiânia, data da assinatura eletrônica



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Geraldo de Almeida Mello, Chefe de Gabinete**, em 23/04/2024, às 17:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3993833** e o código CRC **8276967B**.

Avenida do Cerrado, nº 999, APM-09, Bloco D, 2º andar -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.29.000032291-5

SEI Nº 3993833v1



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Saúde
Secretaria Geral

PORTARIA Nº 164, DE 22 DE ABRIL DE 2024

Instaura processo de sindicância e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, por meio da edição da Lei Complementar n.º 355, de 01 de janeiro de 2021 e Decreto n.º 046, de 07 de janeiro de 2021; e

CONSIDERANDO o procedimento administrativo SEI n.º 23.29.000032832-8 instaurado em 23/08/2023;

CONSIDERANDO a solicitação através do Despacho n.º 09/2024 da Comissão Permanente de Sindicância do Distrito Sanitário Noroeste designada pela Portaria n.º 129/2021, Edição Nº 7516, de 24 de março de 2021 e alterada pela portaria 61/2023, publicada no D.O.M, na edição nº 8001 de 09/03/2023;

CONSIDERANDO a necessidade de publicação da Portaria Inaugural dos trabalhos de apuração e apresentação de relatório conclusivo; Considerando o que disciplina o artigo 172 da Lei Complementar n.º 011 de 11 de maio de 1992;

RESOLVE:

Art. 1º – Instaurar processo de sindicância investigativa em face do Cais do Jardim Curitiba II, referentes aos atos e fatos constantes do processo - SEI n.º 23.29.000032832-8, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º – A comissão competente para conduzir os trabalhos será a Comissão Permanente de Sindicância do Distrito Sanitário Noroeste, designada pela Portaria n.º 129/2021, Edição Nº 7516, de 24 de março de 2021 e alterada pela portaria 61/2023, publicada no D.O.M, na edição nº 8001 de 09/03/2023., composta pelos seguintes membros:

I- Moisés Marcione Veloso Pereira, matrícula n.º. 906492-01, Presidente;

II- Vagner Antunes da Silva Pádua, matrícula n.º. 974196-01, Secretário;

III- Lorena Cristina Soares da Silva, matrícula n.º. 1101358-02, membro titular."

Art. 3º – A Comissão exercerá suas atividades com independência e imparcialidade, assegurado o sigilo necessário à elucidação do fato ou exigido pelo interesse da Administração, conforme Artigo n.º 170, da Lei Complementar n.º 011/1992, bem como assegurado a ampla defesa e o contraditório.

Art. 4º – A Comissão deverá elaborar e apresentar relatório minucioso e conclusivo, em que resumirá as peças principais dos autos e mencionará as provas, que se

baseou para formar sua convicção, devendo ser observada a Lei Complementar n.º 011/1992 na parte que regulamenta a matéria.

Art. 5º – O prazo para apuração dos fatos e conclusão dos trabalhos é de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período, desde que solicitado por escrito.

Art. 6º – Esta portaria entrará em vigor a partir da sua data de assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Goiânia, data da assinatura eletrônica



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Modesto Pollara**,
Secretário Municipal de Saúde, em 23/04/2024, às 17:04, conforme art.
1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador
4003943 e o código CRC **C37DA1A3**.

Avenida do Cerrado, nº 999, APM-09, Bloco D, 2º andar -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.29.000032832-8

SEI Nº 4003943v1



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Saúde
Secretaria Geral

PORTARIA Nº 169, DE 22 DE ABRIL, DE 2024

Designa como Gestor e Fiscal do processo SEI nº 24.29.000006653-1, decorrente de Emenda Impositiva, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, os servidores que se especificam.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas por meio da edição da Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021 e do Decreto nº 046, de 07 de janeiro de 2021; e

Considerando o disposto nos artigos 58, inciso III, e 67, da Lei 8.666/93, e artigo 3º, inciso XXI, da Instrução Normativa nº 10/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios – TCM, na qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

Considerando a Instrução Normativa CGM nº 002/2018, da Controladoria Geral do Município, publicada no Diário Oficial do Município nº 6.748, de 06 de fevereiro de 2018;

Considerando a Lei nº 13.019, mais especificamente no seu artigo 67, que estabelece que o Parecer Técnico da prestação de contas deverá ser elaborado pelo gestor, agente público designado por ato publicado em meio oficial de comunicação e com poderes de controle e fiscalização;

Considerando a Portaria nº 538, 1º/10/2021, publicada no D.O.M. nº 7654, de 08/10/2021, que delega poderes à Chefia de Gabinete, da Secretaria Municipal de Saúde;

Considerando o Despacho nº 86/2024 (3972404), da Superintendência de Gestão de Redes de Atenção à Saúde;

Considerando os processos administrativos de execução de Emendas Parlamentares, que tem por objeto a complementação de serviços prestados pela Secretaria Municipal de Saúde, de forma a ampliar o atendimento à população.

RESOLVE:

Art. 1º Designar como Gestor, a servidora **ALESSANDRA ROSA LEONARDO, CPF nº 533096001-06, matrícula nº 196207**, ocupante do cargo de Diretoria de Atenção Primária e Promoção da Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, do processo 24.29.000006653-1 de emenda parlamentar no âmbito da Superintendência de Gestão de Redes de Atenção à Saúde/Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Designar como Fiscal, a servidora **WEYLLA RODRIGUES COSTA, CPF nº 472200151-00, matrícula nº 1033174**, ocupante do Cargo de Gerente de Atenção às Doenças

Crônicas não Transmissíveis, da Secretaria Municipal de Saúde, para acompanhar e fiscalizar as despesas decorrente do processo 24.29.000006653-1, no âmbito da Superintendência de Gestão de Redes de Atenção à Saúde/Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º Os representantes anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§1º As decisões e providências que ultrapassarem a competência dos representantes designados **deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes**, dentre elas, verificar previamente a necessidade de prorrogação de prazos contratuais evitando que haja a descontinuidade da execução do contrato, sob pena de responsabilização do agente que vier a dar causa.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Dê ciência, cumpra-se e publique-se.

Goiânia, data da assinatura eletrônica



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Geraldo de Almeida Mello, Chefe de Gabinete**, em 23/04/2024, às 17:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **4010271** e o código CRC **6444EF75**.

Avenida do Cerrado, nº 999, APM-09, Bloco D, 2º andar -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 24.29.000006653-1

SEI Nº 4010271v1



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Saúde
Secretaria Geral

PORTARIA Nº 171, DE 22 DE ABRIL, DE 2024

Designa como Gestor e Fiscal do processo SEI nº 24.29.000013966-0, decorrente de Emenda Impositiva, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, os servidores que se especificam.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas por meio da edição da Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021 e do Decreto nº 046, de 07 de janeiro de 2021; e

Considerando o disposto nos artigos 58, inciso III, e 67, da Lei 8.666/93, e artigo 3º, inciso XXI, da Instrução Normativa nº 10/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios – TCM, na qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

Considerando a Instrução Normativa CGM nº 002/2018, da Controladoria Geral do Município, publicada no Diário Oficial do Município nº 6.748, de 06 de fevereiro de 2018;

Considerando a Lei nº 13.019, mais especificamente no seu artigo 67, que estabelece que o Parecer Técnico da prestação de contas deverá ser elaborado pelo gestor, agente público designado por ato publicado em meio oficial de comunicação e com poderes de controle e fiscalização;

Considerando a Portaria nº 538, 1º/10/2021, publicada no D.O.M. nº 7654, de 08/10/2021, que delega poderes à Chefia de Gabinete, da Secretaria Municipal de Saúde;

Considerando o Despacho nº 88/2024 (3976729), da Superintendência de Gestão de Redes de Atenção à Saúde;

Considerando os processos administrativos de execução de Emendas Parlamentares, que tem por objeto a complementação de serviços prestados pela Secretaria Municipal de Saúde, de forma a ampliar o atendimento à população.

RESOLVE:

Art. 1º Designar como Gestor, a servidora **ALESSANDRA ROSA LEONARDO**, CPF nº **533096001-06**, matrícula nº **196207**, ocupante do cargo de Diretoria de Atenção Primária e Promoção da Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, do processo 24.29.000013966-0 de emenda parlamentar no âmbito da Superintendência de Gestão de Redes de Atenção à Saúde/Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Designar como Fiscal, a servidora **WEYLLA RODRIGUES COSTA**, CPF nº **472200151-00**, matrícula nº **1033174**, ocupante do Cargo de Gerente de Atenção às Doenças Crônicas não Transmissíveis, da Secretaria Municipal de Saúde, para acompanhar e fiscalizar as despesas decorrente do processo 24.29.000013966-0, no âmbito da Superintendência de Gestão de Redes de Atenção à Saúde/Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º Os representantes anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§1º As decisões e providências que ultrapassarem a competência dos representantes designados **deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes**, dentre elas, verificar previamente a necessidade de prorrogação de prazos contratuais evitando que haja a descontinuidade da execução do contrato, sob pena de responsabilização do agente que vier a dar causa.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Dê ciência, cumpra-se e publique-se.

Goiânia, data da assinatura eletrônica



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Geraldo de Almeida Mello, Chefe de Gabinete**, em 23/04/2024, às 17:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **4010972** e o código CRC **47E7B7F1**.

Avenida do Cerrado, nº 999, APM-09, Bloco D, 2º andar -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Saúde
Gerência de Contratos e Convênios e Credenciamentos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2024

Processo SEI: 22.29.000009222-1

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

CONTRATADA: Epithelium Centro Clinico e Tratamento de Feridas Ltda

FUNDAMENTO: Este Contrato decorre de autorização do Secretário Municipal de Saúde, por meio do Despacho n.º 885/2024 de Inexigibilidade, de 04 de abril de 2024, em conformidade com o disposto no Artigo 25 e 54 “Caput” da Lei Federal n.º 8.666 de 21/06/93 e alterações posteriores, bem como Parecer Referencial n.º 1513/2021 da PGM/PEAA constante no **Processo SEI nº 22.29.000009222-1**, e as exigências contidas no Edital de Chamamento n.º 005/2020, publicado no Diário Oficial n.º 7342, de 20 de julho de 2020.

DO OBJETO: O presente Contrato tem como objeto a execução pelo **CONTRATADO**, de **Serviços Médicos de Assistência à Saúde Ambulatorial (Hospitalar) e/ou Apoio Diagnóstico Terapêutico**, a ser prestada de forma complementar a qualquer indivíduo que deles necessite, observada a sistemática de referência e contrarreferência do Sistema Único de Saúde – SUS, sem prejuízo da observância do **Complexo Regulador** da **CONTRATANTE**.

DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será **60 (sessenta) meses**, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado em caráter excepcional, por mais 12 (doze) meses, nos termos do disposto na Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

DO VALOR: Estima-se para a execução do presente Contrato a importância para os 60 (sessenta) meses de **R\$ 6.028.608,00 (seis milhões, vinte e oito mil seiscientos e oito reais)**.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: As despesas decorrentes deste Contrato correrão, no presente exercício, à conta de dotação do Fundo Municipal de Saúde sob nº 2024.2150.10.302.0094.2782.33903400.107.

DATA DA ASSINATURA: 18 de abril de 2024.

Wilson Modesto Pollara
Secretário Municipal de Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Modesto Pollara**,
Secretário Municipal de Saúde, em 23/04/2024, às 13:21, conforme art.
1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador
3984430 e o código CRC **5F1DF104**.

Avenida do Cerrado, nº 999, APM-09, Bloco D, 2º andar -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.29.000009222-1

SEI Nº 3984430v1



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Saúde
Gerência de Contratos e Convênios e Credenciamentos

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 021/2024

PROCESSO SEI nº: 23.29.000048785-0

CONVENENTE: Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

CONVENIADA: Santa Casa de Misericórdia de Goiânia

FUNDAMENTO LEGAL: Este Convênio decorre do disposto nas Leis nº 8.080/90 e 14.133/21, e nas Portarias **GM/MS Nº 3410/2013 e Nº 1034/2010**, bem como do Parecer nº 470/2024 da Advocacia Setorial da Secretaria Municipal de Saúde.

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto integrar a **CONVENIADA** no Sistema Único de Saúde - SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral à saúde dos munícipes que integram a região de saúde na qual a **CONVENIADA** está inserido, e conforme Plano Operativo.

VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência de **60 (sessenta) meses**, contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado excepcionalmente por mais 12(meses), conforme Lei nº 14.133/21.

RECURSOS FINANCEIROS: O valor anual estimado para a execução do presente Convênio importa em **R\$ 79.732.006,69 (setenta e nove milhões, setecentos e trinta e dois mil, seis reais e sessenta e nove centavos)** perfazendo um valor total para 60(sessenta) meses o valor de **R\$ 398.660.033,45 (trezentos e noventa e oito milhões, seiscentos e sessenta mil, trinta e três reais e quarenta e cinco centavos)**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Os recursos do presente Convênio oneram recursos do Fundo Municipal de Saúde da **CONVENENTE**, à conta de dotação da Secretaria Municipal de Saúde sob nº **2024.2150.10.302.0094.2782.33903900.107**.

DATA DA ASSINATURA: 18 de abril de 2024.

Wilson Modesto Pollara
Secretário Municipal de Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Modesto Pollara, Secretário Municipal de Saúde**, em 23/04/2024, às 13:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3990098** e o código CRC **3FC25FC2**.

Avenida do Cerrado, nº 999, APM-09, Bloco D, 2º andar -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.29.000048785-0

SEI Nº 3990098v1



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL
Nº 133/2020**

PROCESSO SEI nº: 24.29.000001020-0

LOCATÁRIO: Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

LOCADOR: Thyciano Souza Santos

FUNDAMENTO: Este Termo Aditivo ao Contrato de Locação nº 133/2020 decorre do disposto no art. 51 da Lei nº 8.245/91, considerando o disposto no art. 62, § 3º, I da Lei 8666/93 e suas alterações posteriores, bem como nos termos do Parecer nº 369/2024 da Advocacia Setorial da Secretaria Municipal de Saúde, constante no **Processo SEI nº 24.29.000001020-0**.

OBJETO: É objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Locação nº 133/2020, referente ao imóvel localizado na Rua 16 de maio, Qd. 4/5, Lt.01, Setor Estrela Dalva, nesta Capital, visando a continuidade dos serviços do **CENTRO DE SAÚDE DA FAMÍLIA ESTRELA DALVA**.

PRORROGAÇÃO: Pelo presente instrumento de aditamento fica o Contrato de Locação de Imóvel nº 133/2020, celebrado entre o **LOCATÁRIO** e o **LOCADOR**, prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de **25 de março de 2024**.

VALOR DO ADITIVO: O **LOCATÁRIO** pagará ao **LOCADOR** o aluguel mensal de **R\$ 1.506,06 (mil quinhentos e seis reais e seis centavos)**, perfazendo o valor global de **R\$ 18.072,72 (dezoito mil, setenta e dois reais e setenta e dois centavos)**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2024.2150.10.301.0093.2781.33903600.107.

DATA DA ASSINATURA: 22 de março de 2024.

Wilson Modesto Pollara
Secretário Municipal de Saúde



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL
Nº 269/2023**

PROCESSO SEI nº: 24.29.000002507-0

LOCATÁRIO: Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

LOCADOR: Reginaldo José Natalino de Souza

FUNDAMENTO: Este Termo Aditivo ao Contrato de Locação nº 269/2023 decorre do disposto no art. 51 da Lei nº 8.245/91, considerando o disposto no art. 62, § 3º, I da Lei 8666/93 e suas alterações posteriores, bem como nos termos do Parecer nº 513/2024 da Advocacia Setorial da Secretaria Municipal de Saúde, constante no Processo SEI nº 24.29.000002507-0.

OBJETO: É objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Locação nº 269/2023, referente ao imóvel localizado na Rua Ciro Manoel, Quadra 01, Lote 23, Condomínio Santa Rita, nesta Capital, destinado ao funcionamento do **Centro de Saúde da Família Valéria Aparecida Martins da Silva (GARAVELO B)**.

PRORROGAÇÃO: Pelo presente instrumento de aditamento fica o Contrato de Locação de Imóvel nº 269/2023, celebrado entre o **LOCATÁRIO** e ao **LOCADOR**, prorrogado por mais 12 (doze) meses, **a partir de 11 de abril de 2024**.

VALOR DO ADITIVO: O **LOCATÁRIO** pagará ao **LOCADOR** o aluguel mensal de **R\$ 2.603,58 (dois mil seiscientos e três reais e cinquenta e oito centavos)**, perfazendo o valor global de **R\$ 31.242,96 (trinta e um mil duzentos e quarenta e dois reais e noventa e seis centavos)**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2024.2150.10.301.0093.2781.33903600.107.

DATA DA ASSINATURA: 10 de abril de 2024.

Wilson Modesto Pollara
Secretário Municipal de Saúde



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Saúde
Gerência de Contratos e Convênios e Credenciamentos

EXTRATO DO 1º ADITIVO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 059/2023

Processo SEI: 23.29.000042155-7

CONVENIENTE: Secretaria Municipal de Saúde

CONVENIADA: Reabilitação e Assistência ao Encefalopata-CORAE

FUNDAMENTO: Este Termo Aditivo ao Termo de Compromisso nº059/2023, decorre do disposto no art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/93, bem como no Parecer nº 207/2024 da Advocacia Setorial da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia, constante do **Processo SEI nº 23.29.000042155-7**.

OBJETO: É objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do Termo de Compromisso nº059/2023, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, com interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** e o **CENTRO DE ORIENTAÇÃO REABILITAÇÃO E ASSISTENCIA AO ENCEFALOPATA-CORAE**.

PRORROGAÇÃO: Pelo presente instrumento de aditamento, fica a vigência do Termo de Compromisso nº059/2023, prorrogada por mais 01 (um) mês a partir de **08 de agosto de 2024**.

RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas e condições estipuladas no Termo de Compromisso nº059/2023.

DATA DA ASSINATURA: 22 de abril de 2024

Wilson Modesto Pollara
Secretário Municipal de Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Modesto Pollara, Secretário Municipal de Saúde**, em 23/04/2024, às 13:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **4003681** e o código CRC **EA6F0E18**.

Avenida do Cerrado, nº 999, APM-09, Bloco D, 2º andar -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 013/2024**

Processo SEI: 23.29.000041120-9

CONVENENTE: Secretaria Municipal de Saúde

CONVENIADA: Associação de Combate ao Cancer em Goiás – ACCG

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo o pagamento da parcela complementar decorrente da assistência financeira da União ao Município de Goiânia destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos de enfermagem, auxiliares de enfermagem e parteiras destinados à entidade **COMPROMISSÁRIA**, conforme Lei Federal nº 14.434, de 4 de agosto de 2022 por meio do Fundo Municipal de Saúde.

REPASSE: Os recursos financeiros para a execução do objeto do presente Termo serão repassados à **UNIDADE DE REFERÊNCIA** com valor total de **R\$ 3.428.794,92 (três milhões, quatrocentos e vinte e oito mil, setecentos e noventa e quatro reais e noventa e dois centavos)**, sendo repassados em parcela única.

VIGÊNCIA: O presente termo de compromisso terá vigência de **30(trinta) dias**, contados a partir da data de publicação do seu Extrato no Diário Oficial do Município.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2024.2150.10.302.0094.2782.33903900.107 097.

DATA DA ASSINATURA: 29 de janeiro de 2024.

Wilson Modesto Pollara
Secretário Municipal de Saúde



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 070/2024

Processo SEI: 24.29.000008922-1

CONVENENTE: Secretaria Municipal de Saúde

CONVENIADA: Associação de Combate ao Cancer em Goiás – ACCG

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo o pagamento da parcela complementar decorrente da assistência financeira da União ao Município de Goiânia destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos de enfermagem, auxiliares de enfermagem e parteiras destinados à entidade **COMPROMISSÁRIA**, conforme Lei Federal nº 14.434, de 4 de agosto de 2022 por meio do Fundo Municipal de Saúde.

REPASSE: Os recursos financeiros para a execução do objeto do presente Termo serão repassados à **UNIDADE DE REFERÊNCIA** com valor total de **R\$ 1.653.280,34 (um milhão, seiscentos e cinquenta e três mil, duzentos e oitenta reais e trinta e quatro centavos)**, sendo repassados em parcela única.

VIGÊNCIA: O presente termo de compromisso terá vigência de **30(trinta) dias**, contados a partir da data de publicação do seu Extrato no Diário Oficial do Município.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2024.2150.10.302.0094.2782.33903900.207 107.

DATA DA ASSINATURA: 14 de março de 2024.

Wilson Modesto Pollara
Secretário Municipal de Saúde

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 071/2024****Processo SEI:** 24.29.000008975-2**CONVENENTE:** Secretaria Municipal de Saúde**CONVENIADA:** Fundação de Apoio ao Hospital das Clínicas da UFG - FUNDAHC

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo o pagamento da parcela complementar decorrente da assistência financeira da União ao Município de Goiânia destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos de enfermagem, auxiliares de enfermagem e parteiras destinados à entidade **COMPROMISSÁRIA**, conforme Lei Federal nº 14.434, de 4 de agosto de 2022 por meio do Fundo Municipal de Saúde.

REPASSE: Os recursos financeiros para a execução do objeto do presente Termo serão repassados à **UNIDADE DE REFERÊNCIA** com valor total de **R\$ 310.197,44 (trezentos e dez mil cento e noventa e sete reais e quarenta e quatro centavos)**, sendo repassados em parcela única.

VIGÊNCIA: O presente termo de compromisso terá vigência de **30(trinta) dias**, contados a partir da data de publicação do seu Extrato no Diário Oficial do Município.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2024.2150.10.302.0094.2782.33903900.207 107.

DATA DA ASSINATURA: 14 de março de 2024.

Wilson Modesto Pollara
Secretário Municipal de Saúde



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 077/2024

Processo SEI: 24.29.000008985-0

CONVENENTE: Secretaria Municipal de Saúde

CONVENIADA: Fundação de Apoio ao Hospital das Clínicas da UFG - FUNDAHC

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo o pagamento da parcela complementar decorrente da assistência financeira da União ao Município de Goiânia destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos de enfermagem, auxiliares de enfermagem e parteiras destinados à entidade **COMPROMISSÁRIA**, conforme Lei Federal nº 14.434, de 4 de agosto de 2022 por meio do Fundo Municipal de Saúde.

REPASSE: Os recursos financeiros para a execução do objeto do presente Termo serão repassados à **UNIDADE DE REFERÊNCIA** com valor total de **R\$ 903.363,48 (novecentos e três mil, trezentos e sessenta e três reais e quarenta e oito centavos)**, sendo repassados em parcela única.

VIGÊNCIA: O presente termo de compromisso terá vigência de **30(trinta) dias**, contados a partir da data de publicação do seu Extrato no Diário Oficial do Município.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2024.2150.10.302.0094.2782.33903900.207 107.

DATA DA ASSINATURA: 14 de março de 2024.

Wilson Modesto Pollara
Secretário Municipal de Saúde



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 078/2024

Processo SEI: 24.29.000008982-5

CONVENENTE: Secretaria Municipal de Saúde

CONVENIADA: Fundação de Apoio ao Hospital das Clínicas da UFG - FUNDAHIC

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo o pagamento da parcela complementar decorrente da assistência financeira da União ao Município de Goiânia destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos de enfermagem, auxiliares de enfermagem e parteiras destinados à entidade **COMPROMISSÁRIA**, conforme Lei Federal nº 14.434, de 4 de agosto de 2022 por meio do Fundo Municipal de Saúde.

REPASSE: Os recursos financeiros para a execução do objeto do presente Termo serão repassados à **UNIDADE DE REFERÊNCIA** com valor total de **R\$ 1.394.455,38 (um milhão, trezentos e noventa e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e trinta e oito centavos)**, sendo repassados em parcela única.

VIGÊNCIA: O presente termo de compromisso terá vigência de **30(trinta) dias**, contados a partir da data de publicação do seu Extrato no Diário Oficial do Município.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2024.2150.10.302.0094.2782.33903900.207 107.

DATA DA ASSINATURA: 14 de março de 2024.

Wilson Modesto Pollara
Secretário Municipal de Saúde



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Saúde
Gerência de Contratos e Convênios e Credenciamentos

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 092/2024

Processo SEI: 23.29.000048946-1

CONVENENTE: Secretaria Municipal de Saúde

CONVENIADA: Santa Casa de Misericórdia de Goiânia

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Compromisso a transferência de recursos financeiros do Fundo Municipal de Saúde de Goiânia (FMS) à entidade filantrópica sem fins lucrativos que presta serviços assistenciais ao SUS/Goiânia visando fortalecer, desenvolver e ampliar ações e serviços prestados aos usuários do SUS, advindos do Fundo de Saúde do Estado de Goiás (FES) derivados de emenda parlamentar estadual impositiva com finalidade definida.

REPASSE: Os recursos financeiros para a execução do objeto deste termo de compromisso, neste ato fixados em **R\$ 24.000.000,00. (vinte e quatro milhões de reais)**, serão alocados de acordo com o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho, em parcelas mensais de até R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais).

VIGÊNCIA: Este Termo de compromisso entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Goiânia e sua vigência será de **12 (doze) meses**, contados a partir da assinatura do presente termo de compromisso, conforme descrito no Plano de Trabalho.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2024.2150.10.302.0094.2782.33903900.125

DATA DA ASSINATURA: 24 de abril de 2024.

Wilson Modesto Pollara
Secretário Municipal de Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Modesto Pollara, Secretário Municipal de Saúde**, em 24/04/2024, às 13:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **4032171** e o código CRC **A26B94DA**.

Avenida do Cerrado, nº 999, APM-09, Bloco D, 2º andar -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Saúde
Gerência de Contratos e Convênios e Credenciamentos

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 103/2024

Processo SEI: 24.29.000008071-2

CONVENIENTE: Secretaria Municipal de Saúde

CONVENIADA: Sociedade Instituto Curados para Curar

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo o repasse de recursos municipais derivados de emenda parlamentar destinados à entidade COMPROMISSÁRIA para custeio, por meio do Fundo Municipal de Saúde, conforme Plano de Trabalho aprovado, nos termos da Lei nº 11.134, de 10 de janeiro de 2024.

REPASSE: Os recursos financeiros para a execução do objeto do presente Termo serão repassados à UNIDADE DE REFERÊNCIA com valor total de **R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)**, sendo repassados em parcela única conforme Plano de Trabalho.

VIGÊNCIA: O presente termo de compromisso terá vigência de **12 (doze) meses**, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial, conforme descrito no Plano de Trabalho

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2024.2150.10.302.0094.2782.33504100.102.

DATA DA ASSINATURA: 23 de abril de 2024.

Wilson Modesto Pollara
Secretário Municipal de Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Modesto Pollara, Secretário Municipal de Saúde**, em 24/04/2024, às 12:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **4030788** e o código CRC **C518B741**.

Avenida do Cerrado, nº 999, APM-09, Bloco D, 2º andar -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Saúde
Gerência de Contratos e Convênios e Credenciamentos

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 108/2024

Processo SEI: 24.29.000011778-0

CONVENIENTE: Secretaria Municipal de Saúde

CONVENIADA: Centro de Orientação e Reabilitação ao Encefalopata - CORAE

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo o repasse de recursos municipais derivados de emenda parlamentar destinados à entidade COMPROMISSÁRIA para custeio, por meio do Fundo Municipal de Saúde, conforme Plano de Trabalho aprovado, nos termos da Lei nº 11.134 de 10 de janeiro de 2024.

REPASSE: Os recursos financeiros para a execução do objeto do presente Termo serão repassados à UNIDADE DE REFERÊNCIA com valor total de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**, sendo repassados em parcela única conforme Plano de Trabalho.

VIGÊNCIA: O presente termo de compromisso terá vigência de **12 (doze) meses**, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial, conforme descrito no Plano de Trabalho.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2024.2150.10.302.0094.2782.33504100.102.

DATA DA ASSINATURA: 22 de abril de 2024.

Wilson Modesto Pollara
Secretário Municipal de Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Modesto Pollara, Secretário Municipal de Saúde**, em 23/04/2024, às 13:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **4003991** e o código CRC **937A24BF**.

Avenida do Cerrado, nº 999, APM-09, Bloco D, 2º andar -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Saúde
Gerência de Contratos e Convênios e Credenciamentos

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 113/2024

Processo SEI: 24.29.000011298-3

CONVENIENTE: Secretaria Municipal de Saúde

CONVENIADA: Instituto dos Raros Christiane Toledo

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo o repasse de recursos municipais derivados de emenda parlamentar destinados à entidade COMPROMISSÁRIA para custeio, por meio do Fundo Municipal de Saúde, conforme Plano de Trabalho aprovado, nos termos da Lei nº 11.134, de 10 de janeiro de 2024.

REPASSE: Os recursos financeiros para a execução do objeto do presente Termo serão repassados à UNIDADE DE REFERÊNCIA com valor total de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**, sendo repassados em parcela única conforme Plano de Trabalho

VIGÊNCIA: O presente termo de compromisso terá vigência de **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura, conforme descrito no Plano de Trabalho.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2024.2150.10.302.0094.2782.33504100.102.

DATA DA ASSINATURA: 18 de abril de 2024.

Wilson Modesto Pollara
Secretário Municipal de Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Modesto Pollara, Secretário Municipal de Saúde**, em 23/04/2024, às 13:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3983761** e o código CRC **F0117628**.

Avenida do Cerrado, nº 999, APM-09, Bloco D, 2º andar -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Saúde
Gerência de Contratos e Convênios e Credenciamentos

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 115/2024

Processo SEI: 24.29.000011293-2

CONVENIENTE: Secretaria Municipal de Saúde

CONVENIADA: instituto dos Raros Christiane Toledo (IRCT)

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo o repasse de recursos municipais derivados de emenda parlamentar destinados à entidade COMPROMISSÁRIA para custeio, por meio do Fundo Municipal de Saúde, conforme Plano de Trabalho aprovado, nos termos da Lei nº 11.134, de 10 de janeiro de 2024.

REPASSE: Os recursos financeiros para a execução do objeto do presente Termo serão repassados à UNIDADE DE REFERÊNCIA com valor total de **R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)**, sendo repassados em parcela única conforme Plano de Trabalho.

VIGÊNCIA: O presente termo de compromisso terá vigência de **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura, conforme descrito no Plano de Trabalho.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2024.2150.10.302.0094.2782.33504100.102.

DATA DA ASSINATURA: 18 de abril de 2024.

Wilson Modesto Pollara
Secretário Municipal de Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Modesto Pollara, Secretário Municipal de Saúde**, em 23/04/2024, às 13:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3984030** e o código CRC **ODF4382B**.

Avenida do Cerrado, nº 999, APM-09, Bloco D, 2º andar -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Saúde
Gerência de Contratos e Convênios e Credenciamentos

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 129/2024

Processo SEI: 24.29.000009570-1

CONVENIENTE: Secretaria Municipal de Saúde

CONVENIADA: Associação de Combate ao Câncer em Goiás – ACCG

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo o repasse de recursos municipais derivados de emenda parlamentar destinados à entidade COMPROMISSÁRIA para custeio, por meio do Fundo Municipal de Saúde, conforme Plano de Trabalho aprovado, nos termos da Lei nº 11.134, de 10 de janeiro de 2024.

REPASSE: Os recursos financeiros para a execução do objeto do presente Termo serão repassados à UNIDADE DE REFERÊNCIA com valor total de **R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais)**, sendo repassados em parcela única conforme Plano de Trabalho.

VIGÊNCIA: O presente termo de compromisso terá vigência de **12 (doze) meses**, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial, conforme descrito no Plano de Trabalho.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2024.2150.10.302.0094.2782.33504100.102

DATA DA ASSINATURA: 18 de abril de 2024.

Wilson Modesto Pollara
Secretário Municipal de Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Modesto Pollara, Secretário Municipal de Saúde**, em 23/04/2024, às 13:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3954701** e o código CRC **64817B68**.

Avenida do Cerrado, nº 999, APM-09, Bloco D, 2º andar -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Saúde
Gerência de Contratos e Convênios e Credenciamentos

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 130/2024

Processo SEI: 24.29.000009569-8

CONVENENTE: Secretaria Municipal de Saúde

CONVENIADA: Associação de Combate ao Cancer em Goiás (ACCG)

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo o repasse de recursos municipais derivados de emenda parlamentar destinados à entidade COMPROMISSÁRIA para custeio, por meio do Fundo Municipal de Saúde, conforme Plano de Trabalho aprovado, nos termos da Lei nº 11.134, de 10 de janeiro de 2024.

REPASSE: Os recursos financeiros para a execução do objeto do presente Termo serão repassados à UNIDADE DE REFERÊNCIA com valor total de **R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)**, sendo repassados em parcela única conforme Plano de Trabalho.

VIGÊNCIA: O presente termo de compromisso terá vigência de **12 (doze) meses**, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial, conforme descrito no Plano de Trabalho.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A disponibilização dos recursos, objeto deste Termo, correrá por conta da seguinte dotação orçamentária: 2024.2150.10.302.0094.2782.33504100.102.

DATA DA ASSINATURA: 18 de abril de 2024.

Wilson Modesto Pollara
Secretário Municipal de Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Modesto Pollara, Secretário Municipal de Saúde**, em 23/04/2024, às 13:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3990238** e o código CRC **7CCBA670**.

Avenida do Cerrado, nº 999, APM-09, Bloco D, 2º andar -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Saúde
Gerência de Contratos e Convênios e Credenciamentos

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 148/2024

Processo SEI: 24.29.000011107-3

CONVENIENTE: Secretaria Municipal de Saúde

CONVENIADA: Instituto Equestre Camilla Costa - IECC

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo o repasse de recursos municipais derivados de emenda parlamentar destinados à entidade COMPROMISSÁRIA para custeio, por meio do Fundo Municipal de Saúde, conforme Plano de Trabalho aprovado, nos termos da Lei nº 11.134, de 10 de janeiro de 2024.

REPASSE: Os recursos financeiros para a execução do objeto do presente Termo serão repassados à UNIDADE DE REFERÊNCIA com valor total de **R\$ 309.203,14 (trezentos e nove mil, duzentos e três reais e catorze centavos)**, sendo repassados em parcela única conforme Plano de Trabalho.

VIGÊNCIA: O presente termo de compromisso terá vigência de **12 (doze) meses**, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial, conforme descrito no Plano de Trabalho.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2024.2150.10.302.0094.2782.33504100.102.

DATA DA ASSINATURA: 18 de abril de 2024.

Wilson Modesto Pollara
Secretário Municipal de Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Modesto Pollara, Secretário Municipal de Saúde**, em 23/04/2024, às 13:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3984100** e o código CRC **42D9D1D8**.

Avenida do Cerrado, nº 999, APM-09, Bloco D, 2º andar -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Saúde
Gerência de Contratos e Convênios e Credenciamentos

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 153/2024

Processo SEI: 24.29.000011299-1

CONVENIENTE: Secretaria Municipal de Saúde

CONVENIADA: INSTITUTO DOS RAROS CHRISTIANE TOLEDO (IRCT)

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo o repasse de recursos municipais derivados de emenda parlamentar destinados à entidade COMPROMISSÁRIA para custeio, por meio do Fundo Municipal de Saúde, conforme Plano de Trabalho aprovado, nos termos da Lei nº 11.134, de 10 de janeiro de 2024.

REPASSE: Os recursos financeiros para a execução do objeto do presente Termo serão repassados à UNIDADE DE REFERÊNCIA com valor total de **R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)**, sendo repassados em parcela única conforme Plano de Trabalho.

VIGÊNCIA: O presente termo de compromisso terá vigência de **12 (doze) meses**, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial, conforme descrito no Plano de Trabalho.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2024.2150.10.302.0094.2782.33504100.102.

DATA DA ASSINATURA: 18 de abril de 2024.

Wilson Modesto Pollara
Secretário Municipal de Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Modesto Pollara, Secretário Municipal de Saúde**, em 23/04/2024, às 13:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3983681** e o código CRC **ED5131D3**.

Avenida do Cerrado, nº 999, APM-09, Bloco D, 2º andar -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Saúde
Gerência de Contratos e Convênios e Credenciamentos

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 154/2024

Processo SEI: 24.29.000011297-5

CONVENIENTE: Secretaria Municipal de Saúde

CONVENIADA: Instituto dos Raros Christiane Toledo

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo o repasse de recursos municipais derivados de emenda parlamentar destinados à entidade COMPROMISSÁRIA para custeio, por meio do Fundo Municipal de Saúde, conforme Plano de Trabalho aprovado, nos termos da Lei nº 11.134, de 10 de janeiro de 2024.

REPASSE: Os recursos financeiros para a execução do objeto do presente Termo serão repassados à UNIDADE DE REFERÊNCIA com valor total de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**, sendo repassados em parcela única conforme Plano de Trabalho.

VIGÊNCIA: O presente termo de compromisso terá vigência de **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura, conforme descrito no Plano de Trabalho

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2024.2150.10.302.0094.2782.33504100.102.

DATA DA ASSINATURA: 18 de abril de 2024.

Wilson Modesto Pollara
Secretário Municipal de Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Modesto Pollara, Secretário Municipal de Saúde**, em 23/04/2024, às 13:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3983853** e o código CRC **888D3D91**.

Avenida do Cerrado, nº 999, APM-09, Bloco D, 2º andar -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Saúde
Gerência de Contratos e Convênios e Credenciamentos

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 160/2024

Processo SEI: 24.29.000011296-7

CONVENIENTE: Secretaria Municipal de Saúde

CONVENIADA: Instituto dos Raros Christiane Toledo (IRCT).

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo o repasse de recursos municipais derivados de emenda parlamentar destinados à entidade COMPROMISSÁRIA para custeio, por meio do Fundo Municipal de Saúde, conforme Plano de Trabalho aprovado, nos termos da Lei nº 11.134, de 10 de janeiro de 2024.

REPASSE: Os recursos financeiros para a execução do objeto do presente Termo serão repassados à UNIDADE DE REFERÊNCIA com valor total de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**, sendo repassados em parcela única conforme Plano de Trabalho.

VIGÊNCIA: O presente termo de compromisso terá vigência de **12 (doze) meses**, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial, conforme descrito no Plano de Trabalho.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2024.2150.10.302.0094.2782.33504100.102.

DATA DA ASSINATURA: 18 de abril de 2024.

Wilson Modesto Pollara
Secretário Municipal de Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Modesto Pollara, Secretário Municipal de Saúde**, em 23/04/2024, às 13:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3983928** e o código CRC **025EF430**.

Avenida do Cerrado, nº 999, APM-09, Bloco D, 2º andar -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

**PORTARIA Nº 022/2024**

Dispõe acerca convocação para as reuniões presenciais do mês de maio de 2024, dos membros do egrégio colegiado da Comissão de Projetos Culturais – CPC.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, artigo 11, alínea “C”, artigo 13 inciso “I”, artigo 32, Decreto nº 06/2017 e RI Decreto nº 1.864, de 30 de 06 de 2016, **RESOLVE:**

Art. 1º – CONVOCAR A COMISSÃO DE PROJETOS CULTURAIS – CPC, nomeados através do Decreto nº 22, publicado na Edição nº 8.201, de 05 de janeiro de 2024, para a realização das reuniões presenciais, nas datas e horários especificados, conforme a pauta abaixo relacionada.

DATA	HORÁRIO	PAUTA
07/05/2024	14:00 as 15:00	Análise e conferência de prestação de contas seguidas de produto cultural
07/05/2024	15:00 às 16:00	Análise e conferência de prestação de contas seguidas de produto cultural
07/05/2024	16:00 às 17h00	Análise e conferência de prestação de contas seguidas de produto cultural
14/05/2024	14:00 as 15:00	Análise e conferência de prestação de contas seguidas de produto cultural
14/05/2024	15:00 às 16:00	Análise e conferência de prestação de contas seguidas de produto cultural
21/05/2024	14:00 as 15:00	Análise e conferência de prestação de contas seguidas de produto cultural
21/05/2024	15:00 às 16:00	Análise e conferência de prestação de contas seguidas de produto cultural
28/05/2024	14:00 as 15:00	Análise e conferência de prestação de contas seguidas de produto cultural
28/05/2024	15:00 às 16:00	Análise e conferência de prestação de contas seguidas de produto cultural
28/05/2024	16:00 às 17h00	Análise e conferência de prestação de contas seguidas de produto cultural

SECULT
Secretaria Municipal
de Cultura



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Cultura
Gabinete do Secretário

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, em Goiânia,
aos **03 (três)** dias do mês de **abril**, do ano de **2024**.

Zander Fábio Alves da Costa
Secretário de Cultura



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres
Secretaria Geral

PORTARIA Nº 2, 23 DE ABRIL DE 2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme estabelece o Art. 7º, inciso III, do Regimento Interno desta Secretaria, ora aprovado pelo Decreto Municipal n.º 608, de 25 de janeiro de 2021;

Considerando a Instrução Normativa CGM n.º 002/2018 da Controladoria-Geral do Município, publicada na Edição n.º 6.748 de 06 de fevereiro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a servidora **IVANILDA ROSÂNGELA OTÍLIO FERREIRA**, matrícula n.º **1569333**, para acompanhar e fiscalizar os procedimentos de aquisições de compras e prestação de serviços que utilizem Nota de Empenho/Ordem de Fornecimento como instrumento contratual. na Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres.

Art. 2º – Revogar a Portaria n.º 05/2023 de 02 de Junho de 2023.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES, aos 23 dias do mês de abril de 2024.

KÁTIA HYODO E SILVA
Secretária Municipal de Políticas para as Mulheres



Documento assinado eletronicamente por **Kátia Hyodo e Silva**, Secretária Municipal de Políticas para as Mulheres, em 23/04/2024, às 14:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **4015712** e o código CRC **D27204D3**.

Rua 8, nº 558, Edifício Small Tower -
- Bairro Setor Oeste
CEP 74115-100 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia
Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 598, DE 24 DE ABRIL DE 2024

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA – GOIANIAPREV, no uso das atribuições legais previstas no Art. 57 da Lei Complementar Municipal nº 335, de 01/01/2021, e no Art. 7º e 23, III, do Decreto nº 304, de 19/01/2021, e considerando o previsto no § 2º do art. 12 da Lei Complementar nº 312, de 28 de setembro de 2018 e considerando o Parecer nº 349/2024, da Advocacia Setorial deste Instituto e no Parecer de Verificação Interna nº 682/2024, da Controladoria Especial Previdenciária do Órgão e do que mais consta do processo SEI Nº 23.5.000049468-9,

RESOLVE:

Art. 1.º Desaverbar dos assentamentos funcionais do servidor **LORDEMAR LOTERIO VIEIRA**, matrícula nº 981265-01, ocupante do cargo de Motorista, Grau A07, Referência “D”, CPF nº 158.481.321-00, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, os períodos abaixo especificados.

	Período de Contribuição	Tempo de Contribuição
01	02.01.1973 a 22.08.1973	00 (zero) ano, 07 (sete) meses e 21 (vinte e um) dias
02	01.12.1975 a 27.04.1976	00 (zero) ano, 04 (quatro) meses e 27 (vinte e sete) dias
03	01.10.1976 a 02.03.1978	01 (um) ano, 05 (cinco) meses e 02 (dois) dias
04	13.02.1979 a 09.02.1980	00 (zero) ano, 11 (cinco) meses e 27 (vinte e sete) dias
05	01.03.1980 a 02.10.1984	04 (quatro) anos, 04 (quatro) meses e 00 (zero) dia
06	01.10.1987 a 30.06.1988	00 (zero) ano, 09 (nove) meses e 00 (zero) dia
07	01.09.1988 a 30.12.1992	04 (quatro) anos, 04 (quatro) meses e 00 (zero) dia
08	03.01.1994 a 01.08.1994	00 (zero) ano, 06 (seis) meses e 29 (vinte e nove) dias
09	02.08.1994 a 01.01.1995	00 (zero) ano, 04 (quatro) meses e 29 (vinte e nove) dias
10	23.08.1995 a 11.01.1996	00 (zero) ano, 04 (quatro) meses e 19 (dezenove) dias
11	02.05.1996 a 17.09.1996	00 (zero) ano, 04 (quatro) meses e 16 (dezesesseis) dias
12	19.02.1998 a 13.03.2000	02 (dois) anos, 00 (zero) mês e 25 (vinte e cinco) dias

13	10.01.2001 a 14.03.2001	00 (zero) ano, 02 (dois) meses e 05 (cinco) dias
14	01.06.2001 a 08.01.2002	00 (zero) ano, 07 (sete) meses e 08 (oito) dias
15	01.08.2005 a 31.01.2006	00 (zero) ano, 06 (seis) meses e 00 (zero) dia
16	01.10.2006 a 30.11.2006	00 (zero) ano, 02 (dois) meses e 00 (zero) dia
17	01.12.2008 a 31.12.2008	00 (zero) ano, 01 (um) mês e 00 (zero) dia

§ 1º Os tempos de contribuição a serem desaverbados somam um **total 18 (dezoito) anos, 06 (seis) mês e 00 (zero) dia.**

Art. 2.º Retificar a **PORTARIA-SMARH Nº 0911/2012**, da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Goiânia, de 10/02/2012 e a Anotação Funcional, que averbou o período ao tempo de serviço do servidor acima mencionada, excluindo da mesma o período acima citado, permanecendo inalterados os demais termos do referido ato.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Goiânia, 24 de abril de 2024.

CAROLINA ALVES LUIZ PEREIRA
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Alves Luiz Pereira, Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia**, em 24/04/2024, às 11:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **4010613** e o código CRC **EEBE620D**.

Avenida B, nº 155 -
- Bairro Setor Oeste
CEP Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia
Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 599, DE 24 DE ABRIL DE 2024

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA – GOIANIAPREV, no uso das atribuições legais previstas no Art. 57 da Lei Complementar Municipal nº 335, de 01/01/2021, e no Art. 7º do Decreto nº 304, de 19/01/2021, e considerando os dispostos no Art. 128, IV, da Lei Complementar n.º 011, de 11 de maio de 1992, no Parecer nº 371/2024 da Advocacia Setorial deste Instituto, no Parecer de Verificação Interna nº 748/2024, da Controladoria Especial Previdenciária do Órgão e do que mais consta do processo SEI Nº 24.24.000006360-9,

RESOLVE:

Art. 1.º Averbar ao tempo de serviço da servidora **SIMONE TRANI ALVES SILVA**, ocupante do cargo de ocupante do cargo de Profissional de Educação, Classe II, Padrão “H”, matrícula n.º 775843-02, CPF n.º 988.876.531-00, lotada na Secretaria Municipal de Educação, os períodos de serviço privado abaixo relacionados, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS.

	Período de Contribuição	Tempo de Contribuição
01	01.12.1989 a 03.01.1990	00 (zero) ano, 01 (um) mês e 03 (três) dias
02	02.02.2004 a 16.12.2005	01 (um) ano, 10 (dez) meses e 15 (quinze) dias

§ 1º Os tempos de contribuição acima descritos **de 01 (um) ano, 11 (onze) meses e 18 (dezoito) dias**, líquidos de efetivo serviço **privado**, serão averbados exclusivamente para os fins de aposentadoria e disponibilidade.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Goiânia, 24 de abril de 2024.

CAROLINA ALVES LUIZ PEREIRA
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Alves Luiz Pereira**, Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia, em 24/04/2024, às 11:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **4011353** e o código CRC **638917CE**.

Avenida B, nº 155 -
- Bairro Setor Oeste
CEP Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia
Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 600, DE 24 DE ABRIL DE 2024

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA – GOIANIAPREV, no uso das atribuições legais previstas no Art. 57 da Lei Complementar Municipal nº 335, de 01/01/2021, e no Art. 7º do Decreto nº 304, de 19/01/2021, e considerando o disposto no Art. 128, IV, da Lei Complementar n.º 011, de 11 de maio de 1992, no Parecer nº 388/2024 da Advocacia Setorial deste Instituto, no Parecer de Verificação Interna nº 730/2024, da Controladoria Especial Previdenciária do Órgão e do que mais consta do processo SEI N.º 22.20.000001937-5,

RESOLVE:

Art. 1.º Averbar ao tempo de serviço da servidora **DENISE FARIAS ROCHA**, ocupante do cargo de Profissional de Educação, Classe II, Padrão “G”, matrícula n.º 872148-01, CPF nº 349.066.141-91, lotada na Secretaria Municipal de Educação, os períodos abaixo relacionados, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS.

	Período de Contribuição	Tempo de Contribuição
01	10.09.1985 a 14.11.1985	00 (zero) ano, 02 (dois) meses e 05 (cinco) dias
02	01.03.1986 a 19.12.1986	00 (zero) ano, 09 (nove) meses e 19 (dezenove) dias
03	01.02.1987 a 30.06.1988	01 (um) ano, 05 (cinco) meses e 00 (zero) dia
04	22.09.1988 a 19.11.1988	00 (zero) ano, 01 (um) mês e 28 (vinte e oito) dias
05	01.02.1989 a 04.07.1989	00 (zero) ano, 05 (cinco) meses e 04 (quatro) dias
06	01.11.1989 a 18.03.1991	01 (um) ano, 04 (quatro) meses e 18 (dezoito) dias
07	02.08.1993 a 04.01.1994	00 (zero) ano, 05 (cinco) meses e 03 (três) dias
08	01.05.1995 a 27.01.2008	12 (doze) anos, 08 (oito) meses e 27 (vinte e sete) dias

§ 1º Os tempos de contribuição acima descritos **de 17 (dezessete) anos, 06 (seis) meses e 14 (quatorze) dias**, líquidos de efetivo serviço **privado**, serão averbados exclusivamente para os fins de aposentadoria e disponibilidade.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Goiânia, 24 de abril de 2024.

CAROLINA ALVES LUIZ PEREIRA
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Alves Luiz Pereira, Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia**, em 24/04/2024, às 11:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **4015408** e o código CRC **29AA94AC**.

Avenida B, nº 155 -
- Bairro Setor Oeste
CEP Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.20.000001937-5

SEI Nº 4015408v1



Prefeitura de Goiânia
Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia
Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 601, DE 24 DE ABRIL DE 2024

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA - GOIANIAPREV, no uso das atribuições legais e no cumprimento da Ação de Concessão de Benefício Previdenciário, sob o protocolo nº 5459633-06.2020.8.09.0051, em trâmite na UPJ 1º Núcleo da Justiça 4.0 Permanente - Juizados Fazendas Públicas, da Comarca de Goiânia-GO, Parecer Jurídico nº 958/2024, da Procuradoria Geral do Município/Procuradoria Especializada Previdenciária, no Parecer de Verificação Interna nº 718/2024, da Controladoria Especializada Previdenciária do órgão, e à vista do disposto no Art. 40, § 7º, II, § 8º da Constituição Federal de 1988, e nos artigos 100, I; 115, 116, 117, 119 e 121, caput e incisos, da Lei Complementar Municipal nº 312/2018, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, e do que mais consta no processo SEI Nº 24.6.000004434-2,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder pensão por morte em favor de **MARLEIDES MUTZ**, inscrita no CPF sob o nº 780.161002-44, companheira do ex-servidor **MURILO FELIPE DA COSTA**, matrícula nº 263290-03, inscrito sob o CPF nº 802.902.051-15, ocupava o cargo de auxiliar de Serviços e Obras Públicas, Grau 05, Referência "E".

Parágrafo Único. A pensão de que trata este artigo será composta pelas seguintes parcelas mensais: **Vencimento: R\$ 1.075,49** (um mil, setenta e cinco reais e quarenta e nove centavos); **Adicional por tempo de Serviço – Quinquênios (04): R\$ 430,20** (quatrocentos e trinta reais e vinte centavos) e **Adicional de Incentivo Funcional: R\$ 537,74** (quinhentos e trinta e sete reais e setenta e quatro centavos), a serem pagos por meio do Fundo Financeiro do Município de Goiânia – FUNFIN (CNPJ: 31.710.983/0001-83) e reajustados para preservar-lhes, em caráter permanente, o valor real, conforme critérios estabelecidos em lei, em consonância com o Art. 40, § 8º, da Constituição Federal de 1988.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 07 (sete) de julho de 2020.**

Goiânia, 24 de abril de 2024.

CAROLINA ALVES LUIZ PEREIRA
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Alves Luiz Pereira, Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia**, em 24/04/2024, às 11:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **4019622** e o código CRC **80CF5682**.

Avenida B, nº 155 -
- Bairro Setor Oeste
CEP Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Agência de Regulação de Goiânia
Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 7, 23 DE ABRIL DE 2024

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE GOIÂNIA – AR, nomeado através do Decreto nº 3.823, de 16 de setembro de 2022 e no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com a Lei nº 9.753 de 12 de fevereiro de 2016, alterada pela Lei Complementar nº 335/2021. **CONSIDERANDO:**

I - A necessidade de se nomear servidores para desempenho das atribuições de Gestor e Fiscal do Contrato nº 001/2024, nos termos da Instrução Normativa CGM nº 02/2018. **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar a servidora **EDILANE BATISTA CHAVES COTRIM**, matrícula **708461-01**, lotada na Gerência de Planejamento da Diretoria Administrativa para o cargo de Gestora do Contrato nº 001/2024 (nota de empenho da despesa), celebrado entre o Município de Goiânia, por meio da **Agência de Regulação de Goiânia**, e a empresa **La Maison Distribuidora Ltda**, CNPJ: **46.743.542/0001-55**.

Art. 2º - Designar o servidor **DEUSMARKSON CARVALHO E SILVA**, matrícula **951536-01**, lotado na Gerência de Apoio Administrativo da Diretoria Administrativa para o cargo de Fiscal do Contrato nº 001/2024 (nota de empenho da despesa), celebrado entre o Município de Goiânia, por meio da **Agência de Regulação de Goiânia**, e a empresa **La Maison Distribuidora Ltda**, CNPJ: **46.743.542/0001-55**.

Art. 3º - As atribuições de Gestor Administrativo e de Fiscal são aquelas elencadas respectivamente nos artigos 6º e 7º da Instrução Normativa CGM nº 02/2018.

Art. 4º - As decisões e providências necessárias que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores hierárquicos, em tempo hábil, para a adoção das medidas necessárias.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE GOIÂNIA, aos 23 dias do mês de abril de 2024.

Goiânia, 23 de abril de 2024.

HUDSON RODRIGUES DE NOVAIS
PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **Hudson Rodrigues de Novais**, Presidente da **Agência de Regulação de Goiânia**, em 23/04/2024, às 17:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **4024224** e o código CRC **5E721661**.

Avenida do Cerrado, 999, Bloco C, 2º andar - 3524-3091
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Agência de Regulação de Goiânia
Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 8, 23 DE ABRIL DE 2024

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE GOIÂNIA – AR, nomeado através do Decreto nº 3.823, de 16 de setembro de 2022 e no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com a Lei nº 9.753 de 12 de fevereiro de 2016, alterada pela Lei Complementar nº 335/2021. **CONSIDERANDO:**

I - A necessidade de se nomear servidores para desempenho das atribuições de Gestor e Fiscal do Contrato nº 002/2024, nos termos da Instrução Normativa CGM nº 02/2018. **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar a servidora **EDILANE BATISTA CHAVES COTRIM**, matrícula **708461-01**, lotada na Gerência de Planejamento da Diretoria Administrativa para o cargo de Gestora do Contrato nº 002/2024 (nota de empenho da despesa), celebrado entre o Município de Goiânia, por meio da **Agência de Regulação de Goiânia**, e a empresa **Vertente Distribuição e Serviço Ltda**, CNPJ: **28.209.843/0001-48**.

Art. 2º - Designar o servidor **DEUSMARKSON CARVALHO E SILVA**, matrícula **951536-01**, lotado na Gerência de Apoio Administrativo da Diretoria Administrativa para o cargo de Fiscal do Contrato nº 002/2024 (nota de empenho da despesa), celebrado entre o Município de Goiânia, por meio da **Agência de Regulação de Goiânia**, e a empresa **Vertente Distribuição e Serviço Ltda**, CNPJ: **28.209.843/0001-48**.

Art. 3º - As atribuições de Gestor Administrativo e de Fiscal são aquelas elencadas respectivamente nos artigos 6º e 7º da Instrução Normativa CGM nº 02/2018.

Art. 4º - As decisões e providências necessárias que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores hierárquicos, em tempo hábil, para a adoção das medidas necessárias.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE GOIÂNIA, aos 23 dias do mês de abril de 2024.

Goiânia, 23 de abril de 2024.

HUDSON RODRIGUES DE NOVAIS
PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **Hudson Rodrigues de Novais**, Presidente da Agência de Regulação de Goiânia, em 23/04/2024, às 17:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **4024753** e o código CRC **BB0D6FED**.

Avenida do Cerrado, 999, Bloco C, 2º andar - 3524-3091
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Agência de Regulação de Goiânia
Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 9, 23 DE ABRIL DE 2024

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE GOIÂNIA – AR, nomeado através do Decreto nº 3.823, de 16 de setembro de 2022 e no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com a Lei nº 9.753 de 12 de fevereiro de 2016, alterada pela Lei Complementar nº 335/2021. **CONSIDERANDO:**

I - A necessidade de se nomear servidores para desempenho das atribuições de Gestor e Fiscal do Contrato nº 003/2024, nos termos da Instrução Normativa CGM nº 02/2018. **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar a servidora **EDILANE BATISTA CHAVES COTRIM**, matrícula **708461-01**, lotada na Gerência de Planejamento da Diretoria Administrativa para o cargo de Gestora do Contrato nº 003/2024 (nota de empenho da despesa), celebrado entre o Município de Goiânia, por meio da **Agência de Regulação de Goiânia**, e a empresa **Zoom Comercial Nordeste Ltda**, CNPJ: **45.258.432/0002-16**.

Art. 2º - Designar o servidor **DEUSMARKSON CARVALHO E SILVA**, matrícula **951536-01**, lotado na Gerência de Apoio Administrativo da Diretoria Administrativa para o cargo de Fiscal do Contrato nº 003/2024 (nota de empenho da despesa), celebrado entre o Município de Goiânia, por meio da **Agência de Regulação de Goiânia**, e a empresa **Zoom Comercial Nordeste Ltda**, CNPJ: **45.258.432/0002-16**.

Art. 3º - As atribuições de Gestor Administrativo e de Fiscal são aquelas elencadas respectivamente nos artigos 6º e 7º da Instrução Normativa CGM nº 02/2018.

Art. 4º - As decisões e providências necessárias que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores hierárquicos, em tempo hábil, para a adoção das medidas necessárias.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE GOIÂNIA, aos 23 dias do mês de abril de 2024.

Goiânia, 23 de abril de 2024.

HUDSON RODRIGUES DE NOVAIS
PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **Hudson Rodrigues de Novais**, Presidente da Agência de Regulação de Goiânia, em 23/04/2024, às 17:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **4024907** e o código CRC **F3721A86**.

Avenida do Cerrado, 999, Bloco C, 2º andar - 3524-3091
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Agência de Regulação de Goiânia
Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 10, 23 DE ABRIL DE 2024

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE GOIÂNIA – AR, nomeado através do Decreto nº 3.823, de 16 de setembro de 2022 e no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com a Lei nº 9.753 de 12 de fevereiro de 2016, alterada pela Lei Complementar nº 335/2021. **CONSIDERANDO:**

I - A necessidade de se nomear servidores para desempenho das atribuições de Gestor e Fiscal do Contrato nº 004/2024, nos termos da Instrução Normativa CGM nº 02/2018. **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar a servidora **EDILANE BATISTA CHAVES COTRIM**, matrícula **708461-01**, lotada na Gerência de Planejamento da Diretoria Administrativa para o cargo de Gestora do Contrato nº 004/2024 (nota de empenho da despesa), celebrado entre o Município de Goiânia, por meio da **Agência de Regulação de Goiânia**, e a empresa **BIGPLAST Indústria e Comércio de Embalagens Plásticas Ltda**, CNPJ: **27.326.730/0001-33**.

Art. 2º - Designar o servidor **DEUSMARKSON CARVALHO E SILVA**, matrícula **951536-01**, lotado na Gerência de Apoio Administrativo da Diretoria Administrativa para o cargo de Fiscal do Contrato nº 004/2024 (nota de empenho da despesa), celebrado entre o Município de Goiânia, por meio da **Agência de Regulação de Goiânia**, e a empresa **BIGPLAST Indústria e Comércio de Embalagens Plásticas Ltda**, CNPJ: **27.326.730/0001-33**.

Art. 3º - As atribuições de Gestor Administrativo e de Fiscal são aquelas elencadas respectivamente nos artigos 6º e 7º da Instrução Normativa CGM nº 02/2018.

Art. 4º - As decisões e providências necessárias que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores hierárquicos, em tempo hábil, para a adoção das medidas necessárias.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE GOIÂNIA, aos 23 dias do mês de abril de 2024.

Goiânia, 23 de abril de 2024.

HUDSON RODRIGUES DE NOVAIS
PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **Hudson Rodrigues de Novais**, Presidente da Agência de Regulação de Goiânia, em 23/04/2024, às 17:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **4025017** e o código CRC **73ED6D2B**.

Avenida do Cerrado, 999, Bloco C, 2º andar - 3524-3091
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Agência de Regulação de Goiânia
Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 11, 24 DE ABRIL DE 2024

O PRESIDENTE da AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE GOIÂNIA – AR, nomeado através do Decreto nº 3.823, de 16 de setembro de 2022 e no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com a Lei nº 9.753 de 12 de fevereiro de 2016, alterada pela Lei Complementar nº 335/2021. **CONSIDERANDO:**

I. A necessidade de realizar, anualmente, o levantamento e o processo de desfazimento de bens patrimoniais no âmbito desta Agência de Regulação e em atendimento às disposições previstas na Instrução Normativa Nº 0001/2021 –SEMAD.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar respectivamente os seguintes servidores como Presidente, Secretário e Membro da Comissão Permanente de Desfazimento da AR:

- Edilane Batista Chaves Cotrim, matrícula nº 708461-01, CPF 438.262.701-00;
- Sérgio Mariano Nunes de Sá, matrícula nº 814091-02, CPF 589.848.521-04;
- Gabriel Henrique dos Santos Neves, matrícula nº 1440187-01, CPF 704.242.271-69;

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Goiânia, 24 de abril de 2024.

HUDSON RODRIGUES DE NOVAIS
PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **Hudson Rodrigues de Novais, Presidente da Agência de Regulação de Goiânia**, em 24/04/2024, às 09:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **4027906** e o código CRC **76F23E40**.

Avenida do Cerrado, 999, Bloco C, 2º andar - 3524-3091
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Agência de Regulação de Goiânia
Gabinete da Presidência

DESPACHO Nº 47/2024

À vista do contido no processo 24.23.000000119-3, resolvo AUTORIZAR a despesa no valor estimado de R\$ 30,00 (trinta reais), para contratação da empresa La Maison Distribuidora Ltda, CNPJ: 46.743.542/0001-55, relativo à aquisição de material de limpeza e higiene para atender as necessidades desta Agência de Regulação de Goiânia - AR, fundamentada na Lei nº 8.666/93, conforme Pregão Eletrônico nº 016/2023 – SRP e Ata de Registro de Preço nº 058/2023.

Goiânia, 23 de abril de 2024.

HUDSON RODRIGUES DE NOVAIS
PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **Hudson Rodrigues de Novais**,
Presidente da Agência de Regulação de Goiânia, em 23/04/2024, às
17:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador
4024074 e o código CRC **9DCADC7D**.

Avenida do Cerrado, 999, Bloco C, 2º andar - 3524-3091
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Agência de Regulação de Goiânia
Gabinete da Presidência

DESPACHO Nº 48/2024

À vista do contido no processo 24.23.000000120-7, resolvo AUTORIZAR a despesa no valor estimado de no valor de R\$ 231,90 (duzentos e trinta e um reais e noventa centavos), para contratação da empresa Vertente Distribuição e Serviço Ltda, CNPJ: 28.209.943/0001-48, relativo à aquisição de material de limpeza e higiene para atender as necessidades desta Agência de Regulação de Goiânia - AR, fundamentada na Lei nº. 8666/93, conforme Pregão Eletrônico nº 016/2023 – SRP e Ata de Registro de Preço nº 049/2023.

Goiânia, 23 de abril de 2024.

HUDSON RODRIGUES DE NOVAIS
PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **Hudson Rodrigues de Novais**,
Presidente da Agência de Regulação de Goiânia, em 23/04/2024, às
17:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador
4024412 e o código CRC **ADE12CE9**.

Avenida do Cerrado, 999, Bloco C, 2º andar - 3524-3091
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 24.23.000000120-7

SEI Nº 4024412v1



Prefeitura de Goiânia
Agência de Regulação de Goiânia
Gabinete da Presidência

DESPACHO Nº 49/2024

À vista do contido no processo 24.23.000000121-5, resolvo AUTORIZAR a despesa no valor estimado de o valor de R\$ 110,50 (cento e dez reais e cinquenta centavos), para contratação da empresa Zoom Comercial Nordeste Ltda, CNPJ: 45.258.432/0002-16, relativo à aquisição de material de limpeza e higiene para atender as necessidades desta Agência de Regulação de Goiânia - AR, fundamentada na Lei nº. 8666/93, conforme Pregão Eletrônico nº 016/2023 – SRP e Ata de Registro de Preço nº 056/2023.

Goiânia, 23 de abril de 2024.

HUDSON RODRIGUES DE NOVAIS
PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **Hudson Rodrigues de Novais**,
Presidente da Agência de Regulação de Goiânia, em 23/04/2024, às
17:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador
4024840 e o código CRC **E996E2AE**.

Avenida do Cerrado, 999, Bloco C, 2º andar - 3524-3091
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 24.23.000000121-5

SEI Nº 4024840v1



Prefeitura de Goiânia
Agência de Regulação de Goiânia
Gabinete da Presidência

DESPACHO Nº 50/2024

À vista do contido no processo 24.23.000000113-4, resolvo AUTORIZAR a despesa no valor estimado de o valor de R\$ 159,35 (cento e cinquenta e nove reais e trinta e cinco centavos), para contratação da empresa BIGPLAST Indústria e Comercio de Embalagens Plásticas Ltda, CNPJ: 27.236.730/0001-33, relativo à aquisição de material de limpeza e higiene para atender as necessidades desta Agência de Regulação de Goiânia - AR, fundamentada na Lei nº. 8666/93, conforme Pregão Eletrônico nº 016/2023 – SRP e Ata de Registro de Preços nº 048/2023.

Goiânia, 23 de abril de 2024.

HUDSON RODRIGUES DE NOVAIS
PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **Hudson Rodrigues de Novais**,
Presidente da Agência de Regulação de Goiânia, em 23/04/2024, às
17:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador
4024969 e o código CRC **185DD7AD**.

Avenida do Cerrado, 999, Bloco C, 2º andar - 3524-3091
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Programa de Defesa do Consumidor
Secretaria Geral

DESPACHO Nº 81/2024

PROCESSO: 24.22.000000055-6

O Presidente do Programa de Defesa do Consumidor, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 335, de 01 janeiro de 2021, e nos termos do Decreto nº 247, de 15 de janeiro de 2021, de acordo com o contido no Processo nº **24.22.000000055-6**, **AUTORIZO** a contratação de empresa especializada em fornecimento de energia elétrica, nas dependências da sede do PROCON/Goiânia, conforme descritos no Memorando nº 023/2024 – FMPDC, visando atender as necessidades do Programa de Defesa do Consumidor, na forma da Lei.

Programa de Defesa do Consumidor- PROCON, aos dezoito dias do mês de abril de 2024.

RAPHAEL DOS SANTOS

Presidente - Procon

Goiânia, 18 de abril de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Raphael dos Santos, Presidente do Programa de Defesa do Consumidor - PROCON/GOIÂNIA**, em 18/04/2024, às 18:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3985929** e o código CRC **2418E7AE**.

Avenida Tocantins, nº 191, Quadra 17, Lote 27 -
- Bairro Setor Central
CEP 74015-010 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Programa de Defesa do Consumidor
Secretaria Geral

DESPACHO Nº 93/2024

O Presidente do Programa de Defesa do Consumidor, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e nos termos do Decreto nº 247, de 15 de janeiro de 2021, de acordo com o contido no Processo nº **24.22.000000102-1**, **AUTORIZO** a contratação de empresa especializada em distribuição de café, torrado, moído e embalado a vácuo, para a sede do Procon/Goiânia, conforme descrito no Memorando 2 (3543897) PROCON/GERADM, visando atender as necessidades do Programa de Defesa do Consumidor, na forma da Lei.

Programa de Defesa do Consumidor- PROCON, vinte e três dias do mês de abril 2024. '

RAPHAEL DOS SANTOS

Presidente - Procon



Documento assinado eletronicamente por **Raphael dos Santos**,
Presidente do Programa de Defesa do Consumidor -
PROCON/GOIÂNIA, em 25/04/2024, às 10:25, conforme art. 1º, III, "b",
da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador
4020757 e o código CRC **5E264861**.

Avenida Tocantins, nº 191, Quadra 17, Lote 27 -
- Bairro Setor Central
CEP 74015-010 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Programa de Defesa do Consumidor
Secretaria Geral

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O **Presidente do Programa de Defesa do Consumidor**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e nos termos do Decreto nº 247, de 15 de janeiro de 2021, de acordo com o contido no Processo SEI nº 24.22.000000102-1, Parecer Jurídico nº 185 (3990582) da Chefia da Advocacia Setorial deste Órgão, bem como fundamento no Artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14133/2021 e Decreto nº 7.892/2013.

DECLARA, ser dispensado o procedimento licitatório para a contratação da empresa **SUPERMERCADO PAIVA COMERCIO SECOS E MOLHADOS LTDA, CNPJ: 02.601.041/0001-69**, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada em distribuição de café, torrado, moído e embalado a vácuo, visando atender as necessidades do Programa de Defesa do Consumidor, no valor de R\$12.950,00 (doze mil e novecentos e cinquenta reais.)

Publique-se na forma de lei.

Programa de Defesa do Consumidor - PROCON, aos vinte e três dias do mês de abril de 2024.

RAPHAEL DOS SANTOS
Presidente - PROCON



Documento assinado eletronicamente por **Raphael dos Santos, Presidente do Programa de Defesa do Consumidor - PROCON/GOIÂNIA**, em 25/04/2024, às 10:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **4021382** e o código CRC **ABC0CFE**.

Avenida Tocantins, nº 191, Quadra 17, Lote 27 -
- Bairro Setor Central
CEP 74015-010 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Programa de Defesa do Consumidor
Secretaria Geral

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº002/2024

A Presidente do Programa de Defesa do Consumidor, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e nos termos do Decreto nº 247, de 15 de janeiro de 2021, de acordo com o contido no SEI nº. 24.22.000000055-6, Parecer Jurídico nº 168/2024 da Chefia da Advocacia Setorial deste órgão, autorizo com fundamento no artigo 25, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021 a **Inexigibilidade de Licitação**.

Informamos que a inexigibilidade de Licitação deve-se dar em favor da empresa **Equatorial Goiás Distribuidora de Energia S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº. **01.543.032/0001-04**, no valor de 99.000,00 (noventa e nove mil reais), referente ao fornecimento de energia elétrica para o Programa de Defesa do Consumidor, durante os meses de Janeiro a Dezembro de 2024.

Publique-se na forma de lei.

Programa de Defesa do Consumidor- PROCON, aos 18 dias do mês de abril de 2024.

RAPHAEL DOS SANTOS

Presidente/Procon



Documento assinado eletronicamente por **Raphael dos Santos, Presidente do Programa de Defesa do Consumidor - PROCON/GOIÂNIA**, em 18/04/2024, às 18:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3982523** e o código CRC **32844A50**.

Avenida Tocantins, nº 191, Quadra 17, Lote 27 -
- Bairro Setor Central
CEP 74015-010 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer
Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 50, 23 DE ABRIL DE 2024

Autoriza servidores a empreenderem viagem para participarem do Congresso da Associação de Zoológicos e Aquários do Brasil (AZAB).

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, EVENTOS E LAZER – AGETUL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 69, da Lei Complementar Nº 335, de 01 de janeiro de 2021 e Artigo 7º, do Regimento Interno desta Autarquia, aprovado pelo Decreto Nº 445, de 21 de janeiro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica autorizada a viagem dos servidores abaixo relacionados para Curitiba (PR), cujas finalidades constam no Plano de Viagem.

Nome:	Jackeliny Evan de Oliveira
CPF:	702.335.471-93
Nº matrícula:	182592001
Cargo/Função:	Supervisora Técnica Zootecnista

Nome:	Viviane Silva Borges
CPF:	013.915.676-33
Nº matrícula:	1166255
Cargo/Função:	Responsável Técnico - Médica Veterinária

Nome:	Marielly Amaral Costa
CPF:	013.247.601-09
Nº matrícula:	823503
Cargo/Função:	Diretoria de Promoção e Incentivo ao Turismo

Art. 2º – Fica definido o Plano de Viagem a seguir:

Destino:	Curitiba
Período:	18/06/2024 a 22/06/2024
17/06/2024	Deslocamento de Goiânia para Curitiba
18/06/2024 a 22/06/2024	Participação no Congresso da Associação de Zoológicos e Aquários do Brasil (AZAB)
22/06/2024	Deslocamento de Curitiba para Goiânia
Cronograma e atividades:	Processo SEI Nº 24.15.000000621-5

Dê ciência, cumpra-se e publique-se.

DANILO ALVINO GUIMARÃES
Presidente da Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer - AGETUL

Goiânia, 23 de abril de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Danilo Alvino Guimarães, Presidente da Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer**, em 23/04/2024, às 18:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **4022814** e o código CRC **240CFB8D**.

Avenida do Contorno, nº 788 -
- Bairro Setor Central
CEP 74055-140 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 24.15.00000621-5

SEI Nº 4022814v1



Prefeitura de Goiânia
Agência Municipal do Meio Ambiente
Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 51, 23 DE ABRIL DE 2024

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com a Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, bem como Decreto nº 359, de 20 de janeiro de 2021, que aprova o Regimento Interno desta Agência,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a servidora Julia Wilson de Sá Roriz, Matrícula: 984884-1, ocupante do cargo de Analista em Obras e Urbanismo (classe II), Função de Biólogo, lotada na Gerência do Jardim Botânico, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade, referente ao período aquisitivo de 12/08/2014 a 11/08/2019, para serem usufruídas a partir de 27 de agosto de 2024 a 24 de novembro de 2024, conforme Parecer Jurídico nº 35/2024 da Chefia de Advocacia Setorial desta pasta, emitido nos autos do processo SEI nº 24.17.000003349-7.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, aos 23 dias do mês de abril de 2024.

Goiânia, 23 de abril de 2024.

NADIM NEME NETO
Presidente da Agência Municipal do Meio Ambiente



Documento assinado eletronicamente por **Nadim Neme Neto, Presidente da Agência Municipal do Meio Ambiente**, em 24/04/2024, às 11:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **4017225** e o código CRC **8EFA3D1F**.

Rua 75 esquina com Rua 66, nº 137, Edifício Monte Líbano -
- Bairro Centro
CEP 74055-110 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 24.17.000003349-7

SEI Nº 4017225v1



Prefeitura de Goiânia
Agência Municipal do Meio Ambiente
Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 52, 24 DE ABRIL DE 2024

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com a Lei Complementar nº.335, de 01 de janeiro de 2021, bem como Decreto nº 359, de 20 de janeiro de 2021, que aprova o Regimento Interno desta Agência,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a servidora **VANESA SOUSA CAVALCANTE FERREIRA**, Matrícula: 642029-1, Prorrogação de Licença Por Interesse Particular, para serem usufruídas a partir do dia 01 de abril de 2024, conforme Parecer Jurídico Nº 036/2024, da Chefia de Advocacia Setorial desta Pasta, emitido nos autos do processo SEI nº 24.17.000000978-2.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2024.

CUMpra-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, aos 24 dias do mês de abril de 2024.

NADIM NEME NETO
Presidente da Agência Municipal do Meio Ambiente

Goiânia, 24 de abril de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Nadim Neme Neto, Presidente da Agência Municipal do Meio Ambiente**, em 24/04/2024, às 11:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **4030111** e o código CRC **F51239A0**.

Rua 75 esquina com Rua 66, nº 137, Edifício Monte Líbano -
- Bairro Centro
CEP 74055-110 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 24.17.000000978-2

SEI Nº 4030111v1



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 018, DE 23 DE ABRIL DE 2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b do inciso III do artigo 14 da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 -**Regimento Interno**-,

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado, por 60 (sessenta) dias, o prazo previsto na Portaria nº 003, de 06 de fevereiro de 2024, que designou o **Vereador Léo José** para compor a Comissão de Constituição, Justiça e Redação deste Poder Legislativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 23 dias do mês de abril do ano de 2024.

VER. ROMÁRIO POLICARPO
PRESIDENTE



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 019, DE 23 DE ABRIL DE 2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b do inciso III do artigo 14 da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 -**Regimento Interno**-,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o **Vereador Geverson Abel**, para compor a Comissão de Constituição, Justiça e Redação deste Poder Legislativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 23 dias do mês de abril do ano de 2024.

VER. ROMÁRIO POLICARPO
PRESIDENTE



EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 16/2023

PROCESSO Nº: 00000.0000363.2024-21

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

CONTRATADA: REAL JG FACILITIES S/A (CNPJ/MF nº 08.247.960/0001-62).

OBJETO: Fica prorrogado por 12 (doze) meses o prazo de vigência do Contrato nº 16/2023, cujo objeto consiste na prestação do serviço de limpeza, conservação e controle de pragas, bem como fica repactuado o valor contratual referente à mão de obra, devido a Convenção Coletiva de Trabalho, CCT-SEACONS/GO-SEAC/GO – 2024/2025, correspondente a 11,8260% sobre o piso salarial dos empregados, e autorizado o pagamento retroativo das diferenças do período de 01/01/2024 a 18/04/2024, assim como ficam mantidos os valores dos equipamentos e autorizado o decréscimo dos valores dos insumos/materiais, no percentual negativo de 3,758300% calculado pelo índice IGPM (de Março/2023 a Fevereiro/2024).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início em 19/04/2024 e término em 18/04/2025.

VALOR ESTIMADO: R\$ 3.760.834,97 (três milhões, setecentos e sessenta mil, oitocentos e trinta e quatro reais e noventa e sete centavos).

DATA DA ASSINATURA: 18/04/2024.

EDITAIS DE COMUNICAÇÃO AMMA

CLÍNICA MÉDICA DE REABILITAÇÃO E NEURODIAGNOSTICO LTDA, portadora do CNPJ n.º 07.361.274/0001-55, torna público que requereu junto à Agência Municipal do Meio Ambiente – AMMA de Goiânia, as **Licenças Ambientais Municipais de Instalação e Operação**, para atividade principal de Atividade médica ambulatorial Restrita a Consultas, situada à Avenida Portugal, 1148, Q. L-29 Lote 1E, Edifício Orion Business, Torre C, Sala 1705, Setor Marista, CEP: 74.150-030, nesta capital.

ECOGOIAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE RECICLAVEIS LTDA, inscrita com o CNPJ n.º 04.359.467/0001-83 torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente (AMMA) de Goiânia, a **Licença Ambiental de Instalação e Operação**, para os serviços de recuperação de materiais não especificados anteriormente, comércio atacadista de resíduos não-perigosos, recuperação de materiais plásticos, comércio atacadista de resíduos de papel e papelão, comércio atacadista de resíduos e sucatas não-metálicos, exceto de papel e papelão, comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos, transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudança, municipal, transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, compra e venda de imóveis próprios, aluguel de imóveis próprios, aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador, instalada na Rua 04, s/n, Quadra D, Lote 03, CH Retiro, Goiânia, Goiás.

F.L. OLIVEIRA INDÚSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA, CNPJ/CPF n.º 30.896.247/0002-80 torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente (AMMA) de Goiânia, por meio do Processo/Licença n.º **20240010088**, a Licença Ambiental Fácil, para a (s) seguinte (s) atividade (s): Comércio varejista de materiais de construção em geral, desenvolvida (s) na Rua Trindade, Quadra: 04, Lote: 10/11, Nº 44, Setor Residencial Dezopi, Goiânia, Go.

GELIN SABORIZADO LTDA, inscrito pelo CNPJ Nº. 50.648.409/0001-97, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente – AMMA – Goiânia - GO, o pedido da **Licença Ambiental de Instalação – LI e Operação - LO**, para atividade de promoção de vendas e fabricação de gelo comum, no seguinte endereço: Rua Prof. João Henrique Gonçalves, Qd. 64, Lt. 06, Casa: 05, n. 469, Setor Leste Vila Nova, Goiânia- GO.

EDITAIS DE COMUNICAÇÃO**AMMA**

KL TUBOS E CONEXOES LTDA, CNPJ 07.468.351/0001-70, torna público que requereu da Agência Municipal de Meio Ambiente/AMMA a **Licença Ambiental de Instalação e de Operação**, para a(s) seguinte(s) atividade(s): 46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente; 41.20-4-00 - Construção de edifícios; 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil; 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente; 46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças; 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas; 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral; 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico; 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas; 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos; 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente; 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente; 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria; 68.10-2-02 - Aluguel de imóveis próprios; 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes; 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador, desenvolvido na Av Goiás Norte, nº 7630, Qd 04 Lt 20, Residencial Humaitá, Goiânia/GO.

VETUS CLÍNICA VETERINÁRIA E PET SHOP LTDA, CNPJ/CPF nº 29.975.441/0001-90 torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente (AMMA) de Goiânia, por meio do processo nº **1331120**, a **Licença Ambiental Simplificada**, para a(s) seguinte(s) atividades: 47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação; e atividades secundárias 46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais, 46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário, 47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários, 75.00-1-00 - Atividades veterinárias, 96.09-2-08 desenvolvida(s) na Avenida C-205, Quadra: 475, Lote: 04, nº 564, Jardim América, Goiânia, Go.

EDITAIS DE COMUNICAÇÃO**AMMA**

WOLNEI MUNIZ OLIVEIRA JUNIOR ME, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente - AMMA, a **Renovação da Licença Ambiental de Instalação**, para atividade de Fabricação de esquadrias de metal, Fabricação de estruturas metálicas, Montagem de estruturas metálicas, Instalação e manutenção elétrica e Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente, empresa comercial estabelecida na Al. Leopoldo de Bulhões, 353, Qd. 21, Lt. 14, Setor Pedro Ludovico, CEP 74.820-060, Goiânia-GO. O empreendimento não se enquadra na resolução CONAMA 006/86.